

OCOSMOPOLÍTICO

ISSN 2318-9711

VOL.6 Nº2 DEZ. 2019



**DÉCADA INTERNACIONAL
DE AFRODESCENDENTES
2015 - 2024.**





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Reitor da UFF: Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

Vice Reitor da UFF: Fabio Barboza Passos



INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS

Diretor do INEST: Prof. Titular e Emérito Eurico de Lima Figueiredo



COORDENAÇÃO D'O COSMOPOLÍTICO:

CENTRO ACADÊMICO SERGIO VIEIRA DE MELLO

ISSN 2318-9711

Universidade Federal Fluminense - UFF | Instituto de Estudos Estratégicos (INEST)

Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais (DEI)

Graduação de Relações Internacionais | Centro Acadêmico Sergio Vieira de Mello

Endereço: Campus do Valonguinho - Alameda Prof Barros Terra, s/n - 2º andar, Centro -
24020-150 - Niterói - RJ

Email: ocosmopolitico@gmail.com | Site: <https://www.ocosmopolitico.com/>

STAFF

O Cosmopolítico | Ano 8
Niteroi, RJ - Dezembro 2019

ALCENOR REIS
EDITOR-CHEFE

MARIANA DA HORA
SUBEDITORA-CHEFE

RAFAELA CÂNDIDO
EDITORA CIENTÍFICA

AMANDA ROCKERT
EDITORA CONSULTIVA

KETLYN ALFRADIQUE
EDITORA EXECUTIVA

O Cosmopolítico é um periódico acadêmico semestral do curso de graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense. Criado em 2011, o periódico busca promover a divulgação de artigos científicos e outros trabalhos que versem sobre variados temas de relevância internacional. Além disso, O Cosmopolítico se propõe a ser um espaço de promoção de pesquisa na graduação.

Cada edição do periódico é composta por artigos científicos externos, submetidos através de editais publicados semestralmente. Os artigos recebidos são avaliados por pesquisadores de diversas universidades brasileiras, utilizando o sistema *double blind peer review*. Além disso, as edições do periódico também contam com dossiês temáticos, colunas e resenhas elaboradas pela equipe do periódico e convidados.

Capa por:

Amanda Rockert
Ellen Fortunato

Diagramação por:

Alcenor Reis
Ketlyn Alfradique

Revisão da diagramação por:

Amanda Rockert
Fábio Saldanha
Isabela Goulart

Revisão final por:

Alcenor Reis
Daniele Thomaselli
Mariana da Hora
Rafaela Cândido

APOIO:



EQUIPE EDITORIAL

Conselho Editorial

Dr. Andre Luiz Varella Neves (INEST/UFF)
Dra. Andrea Ribeiro Hoffmann (IRI/PUC-RIO)
Me. Augusto César Dall'Agnol (PPGEEI/UFRGS)
Dra. Camila Feix Vidal (PPGRI/UFSC)
Dra. Clarice Cristine Ferreira Menezes (DHRI/
UFRRJ)
Dra. Cristina Soreanu Pecequilo (DRI/UNIFESP)
Dr. Daniel Freire e Almeida (UNISANTOS)
Dr. Érico Esteves Duarte (UFRGS)
Dr. Gabriel Pessin Adam (ESPM-SUL)
Dra. Gabriela de Moraes Kyrillos (FURG)
Dr. Gérson Wasen Fraga (UFFS)
Dra. Graciela De Conti Pagliari (UFSC)
Dr. Jayme Benvenuto Lima Junior (UNILA)
Me. José Antonio Fogolari (UNIAVAN)
Dra. Larlecianne Piccolli (UFRGS)
Dr. Matheus Hoffmann Pfrimer (UFG)
Dr. Miguel Patrice Philippe Dhenin (UFRJ)
Dra. Nathaly Xavier Schutz (UNIPAMPA)
Dra. Norma Breda dos Santos (UNB)
Dra. Paula Sandrin (PUC-RJ)
Dr. Samir Perrone de Miranda (UFPB)
Dra. Tatiana Vargas Maia (LASALLE - CANOAS)
Ma. Tchella Fernandes Maso (UFGD)
Dr. Thiago Henrique Mota Silva (DHI/UFV)
Dr. Túlio Sérgio Henrique Ferreira (DRI/UFPB)
Dr. Vágner Camilo Alves (INEST/UFF)
Dr. Victor Leandro Chaves Gomes (INEST/UFF)

Editoria de Administração

Bárbara Peixoto Cabral
Fabio Henrique Saldanha de Souza
Francyne Coelli da Fonseca Motta Serra
Joana Tatiana Gaio Seixas Moraes
Juliana Zaniboni de Assunção
Milena Barbalho Santos

Pamela França Vianna Aguiete Casado
Raissa do Vale Vieira
Thiago Barroso Melo

Editoria de Comunicação

Alexandra Cristina Coutinho Coelho
Anouk Considera El Kareh
Beatriz Tenório de Oliveira
Ellen Conceição Barbosa Fortunato de Souza
Luana Cristina Teixeira da Silva
Maria Clara Bastos Campello
Marianna do Nascimento Oliveira Cavalcante
Marllon Alves de Oliveira Souza Silva
Nicolas Gabriel Rodrigues
Thaianne Rodrigues de Carvalho
Victória Conceição Correa Tavares da Silva

Editoria de Redação

Ana Claudia Vieira Vidal
Analice Quintanilha Porto Gomes
Cecília Souza Grecchi
Daniele Thomaselli Vasques de Oliveira
Eliza Guimarães Rouede de Andrade
Gabrielle Éboli Sampaio
Isabela Gonçalves Araujo
Isadora da Paz Maciel
Júlia Furtado Reis
Katherine Nunes de Azevedo
Malu de Aguiar Gouvêa Aragão
Meyre Vallé Teixeira
Patrícia Luízar Espinoza
Rafael de Mattos Teixeira
Thayane Pacheco Massopust
Yasmin Rodrigues Dias da Motta

SUMÁRIO

Dossiê

Editorial: Década Internacional de Afrodescendentes: 2015-2024

por Alcenor Reis, p. 8

A Ancestralidade Negra: Reafricanizar o Egito Antigo no Audiovisual e na Academia

por Daniele Thomaselli V. de Oliveira e Marllon Alves de O. S. Silva, p. 10

“Por Segregação ou por Diluição no Universal”: As Mulheres Negras no Sistema Internacional

por Gabrielle Éboli, Meyre Teixeira e Thayane Massopust, p. 26

Representatividade Racial na Cultura Popular e de Massas

por Isadora Maciel, p. 40

A Alt-Right e o Racismo na Internet

por Cecília Souza Grecchi, p. 52

Artigo

Complexo Regional de Segurança do Oeste Africano: A Interdependência das Dinâmicas de Segurança dos Países da ECOWAS no Combate ao Terrorismo do Boko Haram

por Joubertth Weverton Nunes Godoy e Rávilla Cintra Brandão, p. 65

A Emancipação da Catalunha pela Perspectiva do Direito Internacional

por Amanda de Souza Sobreira Silva, Manuella Assumpção Gonçalves Garcêz e Marllon Alves de Oliveira Souza Silva, p. 75

Os Impactos da Guerra das Malvinas na Estratégia Naval Brasileira

por Ana Caroline Rodriguez de Almeida Azevedo, Fabíola de Jesus Barros, Francyne Coelli da Fonseca Motta Serra, p. 87

Rohingyas: Análise sob a Ótica dos Estudos Críticos e Feministas de Segurança Internacional

por Nathaly de Almeida Pedrini, Emily Rafany Brito Muniz Teodoro e Bruna Yoshimi Hasebe Komatsu, p. 101

O Apoio de China e Rússia na Contramão do Isolamento Internacional da Venezuela

por Luiz Gustavo de Araujo, p. 115

Colunas

Política Internacional

Infância Perdida: O Caso da República Democrática Congo na Busca pelo Cobalto

por Eliza Guimarães Rouede de Andrade, p. 132

O Assassinato de Jamal Khashoggi: Um Escândalo Internacional sob a Ótica dos Tweets de Donald Trump

por Rafael de Mattos, p. 137

Direito Internacional

Um Problema Invisível: A Questão da Apatridia no Contexto Canadense

por Analice Quintanilha Porto Gomes, p. 143

Segurança Internacional

Por Mais Quanto Tempo o Movimento Anti-Bases Terá Que Lutar por Okinawa?

por Yasmin Rodrigues Dias Da Motta, p. 148



Cultura

RESENHA DO FILME “CORRA!”
por Patrícia Luízar Espinoza, p. 153



Década Internacional de Afrodescendentes: 2015-2024

Alcenor Reis

Dois dias antes do Natal de 2013, a Assembléia Geral das Nações Unidas adotou a resolução 28/237 que proclamava a Década Internacional de Afrodescendentes, a ocorrer entre 2015 e 2024, com tema o reconhecimento, justiça e desenvolvimento dos povos afrodescendentes. Longe de ser um ponto fora da curva da Assembléia, a resolução é, na realidade, parte de uma série de resoluções, declarações, conferências e acordos sobre o tema da representatividade e direitos das pessoas afrodescendentes. Um dos mais importantes desses é a Declaração de Durban, de 2001, e sua revisão de 2009. Os documentos, que afirmam e posteriormente avaliam os resultados da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlata que aconteceu na cidade de Durban na África do Sul, expressam a necessidade de erradicar o racismo em todas as suas formas, reiteram sua associação com a pobreza, a marginalização, as disparidades econômicas e a exclusão, colocam o tema do racismo e da xenofobia como prioridades da comunidade internacional e relembram o primeiro artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos: Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos.

Durban foi um marco numa longa linha do tempo de convenções sobre intolerâncias, não apenas por ter reunido a comunidade internacional na África do Sul, onde menos de dez anos antes os pretos sul-africanos viviam sob os horrores do *apartheid*, mas também por reconhecer os impactos da escravidão e do colonialismo nas condições de vida de milhões de pessoas e por dar bases no século XXI para as decisões que estabeleceram a Década Internacional. Durban reafirma que, além de condenar políticas discriminatórias, o Estado é responsável por proteger os indivíduos do racismo e da xenofobia e promover o respeito aos direitos humanos. A resolução 69/16, de 2014, sobre o programa de atividades da Década, também suscita pela participação da sociedade civil e de governos a agirem contra injustiças, com políticas concretas nas mais diversas e abrangentes estruturas possíveis, jurídicas e políticas, e respeito à diversidade dentro da diversidade, de idade e de gênero.

Nesta Década Internacional de Afrodescendentes, em que o racismo persiste e faz vítimas todos os dias, de todas as idades, é crucial refletir sobre como trabalhar para

erradicá-lo, debater ideias, ler e ouvir personalidades pretas. Reconhecer o racismo que foi construído dentro de nós e os privilégios que possamos ter são os primeiros passos, mas estão longe de ser os últimos. Pelo menos no Brasil, em que por mais da metade de sua existência a escravidão esteve presente (e não integrou de maneira eficaz as vítimas desse crime contra a humanidade após sua abolição), há muito caminho a percorrer para erradicar o racismo estrutural e todas as suas formas. No Brasil, onde mais da metade das pessoas é afrodescendente, essa população encontra frequentemente obstáculos na educação, na carreira e em muitas outras esferas da vida e instituições sociais. No próprio curso de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense, apenas 32% dos graduandos são afrodescendentes, segundo o censo conduzido em 2020 pelo Centro Acadêmico Sérgio Vieira de Mello (CASViM). Há muito a ser feito para erradicar o racismo.

Os dossiês desta edição d'O Cosmopolítico trazem debates desde o racismo na internet até a posição das mulheres pretas no sistema internacional, a imagem do Egito Antigo no audiovisual e a representatividade racial na cultura. Esperamos que a leitura seja proveitosa, que aflore conhecimentos sobre a necessidade de erradicação do racismo e da posição da comunidade internacional em relação a isso e que, por fim, suscite a participação de cada um de nós na luta antirracista. Boa leitura.

A ANCESTRALIDADE NEGRA: REAFRICANIZAR O EGITO ANTIGO NO AUDIOVISUAL E NA ACADEMIA

Por Daniele Thomaselli V. de Oliveira e Marllon Alves de O. S. Silva

Resumo: O presente artigo tem por objetivo analisar as imagens sobre o Egito Antigo no audiovisual e entender como o *soft power* da indústria cinematográfica somado ao racismo epistêmico de uma academia ocidentalizada desassociou, a partir de teorias interessadas, a nação egípcia do continente africano e seus povos de uma origem negra. Ademais, buscamos destaque às contraproduções afrocentradas sobre o tema, de modo a compreender o papel dialético desse embate epistemológico e a importância da representatividade.

Palavras-chave: Egito Antigo. Audiovisual. Soft power. Afrocentrismo.

Abstract: This article aims to analyze the images related to the Ancient Egypt in the audiovisual and understand how the soft power of film industry added to the epistemic racism of a westernized academy disassociated, through interested theories, the Egyptian nation of the African continent and its peoples of a black origin. In addition, we seek to put spotlights on the afrocentric counterproductions on the subject, in order to understand the dialectical role of this epistemological opposition and the importance of representativeness.

Keywords: Ancient Egypt. Audiovisual. Soft power. Afrocentrism.

1 INTRODUÇÃO

Ao longo da história, o racismo estrutural foi configurado enquanto um aparato estatal comum, delineando uma trajetória de exclusão e marginalização daqueles julgados como inferiores, em específico as populações negras. É notório destacar que, como discorreu Benjamin Xavier de Paula (2013, p. 25), a categorização da humanidade em diferente povos é habitual desde as primeiras civilizações para se referir a grupos, tribos e “nações” - a partir de aspectos culturais ou biológicos. Essa conjuntura pode ser atestada em registros antigos, escritos sagrados e outros documentos. Entretanto, a ideia de raça e o racismo estrutural são acontecimentos mais modernos e perpassam uma conjuntura social.

Ainda de acordo com Paula (2013, p. 26), é verificável que, na Antiguidade, a categorização dos povos se dava por uma origem tribal, não tendo por base a tonalidade da pele. Partindo disso, Paula (2013, p. 26) argumenta que a aplicação da cor para realizar a classificação dos povos surgiu durante a Idade Média, com o intuito católico em reafirmar a

Cristandade segundo uma diretriz ocidental e branca. Assim, Paula (2013, p. 27) aponta que, entre esse período e alguns séculos subsequentes, a rotulação se deu por um viés teológico para esclarecer a condição do não-europeu, principalmente dos negros e dos indígenas. Com o iluminismo e o século XVIII, a questão deslocou-se para o âmbito filosófico e, nele, a concepção de raça passou a ser utilizada na separação da humanidade em três, o que Paula (2013, p. 27) ressaltou como o fator que viabilizou o trajeto para uma hierarquização racial. Essa hierarquização, no século XIX, adquiriu um *status* científico que, por fim, ratificou o racismo estrutural.

Salienta-se que esse processo histórico de distinção racial iniciado no século XVI foi acompanhado por práticas colonizadoras que promoveram o tráfico de africanos como mercadorias para exercer trabalho escravo. Inicialmente, o *modus operandi* das sociedades escravocratas era o da violência física em massa. No entanto, com a abolição da escravatura e os subsequentes desamparos governamentais para integrar essas populações às sociedades, originou-se uma forma velada de segregação étnico-racial que perpetuou a hierarquia social da ordem anterior. Essa questão estendeu-se a diversos âmbitos, inclusive o audiovisual - que sustentou uma produção de narrativa predominantemente branca por anos.

Por esse motivo, o objetivo desta pesquisa é demonstrar como a produção audiovisual - a partir da perspectiva ocidental - se comporta como um espelho social e, assim, reflete o racismo estrutural em que está inserida, resultando em produções com pouco destaque para negros. Para atingir essa meta, este trabalho contará com uma análise do Egito Antigo e da figura de Cleópatra VII Filopátor enquanto objetos de estudo, uma vez que as representações destes na cinematografia hollywoodiana nos fornece pontos demonstrativos. Vale destacar que o significado do termo negro(a) será empregado como a junção da população parda e preta em um conjunto, conforme estabelecido no estudo do IBGE (2013).

Este artigo também encontra-se dividido em quatro tópicos que nos permitem dialogar por diferentes questionamentos. O primeiro visa estabelecer as bases de nossa tese, abordando como o audiovisual é uma forma de *soft power* que busca validar os valores de um determinado grupo. Já o segundo procura explicitar a temática relacionada às filmografias hollywoodianas sobre a forma como o Egito Antigo foi, e ainda é, representado, assim como sobre a Cleópatra cinematográfica, perpassando um debate acadêmico sobre a cor da rainha egípcia. Por sua vez, o terceiro tópico desenvolve o debate étnico-racial em torno do Egito e a sua dissociação epistêmica do continente africano. E o quarto encerra a pesquisa pontuando a importância da contraprodução teórica e a necessidade da representação.

2 SOFT POWER: O AUDIOVISUAL COMO INSTRUMENTO DE PODER HEGEMÔNICO

Para traçar a importância sociopolítica da representatividade no audiovisual é preciso, em primeiro lugar, retomar a ideia de *soft power* desenvolvida por Joseph Nye e compreender que o poder de influência de um grupo não é medido somente em termos de força física e grandeza econômica.

What is soft power? It is the ability to get what you want through attraction rather than coercion or payments. It arises from the attractiveness of a country's culture, political ideals, and policies. When our policies are seen as legitimate in the eyes of others, our soft power is enhanced. (NYE, 2005, p. 10)

Soft power é, de acordo com a definição delineada pelo cientista político norte-americano, a habilidade de estabelecer parâmetros a serem seguidos nos âmbitos político, social e cultural, influenciando e cooptando outros atores a adotarem determinados padrões de comportamento, instituições e políticas públicas. Nesse sentido, os Estados Unidos são a nação mais forte, não apenas econômica e militarmente (*hard power*), mas também em termos de *soft power*, um apelo mais cognitivo que corrobora com a formação de legitimidade e credibilidade em relação a atuação internacional da superpotência.

Essa consolidação do *status* hegemônico estadunidense é uma herança da Guerra Fria, período em que se desencadeou uma disputa político-econômica e ideológica entre o país e a União Soviética, a qual resultou no fortalecimento do sistema capitalista sob os moldes e padrões institucionais dos EUA - além da pulverização dos valores nacionais, que passaram a guiar um estilo de vida definido globalmente como padrão a ser seguido. No entanto, apesar de ter se consolidado como potência hegemônica em um contexto unipolar ao fim do confronto geopolítico com a URSS, a forte dominância dos Estados Unidos sobre a indústria cinematográfica é anterior à Guerra Fria. Já em 1918, com o fim da Primeira Guerra Mundial, os estúdios hollywoodianos eram fonte de 82% da produção mundial, lançando cerca de 800 longa-metragens por ano. Também, em meados da década de 1930, a cinematografia de Hollywood teve grande destaque enquanto instrumento de poder ideológico, novamente em um contexto de guerra, no qual defender valores e disseminar perspectivas socioculturais é extremamente importante para atrair aliados e atingir efeitos propagandísticos, validando determinados pontos de vista e tecendo críticas a outros - neste caso específico, ao nazismo. A sétima arte assumiu esse mesmo papel de construir imagens positivas atreladas ao capitalismo norte-americano durante a Guerra Fria ainda mais intensamente, mantendo e aprimorando a estratégia de disputa e expansão da zona de influência nacional por outras vias para além dos campos de batalha.

Em diversos outros momentos capitais da história das relações internacionais no século XX, o cinema ajudou a referendar a política externa norte-americana. Pode-se argumentar que há um "cinema independente" nos Estados Unidos que não pactua com sua política externa e, dentro de suas possibilidades, consegue produzir filmes que criticam a atuação do país tanto no âmbito nacional quanto internacional. Mas estas produções nem sempre conseguem ter o mesmo destaque e alcance dos blockbusters, e pouco contribuem para que se difunda uma visão alternativa. (COSTA, 2015, n.p.)

Quando observamos os meios de comunicação, percebemos uma americanização do mundo, isto é, a influência e divulgação em massa de marcas e produtos audiovisuais estadunidenses, sejam comerciais, músicas, séries ou filmes. Mais do que simplesmente

produzir entretenimento, essa dominação da indústria criativa norte-americana tem uma significação ideológica: homogeneizar identidades, articular e propagar os valores da elite dominante do país mais influente dentro do sistema internacional, que compunham o famoso *American Way of Life*. No período anterior à Primeira Guerra Mundial, o mesmo era observado em relação aos países europeus, os quais dominavam o sistema internacional e detinham grande poder de influência cultural e social com a disseminação de suas obras cinematográficas, sobretudo a França, pioneira no cinema.

O *soft power*, nesse contexto, também é sobre *storytelling*. Uma produção cinematográfica de Hollywood, indústria estadunidense considerada a capital internacional do cinema, é um veículo de disseminação de ideais político-sociais, colocando valores específicos em uma perspectiva *mainstream* a nível global. Afinal, uma obra da filmografia hollywoodiana é um recorte da realidade, o qual direciona a atenção do telespectador para algo de interesse dessa elite cultural. Como afirma Francis Vanoye (1994, p. 56), professor emérito em estudos cinematográficos:

Em um filme, qualquer que seja seu projeto (descrever, distrair, criticar, denunciar, militar), a sociedade não é propriamente mostrada, é encenada. Em outras palavras, o filme opera escolhas, organiza elementos entre si, decupa no real e no imaginário, constrói um mundo possível que mantém relações complexas com o mundo real: pode ser em parte seu reflexo, mas também pode ser sua recusa (ocultando aspectos importantes do mundo real, idealizando, amplificando certos defeitos, propondo um “contramundo”, etc.). Reflexo ou recusa, o filme constitui um ponto de vista sobre este ou aquele aspecto do mundo que lhe é contemporâneo. Estrutura a representação da sociedade em espetáculo, em drama (no sentido geral do termo), e é essa estruturação que é objeto dos cuidados do analista. Ela aparece, se acompanharmos as propostas de Pierre Sorlin, colocando em evidência: os sistemas de papéis ficcionais e de papéis sociais.

O audiovisual, nesse sentido, é um mecanismo de difusão de valores ao passo em que provoca catarse, identificação e age como potencial confirmação ou negação de trajetórias e discursos históricos. Isso porque, muitas vezes, representa uma perspectiva estereotipada da realidade. Em um contexto imperialista, o cinema é uma arma poderosa ao legitimar e efetivar políticas da nação estrangeira dentro do território dominado, podendo inclusive, facilitar o processo de dominação ao construir e incorporar imagens representativas a serem assimiladas pelos povos colonizados.

A ideia de assimilação e as derivações feitas a partir dela permitem entender como esse cinema hollywoodiano aparentemente desprezioso acaba se tornando elemento de formação cultural, modificando os padrões locais de consumo, de beleza e de comportamento de um modo geral. Uma vez que tenha se tornado um modelo e conseguido convencer que a realidade que ele representa é valorativamente melhor – e não apenas diferente – que a realidade local, abrem-se as portas da dominação, isto é, para o exercício do poder que se apoia em elementos imateriais, como a opinião, a afetividade etc. (JÚNIOR, 2016, p. 104)

É, portanto, essencial colocar em perspectiva as representações cinematográficas difundidas nos meios de comunicação de massa sobre a África e a negritude de modo a entender o racismo epistêmico presente na desaffricanização do Egito, país do continente africano.

3 O EGITO ANTIGO E CLEÓPATRA NO AUDIOVISUAL

O surgimento das produções cinematográficas e televisivas está inserido no espaço que compreende o final do século XIX e a primeira metade do XX, período carregado de perspectivas antropológicas que utilizavam o Darwinismo Social e o determinismo biológico para afirmar a superioridade ocidental enquanto padrão civilizacional evoluído em contraste com os demais povos e culturas. Essas perspectivas foram responsáveis por consolidar a visão de quais características biológicas seriam “positivas” e “negativas” dentro de um certo ideal de intelecto e beleza, que, de certa forma, ainda podem ser encontradas nas sociedades. Assim, elas possibilitaram a justificativa de um imperialismo enquanto meio de “levar a civilização” para “os menos evoluídos”. E, como abordado, através da ciência preservaram o racismo estrutural e a segregação que reverberou também no audiovisual.

Devido a essa época, na qual a criação da cinematografia está inserida, por muito tempo nas produções houve uma ausência de negros. Em relação à população preta, essa era representada por atores brancos de forma estereotipada, por vezes degradante, através do chamado *blackface*, como nos marcos do cinema “O Nascimento de uma Nação” (1915), de D. W. Griffith, ou em “O Cantor de Jazz” (1927), de Alan Crosland. Comumente os filmes do cinema são reflexos da realidade social em que estão inseridos. Dessa forma, ao analisar essas produções, é possível captar uma discriminação racial implícita, o que permite o estudo delas enquanto registros de um pensamento social no qual, por exemplo, se infere que pretos são incapazes de se representarem, e que os holofotes não estão reservados para os mesmos.

Entretanto, parte desse julgamento ainda é visível no audiovisual contemporâneo. Quando se tratam de obras que têm certa pretensão histórica, os exemplos mais notórios vêm de filmes que retratam um Egito Antigo. Diferentemente das obras clássicas, as produções hodiernas que representam um Egito pré-Ptolomaico - como “Êxodo: Deuses e Reis” (2014), de Ridley Scott, e “Deuses do Egito” (2016), de Alex Proyas - contam com atores negros nos elencos. No entanto, eles são escalados como secundários e figurativos, muitos em papéis de servos, escravos e ladrões, enquanto os protagonistas são brancos e retratam heróis, divindades e governantes de uma terra que registrou em hieróglifos um povo de cor. Conforme pontuado por Paula (2013, p. 20), ao citar Elisa Nascimento (1996), essa civilização foi historicamente estabelecido a partir de povos núbios e entre outros. Dessa forma, a restrição de atores pretos e pardos somente a esses papéis chama a atenção.

Similarmente, um outro ponto interessante circunda as representações audiovisuais da rainha egípcia mais famosa, Cleópatra VII Filopátor (69-30 a.C). Em seu ensaio, a professora da Universidade de Nova Iorque, Ella Shohat (2004), visando examinar a figura histórica a partir de sua construção na modernidade, menciona uma gama de produções hollywoodianas clássicas que ajudaram na construção da imagem popular da rainha, que assume um

aspecto bem específico: sensual, mística e branca. É notório salientar que o entretenimento audiovisual e a indústria cinematográfica não possuem qualquer compromisso com a verdade histórica, contudo, nessas produções a representação sistemática de uma Cleópatra com tais aspectos e um caráter que se resume a sua sensualidade são ecos de um longo e antigo debate epistemológico sobre a cor da rainha enquanto figura histórica.

Atrizes como Theda Bara (1917), Claudette Colbert (1934) e Elizabeth Taylor (1963), interpretaram uma rainha que é o espelho de uma defesa eurocentrada e que a reconhece como uma figura puramente europeia. O entendimento dessa identidade de Cleópatra foi, durante séculos, a percepção mais aceita sobre as suas características. Pinturas, esculturas e outras formas de arte auxiliaram na consolidação dessa interpretação, algo similar ao processo que ocorreu com a construção de um Jesus Cristo com traços europeus. Na ausência de registros sobre suas aparências, adquiriram as características que se espera de uma grande figura e que demonstrem superioridade, o que também pode ser observado na persistência em escalar apenas protagonistas brancos em filmes que retratam um Egito Antigo: os heróis devem transmitir uma “superioridade” traduzida na pele branca.

Sobre o debate epistêmico, a percepção eurocentrada da identidade de Cleópatra VII é apoiada por numerosos pesquisadores e historiadores porque a rainha foi a última governante da dinastia Ptolomaica, que é greco-macedônica de origem, e governou o Egito de 332 a.C. até 30 a.C. Segundo Ella Shohat (2004, p. 15-24), ao citar Michael Foss (1987) e Jack Lindsay (1971), acadêmicos explicam a separação entre esses governantes e os egípcios através da pontuação de que os casamentos entre eles não eram socialmente aceitos. Ainda existem outros pormenores para sustentar essa visão, como o relato de Plutarco (ca., 46-120 d.C) que registra que Cleópatra VII foi a primeira governante de sua dinastia a aprender o egípcio.

Michael Foss (1987, apud SHOHAT, 2004, p. 15), ao estudar a porcentagem sanguínea e a ancestralidade da rainha, afirma que “se era negra, ninguém o mencionou”. Já Lindsay (1971, apud SHOHAT, 2004, p. 16-17), ainda que admita a ausência de informações sobre a avó e a mãe de Cleópatra, afirma que a mesma tinha “principalmente ‘sangue macedônico’” e “não tinha sangue egípcio”. Sua tese se sustenta no argumento de que, em geral, as amantes dos Ptolomeus eram gregas e Cleópatra nunca foi insultada por ser filha de concubina. Portanto, sua mãe deveria ser casada com seu pai.

Entretanto, a perspectiva eurocêntrica, em geral, não leva em consideração algo que Shohat (2004, p. 17-18) compreende como uma consideração relevante de Michael Grant (1972). De modo semelhante aos demais eurocêtricos, ele acredita que a rainha não possuía sangue egípcio e concorda com a probabilidade baixa de sua mãe ter sido uma amante, porém sugere que os gregos tinham amantes egípcias. Todavia, apesar de pontuar que Cleópatra era europeia e culturalmente grega, Grant indica que ela era “racialmente mista e bem ‘escura’, fato que atribui a seus ascendentes macedônios que ‘tinham sangue muito misturado’” (SHOHAT, 2004, p. 17). Ainda que ele não tire essa conclusão, “seu relato sugere a ocorrência de ‘mistura racial’ não só na Macedônia, mas também no Egito, fato com implicações significativas para os discursos sobre a constituição étnica e racial de Cleópatra” (SHOHAT, 2004, p. 18).

Com isso, viabiliza-se uma abordagem sobre a mistura racial na Antiguidade e Shohat (2004) a aproveita de maneira muito bem pontuada, assim como pesquisadores que posicionam-se para perspectivas miscigenadas ou afrocentradas da identidade de Cleópatra. Estes apontam que a ascendência greco-macedônica da rainha não se traduz em uma pureza europeia ou em automática brancura, desassociando sangue e cor. Shohat (2004, p. 28-31), ao perpassar algumas ponderações de Sarah B. Pomeroy (1990) e Alan Cameron (1990), observa que a perspectiva eurocêntrica exclui a conjuntura da existência de intercâmbios culturais, comerciais e raciais entre os povos da Antiguidade. Colocam a África, o Oriente Médio e a Europa em caixas incontactáveis entre si, como se seus povos não causassem impactos e estabelecessem convívios uns com os outros. E no caso do Egito Ptolomaico, o isolam e segregam em relação aos outros povos africanos.

Sarah Pomeroy (1990, p. 55; 132; 137, apud SHOHAT, 2004, p. 18) também acredita que os Ptolomeus tinham amantes egípcias e argumenta essa tese a partir da premissa de que um grego, ao chegar no Egito, sem amigos ou família, desenvolveria laços com os nativos ou escravos, o que permite a possibilidade de uma miscigenação e, ao nosso entender, demonstra uma incerteza da dinastia Ptolomaica ter se mantido puramente europeia durante os 300 anos de governo no Egito. Por sua vez, Cameron (1990, p. 288-289, apud SHOHAT, 2004, p. 18-19), apesar da questão social sobre o casamento entre os povos, pontua que “passou despercebido em geral que um dos reis Ptolomeus (Ptolomeu Filadelfo) tinha uma amante ‘nativa’, isto é, egípcia”. E a partir da história da concubina negra Didyme, amante real com beleza relatada em poema, demonstra que “uniões entre ‘nativas’ e gregos aconteciam, mesmo nas camadas sociais mais altas” (SHOHAT, 2004, p. 19). Assim, esperar um comportamento social como os que moldam a nossa sociedade pode ser um erro teleológico.

Com as contribuições que sustentam uma civilização egípcia permeada por uma mistura, Shohat (2004) disserta a sua tese sobre Cleópatra ter tido uma identidade miscigenada, visto que o Egito Ptolomaico era um reino cosmopolita e que, apesar de helenístico, ainda carregava os traços de seu passado. Ao considerar a integração da Antiguidade, pode-se inferir que ser negro ou branco não se traduz em ser proveniente apenas de um lugar ou outro, dado que cor e sangue são rótulos não diretamente conectados com a determinação de uma identidade - cultura e inserção também tem influência. Assim, para a afirmação de Michael Foss (1987, apud SHOHAT, 2004, p. 15) sobre a ausência de fontes acerca da cor da rainha, Shohat (2004, p. 22) responde que “se Cleópatra era branca, ninguém tampouco o mencionou”. Por esse motivo, assumir que a identidade da mesma pode ser representada pela imagem de Taylor pode se caracterizar como equívoco, posto que são referências de beleza de épocas diferentes.

4 O EMBATE ÉTNICO-RACIAL EM TORNO DO EGITO

Quando falamos de Egito, em primeiro lugar, é necessário ter em mente que não existem respostas simples e óbvias para qualquer questionamento envolvendo a nação cuja herança remonta uma das trajetórias mais antigas do mundo, sendo considerada berço da civilização. Tendo ao longo de sua História sido dominado por potências hegemônicas, em

sua maioria europeias, o país africano assimilou inúmeras influências de seus colonizadores. Hoje existe uma disputa muito forte acerca da narrativa que contempla o Egito Antigo, uma vez que autores negros pós-coloniais se debruçam sobre esse passado extenso e reivindicam a africanidade egípcia.

Segundo Frantz Fanon (1965), existe uma espécie de perversão lógica dentro da estrutura colonial em que os povos imperialistas deformam e aniquilam vivências e conquistas do oprimido anteriores à colonização, de modo a tecer e propagar sua própria versão dos fatos. Nesse contexto, há representações de um Egito Antigo essencialmente branco a partir dos esforços europeus em criar uma imagem ocidentalizada dos marcos civilizatórios. Afinal, bem como afirmou George Orwell (1944, n.p), “a história é escrita pelos vencedores”. No entanto, Fanon (1965, p. 80) enxerga que cada vez mais essa desvalorização tem sido contestada:

O colonialismo e o imperialismo não saldarão as suas contas conosco quando retirarem dos nossos territórios as suas bandeiras e as suas forças policiais. Durante séculos, os capitalistas comportaram-se no mundo subdesenvolvido como verdadeiros criminosos de guerra. As deportações, os massacres, o trabalho forçado, a escravidão, foram os principais meios utilizados pelo capitalismo para aumentar as suas reservas em ouro e em diamantes, as suas riquezas e para estabelecer o seu poder. Há pouco tempo, o nazismo transformou toda a Europa numa verdadeira colônia. As riquezas das diversas nações europeias exigiram reparações e ordenaram a restituição em dinheiro e em trabalho das riquezas que lhes haviam sido roubadas: obras culturais, quadros, esculturas, vitrais, foram devolvidos aos seus proprietários.

No trecho acima de “Os condenados da Terra”, Fanon aponta para a necessidade de reparação aos países forçosamente colonizados e povos aniquilados. Uma das coisas que precisam ser restituídas é o direito sobre a própria História: os povos africanos em sua diversidade têm muito a dizer sobre si, suas terras e suas riquezas sob uma perspectiva afrocentrada. Uma infinidade de teses passou a surgir com o pós-colonialismo nos anos 1970, em resistência e oposição às teorias inúmeras que inferiorizaram a África e os africanos, tratando a África de forma reducionista, como um país e não um continente - e mais que isso, como um país sem regionalismos, uma unidade. Essa negação da heterogeneidade africana faz parte de um pensamento e olhar colonizador que enxerga os povos dominados como selvagens, atrasados, passíveis de assimilação cultural europeia para se tornarem civilizados. Em um processo de colonização, não somente bens materiais são saqueados pelos invasores, como também seus conhecimentos e a existência de seu povo são ameaçados por uma colonização dos saberes que é, atualmente, revogada. Essa hierarquia da dominação colonial que se estende ao conhecimento dá origem ao racismo epistêmico.

Partindo desse princípio, é preciso dar voz aos questionamentos acerca da exclusão discursiva do Egito da África, atestada, por exemplo, pela exibição de uma Cleópatra branca e com traços europeus nas produções de Hollywood. Dentro desse debate étnico-racial em torno dos egípcios, percebe-se uma incoerência de julgamento: enquanto afirmam neutralidade em suas percepções embranquecidas da nação, aqueles que utilizam lentes

européias ao olhar para o Egito acusam um engajamento político-teórico equivocado aos que percebem a sociedade egípcia dentro de um contexto de negritude africana.

Mas sempre restará o perene mecanismo de fuga que consiste em dizer que um erudito literário e um filósofo, por exemplo, recebem um treinamento em literatura e filosofia respectivamente, e não em política ou análise ideológica. Em outras palavras, o argumento do especialista pode funcionar com muita eficácia para bloquear a perspectiva mais ampla e, na minha opinião, mais séria em termos intelectuais. (SAID, 2007, p. 420)

É importante refletir sobre essa máscara de neutralidade e qual o intuito desse discurso supostamente imparcial. Edward Said (2007) escreveu uma obra analisando que construção da narrativa mais aceita a respeito do Oriente se deu a partir de uma apropriação e distorção de processos históricos pelo Ocidente. Em seu livro, inclusive, afirmou que o conhecimento acadêmico *mainstream* sobre o Egito, produzido pelos invasores europeus e americanos daquela nação, carrega marcas de um passado colonial violento e silenciador. Sobre essa questão, Anderson Oliva (2018) também afirma em seu artigo acerca dos silêncios epistêmicos na produção eurocêntrica sobre o passado egípcio que não se pode dissociar essa experiência tomada pelos colonizadores ocidentais da desafricanização do Egito.

Não nos esqueçamos que o contexto da fabricação da ideia de raça e da subalternização da humanidade africana (além, é claro, de outras humanidades) é o mesmo lugar de exclusão discursiva do Egito da África. Ou seja, ele se confunde com a modernidade e com a montagem do mundo colonial europeu. Porém, seus efeitos e estruturas não se encerraram junto com a experiência colonial e a escravidão. (OLIVA, 2018, p. 39)

Ainda, Oliva (2018, p. 42) afirma que “inscrever o Egito na História como uma civilização africana é um esforço para descolonizar mentes e histórias”. Isso porque a recusa em atrelar o Egito à África e à negritude vai muito além de um embate sobre o imaginário de Cleópatra e a cor da pele dos antigos egípcios. Dissocia-se o Egito Antigo do continente africano, vinculando-o à branquitude européia, como forma de negar as origens negras do mundo e continuar propagando a ideia de que os povos dos países africanos são marcados por uma mentalidade e uma socialização retrógradas, uma vez que a imagem que se “vende” do Egito é de avanço técnico-científico e berço civilizacional - tendo em vista a grandeza das pirâmides e dos faraós, incompatível com a missão colonizadora de um “salvador branco”.

Como sabemos, Georg Wilhelm Friedrich Hegel (1770-1831), que não era historiador, mas um grande filósofo, declarou em suas palestras proferidas no inverno de 1830-31 sobre a história filosófica do mundo: “A África não é parte histórica do mundo; ela não tem movimento ou desenvolvimento para exibir... o Egito... não pertence ao espírito Africano” (1956, p. 99; grifo meu). Essa visão da filosofia hegeliana da história tornou-se quase uma opinião comum e um paradigma acadêmico na historiografia Ocidental. Uma grande cultura ou civilização não pode ser produzida por pessoas Africanas (pretas). Além disso, [segundo o raciocínio

acima] os Africanos nunca tiveram qualquer tipo de contribuição para a história do mundo. Até mesmo algumas mentes Africanas brilhantes ainda aceitam a declaração incongruente de Hegel como verdade. (OBENGA, 2004, p. 3)

Portanto, não se menciona que o Egito é um país africano e essa relação tem sido negligenciada por muito tempo. Mais do que situar o Egito no continente africano, é necessário reconhecer a herança cultural negra dos egípcios e disseminar a produção historiográfica de autores negros sobre o tema, “desinvisibilizando” o discurso afrocentrado.

Podemos classificar seus olhares sobre o assunto como tangenciais e silenciosos. Não discutiram as teses de que o Egito Antigo teria sido uma civilização africana. Não noticiaram que um conjunto significativo de autores africanos e afrocêntricos defendem a possibilidade de que seu eixo populacional teria tido um fundo negro-africano. E, por fim, negligenciaram as referências de historiadores africanos sobre suas próprias histórias. Essas posturas são, em minha opinião, atos de aliança com as teses eurocêntricas. [...] Neste caso, africanizar (enegrecer) o Egito antigo poderia ser um dos componentes do antídoto usado contra as ondas de choque racistas que continuam a negar a relevância da África para o passado, o presente e o futuro da humanidade. (OLIVA, 2018, p. 60)

O ato de contestação sobre uma narrativa criada a partir de experiências de invasão é muito importante. Desse modo, é necessário dar voz à contraprodução decolonial sobre a História do Egito, sobretudo na Antiguidade, de forma a repensar as origens da civilização.

5 DANDO VOZ AO DISCURSO MARGINALIZADO: A CONTRAPRODUÇÃO NEGRA E CRIAÇÃO DE UMA NARRATIVA AFROCENTRADA SOBRE O EGITO

Em minha opinião, a história é feita por homens e mulheres, e do mesmo modo ela também pode ser desfeita e reescrita, sempre com vários silêncios e elisões, sempre com formas impostas e desfiguramentos tolerados, de modo que o “nosso” Leste e o “nosso” Oriente possa ser dirigido e possuído por nós. Seria o caso de eu dizer uma vez mais que não tenho um Oriente “real” a defender. Tenho, contudo, enorme consideração pela fortaleza das pessoas daquela parte do mundo, bem como por seu esforço de continuar lutando por sua concepção do que são e do que desejam ser. (SAID, 2007, p. 14)

Levando em conta as análises anteriormente postuladas e a ideia de Edward Said sobre a necessidade de reescrever a História, dando autonomia aos povos silenciados para a construção de uma identidade própria, cabe analisar a contraprodução teórica sobre o Egito sob uma perspectiva afrocentrada. Tendo em vista essa narrativa recontada pelos povos africanos e a negritude como um todo, Raisa Sagredo (2017, p. 32), em sua tese sobre Raça e etnicidade, atesta que:

A história do Egito Antigo é também a história do engendramento de grupos étnicos.

Porém, trata-se de uma História de muitas lacunas, pois quase nada sabemos de como muitos se viam e tampouco como viam os grupos subalternos ou dominantes, aqueles vizinhos ou estrangeiros.

O Pan-africanismo – ideologia que propõe uma união, e não unificação, considerando a diversidade no continente, dos povos africanos como forma de resgatar memórias em comum e garantir maior representatividade no sistema internacional e desenvolvimento dessas nações e sociedades – abre as portas para a cientificização dos estudos que buscavam legitimar as origens negras do Egito, tendo em vista a retirada da experiência nativa do país africano pelas invasões e imperialismos que marcaram a História egípcia. Os intelectuais pan-africanos buscaram retomar a narrativa sobre o Egito Antigo, se apropriando do símbolo da civilização para pensar um lugar de coletividade africana, construindo referências para a negritude e articulando uma identidade e passado comuns de grandiosidade.

Isso porque, nesta altura se está construindo a África como continente da diáspora, assim como a ideia de uma identidade africana, necessária então para legitimar e dar força às lutas e reivindicações do movimento. Essa emergente identidade, é marcada pelo dualismo colonizador-colonizado. Vale ressaltar que esse dualismo é fruto da violência colonial, que deu o tom durante grande parte dos debates. (SAGREDO, 2017, p. 65)

Existe uma importância simbólica nesse processo de ressignificação da historiografia: teorizada por intelectuais afro-brasileiros, sobretudo, essa contestação da intelectualidade ocidentalizada, que marginalizou os povos africanos, tem como objetivo dar um lugar de existência a essas pessoas e seus antepassados para além do lugar comum de colonização e escravização. É uma reconstrução do passado sob uma ótica racializada no intuito de fortalecer as perspectivas para o futuro das populações negras.

Com efeito, a história da África, como a de toda a humanidade, é a história de uma tomada de consciência. Nesse sentido, a história da África deve ser reescrita. E isso porque até o presente momento ela foi mascarada, camuflada, desfigurada, mutilada. Pela “força das circunstâncias”, ou seja, pela ignorância e pelo interesse. Abatido por vários séculos de opressão, esse continente presenciou gerações de viajantes, de traficantes, de escravos, de exploradores, de missionários, de procônsules, de sábios de todo tipo, que acabaram por fixar sua imagem no cenário da miséria, da barbárie, da irresponsabilidade e do caos. Essa imagem foi projetada e extrapolada ao infinito ao longo do tempo, passando a justificar tanto o presente quanto o futuro. (KI-ZERBO, 2010, p. 32)

Joseph Ki-Zerbo foi um dos teóricos que se preocuparam em investigar a diáspora africana e produzir conhecimento autêntico, ressuscitando imagens e simbologias que ficaram no “esquecimento” - resultado de uma ciência eurocêntrica afirmada nos séculos anteriores. Falando especificamente sobre a questão do Egito Antigo, Cheikh Anta Diop surge como grande referência. O historiador senegalês tem uma extensa bibliografia sobre o tema e se

esforça em analisar minuciosamente a teoria daqueles que contribuíram para a Egiptologia branca, de modo a encontrar contradições nesse discurso e reconstruí-lo, além de analisar documentos da antiguidade que comprovem a civilização egípcia como uma herança negra, pela qual as pessoas negras podem e devem se sentir contempladas.

Não é perda de tempo reconhecer o ponto de vista dos envolvidos. Como os antigos egípcios viam a si mesmos? Em que categoria étnica se colocavam? Como denominavam a si mesmos? A língua e a literatura que os egípcios da época faraônica nos deixaram fornecem respostas explícitas a essas questões que os acadêmicos insistem em subestimar, distorcer e “interpretar”. Os egípcios tinham apenas um termo para designar a si mesmos: [...] = kmt = “os negros” (literalmente). Esse é o termo mais forte existente na língua faraônica para indicar a cor preta; assim, é escrito com um hieróglifo representando um pedaço de madeira com a ponta carbonizada e não com as escamas de crocodilo. (DIOP, 1983, p. 56)

Para Diop (1983), a sociedade faraônica é parte essencial da história africana e negra que foi retirada do continente. Dentro dessa lógica de retomar as imagens e cultura do Egito Antigo, Edward Blyden (1873, p. 114) se utiliza da famosa Esfinge de Gizé para realizar uma contribuição significativa à perspectiva afrocentrada:

Seus traços (da Esfinge de Gizé) são decididamente do tipo africano ou negro, com narinas expandidas. Se, então, a Esfinge foi colocada aqui - olhando no majestoso e misterioso silêncio sobre a planície vazia onde ficava a grande cidade de Mênfis em todo o seu orgulho e glória, como uma “representação emblemática do faraó” - não seria uma clara inferência quanto ao tipo peculiar ou raça a que pertencia o faraó?

Seguindo essa mesma abordagem de análise, o filósofo Molefi Kete Asante (2014, p. 119) contrapõe o dogma de que a filosofia teria origem grega, atestando a existência de uma vida produtiva no Egito muito antes de surgirem os primeiros pensadores da Grécia.

Quando os africanos terminaram de construir as pirâmides, dois mil e quinhentos anos antes de Cristo, faltavam mil e setecentos anos para que Homero, o primeiro escritor grego, aparecesse! E quando Homero surgiu e começou a escrever A Ilíada não demorou muito tempo para relatar o que havia acontecido ou o que estava acontecendo na África. Os deuses gregos reuniam-se na Etiópia. Dizem que Homero passou sete anos na África. O que ele poderia ter aprendido naquelas aulas com aqueles sábios professores? Poderia ter aprendido direito, filosofia, religião, astronomia, literatura, política e medicina. Os africanos não esperaram pelos gregos para descobrir como construir as pirâmides. Você pode imaginar os egípcios em pé em volta de pedreiras ou nas margens do Nilo, dois mil e quinhentos anos antes de Cristo, especulando sobre quando algum europeu viria sozinho para ajudá-los a medir o tamanho do planeta, calcular a largura, amplitude e profundidade, determinar a exata helicoidal crescente de Serpet (Sirius) e as inundações do Nilo, ou diagnosticar doenças do corpo humano?

Ainda, Asante (2009 apud OLIVA, 2018) se posiciona mediante a retirada do Rio Nilo

da experiência africana, atrelando-a a invasão francesa ao Egito no período Napoleônico. A esse projeto colonial de saquear narrativas e epistemologias, Diop (1983) dá o nome de moderna falsificação da história. Essa provocação historiográfica, na qual se inspira e dá continuidade, Diop tem como um de seus precursores W. E. B. Du Bois (1915, p. 17), o qual afirma que os monumentos do Egito Antigo são representações, fisicamente, de negros e “mulatos”:

De que raça, então, eram os egípcios? Eles certamente não eram brancos, em qualquer sentido do uso moderno da palavra - nem na medição de cor, nem o físico, nem o cabelo, nem o rosto, nem a língua, nem os costumes sociais. Eles mantinham relacionamento mais próximo da raça negra nos tempos mais antigos, e depois, gradualmente, através da infiltração de elementos mediterrâneos e semitas, tornaram-se o que poderia ser descrito nos Estados Unidos como um mulato claro [...]. Os monumentos egípcios mostram rostos distintamente negros e mulatos. Heródoto, numa passagem incontestável, faz alusão aos egípcios como “pretos e de cabelos crespos”.

Também compondo o que Asante (2014) definiu como um novo quadro de estudiosos que surgiu para desafiar todas as mentiras que foram ditas sobre a África e os africanos, é importante citar o linguista e historiador congolês Théophile Obenga (2004). O estudioso afrocêntrico retoma as tradições sociais e filosóficas dos antigos egípcios de modo a reafirmar a contribuição dos mesmos para o mundo e a apreensão desse conhecimento pelos europeus.

The serious and careful study of African philosophy from antiquity through the present era will reveal that African philosophy has a very wide scope. All the major issues that have engaged the attention of philosophers in Asia, Europe, America, etc. can be found in African philosophy. They were discussed through many centuries in ancient Egypt, during the great kingdoms of West, Central, and Southern Africa, in modern times and in contemporary times. Any doubt about reason and rationality in Africa was chiefly due to anthropological innuendoes. Philosophy as such was not, and has never been, a mystery to the African mind. The fact is that in human history philosophy has been everywhere a mark of the triumph of the human mind. [...] Ancient Egypt did contribute significantly to the continuing philosophy, ethics, or world consciousness of later times by receiving and educating many Greek scholars and philosophers. (OBENGA, 2004, p. 49).

Tendo em vista o empenho desses inúmeros teóricos, é importante mencionar a realização, em 1974, de um Simpósio promovido pela UNESCO e realizado no Cairo e Assuã, cujo tema foi “O povoamento do Egito Antigo e a decifração da escrita meroítica”. Nesse colóquio, que se tornou um marco para a historiografia, estiveram presentes renomados egiptologistas e foi desenvolvido um importante debate. Em um projeto da UNESCO, também foram publicados oito volumes de uma coleção de História Geral da África, onde constam artigos sobre o Egito Antigo em uma perspectiva afrocêntrica. Dar luz a esses pontos de vista, é importante para repensar a forma como enxergamos os países da África

em sua diversidade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo Ki-Zerbo (2010, apud PAULA, 2013, p. 18), quando tratamos da história da África, as principais bases que detêm o conhecimento histórico do continente se resumem aos documentos escritos, a arqueologia e a tradição oral. Os primeiros são raros e encontram-se mal distribuídos, espacialmente e temporalmente. A segunda trouxe uma grande contribuição para a história da África, em especial na ausência de outros registros. Já a última, é o que o teórico enxerga como um museu vivo, porém frágil demais para reescrever a história. Apesar disso, em um cenário no qual os “vencedores” contam a trajetória dos “vencidos”, é conveniente inferiorizar o outro para construir uma história de triunfo.

O audiovisual, enquanto uma ferramenta de influência, reforça a visão hegemônica ao entendimento e imaginação dos demais, resultando, como dissertado, em uma assimilação de valores importados de um grupo dominante. Quando se trata de um nível internacional, o *soft power* estadunidense tem um papel decisivo desde a Era de Ouro de Hollywood, dos anos 1920 aos 1960. Entretanto, tanto a produção hollywoodiana clássica, que espelhava uma ausência étnica em seus elencos, como a contemporânea, que em muito limita o protagonismo apenas aos brancos, reproduzem um discernimento que é anterior à hegemonia norte-americana, proveniente do racismo estrutural e epistêmico construído ao longo de séculos e que disseminou amplamente a branquidão como superioridade. A consequência disso é a carência de negros no audiovisual, seja na atuação ou nas etapas de produção. Um começo para reverter isso se concebe através da representatividade: os negros merecem ser vistos em papéis de destaque, afinal, seu protagonismo histórico é inegável.

Dessa forma, proporcionar espaço para um discurso marginalizado, neste caso o de uma narrativa afrocentrada sobre a ancestralidade egípcia, é dar autonomia aos povos para reconstruírem a sua própria história. Se existe uma vasta riqueza da tradição oral, mas há uma grande dificuldade em reescrever a trajetória africana a partir desta, que seja possibilitado dar voz aos pesquisadores africanos em conjunto com as outras bases que registram o passado do continente. Assim, se torna viável que a memória desses diferentes povos se torne legado histórico dos feitos da África aos africanos, afrodescendentes e ao mundo. Resultando no encerramento das produções que desapropriam os grandes feitos dos povos africanos. Durante séculos a presença africana e negra no Egito foram negadas e as conquistas dos egípcios apropriadas. Houve mais empenho em creditar as obras faraônicas até aos extraterrestres antes de se aceitar que uma civilização com essa ancestralidade pudesse ser responsável por tais conhecimentos e grandeza, inferiorizando essas sociedades e suas histórias. É, portanto, urgente que nos acertemos com esse passado.

REFERÊNCIAS

ASANTE, Molefi K. Uma origem africana da filosofia: mito ou realidade? **Capoeira - Revista de Humanidades e Letras**, vol. 1. n. 1, p. 117- 121, 2014.

BLYDEN, Edward. **From West Africa to Palestine**. Londres, Simpkin, Marshall & CO, 1973.

COSTA, Renatho. O efeito Hollywood nas relações internacionais. **Núcleo de Estudos e Análises Internacionais**, UNESP, São Paulo, 2015. Disponível em: <https://neai-unesp.org/o-efeito-hollywood-nas-relacoes-internacionais/>. Acesso em: 23 de abr. de 2020.

DIOP, Cheikh Anta. A origem dos antigos egípcios. *In*: UNESCO. **História geral da África, II: África antiga**. Tradução: Carlos Henrique Davidoff. 2. ed. São Paulo: Ática; Paris: UNESCO, 1983. p. 39-71. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000110340>. Acesso em: 01 de maio de 2020.

DU BOIS, W.E.B. **The Negro**. Filadélfia: University of Pennsylvania Press, 1915.

FANON, Frantz. **Os condenados da Terra**. Lisboa, Editora Ulisseia, 1965.

GROSGUÉL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. **Soc. estado.**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 25-49, abr. de 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922016000100025&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 30 de abr. de 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Características Étnico-raciais da População: classificações e identidades**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. (Estudos e Análises: informação demográfica e socioeconômica, n. 02). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63405.pdf>. Acesso em: 12 de jun. de 2020.

KI-ZERBO, Joseph. Introdução geral. *In*: UNESCO. **História geral da África: Metodologia e pré-história da África**. 2. ed. rev., Brasília: UNESCO, 2010. p. XXXI- LXII

NYE, Joseph S.. **Soft Power: The Means to Success in World Politics**. Nova Iorque: Public Affairs, 2004.

OBENGA, Théophile. Egypt: Ancient History of African Philosophy. *In*: WIREDU, Kwasi. **A companion to African Philosophy**. 1. ed., Oxford: Blackwell Publishing, 2004, p. 31-50.

OLIVA, A. R. Desafrikanizar o Egito, embranquecer Cleópatra: silêncios epistêmicos nas leituras eurocêntricas sobre o Egito em manuais escolares de História no PNLD 2018. **Romanitas - Revista de Estudos Grecolatinos**, n. 10, p. 26-63, 30 de dez. 2017. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/romanitas/article/view/18970>. Acesso em: 30 mar. 2020.

ORWELL, George. As I Please. Londres, **Tribune**. 4 feb. 1944

PAULA, Benjamin Xavier de. **A educação para as relações étnico-raciais e o estudo de história e cultura da África e afro brasileira: formação, saberes e práticas educativas.** 2013. 346 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2013. Disponível em: <http://clyde.dr.ufu.br/handle/123456789/13652>. Acesso em: 01 de maio de 2020.

RODRIGUES, Lucas da Rocha. **Soft power e economia criativa: a indústria cinematográfica como instrumento de poder brando.** 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/140581>. Acesso em: 22 de abr. de 2020.

SAGREDO, Raisa. **Raça e etnicidade: questões e debates em torno da (des)africanização do Egito Antigo.** 2017. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/180903>. Acesso em: 25 de abr. de 2020.

SAID, Edward. **Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente.** Tradução: Rosaura Eichenberg. 1. ed., São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SHOHAT, Ella. Des-orientar Cleópatra: um tropo moderno da identidade. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 23, p. 11-54, dez. de 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332004000200002&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 01 de maio de 2020.

TEIXEIRA JÚNIOR, G. A. Imperialismo e cinema: como pensar a dominação aplicada a arte?. **Revista Trama Interdisciplinar**, v. 6, n. 1, p. 92-107, 16 ago. 2016.

VANOYE, Francis; GOLIOT-LÉTÉ, Anne. **Ensaio sobre a análise fílmica.** Campinas: Papirus Editora, 1994.

**“POR SEGREGAÇÃO OU POR DILUIÇÃO NO UNIVERSAL”:
AS MULHERES NEGRAS NO SISTEMA INTERNACIONAL
“BY SEGREGATION OR BY DILUTION IN THE UNIVERSAL”:
BLACK WOMEN IN THE INTERNATIONAL SYSTEM**

Por Gabrielle Éboli, Meyre Teixeira e Thayane Massopust

Resumo: A comemoração do Dia internacional da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha no 25 de julho foi instituída a partir do 1º Encontro de Mulheres Afro-latino-americanas e Afro-caribenhas, realizado na República Dominicana em 1992. No Brasil, o dia foi reconhecido pela Lei nº 12.987/2014 como dia Nacional de Tereza de Banguela e da Mulher Negra. Essa comemoração e os debates levantados mostram a importância e a relevância da participação dessas mulheres na política internacional, a qual vem sendo reivindicada há anos. No entanto, apesar desses recentes reconhecimentos, ainda se encontra uma resistência na incorporação do movimento negro e do feminismo negro nas discussões e teorias levantadas nas Relações Internacionais. Nesse sentido, o presente artigo busca discutir a marginalização sofrida por esses grupos no sistema internacional e sua constante luta e movimentação para que suas reivindicações sejam ouvidas.
Palavras-chave: Raça. Gênero. América Latina e Caribe. ONU.

Abstract: The International Afro-Latin American and Afro-Caribbean Women’s Day, on July 25th, was based on the First Meeting of Afro-Latin American and Afro-Caribbean Women, held in Dominican Republic in 1992. In Brazil, this day was officialized by Act No. 12.987/2014, further called “National Tereza de Banguela and Black Women’s Day”. This celebration as well as the following debates show the importance and relevance of the participation of these women in international politics, which has been claimed for years. However, besides recent acknowledgements, there is still resistance in incorporating the black feminist agenda in International Relations’ theories and debates. In this consideration, the present article intends to debate on the marginalization suffered by these groups in the international system and their constant fight and struggle to make their demands being heard.
Keywords: Race. Gender. Latin America and Caribbean. UN.

INTRODUÇÃO

Em 1992, na cidade São Domingos, na República Dominicana, mulheres negras de 32 países do continente americano reuniram-se no intuito de construir uma rede de apoio e articulação a nível regional entre elas². Assim, surgiu o 1º Encontro de Mulheres Afro-

1 Esta expressão foi extraída do poeta Aimé Césaire quanto à preocupação sobre a situação do movimento das mulheres negras afrolatinoamericanas. Cf. CESAIRE, Aimé apud CARNEIRO, 2011, l.7.

2 Cf. ONU lembra as lutas antirracistas e feministas no dia Da Mulher Negra Latino-americana e

-latino-americanas e Afro-caribenhas e definiu-se o dia 25 de julho como um dia internacional para refletir sobre a situação dessas mulheres negras. Reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) essa data tem o propósito de despertar a atenção da comunidade internacional para as desigualdades sociais na região que mais atingem as mulheres negras, como no mercado de trabalho, no acesso à saúde, na violência (física, psicológica, sexual, patrimonial e institucional)³, entre outros. Esta data celebra as conquistas e propõe-se a visibilizar as diversas lutas enfrentadas por estas mulheres como efeitos cotidianos da dupla opressão (raça e gênero) cujo grau destas e outras incidências variam conforme a peculiaridade histórico-social e política de cada Estado americano.

Neste sentido, este artigo tem por finalidade problematizar o espaço marginalizado da discussão de gênero e raça na “América Ladina”⁴ dentro do debate das Relações Internacionais através do caso da participação das mulheres negras nos organismos internacionais. Desse modo, observamos como a “experiência histórica diferenciada” (CARNEIRO, 2015) das mulheres negras, bem como o fortalecimento de uma unidade - inclusive internacionalmente - entre elas demonstra a urgência de incorporar, efetivamente, suas epistemologias nos estudos das Relações Internacionais, sempre partindo do pressuposto de que a história mainstream da disciplina é localizada no Norte global e é limitada ao pautar as vivências desse grupo.

As Relações Internacionais emergiram enquanto disciplina acadêmica no início do século XX, após a Primeira Guerra Mundial. O impacto do conflito fomentou o maior interesse de políticos e intelectuais na investigação das relações de poder operantes na esfera internacional. Assim, diversas teorias emergiram fortalecendo a cientificidade e apontando caminhos de pesquisa na área. Alguns temas são elencados como centrais (segurança, poder, paz, conflito, etc.), porém outros assuntos (raça, gênero, entre outros) têm dificuldades de abertura no campo. Segundo João Saraiva (2018, p. 1):

A formação desse campo de estudos se deu principalmente nos EUA e em países da Europa ocidental, refletindo quase que exclusivamente sobre as realidades desses

Caribenha. **Portal Geledés**. 28 jul. 2020. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/onu-lembra-lutas-antirracistas-e-feministas-no-dia-da-mulher-negra-latino-americana-e-caribenha/>. Acesso em: 3 de agosto de 2020.

3 Ver IMPLICACIONES del COVID- 19 en la población afrodescendiente de America Latina y el Caribe. **United Nations Populations Fund (UNFPA)**, s/l, 28 de abril de 2020. 9p. Disponível em: <https://lac.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/2-Covid-Afrodescendientes%20%281%29.pdf>. Acesso em: 3 de agosto de 2020.

4 Neste artigo utilizaremos a categoria de América Ladina, definida pela Lélia Gonzalez, para referir-se a população afrodescendente que vive na região da América Latina e o Caribe. Segundo Gonzalez, tal expressão destaca a contribuição dos povos africanos e ameríndios no processo histórico, social e cultural de construção do continente americano, em oposição ao conceito de latinidade que reflete as mazelas do colonialismo europeu, reforçando o “véu ideológico do embranquecimento” (Para maiores detalhes, cf. GONZALEZ, 1988). Do mesmo modo, este termo é um “sistema etnogeográfico de referência”, pois busca instituir uma “identidade étnica” americana unindo os povos da diáspora africana, ameríndios e seus descendentes (GONZALEZ, 1988). Gonzalez também inclui os diversos povos nativos como parte da América Andina, contudo devido ao limite do trabalho eles não são contemplados aqui. Ver GONZALEZ, Lélia. A categoria política de amefricanidade. **Revista Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro, nº. 92/93, jan-jun 1988, p.69-82.

contextos, invisibilizando intencionalmente a própria pertinência teórica de se refletir sobre povos não-ocidentais, desenvolvendo perspectivas teóricas de pretensões universais, mas que ignoraram quaisquer outras possibilidades de análise.

O surgimento do debate sobre raça nas Relações Internacionais ganhou espaço no terceiro debate com o movimento pós-positivista⁵, abordado através dos Estudos Pós-Coloniais. Além da contestação sobre a colonização e como seu processo moldou as relações entre países colonizadores e colonizados, as teorias pós-coloniais vão de encontro à chamada neutralidade científica que existe nas teorias consideradas mainstream. Nesse sentido, toda teoria estaria carregada de pré-conceitos, incluindo os de raça e de gênero. Cox (1981) e Tickner (1997) ressaltam que toda teoria é feita por alguém, para alguém e com algum objetivo. Dessa forma, destaca-se que os teóricos do mainstream apresentam suas teorias como verdades absolutas, excluindo outros pontos de vista e outras experiências. Assim, as vozes desses subalternos seriam desconsideradas na formação das bases das teorias de Relações Internacionais. A esse respeito Saraiva (2018, p. 10) sublinha que:

O fazer científico que não contemple essas questões continua por se esconder atrás de uma ciência positivista que já se mostrou insuficiente e falseada, mas que se afirma por ser totalizante. A invisibilização de determinados sujeitos, temáticas e pautas da discussão científica favorece sempre a algum propósito e a determinado grupo que não a contempla, como é o caso da discussão da Raça e do Racismo.

Desta forma, a hipótese aqui defendida é que a dificuldade de discussão de raça e gênero na América Latina no debate internacionalista reforça a marginalização de certos grupos pela “linha de cor” que demarca a política internacional. Assim, retomamos o conceito de “linha de cor” definido por William E. B. Du Bois (1903) e “margens e silêncios” cunhado pela escritora Cynthia Enloe. Em razão do caráter introdutório do trabalho, o foco será nas obras clássicas “Por um feminismo Afro-latino-Americano”, de 1988⁶, escrito por Lélia Gonzalez, e “Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero”, de 2011, da autora Sueli Carneiro.

Desta forma, este trabalho será dividido da seguinte forma: primeiramente, será apresentado um breve panorama histórico da racialidade e do feminismo no campo internacional e, em um segundo momento, será analisada a necessidade das mulheres afro-latinoamericanas articularem entre si nas instituições mundiais como estratégia de denúncia e postularem seus direitos. Sem a pretensão de esgotar o debate sobre o tema e reconhecendo os limites da própria pesquisa, convidamos as/os leitoras/leitores para apre(en)dermos juntas/juntos sobre os desafios de ser mulher e negra neste continente.

5 As Relações Internacionais, no campo teórico, foram compostos por grandes debates. O pós-positivista se encontra no quarto debate (por vezes considerado terceiro segundo aqueles que não consideram o debate interparadigmático como um debate) contra os positivistas. O pós-positivismo busca quebrar o paradigma vigente e analisar temas que não são considerados tão importantes no debate das RIs. Nesse sentido, acaba sendo incluído nos estudos pós-positivistas a teoria Feminista e os Estudos Pós-Coloniais.

6 O texto originalmente foi escrito em 1988, porém a versão que utilizaremos aqui é do 1º Caderno e Formação Política organizado pelo Círculo Palmarino, em 2011.

CONTEXTUALIZANDO GÊNERO E RAÇA NO PLANO INTERNACIONAL: ALGUNS APONTAMENTOS HISTÓRICOS

De acordo com Munanga (2003, p.1), a noção de raça tem origem etimológica da palavra italiana *razza* que significa categoria, espécie. Utilizada para classificar plantas e animais nos estudos da Botânica e Zoologia (Idem, *Ibidem*). Ao longo do tempo, a necessidade de categorizar a diversidade humana impulsionou a adoção da ideia de raça como forma de classificar as pessoas⁷. O problema disso foi a hierarquização dos indivíduos através das raças humanas. A partir do século XVIII, segundo Munanga (2003), passou-se a utilizar a concentração de melanina como critério para distinção entre as raças humanas⁸. No século seguinte, adicionaram-se critérios morfológicos (crânio, queixo, lábios, nariz, etc.) para dividir os grupos humanos em raças superiores e inferiores biologicamente e cientificamente. No século XX⁹, com o avanço dos estudos da Biologia, percebeu-se a inutilidade da raça neste tipo de categorização.

Contudo, o sentido de hierarquizar os seres humanos racialmente permaneceu firme na sociedade e nas relações políticas. Um dos desdobramentos disso foi o racismo. Munanga (2003) define-o como a “crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural” (MUNANGA, 2003, p. 8). Logo, o sentido sociológico de raça está vinculado ao racismo, cuja origem histórica está relacionado ao processo de formação dos Estados Modernos e da conquista e colonização da América¹⁰.

Neste aspecto, Munanga (2003) ressalta que a primeira teoria racial possui origem na esfera religiosa. A tentativa de explicar as diferenças sociais, econômicas e políticas entre os grupos humanos apropriou-se da maldição de Cã. Cã, Sem e Jafé são os filhos de Noé que, segundo a Bíblia, após o dilúvio, povoaram o mundo. Porém, ao zombar do pai bêbado, Cã fora amaldiçoado. Os filhos de Jafé, Sem e Cã representam as três raças (branca, amarela e negra), respectivamente. Logo, a condenação de Cã foi o pretexto para justificar a inferioridade do povo negro no início da Idade Moderna.

Posteriormente, Carl Von Linné, no século XVIII, ao classificar o *Homo Sapiens*, instituiu quatro raças associando as características físicas com a personalidade. Assim, segundo Munanga (2003, p.9), temos o americano (“moreno, amante da liberdade, tem corpo pintado”, etc.); o asiático (“amarelo, melancólico, governado pela opinião

7 Um dos primeiros intelectuais a aplicar esta conceituação foi o médico François Bernier, em 1684. Para Bernier, raça compreende uma forma de classificação de grupos humanos fisicamente diferentes (MUNANGA, 2003, p.1).

8 Segundo Munanga (2003, p. 3), a cor de pele decorrente da melanina foi usada como parâmetro de designar as raças (branca, amarela e negra) que permanecem “no imaginário coletivo e na terminologia científica”.

9 Ao mesmo passo, no início do século XX, a teoria de raciologia legitimava o sistema de dominação racial (MUNANGA, 2003, p. 5)

10 Ver QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.), *La Colonialidad del Saber: Eurocentrismo y Ciencias Sociales. Perspectivas Latinoamericanas*. Buenos Aires: CLACSO, 201-246

e pelos preconceitos”, etc.); o africano (“negro, astucioso, preguiçoso, negligente”, etc.) e o europeu (“branco, musculoso, engenhoso, inventivo, governado pelas leis”, etc.). Embora, não seja comprovada cientificamente a relação entre o aspecto biológico e o psicológico do ser humano, como aponta Munanga (2003), a categorização do Von Liné perpetuou na mentalidade das pessoas através da hierarquização nas relações sociais.

Enquanto isso, o século XVIII, conhecido como século das Luzes em virtude da explosão do movimento iluminista, foi marcado pelo fortalecimento da ideologia liberal. As Revoluções Americana e Francesa exprimiram alguns destes postulados liberais com a defesa da liberdade e igualdade dos indivíduos. Tais ideias e processos revolucionários foram fundamentais para o surgimento do movimento feminista ocidental.

Segundo Hildete Melo e Débora Thomé (2019), em 1776, Abigail Adams escreveu a importância de incluir as mulheres como portadoras de cidadania reconhecida na Constituição elaborada pelos colonos durante a Revolução Americana, salientando uma possibilidade de rebelião frente à exclusão feminina. Já na Revolução Francesa, a “Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã” (1791), elaborada por Olympe de Gouges, foi um documento criado em resposta à existente “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão”, de 1788, no intuito de confrontar uma ideia de cidadania que excluía mulheres e instituir o entendimento de que as mulheres francesas também eram cidadãs dignas de terem seus direitos individuais garantidos institucionalmente pelo país.

Em 1792, a escritora Mary Wollstonecraft publica uma obra pioneira para a teoria feminista intitulada “Reivindicação dos Direitos da Mulher”. Nela, Wollstonecraft (1792) trata da situação das mulheres na sociedade inglesa do século XVIII. Considerada uma das pioneiras do movimento feminista, a autora denuncia o confinamento das mulheres à esfera privada, sendo as únicas responsáveis pelos cuidados de todo o ambiente familiar. Esta condição privaria as mulheres da própria possibilidade de se emanciparem, limitando seu acesso a elementos cruciais da vida pública, como a educação formal e a independência financeira, reforçando um ciclo de eterna subordinação à figura masculina.

Adiante, no século seguinte, mulheres em diversos países se juntaram na luta pelo sufrágio feminino. Cada vez mais atuantes na esfera pública, saindo de suas casas para o mercado de trabalho, as mulheres passaram a reivindicar o status completo de cidadãs, que encontrava sua plena realização na conquista do sufrágio. No entanto, o movimento precisa ser criticamente tratado pela ótica racial, pois algumas de suas principais ativistas assumiram posições racistas em nome da priorização de uma pauta de gênero acrítica. Não à toa, Sojourner Truth, mulher negra e ativista, em seu famoso discurso para Women’s Rights Convention em 1851, nos Estados Unidos, encara as sufragistas com o questionamento: “e eu não sou uma mulher?”¹¹.

Neste tempo, o imperialismo implementou novos contornos à hierarquização dos povos segundo as raças. Brancas e brancos legitimados como superiores; negras e negros, como inferiores cientificamente, politicamente, economicamente e culturalmente. O imperialismo é uma das bases da “linha de cor” que demarca a política mundial, conforme DuBois (1925). Isto porque, as relações de poder à

11 Disponível em: <https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/>. Acesso em: 11 ago 2020.

nível mundial, sobretudo entre os países, seguiam majoritariamente esta lógica imperialista.

Para DuBois (1925), o imperialismo estruturou formas de dominação colonial instituindo uma sombra colonial europeia sob o continente africano. Assim, os principais países imperialistas europeus instituíram regimes de trabalho nas suas colônias africanas com forte exploração (e dominação) em nome de valores ocidentais, levando avante o projeto civilizatório nestas regiões. Conforme o intelectual, a lógica operante na esfera internacional do século XX esta linha de cor distingue as raças entre aqueles que detém o poder (*white people*)¹² e aqueles que buscam o poder (*colored people*).

Adiante, ao longo do século XX, inúmeros movimentos políticos, sociais e econômicas questionaram esta estrutura/ordem. Os movimentos de independência no continente africano, a expansão do movimento feminista e negro - após a Segunda Guerra Mundial, especialmente nos anos 1960- reivindicaram pontos revelando a “linha de cor” e a desigualdade de gênero estrutural e opressora na sociedade, nos Estados e nas instituições internacionais.

A ideologia pan-africanismo foi fundamental para a mobilização dos povos africanos em torno da sua unidade, integração, autonomia (sobretudo para solucionar os seus problemas internos) e inspirou a criação da Organização da Unidade Africana (atual União Africana), em 1963¹³. Nesta época, a segunda onda feminista denunciava a politização da esfera privada através do lema “O pessoal é político” cunhado pela Carol Hanisch. Para além do crescimento de estudos sobre as mulheres, nova conceituação de gênero (construção social), da luta pelos direitos reprodutivos, destaca-se a presença das mulheres negras no movimento criticando o racismo e o universalismo do movimento, ressaltando a especificidade da opressão das mulheres negras através do feminismo negro. Ao mesmo tempo, o movimento negro nos Estados Unidos liderou os protestos pelos direitos civis na reivindicação pelo fim da segregação racial, dos direitos políticos e obtenção da cidadania plena no país.

Tais acontecimentos repercutiram de formas distintas ao redor do mundo e influenciaram a retomada da discussão de raça nas instituições internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU). Segundo Silvio Albuquerque Silva (2011, p.19), o combate ao racismo entre outras discriminações está na origem da Organização inserida na pauta dos direitos humanos. A Carta da ONU (1945) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos - DUDH (1948) foram importantes instrumentos para legitimar os movimentos sociais e políticos que efervesceram nas décadas de 1960-1970, citados anteriormente; assim como a mobilização dos movimentos negros na Organização.

As conquistas dos movimentos negros e, em especial, das mulheres negras pela realização de suas agendas no sistema internacional, demonstram haver uma grande potencialidade não explorada pelas organizações internacionais no debate antirracista. A Conferência de Durban¹⁴, inspirada, entre outros fatores, pelas lutas contra o Apartheid na África do Sul, bem como a Conferência de Beijing, quando feministas negras garan-

12 pessoas brancas (tradução nossa)

13 Cf. FREITAS, E. Pan-Africanismo. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/pan-africanismo/>. Acesso em: 11 de setembro de 2020

14 ou “III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata”.

tiram a permanência do compromisso concreto com as opressões de raça na Declaração, são alguns exemplos de como o protagonismo do grupo é fundamental na realização de suas demandas. Além disso, denuncia as consequências da marginalização dos conhecimentos afrocentrados, que não sendo devidamente incorporados na disciplina das Relações Internacionais, expõem as fragilidades das políticas geradas nesse contexto.

Além disso, após o processo de Durban, que deu uma maior visibilidade às demandas e discussões levantadas pelo movimento e feminismo negro, foi proclamada pela Assembleia Geral da ONU, através da resolução 68/237, a Década Internacional de Afrodescendentes. Sendo observada entre os anos de 2015 e 2024, o objetivo da Década é permitir um melhor plano de atuação para a ONU, seus Estados-Membros e a sociedade civil no que tange tomar medidas que beneficiem e reconheçam a luta dos povos afrodescendentes. Segundo a ONU (UNIC, [201-])2015-2024: Década Internacional de Afrodescendentes):

O período também é uma oportunidade única de apoiar o Ano Internacional de Povos Afrodescendentes, observado pela comunidade internacional em 2011, além de destacar a importante contribuição dada pelas e pelos afrodescendentes para nossas sociedades e propor medidas concretas para promover a sua plena inclusão, o combate ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e à intolerância.

Além disso, é válido ressaltar a participação do feminismo negro na ODS 5, sobre Igualdade de Gênero. “A estratégia Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50 em 2030 tem como objetivo visibilizar as mulheres negras como um dos grupos mais vulnerabilizados e prioritários na promoção da igualdade de gênero e no enfrentamento ao racismo” (ONU Mulheres Brasil, s/a). Ademais, a ONU apoiou a realização da Marcha das Mulheres Negras contra o Racismo e a Violência e pelo Bem Viver, na qual a sul-africana Phumzile Mlambo-Ngcuka, Subsecretária Geral da ONU e diretora executiva da ONU Mulheres, esteve presente. Porém, nos falta entender como as mulheres da “América Latina” inseriram suas demandas na agenda internacional.

EXISTÊNCIA E RESISTÊNCIA NEGRA, FEMININA E LATINA

Como vimos anteriormente, o movimento negro, com destaque às mulheres, foi protagonista na ampliação do debate de raça no Sistema Internacional. Nesta seção, iremos discutir sobre alguns dos principais problemas das mulheres afro-latino-americanas e apontar sua participação nos organismos internacionais. Movidas pela premência de visibilizar a luta e ampliar os seus direitos, elas perceberam que a participação nas conferências internacionais é uma estratégia de pressão na sociedade global a suas pautas. Logo, esse tema merece ser mais estudado nas Relações Internacionais.

De acordo com Cynthia Enloe (2004), muitas análises da política internacional estão preocupadas com as análises do poder emanadas pelos centros, ignorando as disputas das margens. Enloe sublinha a criação de mecanismos para manter a geopolítica visibilizada e as margens, cuja distância não é necessariamente física, mas naturalizada e silenciada, afastadas. Inclusive a criação das margens e dos centros estão intrinsecamente relacionados. Então, entender a articulação das mulheres afro-latino-americanas nas

instituições mundiais é uma forma de apreender as dinâmicas do poder nas margens.

Assim, recuperamos algumas categorias exploradas pelas intelectuais Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro em seus textos “Por um feminismo afro-latino-americano” e “Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero”. Antes, porém, é importante apresentar brevemente a trajetória destas autoras, pois as suas vivências são importantes para nosso entendimento de suas ideias.

A antropóloga e ativista Lélia Gonzalez nasceu na capital mineira, em 1935. Em 1942, a contratação do seu irmão Jayme de Almeida pelo time do Flamengo motivou a mudança de toda a família para o Rio de Janeiro (PROJETO MEMÓRIA, s./a.). Graduou-se em História, Geografia e Filosofia na Universidade Estadual da Guanabara (UEG - atual UERJ), entre 1958 e 1963 (PROJETO MEMÓRIA, op. cit.). Neste mesmo local conheceu seu esposo Luiz Carlos Gonzalez cujo sobrenome herdado no matrimônio adotou em sua vida pública. Trabalhou em importantes colégios e instituições¹⁵; ao mesmo tempo, seguiu estudando¹⁶ e envolvida com o ativismo. O seu compromisso com a militância e estudos da questão racial expressou-se no seu engajamento com o movimento negro¹⁷ e o movimento feminista (indicando o sexismo no movimento negro), nas suas candidaturas políticas¹⁸, entre outros. Gonzalez faleceu em 1994, um ano antes da Conferência de Pequim, que fazia parte da organização da comissão brasileira¹⁹. Seu legado inspirou diversas intelectuais, como Sueli Carneiro.

Aparecida Sueli Carneiro nasceu em São Paulo, em 1950. Sua mãe trabalhava como costureira e seu pai como ferroviário, ambos negros (REDEH, s./a.). No início da década de 1970, ela ingressa no curso de Filosofia na Universidade de São Paulo (USP), onde também realizou seu doutorado em Educação. Neste período, adentrou no movimento negro e, assim, como Gonzalez participou do feminismo, ressaltando a particularidade da mulher negra. Deste modo, na década de 1980 ela participou da instituição do Coletivo de Mulheres Negras de São Paulo e do Geledés – Instituto da Mulher Negra, além de reivindicar a presença de mulheres negras no Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo (BARTHOLOMEU, 2019b). Tal como Gonzalez, a (vasta) produção acadêmica de Carneiro está articulada com a militância.

Assim, as trajetórias destas mulheres se inter cruzam nas experiências de outras companheiras que enfrentam cotidianamente o desafio de ser mulher e negra na América Latina. Ademais, suas postulações teóricas são imprescindíveis

15 Entre tais instituições estão o Colégio de Aplicação da UEG, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC Rio), Universidade Gama Filho, entre outros. Cf. PROJETO MEMÓRIA, s/a; BARTHOLOMEU, 2019a; LITERAFRO, 2020.

16 Lélia Gonzalez realizou mestrado em Comunicação Social na UFRJ e doutorado em Antropologia Social em São Paulo. Cf. PROJETO MEMÓRIA, s/a; PORTAL GELEDÉS, 2012.

17 Gonzalez participou da fundação do Instituto de Pesquisa das Culturas Negras na Universidade Cândido Mendes, em 1976, do Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial (MNUDR que, posteriormente, passou a Movimento Negro Unificado (MNU),), em 1978, do Nzinga Coletivo de Mulheres Negras, em 1983, entre outros.

18 Ela se candidatou a deputada federal pelo Partido dos Trabalhadores, em 1982, tornando-se 1ª suplente e deputada estadual pelo Partido Democrático Brasileiro, em 1986. Ver PROJETO MEMÓRIA, s/a

19 Ver ONU MULHERES BRASIL. “O processo de participação das mulheres negras em Pequim foi liderado por Lélia Gonzalez”, diz a feminista negra Dulce Pereira”, s./l., 25 de julho de 2014.

veis para o debate racial e feminista no âmbito doméstico e internacional²⁰. Tais pontos tornam pertinente a valorização de intelectuais negras nas Relações Internacionais.

Em seu artigo, “Por um feminismo afro-latino-americano”, Gonzalez (1988) ressalta as desigualdades sociais que promovem a exclusão das mulheres negras e indígenas, especialmente no movimento feminista brasileiro e que se assemelham ao contexto regional. Publicado no ano do centenário da abolição da escravatura, em 1988, a antropóloga questiona as comemorações organizadas em torno dessa data que significa reflexão e luta contínua pela liberdade da população negra. Tais fatores corroboram para a elaboração de uma categoria própria para refletir a especificidade das mulheres negras na América Latina: afro-latino-americana.

No artigo “Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero”, a filósofa Sueli Carneiro (2011) apresenta o legado histórico da desigualdade racial e de gênero sobre o corpo, comportamento e meio social das mulheres negras latino-americanas. Sua ênfase no caso brasileiro dialoga com alguns aspectos da realidade dos demais países da América Andina. A obra, publicada em 2011, reverbera a crítica de Gonzalez à ausência da pauta racial no movimento das mulheres e que a luta contra a opressão deve ser dupla: contra o machismo e o racismo. Para Carneiro (2011), a internacionalização da luta das mulheres negras acarretou a ampliação da articulação e a intervenção na sociedade global.

A criação de uma frente capaz de reforçar uma identidade comum é muito forte em ambas as autoras. Para compreender isso, é preciso pautar a denegação do racismo fundador das modernas sociedades latino-americanas. Gonzalez (1988) trabalha a crueldade com que o mito da democracia racial na América Latina dificultou a mobilização e o reconhecimento racial no continente. No Brasil e em outros países vizinhos, o discurso da miscigenação estica-se ao máximo possível na tentativa de embranquecer como pode aquela existência, afastando-a da possibilidade de identificação com sua história.

Desse modo, Gonzalez (1988) demonstra que o mito da democracia racial representa uma ameaça à ancestralidade africana na América Latina, embranquecendo não só sua história, mas seus descendentes. A denegação do racismo apazigua as tensões hierárquicas muito bem estruturadas pelos europeus. Ao dificultar a construção da identidade negra, reforça a colonialidade nas relações sociais, empurrando o negro à contínua subordinação e a uma falsa ideia de unidade nacional, “somos todos iguais”. Entende-se, assim, a necessidade de se construir identidades que rompam radicalmente com a colonialidade e reafirmem a centralidade da diáspora africana na construção dessas sociedades. Com a América Latina, Gonzalez (1988) une todas as experiências diaspóricas, localizando-as regionalmente, rompendo também com conotações imperialistas que sintetizem experiências de um só país, como são os conceitos de “afroamericano” e “africanoamericano” para a comunidade negra estadunidense.

Localizar a experiência das mulheres negras nesse contexto permite compreender a necessidade de se pensar, então, uma unidade entre o próprio grupo, como atesta Sue-

20 Em sua passagem ao Brasil, em 2019, Angela Davis citou Gonzalez, Carneiro e outras mulheres negras como referências para o feminismo negro brasileiro, como ela aprende bastante com tais intelectuais e a importância/relevância de exportar e expandir suas produções nos Estados Unidos.. Ver VASCONCELOS, Paloma. Angela Davis analisa nosso potente feminismo negro, OUTRAS MÍDIAS, s/l, 25 out 2019. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/angela-davis-analisa-nosso-potente-feminismo-negro/>. Acesso em: 18 de setembro 2020.

li Carneiro (2011). O mito da democracia racial pesa de forma ainda mais forte sobre as mulheres negras, que foram vítimas ativas dos estupros originários da chamada “misogênese”. Portanto, em adição às tentativas de se apropriar de sua negritude, sua própria identidade de mulher é deliberadamente esquecida. A vivência dessas mulheres enquanto mulheres e negras sempre representou um gargalo nos movimentos feministas, o que foi progressivamente destacado a partir da segunda metade do século XX, com a segunda onda do feminismo. Tem-se, nessa relação, a patroa branca que luta pelo seu direito a renunciar às tarefas domésticas e conquistar posições de prestígio no mercado de trabalho, e a empregada doméstica negra que garante o funcionamento do lar enquanto isso. As pautas das mulheres são, historicamente, pautas das mulheres brancas.

Ao expor essas questões, Sueli Carneiro (2011) traz não só a potencialidade de uma ação coletiva de mulheres negras como também as já existentes conquistas desse movimento. O crescimento progressivo das discussões acerca das opressões raciais e de gênero no âmbito das Organizações Internacionais explicitou a necessidade desse movimento se fazer presente ali. Internacionalizar o movimento significa pautar raça e gênero nessas discussões, garantindo a satisfação de necessidades específicas dessas mulheres. Para Carneiro (2011, p. 4):

Essa visão internacionalista está promovendo a diversificação das temáticas, com o desenvolvimento de novos acordos e associações e a amplificação da cooperação interétnica. Cresce entre as mulheres negras a consciência de que o processo de globalização, determinado pela ordem neoliberal que, entre outras coisas, acentua o processo de feminização da pobreza, coloca a necessidade de articulação e intervenção da sociedade civil a nível mundial.

Ao se organizarem internacionalmente para assumir o protagonismo de suas agendas, o movimento de mulheres negras obteve vitórias históricas. Entre elas, pode-se citar a discussão sobre liberdade reprodutiva durante a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, no Cairo; a incorporação dos direitos da mulher aos direitos humanos, na Conferência Mundial sobre Direitos Humanos de Viena e, em Pequim, a permanência do termo “raça” no Artigo 32 da Declaração de Beijing, como forma de enfatizar as violências - simbólicas, estruturais e objetivas - sofridas pela especificidade de ser mulher e *negra*. As potencialidades dessa unidade na luta são também provas das lacunas deixadas por uma história marcada pelo epistemicídio, enfatizando a necessidade de se incorporar as narrativas negras e, em especial, de mulheres negras, em todos os espaços decisórios, “enegrecendo, de um lado, as reivindicações das mulheres [...] e, por outro lado, promovendo a feminização das propostas [...] do movimento negro” (CARNEIRO, 2011, p. 3).

Então, percebemos que o mito da “democracia racial” e a ideologia do embranquecimento complexificam o racismo latino-americano e, ao mesmo tempo, dificultam o avanço dos direitos da população negra, representando - como ressalta Enloe (2004) - formas de marginalização e silenciamento destes grupos situados “no fundo da pirâmide do poder” (ENOLE, 2004, p. 20, tradução nossa). Ademais, Enloe (2004, p. 21) salienta que a ausência do poder público nas margens e nos degraus inferiores torna-os objeto de poder de outras pessoas. Assim, o movimento das mulheres negras afrolatinoamericanas reivindica as suas demandas em ou-

tras esferas de poder transnacionais vide a invisibilização do poder estatal ecoarem a sua voz.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do trabalho buscamos apontar que a “linha de cor” construída ao longo dos séculos desde a modernidade gerou, entre outras consequências, as inúmeras formas de opressão e violência que as mulheres negras na América Latina vivenciam no cotidiano e sua marginalização e silenciamento nos debates das Relações Internacionais. As conferências internacionais serviram como palco para essas mulheres expressarem suas demandas, adquirirem visibilidade e direitos.

Para tal empreitada, primeiramente, questionamos o silêncio nas teorias mainstream das Relações Internacionais sobre a desigualdade racial no sistema internacional. Depois, analisamos historicamente as ressignificações da categoria raça, o surgimento e a expansão do movimento feminista. Além disso, sublinhamos as articulações dos movimentos negros nos fóruns internacionais organizados pela ONU. Ali, os movimentos negros utilizaram estes espaços enquanto plataformas para reivindicar igualdade/liberdade - dentro e fora dos seus países- assegurados pela Carta (1945) e pelo DUDH (1948).

Adiante, observamos a situação da mulher negra na América Latina, isto é, na América Latina. Neste sentido, recuperamos algumas ideias das autoras Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro sobre os desafios de ser mulher, negra, latina, e uma das alternativas encontradas por elas através das conferências internacionais. Ademais, optamos por exaltar as trajetórias destas intelectuais, pois elas refletem os dilemas das mulheres afro-latinoamericanas e corroboram o entendimento do contexto em que seus textos foram produzidos e as concepções exploradas ali. O mito da democracia racial, por exemplo, é trazido tanto por Gonzalez (1988) quanto por Carneiro (2011) como cruel estruturante de um processo de apagamento da identidade negra na América Latina e naturalização de uma longa história de violência sexual. As conferências internacionais, por sua vez, são tratadas como palco importante para a mobilização das mulheres negras, onde juntas lograram algumas conquistas e seguem lutando para ampliar as suas demandas.

Depois, recuperamos a contribuição das intelectuais negras Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro sobre o legado histórico da estrutura racista e sexista que opera em diversos espaços da sociedade da América Latina, especialmente nos movimentos feminista e negro; assim como, uma das alternativas encontradas pelas mulheres negras para fortalecer sua luta através da participação nas conferências internacionais. Entendemos que esta ação política se enquadra naquilo que Enloe (2004) assinala como o movimento das margens e seu impacto nos centros do poder do sistema internacional. Vale sublinhar que, por limites de trabalho, optamos por abordar o mito da democracia racial como um dos mecanismos que produz e legitima, em parte, as opressões das afro-latinoamericanas.

Por fim, os diversos modos operantes da desigualdade de gênero, raça e classe sobrepostos as mulheres da América Latina significa continuar na luta pela expansão dos direitos, liberdades e oportunidades por e com elas. Desse modo, nosso esforço aqui foi somar a esta luta e que outros trabalhos surjam ins-

pirados nesta e outras temáticas que envolvam a questão racial na política internacional.

REFERÊNCIAS

BARTHOLOMEU, Juliana S. Lélia Gonzalez, 2019a. *In: Enciclopédia de Antropologia*. São Paulo: Universidade de São Paulo, Departamento de Antropologia. s/a. Disponível em: <http://ea.fflch.usp.br/autor/1%C3%A9lia-gonzalez>. Acesso em: 20 set. 2020.

BARTHOLOMEU, Juliana S. Sueli Carneiro, 2019b. *In: Enciclopédia de Antropologia*. São Paulo: Universidade de São Paulo, Departamento de Antropologia. s/a. Disponível em: <http://ea.fflch.usp.br/autor/sueli-carneiro>. Acesso em: 21 set. 2020.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. **Portal Geledés**, 6 mar. 2011. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>. Acesso em: 10 ago. 2020.

CARNEIRO, Sueli. Epistemicídio. **Portal Geledés**, 4 set. 2014. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/epistemicidio/>. Acesso em: 27 ago. 2020.

ENLOE, Cynthia. Margins. Silences and Bottom Rungs: How to Overcome the Underestimation of Power in the Study of International Relations. *In: ENLOE, Cynthia. **The Curious feminist**: searching for women in a new age of empire*. London, England: University of California Press, 2004, p. 19-42.

FREITAS, E. Pan-Africanismo. **Portal Geledés**, 15 mai. 2009. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/pan-africanismo/>. Acesso em: 11 set. 2020.

GONZALEZ, Lélia. A categoria política de amefricanidade. **Revista Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro, nº. 92/93, jan.-jun. 1988, p.69-82.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afrolatinoamericano. **Revista Isis Internacional**, Santiago, v. 9, p. 133-141, 1988. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/271077/mod_resource/content/1/Por%20um%20feminismo%20Afro-latino-americano.pdf. Acesso em: 11 set. 2020.

LITERAFRO. Lélia Gonzalez. **Portal UFMG**. 12 fev. 2020. Disponível em: <http://www.letras.ufmg.br/literafro/ensaistas/1204-lesia-gonzalez>. Acesso em: 20 set. 2020.

MELO, Hildete Pereira de; THOMÉ, Débora. **Mulheres e poder**: histórias, ideias e indicadores. RJ: FGV Editora, 2018.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo e identidade e etnia. **Palestra proferida** no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação – PENESB-RJ, Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoos-de-raca-racismo-dentidade-e-etnia.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2020.

ONU lembra as lutas antirracistas e feministas no dia Da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha. **Portal Geledés**. 28 jul. 2020. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/onu-lembra-lutas-antirracistas-e-feministas-no-dia-da-mulher-negra-latino-americana-e-caribenha/>. Acesso em: 3 ago. 2020.

ONU MULHERES BRASIL. **Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50 em 2030**. s/a. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/mulheresnegras/#:~:text=A%20estrat%C3%A9gia%20Mulheres%20Negras%20Rumo,e%20no%20enfrentamento%20ao%20racismo>. Acesso em: 01 set. 2020.

PROJETO MEMÓRIA. **Lélia Gonzalez, o feminismo no palco da história**. s./l., s/a. Disponível em: <http://www.projetomemoria.art.br/leliaGonzalez/>. Acesso em: 25 maio 2020.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.), **La Colonialidad del Saber: Eurocentrismo y Ciencias Sociales. Perspectivas Latinoamericanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2000. p. 201-246.

REDEH. **Sueli Carneiro**. s/d. Disponível em: <http://www.mulher500.org.br/sueli-carneiro-1950/>. Acesso em: 21 set. 2020.

SARAIVA, João Victor Martins. O apagamento da ideia de Raça e o campo de estudos das Relações Internacionais: colonialidade do saber e as violências epistêmicas. **4º Seminário de Relações Internacionais da Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI)**, 2018, 20 p. Disponível em: <https://www.seminario2018.abri.org.br/arquivo/downloadpublic?q=Y-ToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czozNDoiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUlFVSZPIjtzOjM6Ijg3N-CI7fSI7czoxOiJoIjtzOjMyOiI0NTkzZTk5MTE4NzFmYWE3ZGRkYTU4ZGVhMDAxY-jg0MSI7fQ%3D%3D>. Acesso em: 14 ago. 2020.

UNFPA. **Implicaciones del COVID-19 en la población afrodescendiente de America Latina y el Caribe**. s/l, 28 abr. 2020. 9p. Disponível em: <https://lac.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/2-Covid-Afrodescendientes%20%281%29.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2020.

UNIC. **2015-2024 Década Internacional de Afrodescendentes**. s/a. Disponível em: <http://www.decada-afro-onu.org/background.shtml>. Acesso em: 01 set. 2020.

VASCONCELOS, Paloma. Angela Davis analisa nosso potente feminismo negro, **Outras mí-**

dias, s/l, 25 out. 2019. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/angela-davis-analisa-nosso-potente-feminismo-negro/>. Acesso em: 18 set. 2020.

REPRESENTATIVIDADE RACIAL NA CULTURA POPULAR E DE MASSAS

RACIAL REPRESENTATIVENESS IN POPULAR AND MASS CULTURE

Por Isadora Maciel

Resumo: O presente texto analisa a importância de amplificar a representatividade negra na cultura popular e de massas, assim como a prevalência nociva do uso de estereótipos nesse meio. O pressuposto teórico deste trabalho se fundamenta na teoria crítica de Adorno e Horkheimer quanto à Indústria Cultural e comunicação de massas, assim como nos trabalhos de Homi Bhabha e Fanon sobre a construção de estereótipos e cultura. A desigualdade racial e suas consequências ainda são sentidas em nossa sociedade e demandam resposta em todas as áreas do saber. Portanto, utilizar a Indústria Cultural e a mídia como catalisadores da luta pela igualdade e discussões sobre o racismo é fator essencial para a sociedade global.

Palavras-chave: Cultura de massas. Representatividade. Identidade negra. Mídia.

Abstract: The present text analyzes the importance of amplifying black representativeness in popular and mass culture and the perverse prevalence of the use of stereotypes in this aspect. The theoretical assumption of this work is based on the critical theory of Adorno and Horkheimer regarding the Cultural Industry and mass communication, as well as the works of Homi Bhabha and Fanon on the construction of stereotypes and culture. Racial inequality and its consequences are still felt in our society, and demand a response in all areas of knowledge. Therefore, using the Industrial Culture and media as catalysts for fighting for equality and discussions about racism are essential factors for global society.

Keywords: Mass culture. Representativity. Black identity. Media.

1 INTRODUÇÃO

A Cultura Popular se insere na criação de elementos de um povo/grupo, que se converte, por exemplo, em cinema, música e demais artes. Essa cultura assume a premissa de que vivemos em um mundo ambivalente, compostos nessa lógica pelo mundo virtual e real. Nesse sentido, ações “reais” e “virtuais” se interpenetram a compor um todo, que dá espaço para que a cultura popular ou cultura pop tenha espaço. O século XXI é marcado pela dicotomia do eu “real” e o eu “virtual”, que permeiam toda a vivência humana. Nessa mesma dicotomia, a cultura popular integra em si o espaço público, no qual os meios de comunicação se transformam em espaço político. Os símbolos, características inerentes de todo processo cultural, que transformam a estrutura social, hoje tomam forma em espaços

digitais.

Diante da “nova Babel”, o tradicional, tão valorizado por culturas antigas na Europa, é cada vez mais caído em descrédito diante da cultura das massas. Ocorre que a identidade cultural passa a ser pautada pela representação social. Em função da globalização, a tecnologia permite e amplifica o acesso das massas a diferentes meios de informação, a realização de verdades passa a ocorrer de maneira mais rápida e ditada pela comunicação tecnológica. A identidade, agora, se reconstrói e hibridiza nesses novos tempos. Nesse âmbito, a cultura popular pode, em muitas percepções, representar uma ameaça às demais, tomando cada vez mais espaço com a influência de massa e democracia comercial. Logo, a heterogeneidade é intrínseca à cultura popular, fenômeno polissêmico e complexo.

Em *The Cultural Politics of Difference* (1994) Cornel West incita a premissa de que dentro do último século ocorre um fenômeno distinto na relação entre o crítico e o artista, sendo que, dentro na nova cultura política da diferença, isso ocorre por meio da negação ao monolítico e homogêneo, em nome da diversidade. De acordo com West, o nosso momento é característico da convergência entre três grandes momentos prévios. O primeiro consiste nas grandes figuras e simbolismos europeus e seus trabalhos como representantes de uma cultura global e homônima — em oposição a cultura dos “bárbaros” ou não europeus. O segundo momento é marcado pelo advento dos Estados Unidos como grande potência e a consequente criação de um centro global de produção e circulação de sua cultura. Por fim, o terceiro momento é a descolonização do “Terceiro Mundo”, o qual compreendemos pelo termo “Giro Decolonial”, de Nelson Maldonado-Torres. Não só vemos uma negação teórica, mas o começo da amplificação das discussões raciais. O fim desses momentos dá lugar ao momento cultural do pós modernismo, em que o debate da diferença é bem-vindo (WEST, 1994).

Cabe dizer, nessa mesma perspectiva, que esse momento é guiado por teorias pós Guerras, tais como a Escola de Frankfurt, Estruturalismo e Pós Estruturalismo. Essas teorias mantêm acesa, no campo político e intelectual, a chama da possibilidade de pensamento crítico e mudança, logo, “é uma forma de instigar a mudança social, fornecendo um conhecimento das forças da desigualdade social que pode, por sua vez, orientar a ação política que visa a emancipação” (RUSH, 2008, p. 35). A cultura popular se utiliza de diversos meios que possuem alto alcance e poder de influência em nossa sociedade. Logo, quando usada como mecanismo de revolução identitária para o negro, se transforma em um instrumento de resistência e emancipação.

Concomitantemente a essas reflexões, faz-se necessária a inserção da representatividade nesses meios. O respaldo e representação da população negra e afrodescendente é fundamental para que as implicações da cultura popular, aliada da Indústria Cultural, ocorram de maneira justa na sociedade. A medida em que a mídia se insere cada vez mais na sociedade, é sumário o questionamento do papel do negro e a análise crítica da sua representação.

Este trabalho visa analisar a comunicação em massa e Indústria Cultural com base na teoria de Homi Bhabha, Franz Fanon, Theodor Adorno e Max Horkheimer, assim como a deferência que essas possuem no estímulo de estereótipos étnico-raciais na mídia. Concomitante a essa análise, é levantada a questão do debate da luta contra a discriminação

e o papel da consciência crítica. A mudança de discurso ao representar pessoas negras na mídia, não pelo estigma sofrido pelo preconceito e estereótipos e indo contra o usual papel de subalternização é uma discussão de suma importância. O foco deste trabalho, no entanto, é atentar para a perversidade do uso de estereótipos raciais pejorativos, que ainda pautam o discurso atual, dentro da cultura popular e de massas. Conscientizar-se sobre a estereotipia é o primeiro passo para revertê-la e levantar discussões que resultem em mudanças mais democráticas para a sociedade.

2 A INDÚSTRIA CULTURAL

Os avanços tecnológicos, atrelados aos estudos de mercado e mídia iniciados na década de 1940, fortaleceram a comunicação em massa da sociedade. Os produtos culturais passam a ser transmitidos de maneira a ter cada vez mais alcance, adquirindo tendências cosmopolitas. A cultura de massas tem como centro a criação de mensagens “universais”. A transformação dos símbolos e mensagens, para que sirvam ao lucro ou ideologia dos seus dominantes, é um trabalho feito pela Indústria Cultural.

A Escola de Frankfurt nos anos de 1930 foi responsável por introduzir os estudos de comunicação atrelados à economia política e aos efeitos da cultura de massas na sociedade. Adorno e Horkheimer foram importantes teóricos críticos dessa Escola e, na década de 1940, introduziram o conceito de Indústria Cultural em *A Dialética do Esclarecimento* (1985). Os autores foram refugiados da Segunda Guerra nos Estados Unidos e presenciaram a ascensão do cinema estadunidense, assim como as propagandas nazifascistas na Europa. Tais fatores influenciam o pessimismo com que a comunicação em massa é tratada na obra. Ambos partem da premissa de que a cultura, a arte e aqueles que as criam se voltam para a produção de bens de consumo coletivo e buscam aceitação do público e não o despertar genuíno de sentimentos e sentidos. Com isso, toda produção cultural se torna mercadoria, não desperta senso crítico e, por fim, perde seu valor e propósito.

Os autores apresentam a Indústria Cultural como um instrumento aliado à mudança social ao mesmo tempo que trabalha para a manutenção do *status quo* do sistema capitalista. Adorno defende a capacidade de transformação ao constatar que “na sociedade industrial de troca nem tudo que pertence à sociedade pode ser imediatamente deduzido de seu princípio. Ela encerra inúmeros enclaves não capitalistas” (ADORNO, 1993, p. 48). A cultura pode ser usada, nesse sentido, como mecanismo de resistência e crítica, sendo capaz de questionar o sistema no qual está inserido e denunciá-lo. Por outro lado, vemos também que essa mesma cultura ampara fortemente a massificação dos seus produtos e o adormecimento do senso crítico, levando a um consumismo cego das mercadorias. Não há espaço para o individualismo nesse sistema, e, por isso, os indivíduos buscam aceitar as normas e não as julgar. Os autores reforçam essa ideia ao afirmar que “a Indústria Cultural executa o esquematismo como primeiro serviço a seus clientes (...). Para os consumidores nada há mais para classificar que não tenha sido antecipado no esquematismo da produção” (ADORNO; HORKHEIMER, 1985, p. 145).

A aceitação da Indústria Cultural não quer dizer que a alienação é irremediável.

A resposta para a emancipação do indivíduo, para Adorno, está na perspectiva estética estabelecida na troca entre obra de arte e reflexão (ADORNO, 1993). É fato que os meios de comunicação e marketing hoje exercem grande influência sobre a sociedade, mas, ao criticar a Indústria Cultural, Adorno nos mostra que a capacidade de autorreflexão é o que constitui, em si, o ato de resistência. A cultura, assim como a história, está vinculada com a formação de significados e de sujeitos e por isso devem ser questionados através da autorreflexão crítica.

O termo Indústria Cultural tem ganhado força à medida em que a mídia se faz mais presente na disseminação de produtos culturais. Para Douglas Kellner, essas formas de cultura midiática seguem premissas políticas e ideológicas do tempo histórico em que estão inseridas (KELLNER, 2001, p.75). É necessário analisá-las sob um aspecto sociopolítico, ou seja, realizar a autorreflexão crítica de Adorno. Kellner concorda com Adorno ao afirmar que a mídia escolhe de maneira consciente a forma que retrata determinados grupos e estereótipos: “A tradução estereotipada de tudo, até mesmo do que ainda não foi pensando no esquema da reprodutibilidade mecânica, supera em rigor e valor todo o verdadeiro estilo.” (ADORNO; HORKHEIMER, 1984, p. 120).

A Indústria Cultural, por meio da mídia e da comunicação de massas, se tornou a progenitora do maior fluxo de informações entre pessoas. Ademais, ela é capaz de influenciar e criar opiniões públicas e regimes de verdade, ao simplificar suas mensagens e oferecer produtos que supostamente o público espera, os isentando de julgamento crítico. A Indústria Cultural, assim como toda forma de linguagem e comunicação, funciona como mecanismo de materialização das relações de poder e sociais, podendo ser favoráveis ou desfavoráveis a um determinado grupo ou organização, dependendo da classe dominante que a detém.

3 O DISCURSO COLONIAL AMPARADO PELA CULTURA DE MASSAS

Toda produção cultural, independentemente de sua forma, oferece em sua essência a capacidade de fomentar ou reiterar identidade. Por consequência, a representatividade se torna essencial, mais ainda quando se trata de cultura de massa, com seu alcance e impactos sobre as pessoas. A medida em que os estereótipos são mantidos e seguem sem ser questionados, as forças de subalternização são usadas como forma de controle social. De acordo com Hall, a cultura popular se enquadra no escopo de movimentos de resistência.

Em *O Local da Cultura* (1994), Bhabha analisa os estudos de Fanon sobre cultura e identidade e chega a concluir que, diante do hibridismo cultural, é suscetível que ocorra uma ressignificação identitária de grupos. Para o autor, a luta identitária deve estar em constante construção e avanço. À luz do capítulo *A outra questão: o estereótipo, a discriminação e o discurso do colonialismo* de Homi Bhabha (2013), é inexorável a premissa do discurso colonialista, o qual constrói as bases para o racismo. Bhabha apresenta que o uso de estereótipos é feito com o intuito de negar a identidade de pessoas negras, criando assim um regime de verdade e um controle sobre como são representados. Isso pode ser visto no mito da miscigenação e democracia racial do Brasil, no qual mesmo alegando reconhecer as diferenças, as identidades e culturas negras foram sendo negadas para amparar uma nova ordem dominante e um padrão branco ideal. Dessa forma, as diferenças são abordadas no

discurso colonial com o intuito de estabelecer controle sobre os corpos, estabelecendo o *locus* social dos grupos diferenciados. Hoje, esse paradigma é fortemente amparado pela mídia.

O discurso colonial é movido, em sua base, pela dicotomia entre colonizador/colonizado¹, em que o segundo tem sua imagem reforçada como algo estático que precisa ser constantemente repetido para se tornar verdade, sendo para Bhabha ambivalente. A repetição, ambivalência e fetichismo constituem a base para esse discurso que se utiliza de estereótipos como estratégia para se manter justificado: “[...] garante a sua repetibilidade em conjunturas históricas e discursivas mutantes.” (BHABHA, 2013, p. 117). A ambivalência é o precedente para os estereótipos estarem presentes desde antes da cultura popular e de massas e, conseqüentemente, acaba por reforçá-los.

Os sujeitos do discurso são construídos dentro de um aparato de poder que contém nos dois sentidos da palavra, um “outro” saber - um saber que é retido e fetichista e circula através do discurso colonial como aquela forma limitada de alteridade que denominei estereótipo. (BHABHA, 1989, p. 120)

Os efeitos da repetição constante de representações estereotipadas do negro são sentidos em principal pelas crianças, as quais estão no princípio da formação de suas identidades. Sobre isso, Bhabha continua: “a criança negra afasta-se de si própria, de sua raça, em sua total identificação com a positividade da brancura que é ao mesmo tempo cor e ausência de cor” (2007, p. 118). A criança negra é apresentada logo na formação da sua identidade à negação da imagem, a exemplo disso programas infantis são marcados pela ausência de protagonistas negros.

A falta de representatividades nos meios midiáticos faz com que desde a infância o indivíduo seja impossibilitado de criar sua identidade em correspondência com sua etnia e história cultural. É certo que parte de nossa identidade e de como nos afirmamos em sociedade é consequência de como outros grupos ou indivíduos nos categorizam. Para tal, Fanon atenta: “por mais dolorosa que possa ser essa constatação, somos obrigados a fazê-la: para o negro, há apenas um destino. E ele é branco” (FANON, 2008, p. 28). Assim, o discurso do colonizador sobre o colonizado se insere na formação do indivíduo, tendo como consequência a normalização dos estereótipos e incorporando-se aos seus ideais e sua identificação com os demais.

Chimamanda Adichie relata em sua palestra na TED Talks as consequências de ser apresentada a conteúdos sem representações negras e como isso leva à reprodução do ideal branco, mesmo que inconsciente. Ela afirma: “(...) a única história cria estereótipos. E o problema com estereótipos não é que eles sejam mentira, mas que eles sejam incompletos. Eles fazem uma história tornar-se a única história.”² Nesse sentido, a cultura popular e de massas, ao assumir representar a realidade, tem como obrigação se atentar para que a história e cultura negra não seja reduzida a estereótipo, ou uma “única história”.

1 Aqui são equivalentes ao branco e ao negro.

2 ADICHIE, Chimamanda. **O perigo de uma única história**. TED Global, 2009. Disponível em: https://www.ted.com/talks/chimamanda_ngozi_adichie_the_danger_of_a_single_story?language=en. Acesso em: 12 de junho de 2020.

Estereótipos se configuram, dessa forma, em um mecanismo de representação institucionalizado, constantemente rememorado e reducionista. Para Henri Tajfel, a consolidação de uma representação social vai de acordo com a sua aceitação no meio em qual circula. Logo, é preciso que ela seja consentida por um grupo, que vai utilizá-la com um objetivo posteriormente. A partir disso, como visto com Bhabha, essas representações precisam ser reiteradas para poderem ter legitimação e seguir uma lógica simplista, logo, “é uma simplificação porque é uma forma presa, fixa, de representação, que, ao negar o jogo da diferença (que a negação através do Outro permite), constitui um problema para a representação do sujeito em significações de relações psíquicas e sociais.” (BHABHA, 2013, p. 130)

A representação de pessoas negras nos meios midiáticos de maneira justa e digna se torna mais necessárias à medida em que a comunicação de massas se torna um vetor de reestruturação da sociedade global. Ao reforçar uma supremacia branca e incorporar a pessoas negras estereótipos raciais e étnicos negativos, veículos de notícias e entretenimento servem como ferramentas de controle social. Por conseguinte, cria-se a percepção de que ascendência social e recursos educacionais não devem ser destinados à população negra, dado que, como mostrado nas televisões, rádios e internet, a subalternidade é o que lhes deve ser destinado. O impacto disso são ações diretamente ligadas não só a relações interpessoais em sociedade, mas também em políticas tendenciosas a não abordar minorias e institucionalizando práticas que prejudicam a população como um todo (ROSS & LESTER, 2011, p. 423).

Nesse contexto, a mídia configura-se em um aparelho da hegemonia racial. Veículos midiáticos podem acarretar em diversos impactos para o cenário global em que está inserida a cultura de massas. O preconceito e os estereótipos reiteram uma ordem estratificada e desigual permitida pela ordem estatal. Thomas Kwasi Tiekou, teórico e doutor em estudos africanos, mostra em seu trabalho *Lessons learned from mediation by an African regional Organization* (2011) como a imposição de valores e ideias centradas na cultura europeia tem como consequência a anulação de culturas não europeias. Com a facilidade de troca de informações e conteúdos, a cultura de massas, devido ao seu caráter universal, tem como poder a construção de um paradigma no qual fatores étnicos sejam estruturantes no Sistema Internacional. Concomitantemente, possui a capacidade de incorporar no imaginário coletivo visões eurocêntricas.

4 REPRESENTATIVIDADE E ESTEREÓTIPOS NO BRASIL

Como visto, a cultura e suas manifestações são passíveis de mudanças e transformações de acordo com sua época. Ao ter como principal meio de conduta a mídia, a cultura pop também se enquadra nessa premissa. As representações sociais nesses meios produzem, por consequência, sentidos e um imaginário coletivo. Para Bourdieu, por exemplo, a televisão é um instrumento que mantém a ordem simbólica, podendo assim atingir o mundo. A cultura popular se utiliza dessa e outras mídias para atingir as massas e é responsável por incluir ou excluir determinados grupos em suas representações. Dessa forma, o papel de pessoas

negras nos meios midiáticos contribui para a percepção das mesmas em nossa sociedade.

[...] Em nosso país, apesar de todos se dizerem avessos ao racismo, não há quem não conheça cenas de discriminação ou não saiba uma boa piada sobre o tema. Ainda hoje o trabalho manual é considerado aviltante e a 23 hierarquia social reproduz uma divisão que data da época do cativo. Com naturalidade absorvemos a idéia de um elevador de serviço ou de lugares que se transformam em verdadeiros guetos raciais. É por isso que não basta condenar a história, ou encontrar heróis delimitados. Zumbi existe em cada um de nós. É passado e é presente. (MOURA, 1996, p. 30)

O estereótipo como discurso serve para solidificar o racismo como ideologia na nossa sociedade. Norman Fairclough evidencia essa premissa em *Concepção Tridimensional do Discurso* (2014). A redução de um grupo em significados pejorativos tem que ser analisada a partir das motivações do ato. Ou seja, aqueles que reforçam os estereótipos ou os motivam, o fazem de acordo com seu contexto social, com um objetivo claro. Ao transformar a imagem de um socialista em um radical fanático, a mídia estadunidense possuía razões políticas para construção deste estereótipo durante a Guerra Fria. O mesmo ocorre com a construção do “selvagem” durante a colonização de povos nativos das Américas, onde a construção do estereótipo serve para reafirmar o “eu” em distinção do “outro”. Para Fairclough, o consumo e a circulação que perpetuam esses estereótipos trazem outras consequências, como reforçar o racismo e a xenofobia.

O racismo incorporado à cultura foi algo analisado por Fanon (1970), para quem a discriminação racial nunca foi um elemento solidificado no tecido social, mas sim capaz de encontrar formas de se adaptar ao contexto em que se insere. O racismo cultural, por sua vez, não se limita mais a fenótipo ou genótipo, se enquadra dentro das relações sociais de maneira hierarquizada e etnocêntrica.

[...] Estudar as relações entre o racismo e a cultura é questionar sua ação recíproca. Se a cultura é o conjunto dos comportamentos motores e mentais, nascidos do encontro entre o homem e a natureza e seu semelhante, deve-se dizer que o racismo é um elemento cultural. Há, portanto, culturas com racismo e culturas sem racismo. (FANON, 2001, pp. 39-40)

A linguagem, para Fanon, detém grande poder ideológico. A estereotipia do negro, com a sua repetição contínua, passa a ser naturalizada por aqueles que a consomem através de produtos culturais via comunicação midiática. A partir disso, nota-se a associação de pessoas negras com atributos subalternizados e estereótipos pejorativos. Com isso, tem-se a ideologia do branco, na qual grupos raciais são colocados em extremos opostos no tecido social. Esse sistema ideológico é responsável pela sub-representação da comunidade negra, sendo esta constantemente oprimida por identidades impostas sobre outros grupos.

Os meios de comunicação em massa e midiáticos são os principais atores de consagração dessa ideologia. Como atentaram Adorno e Horkheimer “inevitavelmente, cada manifestação da Indústria Cultural reproduz as pessoas tais como as modelou a Indústria em

seu todo” (ADORNO; HORKHEIMER, 1984, p. 119). As produções culturais e artísticas ao incorporarem os estereótipos cristalizam as relações sociais de poder e dominação.

Afrodescendentes são ainda representados em papéis com atribuições negativas, criando muitas vezes um imaginário pejorativo e injusto. São fomentados, nesse sentido, os estereótipos, que por sua vez não são descontínuos dos sentidos que as imagens nos impõem. A imposição de estereótipos, a longo prazo, normaliza no imaginário daqueles que consomem produtos da cultura popular uma imagem falsificada ou simplificada da realidade. Devido a isso, essas imagens deturpadas são vistas sendo reproduzidas no dia a dia. A saber, produtos audiovisuais sempre serviram de instrumento para a criação de consensos na sociedade e a população negra continua, quando representada nos dias de hoje, assumindo papéis que reafirmam o racismo. Reitera-se que a representação de um grupo social tem consequências diretas sobre como o mesmo é tratado dentro das interações sociais. Para Ianni (2004, p. 87), a posição do negro em relação ao branco sempre é estipulada pelo último em um lugar de inferiorização social.

Conforme Antônio Guimarães (2002), qualidade negativas são atribuídas a pessoas negras, sendo elas: 1) pretensa essência escrava; 2) desonestidade e delinquência; 3) moradia precária; 4) devastação moral; 5) irreligiosidade; 6) falta de higiene; 7) incivilidade, má-educação. Essas características são até hoje vistas no cinema, música e demais produções. A exemplo, com a repercussão do ator Babu Santana no programa televisivo Big Brother Brasil, foram levantados debates acerca dos papéis que representou durante sua carreira³, sendo que a maioria seguia as características apontadas por Antônio Guimarães. Além disso, o ator foi alvo de insultos raciais durante a sua participação no programa⁴.

Ainda no aspecto da realidade brasileira, é impossível não incluir o importante papel que a telenovela possui na formação do imaginário popular, ao ser um dos vetores de formação de identidade e modelo social. O fator que aproxima a telenovela brasileira da Indústria Cultural é o seu objetivo em retratar a vida e cotidiano dos brasileiros, em suas diferentes subjetividades. A novela se caracteriza por retratar a vida de brasileiros, fazendo uso de atores diversificados, gírias populares e conteúdo de fácil compreensão para toda a população. Adorno e Horkheimer trabalham essa lógica do cinema que se aproxima do dia a dia do telespectador, o qual naturaliza tudo que observa nas imagens, de maneira que: “(...) mais fácil se torna hoje obter a ilusão de que o mundo exterior é o prolongamento sem ruptura do mundo que se descobre no filme” (ADORNO e HORKHEIMER, 1986, p. 118)

Sendo um veículo de forte presença na vida dos brasileiros, a telenovela, muitas vezes de maneira sutil, em um racismo velado, incorpora os aspectos de Antônio Guimarães. Com isso, estereótipos de subalternização e exclusão social são constantemente reforçados, refletindo na percepção dos espectadores sobre a realidade. A telenovela ocupa grande espaço

3 PRADO, Tais. BBB20: Listamos os filmes e séries em que Babu Santana participou. **Mundo Negro**, 2020. Disponível em: <https://mundonegro.inf.br/bbb-20-listamos-os-filmes-e-series-em-que-babu-santana-participou-confira/>. Acesso em: 29 de julho de 2020.

4 OLIVEIRA, Joana. No BBB, Babu ficou e furou a bolha das ‘fadas sensatas’, que também podem ser racistas. **El País**, 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/sociedade/2020-03-18/no-bbb-babu-ficou-e-furou-a-bolha-das-fadas-sensatas-que-tambem-podem-ser-racistas.html>. Acesso em: 29 de julho de 2020.

dentro da cultura de massas, com a premissa de retratar a “realidade brasileira”, mas mantendo percepções arcaicas e preconceituosas a respeito da população negra brasileira. Quanto ao papel da mulher negra, por exemplo, essa está em sua maioria sendo retratada em papel de trabalhos considerados subalternos pela sociedade, servindo a patrões (D’ALMEIDA, 2015). Sobre isso Hooks (1995) afirma: “o sexismo e o racismo atuando juntos perpetuam uma iconografia de representação da negra que imprime na consciência cultural coletiva a ideia de que ela está neste planeta principalmente para servir os outros” (p.465).

Apesar da luta por espaço, ainda são vistos momentos de avanços e retrocessos quanto à quebra de estereótipos na mídia. Grandes artistas de Hollywood e brasileiros têm cada vez mais se posicionado publicamente condenando essa imagem negativa e injusta que prevalece. No Festival Internacional de Curta-Metragem de São Paulo nos anos 2000, Jeferson De apresentou o Dogma da Feijoada. Neste manifesto, foram citadas sete regras para o cinema negro, no qual exigia que o filme fosse protagonizado e/ou dirigido por um negro, e proibia o uso de estereótipos. A luta por representações mais democráticas na mídia ocorre ainda de maneira lenta, sendo que na década de 1940 o Teatro Experimental Negro lutava contra a prática do “*blackface*”⁵ juntamente com outros movimentos sociais. Apesar de ser uma prática condenada, ainda ocorre principalmente em veículos da cultura popular como o caso da modelo Gigi Hadid, acusada de *blackface* após ter sua pele alterada pela revista Vogue Itália em 2018⁶.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi analisado, nesse artigo, como o estigma de estereótipos raciais se fazem presentes ainda dentro da cultura popular e de massas. Tal fato se estabelece como mecanismo de uma estrutura de poder social dentro da sociedade, em que a diferenciação e desmoralização da pessoa negra é feita por meio de papéis pejorativos e subalternos dentro da mídia. A propagação da estereotipia racial, por meio da comunicação em massa na cultura de mídia, tem como fim democrático a criação de um vislumbamento fictício de um grupo social. O pensamento criado com base em um regime de verdade racista reitera relações de poder e desigualdades. A alteridade se torna impossível diante das fronteiras criadas pelos símbolos da mídia, marginalizando tudo que o detentor da produção cultural (detentores do capital) afirma ser diferente.

Apresentou-se como o Brasil reproduz preconceitos raciais, por meio da mídia, mecanismo que reitera o discurso colonial, o qual inferioriza e afasta o negro de sua identidade. Dessa forma, o mito da miscigenação e democracia racial negam a identidade negra e abrem caminho para o racismo subalterno tão pungente na sociedade. Ademais, forjou-se uma

5 Termo que surgiu com a caracterização de pessoas brancas que pintavam o rosto com carvão e os lábios de vermelho no cinema americano. Hoje é usado também para o escurecimento da pele de pessoas brancas feitas em veículos audiovisuais. RMN. BLACKFACE não é educativo, muito menos artifício para luta antirracista. **Mundo Negro**, 2017. Disponível em: <https://mundonegro.inf.br/blackface-nao-e-educativo-muito-menos-um-artificio-para-luta-antirracista/>

6 O QUE é Blackface, e por que é tão ofensivo?. **BBC News**, 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-49769321>

nova e falsa identidade não condizente com a cultura negra, que serve o propósito de reforçar hierarquias sociais. Com isso, ocorre a deturpação da imagem do negro enquanto ser social e enquanto indivíduo, como visto nas consequências da falta de representação na infância. O pertencimento racial se torna complexo e a criação de uma identidade é dificultada devido ao racismo que permeia a representação reduzida da população negra.

Toda produção cultural se configura em uma ferramenta para a formação de identidade, seja reiterando as já existentes ou fazendo surgir novas. Devido a isso, deve-se atentar para que todo produto cultural carrega consigo a responsabilidade de representar o máximo de indivíduos possíveis. Nesse âmbito, a cultura de massas e Indústria Cultural detêm o poder de facilitar a troca de informações e conteúdos através da tecnologia. Fazer com que essa cultura seja representativa é essencial para que preconceitos e julgamentos equivocados não sejam reproduzidos a partir dos conteúdos oferecidos pela Indústria Cultural. A mídia exerce um papel fundamental na quebra de percepções dominadas até então pelo colonialismo e elites capitalistas que buscam manter o status quo de subalternização de povos.

Atualmente, podemos notar que diversos avanços já foram feitos para evitar que esses estigmas se incorporem cada vez mais no imaginário brasileiro, a fim de tornar as produções midiáticas mais democráticas. Ao negar os estereótipos, já tão normalizados, a cultura popular ainda enfrenta o estranhamento ou negação por parte da sociedade. Tal fato demonstra que ainda há um longo caminho a ser percorrido, mas que o questionamento de “regimes de verdades” é possível, assim como a resignificação de concepções preconceituosas. O debate identitário é grande propulsor de mudanças na nossa sociedade, mas, para tal, é necessário que seja aderido pelos responsáveis por darem continuidade a representações sociais pautadas pelo racismo.

REFERÊNCIAS

ADICHIE, Chimamanda. **O perigo de uma única história**. TED Global, 2009. Disponível em: https://www.ted.com/talks/chimamanda_ngozi_adichie_the_danger_of_a_single_story?language=en. Acesso em: 12 de junho de 2020.

ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. **A Dialética do Esclarecimento**. 1.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

ARAÚJO, Artur Antonio dos Santos. **Estereótipos: constituição, legitimação e perpetuação no discurso sobre o negro**. Dissertação (Mestrado em Filologia e Língua Portuguesa) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8142/tde-04022011-114700/pt-br.php>. Acesso em: 29 de junho de 2020.

BHABHA, Homi K. **A outra questão: O estereótipo, a discriminação e o discurso do colonialismo**. In: O local da cultura. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1998.

BHABHA, Homi K. **O entre lugar das culturas**. In: BHABHA, H. O bazar global e o clube dos cavaleiros ingleses. 1.ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2011.

BLACKFACE não é educativo, muito menos artifício para luta antirracista. **Mundo Negro**, 2017. Disponível em: <https://mundonegro.inf.br/blackface-nao-e-educativo-muito-menos-um-artificio-para-luta-antirracista/>. Acesso em: 29 de junho de 2020.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão**. 1.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

CANDIDO, Marcia Rangel; FERES, João Júnior. **Representação e estereótipos de mulheres negras no cinema brasileiro**. 2.ed. Florianópolis: Revista Estudos Feministas, 2019.

D'ALMEIDA, José Ricardo. **O estereótipo do negro na telenovela Avenida Brasil**. Dissertação (Mestrado de Pós-graduação em Relações Etnicorraciais) - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suco da Fonseca, CEFET/RJ, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: http://dippg.cefet-rj.br/pprer/attachments/article/81/3_José%20Ricardo%20D'Almeida.pdf. Acesso em: 31 de julho de 2020.

DE, Jeferson. **Dogma feijoadá: o cinema negro brasileiro**. São Paulo: Imprensa Oficial, 2005.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discourse and Social Change**. Cambridge: Polity, 2014.

FANON, Frantz. **Pele negra máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Prefácio de Lewis R. Gordon. EDUFBA. Salvador, 2008.

GREENBERG, B. S; BRAND, J. E. **Minorities and the mass media: 1970s to 1990s**. J. Bryant & D. Zillman, 2002.

GUIMARÃES, Antonio S. **A recepção de Fanon no Brasil e a identidade negra**. Novos Estudos Cebrap. São Paulo, n. 81, 2008.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio. **Classes, Raças e Democracia**. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2002.

HALL, Stuart. Da Diáspora. **A questão multicultural**. Identidades e mediações culturais. Org. Liv Sovik. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

HOOKS, Bell. **Intelectuais negros**. Florianópolis: Revista de estudos feministas, v. 3, n. 2. 1995. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16465>. Acesso em: 31 de julho de 2020.

IANNI, Octavio. **Raças e Classes Sociais no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2004.
In: CORNELISSEN, SCARLETT; CHERU, FANTU; SHAW, TIMOTHY M. (Org.).
mídia. Santa Barbara, CA: Praeger, 2011.

MOURA, Glória. **Navio Negroiro-Batuque no Quilombo**. CNCT. São Paulo, 1996.

O QUE é Blackface, e por que é tão ofensivo?. **BBC News**, 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-49769321>. Acesso em: 31 de julho de 2020.

Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), v. 7, n. 16. 2015.
Disponível em: <http://www.abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/issue/view/5>. Acesso em: 31 de Julho de 2020.

ROSS, S. D.; LESTER, P. M. **Images that injure: Pictorial stereotypes in the media**. Santa Barbara, Calif.: Praeger, 2011.

RUSH, F. **Teoria Crítica**. 1. ed. São Paulo: Ideias & Letras, 2008.

STIGLITZ, Joseph E. **The price of inequality**. Reprint. New York: W.W. Norton & Company, 2013.

TIEKU, Thomas Kwasi. **Collectivist Worldview: Its Challenge to International Relations**. 1.e.d. London: Cornelissen S., Cheru F., Shaw T.M, 2011.

WEST, Cornel. **The Cultural Politics of Indifference**. London: Cambridge University Press, 1994.

WIGGERSHAUS, Rolf. **A Escola de Frankfurt: História, desenvolvimento teórico, significação política**. DIFEL: Rio de Janeiro, 2002.

A ALT-RIGHT E O RACISMO NA INTERNET THE ALT-RIGHT AND INTERNET RACISM

Por Cecília Souza Grecchi¹

Resumo: Nascidos como dissidentes do conservadorismo tradicional, a *alt-right* define-se como uma filosofia baseada no sentimento de ódio, supremacia e injustiça cometidos contra a população branca, e sua presença se faz clara especialmente em momentos de debate acerca de questões políticas e raciais. O presente artigo visa traçar um perfil geral de como esse grupo se forma, quais são seus valores defendidos e, principalmente, quais são suas visões acerca da população negra. Utilizando como referência as atividades dos usuários do fórum Stormfront (o maior fórum abertamente nacionalista branco da internet), apresentamos como o racismo se constrói e se adapta ao momento histórico em que se encontra, focando principalmente em publicações de usuários no site. **Palavras-chave:** Alt-right. Stormfront. Internet. Supremacia branca. Racismo.

Abstract: Born as dissidents of traditional conservatism, the alt-right defines itself as a philosophy based on the feeling of hatred, supremacy, and injustice committed against the white population, and its presence is seen especially in moments of debate about political and racial issues. This article aims to outline a general profile of how this group is formed, what values are defended, and mainly their views on the black population. Using the activities of users of the Stormfront forum (the largest openly white nationalist forum on the internet) as a reference, we aim to provide an overview of how racism is built and how it adapts to the historical moment it's in, focusing mainly on the posts of the users. **Keywords:** Alt-right. Stormfront. Internet. White supremacy. Racism.

1 INTRODUÇÃO

Nos Estados Unidos contemporâneo, é possível observar uma grande onda de movimentos que questionam o *status quo*, tais como os já conhecidos movimentos feministas, negros e indígenas, que lutam pela recuperação de direitos historicamente negados e pelo protagonismo nas mais diversas áreas da sociedade. Dentre esses movimentos podemos destacar o movimento negro, cuja luta remonta ao princípio da história do país como Estado independente e uma de suas mais profundas bases: a exploração de seus corpos como motor do desenvolvimento, em detrimento de seus direitos sociais enquanto povo e do reconhecimento de sua humanidade. É pensando no passado e no presente do

1 Graduada em Relações Internacionais pela Universidade Federal Fluminense; csgrecchi@id.uff.br

povo africano e seus descendentes espalhados ao redor do mundo que nasceu, na Organização das Nações Unidas (ONU), a Década Internacional de Afrodescendentes (2015 - 2024). A proposta do período é o maior incentivo a debates e planos de ação que visam a reparação de danos históricos provocados pela longa exploração enfrentada por esses povos, bem como uma maior difusão de informações acerca da história e das problemáticas que circundam as questões que permeiam o grupo atualmente, tais como a maior dificuldade de acesso à educação superior, maior taxa de encarceramento, menor acesso a serviços públicos básicos e menor representatividade nos grandes veículos midiáticos.

Desta forma, visa-se a preservação e o respeito aos direitos humanos fundamentais desta população, bem como a promoção de seus patrimônios culturais e a ação internacional para a efetiva implementação da Declaração e Programa de Ação de Durban e da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. No entanto, o recrudescimento dos debates gerou um largo contra movimento reacionário, que, apesar de esconder-se debaixo do anonimato e da vergonha, está gradativamente ganhando mais força e, por consequência, voz entre o grande público, ameaçando as vitórias obtidas por minorias após séculos de opressão.

A *alt-right* nasce como uma negação contemporânea não só das tendências progressistas, mas também do conservadorismo tradicional, apelando para o extremismo político e a supremacia racial. É uma ideologia que diariamente se fortalece por seus meios eficientes de propaganda e pelo crescente senso de setores da população branca de que seus antigos privilégios estão sendo desfeitos e isso se trata de um grande problema.

Há um esforço para esconder o ódio por trás de uma espécie de apego cultural, onde o principal argumento seria a utilização do mesmo discurso presente na esquerda de exaltação de culturas e símbolos antes considerados menores pela sociedade. Por trás de simples ideias como a preservação da história branca, de seus valores simbólicos e do orgulho de seu sangue, é tecida uma narrativa que descreve uma guerra entre brancos e não-brancos, em que os brancos estariam estinados a vencer e subjugar os demais.

O fórum Stormfront se mostrou o maior site na internet que abertamente compactua com essa ideologia. Definindo-se como “nacionalista branco”, que, como veremos ao longo do texto, nada mais é que um eufemismo para a já conhecida supremacia branca, o fórum existe desde 1996, e se dedica a reunir ideias e pessoas que desejam discutir e se informar acerca dessa ideologia. Possuindo uma infindável quantidade de informações, o presente artigo o utiliza como ferramenta para observar como esse discurso se constrói para além de seus ideólogos, como é posto em prática por aqueles que acreditam.

O artigo procura, portanto, ligar ambos os movimentos em uma lógica de ação e reação, sendo o foco a compreensão do nascimento da *alt-right* e a observação de como o racismo é espalhado, discutido e incentivado nos redutos virtuais de extrema-direita. Demonstraremos como a lógica de supremacia racial está introjetada na história estadunidense e como seu resgate é uma ameaça direta aos direitos civis da população negra, sendo o fórum Stormfront a maior fonte de dados para a compreensão da organização de indivíduos pertencentes a grupos que ganham cada vez mais destaque no combate de movimentos sociais.

2 MARXISMO CULTURAL: A BASE DA *ALT-RIGHT*

Guerra é a palavra-chave quando se trata de compreender o ponto de vista da extrema direita e o Marxismo Cultural se tornou o ponto central na construção dessa narrativa que visa atingir o maior público possível dentre a população branca mundial. Trata-se de uma teoria conspiracionista que afirma existir uma rede mundial de interesses que visam destruir valores tradicionais, baseados principalmente na construção de uma identidade branca, judaico-cristã, patriarcal e heteronormativa, utilizando-se do marxismo para destruir a civilização ocidental. Seria ela a responsável por retirar os brancos de sua “natural” posição de superioridade para ameaçar o futuro de toda a população, transformando-os em uma minoria vítima de preconceitos socialmente normalizados.

No entanto, essa ameaça decorre de uma narrativa precisamente construída, que se apoia em fatos para então distorcê-los segundo seus objetivos. Segundo seus propagadores, a história nasce com Antonio Gramsci, filósofo marxista, que teria repensado a estratégia socialista em sua obra *Cadernos do Cárcere*, para adequá-la à sua realidade. Conforme explica Mirrlees:

Observando que a classe trabalhadora não estava se organizando espontaneamente para derrubar o capitalismo ou se comprometendo com a construção do Comunismo, e reconhecendo que a imposição do Comunismo sobre os trabalhadores era uma receita para a tirania (stalinismo) e resistência massiva (anti-stalinismo), Gramsci inventou um plano para levar voluntariamente a classe trabalhadora ao socialismo, chamada “marxismo cultural” (MIRRLEES, 2018, p. 54, tradução nossa).

Dessa forma, Gramsci teria conclamado todos os marxistas para tomarem controle de todos os órgãos culturais presentes na sociedade, como jornais, música, educação, literatura e até mesmo religião, e o pensamento teria se estabelecido nos Estados Unidos com a chegada de pensadores judeus marxistas como Theodor Adorno e Max Horkheimer, que foram acolhidos pelo país após a Segunda Guerra Mundial.

A partir dessa ideia principal, o Marxismo Cultural se tornou um termo “guarda-chuva”, que reúne todos os movimentos e ideais repudiados pela extrema direita, como o feminismo, o movimento negro e o LGBTQ+, o pacifismo e o multiculturalismo. Esse seria o cerne da tendência “antiocidental” que estaria ameaçando a existência de valores considerados essenciais para a sobrevivência da raça branca na sociedade. Portanto, precisariam ser ativamente combatidos.

O início do século XXI marcaria o crescimento da hegemonia marxista sob todos os veículos culturais da sociedade civil, colocando o homem branco conservador no papel de vilão social. Teria nascido, portanto, uma elite que comandaria não apenas os aspectos governamentais, mas todo o aparato cultural presente nos países, manipulando gerações de jovens para aceitarem ideologias degenerativas, como a justiça social e a igualdade de gêneros. Jornais, filmes músicas, livros, escolas, personalidades da mídia, políticos, todos fariam parte da grande conspiração mundial para permitir a penetração do marxismo nos mais profundos lugares da civilização ocidental.

Ignorando o fato de que, apesar dessa elite mundial supostamente dominar quase to-

dos os indivíduos, o capitalismo ainda avança e se reinventa a passos largos e destrutivos, a extrema direita cria uma bolha fortalecida unicamente pelo ódio e pelo ressentimento de observar as tendências progressistas do mundo. É uma ferramenta sectarista para separar os grupos “dignos” de viver sob a égide daquele Estado dos “indignos”, um instrumento para a criação de uma identidade exclusiva e segregacionista. Como exemplifica Mirrlees:

O discurso de marxismo cultural da alt-right é uma ferramenta nessa batalha para construir o significado do que a América essencialmente é ou não, para traçar limites de definição – territoriais e imaginados – em torno de quem americanos realmente são e não são, e para delinear quem naturalmente pertence à comunidade nacional e quem é um forasteiro. [...] A composição da América é “branca”, “anglo-saxã” e “europeia”; o regime de gênero e sexo da América é patriarcal, heteronormativo e centrado em torno da família nuclear; sua ordem religiosa é a cristã; sua estrutura econômica é capitalista; os valores do individualismo, da meritocracia e da propriedade privada são sacrossantos (MIRRLEES, 2018, p. 58-59, tradução nossa).

Reformulando o conservadorismo para adequar-se à essa nova identidade reacionária, a *alt-right* se vê constantemente aludindo a um passado idealizado, uma história de glória nem sempre baseada em fatos, que impulsiona lemas modernos como *Make America Great Again* (faça a América grande de novo), conforme foi possível observar durante as eleições presidenciais de 2016. Nesse evento, é possível claramente notar a participação de grupos *alt-right*, uma vez que as eleições foram marcadas pelo apoio de figuras proeminentes deste movimento, tal qual Steve Bannon, que esteve à frente do conhecido site de notícias de extrema-direita *Breitbart* e participou ativamente na formação da estratégia de propaganda de Donald Trump.

3 UM BREVE HISTÓRICO DAS RELAÇÕES RACIAIS ESTADUNIDENSES

Para compreender o movimento supremacista contemporâneo, é necessário conhecer primeiro como se desenvolveu a dinâmica racial nos Estados Unidos. O racismo foi um elemento fundamental para a sua formação, marcando diferentes regimes que se reinventaram com o objetivo direto de reforçar a supremacia branca sobre todas as raças, sempre enfrentando resistência direta dos oprimidos. A seguir, desenharemos um breve panorama histórico a fim de contextualizar a origem do ativismo branco na internet.

A história estadunidense nasce sob a égide da supremacia racial, com o sistema escravagista que explorava corpos negros em plantações para o lucro de proprietários de terra brancos. Escravos eram constantemente desumanizados, em um esforço ativo de retirar toda a identidade desse povo e reforçar sua posição inferior, tendo suas culturas e ancestralidades apagadas, seus corpos violentados e seus direitos negados. No entanto, mesmo este mecanismo sendo vital para a manutenção do sistema, ainda enfrentou resistência.

Foi um período marcado por movimentos de insubordinação individuais, do transporte pelo navio negreiro à vida nos latifúndios:

Através de protestos, escravos aumentaram os custos de sua subordinação racial e

do terror que era utilizado para mantê-los subordinados, transformando a instituição cruel em um negócio arriscado e perigoso, o que levou, posteriormente, à sua derrubada. Escravos negros, nos EUA, frequentemente interrompiam os mecanismos da escravidão através de atos individuais de resistência, que incluíam automutilação, suicídio, abortos indetectáveis, envenenamento de senhores e a provocação de incêndios (MORRIS; TREITLER, 2019, p. 21).

Seja por meio de ações diretas contra o sistema, seja pela formação de redes de apoio para fortalecer o coletivo, escravos resistiram e foram uma peça chave para a derrocada do sistema, tornando-o progressivamente insustentável. Em um momento posterior, durante a Guerra de Secessão, essas mesmas ações individuais e coletivas foram vitais para a desarticulação da economia sulista, basicamente agrária, contribuindo para a vitória dos estados do Norte, abolicionistas.

O que se seguiu, não obstante, foi a necessidade de mais luta, uma vez que após a vitória contra o regime escravagista com a abolição, seguiu-se o também longo regime de segregação. Novamente, a elite branca se aparelhava para negar direitos e reforçar a ideia de que o país seria a casa de todos, contando que esses “todos” fossem brancos. Sinal de seu tempo, o filme “O Nascimento de uma Nação”, de 1915, demonstra perfeitamente como os produtos culturais refletiam o racismo²: a película, que retrata os anos da Guerra Civil, é profundamente marcada pelo conteúdo racista, retratando negros como bestiais, violentos e como culpados pela guerra no país. É a obra que marca um período que será conhecido como “regime Jim Crow”.

O regime Jim Crow, também conhecido como regime segregacionista, vigorou nos estados sulistas por meio de diversas leis estaduais que procuravam separar brancos e negros da convivência conjunta, e perdurou do final do século XIX até meados do século XX.

O sistema Jim Crow trabalhou para estampar nos negros a ideia de que estes constituíam uma população subordinada, ao forçá-los a viver em uma sociedade separada e inferior [...] os negros tinham de utilizar banheiros separados, frequentar escolas separadas, sentar-se no fundo de ônibus e trens, dirigir-se a brancos enquanto eram tratados de forma desrespeitosa, jurar com bíblias diferentes em um tribunal, comprar roupas sem experimentá-las antes, passar por mesas ‘apenas para brancos’ após adquirirem comida, e viajar sem dormir, pois hotéis não os hospedavam (MORRIS, 1999, p.518 apud MORRIS; TREITLER, 2019, p.23).

Este regime inaugurou uma nova forma de resistência, organizada, coletiva e majoritariamente pacífica. A derrocada do sistema segregacionista inicia-se com o marco do boicote ao ônibus na cidade de Montgomery, em apoio à detenção de Rosa Parks, que se recusou a ceder seu lugar a um homem branco. Do evento, nasce Movimento dos Direitos Civis, que se fortaleceu sob a liderança de Martin Luther King Jr. Mais uma vez, a população negra insurgiu contra o sistema que as oprimia, colhendo seus frutos em 1964, com a Lei de Direitos Civis e da posterior Lei de Direitos de Voto, ata-

2 BROOK, Tom. The Birth of a Nation: The most racist movie ever made?. BBC, 6 de fev. de 2015. Disponível em: <https://www.bbc.com/culture/article/20150206-the-most-racist-movie-ever-made>. Acesso em: 1 de jul. de 2020

cando os dois maiores pilares do regime Jim Crow, a separação e a privação política.

É importante frisar que, apesar da derrubada dos mecanismos constitucionais de opressão, a população negra nunca viveu em plena igualdade com a população branca, mesmo com a implementação de posteriores ações afirmativas. Esse grupo ainda sofre com maiores taxas de violência, encarceramento, mortalidade infantil, menor expectativa de vida e renda per capita, entre outros fatores que contribuem para a desigualdade racial no Estados Unidos.

É dentro desse contexto de violência sistêmica que nascem movimentos contemporâneos tal qual o *Black Lives Matter*, que luta ativamente, mesmo que de forma mais descentralizada, contra o racismo presente nas forças policiais que leva ao encarceramento em massa da população negra, bem como um número acentuado de mortes violentas de pessoas inocentes. O cenário atual ainda denota a extrema necessidade de mudanças.

E mesmo dado o contexto histórico, as tensões raciais nunca diminuíram, uma vez que, para a população branca conservadora, a concessão de direitos e o esforço social e governamental pela diminuição do abismo existente entre as duas raças implica na direta retirada de direitos desse grupo. Também é possível observar uma onda que aponta que esses movimentos acompanham uma espécie de “racismo reverso” que os ameaçaria, gerando um grande movimento reacionário, que em parte analisamos aqui. Este posicionamento apenas se reforçou nos últimos anos, culminando com a eleição de Donald Trump para a presidência do país, cuja campanha contou com grande apoio de grupos de extrema direita.

Portanto, é possível afirmarmos que a alusão a um passado idealizado é, por si só, um pensamento racista. Ao idealizar-se tempos outros se está propositalmente enaltecendo um país cuja história foi formada sob o sangue de minorias, em especial a população negra, que resistiu por séculos para obterem o mínimo reconhecimento de sua existência enquanto um grupo merecedor de direitos fundamentais. É necessário reconhecer, finalmente, que o discurso que se mostra como mera “proteção da tradição” carrega, por vezes nas entrelinhas, por vezes explicitamente, uma bandeira que ataca de maneira direta os direitos civis e a memória da luta da população negra.

4 STORMFRONT E A ATUAÇÃO DA *ALT-RIGHT* NA INTERNET

Guiado pela mesma ideologia direcionada pelos lemas “sangue e solo” e “eles não irão nos substituir”, o fórum Stormfront se apresenta como a maior comunidade abertamente nacionalista branca da internet, reunindo milhões de usuários e postagens dos mais diversos teores. “A verdade é ódio para aqueles que odeiam a verdade” é a frase que estampa o topo do site criado há 23 anos, onde é possível observar com clareza como o discurso molda a mente de jovens e adultos que encontram no ultranacionalismo ou no neonazismo um eco para seus pensamentos, que se chocam violentamente contra a tendência globalizadora do mundo.

É importante, no entanto, explicar como a própria denominação de “nacionalismo branco” e “direita alternativa” influencia a maneira como a ideologia procura ser vista e até mesmo aceita no discurso popular. Como pontua Hartzell (2018, tradução nossa), a retórica formada contemporaneamente por esses grupos procura de modo ativo se afastar da associação aos grupos ligados à ideologia da supremacia branca, como a Ku Klux Klan, por exemplo. Ouseja, apesar

de na prática ambas as ideologias se mostrarem praticamente idênticas, a difusão desses ideais entre o grande público forçou uma série de transformações e eufemismos. Segundo a autora:

Ambas as retóricas nacionalista branca e “alt-right” tentam promover uma consciência racial branca e criar espaço para celebrações abertas de orgulho branco no discurso popular por meio da desarticulação da branquitude de sua posição de dominação, para reimaginar estadunidenses brancos como desfavorecidos e privados de direitos (HARTZELL, 2018, p. 11, tradução nossa).

O discurso que é apresentado no site se apoia na certeza de que as populações de outras etnias possuem o direito de pensar, orgulhar-se e manifestar-se a favor de suas culturas e histórias, direito esse que teria sido negado aos grupos brancos. Suas manifestações seriam consideradas demonstrações de ódio, explicitando como a justiça social estaria favorecendo outros grupos em detrimento da população branca, que estaria não apenas com sua cultura em perigo, como sua população inteira.

Dessa forma, podemos observar o preponderante revisionismo histórico que permeia o discurso da extrema-direita é, inegavelmente, um pilar necessário para a sua sustentação. A negação de fatos históricos já comprovados, bem como sua subversão e reinterpretção, são meios de retirar desse grupo a responsabilidade histórica de reparar danos decorrentes de momentos tais como a escravidão, o colonialismo e o *apartheid*, e dar-lhes o direito de se posicionar como um grupo étnico superior, cujas ações trouxeram efeitos majoritariamente positivos.

Um elemento onipresente nas discussões da comunidade é o insistente uso da ciência, como a biologia, como viés de confirmação, buscando-se comprovar uma suposta escala de superioridade entre as raças com os brancos no topo. Ou seja, soma-se ao revisionismo histórico um resgate contemporâneo do Darwinismo social, criando-se a ideia de que é um fato consolidado de que pessoas brancas são intelectual e fisicamente superiores às demais, o que poderia ser comprovado pelas inúmeras áreas em que estes se mostram mais bem sucedidos (ou seja, ignorando completamente qualquer contexto social que possa estar envolvido com a disparidade de oportunidades entre diferentes grupos sociais).

Das discussões presentes no site, é possível inferir que a ciência e sua distorção são parte integrante do discurso de validação propagado pelos usuários, demonstrando um esforço em mostrar-se confiável e crível não só para os leigos que se aproximam, quanto para os próprios usuários que observam cotidianamente o esforço das minorias sociais para adquirir protagonismo.

Agrega-se a isso pensamentos típicos do ultranacionalismo, como a defesa da existência de “Etno-Estado” (TUCKER, 2018, tradução nossa), abolindo desde a imigração até a miscigenação, que é vista como genocídio. Quanto a esse tópico especificamente é possível lembrar quando, em 2016, a emergência da *hashtag* #whitegenocide tornou-se um dos assuntos mais comentados do Twitter, demonstrando o alcance já obtido pelo discurso da *alt-right* entre os internautas (DEEM, 2019, tradução nossa).

Como demonstra Deem (2019, tradução nossa), esse evento caracterizou-se como uma das primeiras aparições públicas de poder da extrema-direita na internet, demonstrando um traço que seria possível observar desde então nas ações desse grupo: o uso do

humor, da linguagem dos memes e da subversão de personagens, símbolos, dados e gestos para transformá-los em parte de sua nova subcultura. Um exemplo a ser citado é o sapo Pepe, personagem criado pelo cartunista Matt Furie para sua série de quadrinhos *Boy's Club* em 2005³, mas que uma década depois tornou-se parte da simbologia da extrema-direita.

Mais atualmente, é possível citar como o assassinato de George Floyd, fruto do racismo institucionalizado nas forças policiais estadunidenses, se tornou um gatilho para mais uma movimentação de grupos de extrema direita na internet, notadamente no Twitter. Frente a onda de protestos deflagrada pelo crime, podemos observar a larga divulgação de estatísticas criminais nos Estados Unidos, analisadas sob um viés explicitamente racista para deslegitimar o movimento *Black Lives Matter*.

No argumento, que convencionou-se chamar de “1350”, agentes da direita propagam a ideia de que, apesar da população negra compor apenas 13% da população total, é responsável por 50% dos homicídios cometidos no país⁴. É vital pontuar que esses dados provêm de uma coleta parcial de informações de estudos e não há qualquer análise social acerca de como uma população histórica e socialmente vulnerável está mais sujeita a ser afetada pela criminalidade. Demonstra-se, assim, que o verdadeiro objetivo desses grupos é divulgar a ideia de que pessoas negras são naturalmente mais violentas e propensas a cometer crimes. Assim, a extrema direita utiliza estatísticas de forma distorcida e descontextualizada, visando levar o discurso supremacista escondido nas entrelinhas para o grande público da internet.

A partir da breve descrição anteriormente feita, é possível observarmos um dos maiores objetivos dos grupos de extrema direita: levar o discurso para o grande público, normalizá-lo e agregar o maior número possível de apoiadores. Por um lado, pode ser utilizado o humor, a ironia e muitas vezes até mesmo perseguição na internet para atrair principalmente jovens que se veem lesados ao não recolherem as supostas recompensas que lhes eram prometidas pelo simples fato de serem brancos, e sentem com a ascensão de minorias um incômodo que virá a receber sentido e significado com o discurso de ódio presente na extrema-direita.

Por outro, visa-se atrair pessoas por meio da criação de uma imagem positiva e intelectualizada, distante de grupos abertamente supremacistas e de aparência amigável, com objetivos que visam somente a preservação da cultura e hereditariedade branca, reinventando até mesmo a linguagem e termos tipicamente associados à extrema direita, como por exemplo “conspiração global judia”, passando-o para “globalismo falho” (TUCKER, 2018, tradução nossa). Obter uma retórica que fosse capaz de espalhar a ideologia de forma disfarçada entre os veículos de difusão de informação (como jornais e redes sociais) é uma tarefa central entre seus membros, assim, “criar uma linguagem palatável e normalizada que ainda carregasse o núcleo da mensagem tornou-se uma tarefa vital, eles precisavam parecer seus vizinhos, não monstros encapuzados” (TUCKER, 2018, p.19, tradução nossa).

No fórum, podemos observar de forma clara como os elementos formadores da alt-right

3 DI PLACIDO, Dani. How ‘Pepe The Frog’ Became A Symbol of Hatred. *Forbes*, 09 de mai. de 2020. Disponível em: <https://www.forbes.com/sites/danidiplacido/2017/05/09/how-pepe-the-frog-became-a-symbol-of-hatred/#14ddefc9426b>. Acesso em: 1 de jul. de 2020

4 MORGAN, Rachel E. et al. Race and hispanic origin of victims and offenders, 2012-15. *Victims and Offenders*, v. 2012, p. 15, 2017. Disponível em: <https://www.bjs.gov/content/pub/pdf/rhovo1215.pdf>. Acesso em: 1 de jul. de 2020

se manifestam no pensamento cotidiano. Em tópicos como “Por que mulheres brancas se sentem tão atraídas por negros?” podemos observar como a manifestação do resgate ao darwinismo citado acima, sendo tratado com naturalidade. Dentro da visão dos próprios usuários, essa suposta preferência seria fruto da propaganda racial (advinda da conspiração marxista mundial) que é permitida aos outros grupos e negada aos brancos, outros até mesmo conjecturando que pessoas negras se aproximariam de brancos como um instinto biológico de aprimoramento humano, partindo-se do princípio que todas as outras etnias seriam intelectualmente inferiores e buscariam aprimorar-se por meio da miscigenação, o que seria, segundo eles, degenerativo.

Ainda há tópicos dentro do mesmo tema que não apenas criticam a miscigenação como degenerativa ou genocida, mas também incentivam uma espécie de “eugenia pessoal”, em que há o incentivo pelo aprimoramento pessoal e privilegiamento de pessoas consideradas “verdadeiramente brancas”, ou seja, sem nenhum antepassado conhecido não-branco. É possível observar uma linguagem que claramente procura desumanizar outros grupos, utilizando-se muitas vezes apenas do termo “não-branco” e descrevendo-os apenas como seres inferiores que são movidos unicamente por seus “genes inferiores” de forma instintiva, assim como insultos raciais dos mais diversos.

Ainda é possível pontuar que, em diversos momentos, usuários comparam pessoas negras a animais, atribuindo a esse grupo adjetivos como “selvagem” ou “bestial”. Em postagens mais extremas é possível encontrar pessoas que considerem a atração à pessoas negras algum tipo de desvio moral, muitos pontuando que o racismo é algo que se obtém naturalmente ao interagir com outras raças que não a branca, podendo surgir até mesmo de um “natural instinto territorialista” humano.

Por meio dessa narrativa se reduz e se distorce toda a complexidade da formação histórico-cultural das populações negras nos Estados Unidos à meras “tendências animais”. Há a intenção de, mais uma vez, posicionar a população branca como vítima, dessa vez da ineficiência do Estado em permitir que negros e brancos frequentem os mesmos espaços públicos e dos altos índices de violência que, na verdade, demonstram como séculos de descaso do poder público aprofundaram a marginalização de certos grupos já historicamente desfavorecidos.

Esta é uma tentativa de afirmar a existência de um racismo reverso, baseado na ideia de que o processo de ganho de direitos desses grupos é acompanhado de uma tendência anti-branca de discriminação, além de haver uma crença de que a raça determina aptidões e propensões (logo, pessoas negras seriam naturalmente mais propensas a cometer crimes, agir violentamente etc.), estando essa crença atrelada a um senso comum racial que determina expectativas acerca da forma de agir de uma pessoa e de como ela vai se encaixar na sociedade (MORRIS; TREITLER, 2019).

O onipresente revisionismo histórico encontra-se destilado em inúmeros tópicos, que moldam o ponto de vista do grupo ultranacionalista. Não é incomum observar desde tópicos que defendem explicitamente a eugenia nazista e a negação do holocausto, até opiniões diversas que convergem em pensar que o colonialismo europeu na África e na Ásia não apenas trouxe benefícios para a população “subdesenvolvida”, como foi o ápice desses locais, tecnológica e civilizacionalmente, retirando-os de um estado mais “primitivo” de vida. No entanto, essa exaltação mescla-se com o tradicional isolacionismo já explicado anterior-

mente, defendendo-se que não há motivos para interferir em assuntos além dos de suas etnias, revelando que, subconscientemente, há uma contradição que ao mesmo tempo exalta o período colonizador e reconhece que ele trouxe consequências para os povos locais.

Ao que parece, um indivíduo supremacista é perfeitamente capaz de misturar-se entre o grande público, disfarçar seu discurso como mera defesa das tradições, valorização e orgulho de sua etnia, mas isso não significa que já não estejamos enfrentando consequências dessa ideologia.

5 CONCLUSÃO

Sabendo que o conteúdo ali propagado é extremamente ofensivo em diversos níveis, uma questão nasce: por que um site abertamente supremacista ainda existe na *surface web*? Por que não houve qualquer tipo de ação para encontrar os usuários ou retirar o site do ar?

Primeiramente, é importante mencionar que, por seu teor controverso, o site já passou um breve período fora do ar, em 2017, porém retornou ao seu domínio original. Segundo seus usuários, retirar o site do ar seria cercear a liberdade de expressão de milhares de pessoas que são obrigadas a discutirem anonimamente por medo de represálias em ambientes fora de suas bolhas sociais. Sobretudo nos Estados Unidos, a linha entre liberdade de expressão e discurso de ódio é extremamente tênue, uma vez que a Primeira Emenda da Constituição estadunidense não prevê qualquer tipo de punição a este tipo de discurso.

No entanto, é necessário traçar uma linha clara entre ambos os termos, não devendo confundir uma opinião com uma fala que reproduz uma ideologia opressora e potencialmente mortal contra um grupo. Discurso de ódio fere diretamente o direito à vida de diversas pessoas, ao não as considerar dignas de direitos humanos ou de tratamento igualitário. É relevante pontuar ainda que discursos de ódio não raramente ultrapassam a barreira do discurso e se materializam em ações violentas, como o massacre na igreja de Charleston nos Estados Unidos, em 2015, motivado por racismo.

Há, portanto, a urgente necessidade de rever mecanismos estatais que possam ser permissivos com a propagação desse tipo de conteúdo na internet e fora dela. É pensando nesse objetivo que o presente artigo visa expor as estratégias utilizadas para a propagação de discursos intolerantes e para a gradativa radicalização da sociedade, visando tornar o combate mais eficiente. Movimentos recentes expuseram graves fraturas na máquina estatal, deixando mais claro do que nunca como o racismo estrutural penetrou nas mais diversas instituições e ainda permanece apesar da histórica luta por direitos e suas conquistas, especialmente o corpo policial. Mesmo assim, há uma clara resistência que demonstra que a ideologia da supremacia branca ainda é um grande componente integrante da formação psicossocial da população branca estadunidense, deixando clara importância de se dificultar a chegada de retóricas maliciosas ao discurso *mainstream* conjuntamente com uma ação iconoclasta que desconstrua a memória de um glorioso passado baseado em figuras que representam momentos obscuros de perseguição e negação de direitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASSIDY, John. It's Time to Confront the Threat of Right-Wing Terrorism. **The New Yorker**, 16 de mar. de 2019. Disponível em: <https://www.newyorker.com/news/our-columnists/its-time-to-confront-the-threat-of-right-wing-terrorism>. Acesso em: 28 de dez. de 2019.

CERASE, Andrea; D'ANGELO, Elena; SANTORO, Claudia. Monitoring racist and xenophobic extremism to counter hate speech online: Ethical dilemmas and methods of a preventive approach. **Freedom from Fear**, v. 2016, n. 11, p. 111-119, 2016. Disponível em: https://www.un-ilibrary.org/human-rights-and-refugees/monitoring-racist-and-xenophobic-extremism-to-counter-hate-speech-online-ethical-dilemmas-and-methods-of-a-preventive-approach_d8b3d6ca-en. Acesso em: 25 de jun. de 2020.

DÉCADA INTERNACIONAL DE AFRODESCENDENTES. Disponível em: <http://decada-afro-onu.org/>. Acesso em: 1 de jul. de 2020.

DEEM, Alexandra. Extreme Speech: The Digital Traces of #whitegenocide and Alt-Right Affective Economies of Transgression. **International Journal of Communication**, v. 13, p. 20, 2019. Disponível em: <https://ijoc.org/index.php/ijoc/article/view/9631/2717>. Acesso em: 29 de dez. de 2019.

FÓRUM STORMFRONT. Disponível em: <https://www.stormfront.org/forum/index.php>. Acesso em: 1 de jan. de 2020.

GOMES, Fernanda. “Unite the Right” Rally–The Alt-Right Self-Presentation Strategy and its Role on the Construction of White Identity. 2019. Disponível em: <https://openaccess.leidenuniv.nl/handle/1887/78697>. Acesso em: 29 de dez. de 2019.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Combatendo o racismo: Brasil, África do Sul e estados Unidos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 14, n. 39, p. 103-115, 1999.

HARTZELL, Stephanie L. Alt-White: Conceptualizing the “Alt-Right” as a Rhetorical Bridge between White Nationalism and Mainstream Public Discourse. **Journal of Contemporary Rhetoric**, v. 8, 2018. Disponível em: http://contemporaryrhetoric.com/wp-content/uploads/2018/02/Hartzell8_1_2_2.pdf. Acesso em: 30 de dez. de 2019.

MILLER-IDRISS, Cynthia. What Makes a Symbol Far Right? Co-opted and Missed Meanings in Far-Right Iconography. 2019. In: **Post-Digital Cultures of the Far Right: Online Actions and Offline Consequences in Europe and the US**, transcript Verlag, 2018. Disponível em: <https://www.oapen.org/search?identifier=1002636>. Acesso em: 30 de dez. de 2019.

MIRRLEES, Tanner. The Alt-right's Discourse on “Cultural Marxism”: A Political Instru-

ment of Intersectional Hate. **Atlantis: critical studies in gender, culture & social justice**, v. 39, n. 1, p. 49-69, 2018. Disponível em: <http://digicomm2b.msvu.ca/index.php/atlantis/article/view/5403>. Acesso em: 29 de dez. de 2019.

MORRIS, Aldon; TREITLER, Vilna Bashi. O ESTADO RACIAL DA UNIÃO: compreendendo raça e desigualdade racial nos Estados Unidos da América. **Caderno CRH**, v. 32, n. 85, p. 15-31, 2019.

OLIVER, Scott. Unwrapping the ‘Cultural Marxism’ Nonsense the Alt-Right Loves. **Vice**, 23 de fev. de 2017. Disponível em: https://www.vice.com/en_us/article/78mny/unwrapping-the-conspiracy-theory-that-drives-the-alt-right. Acesso em: 29 de dez. 2019.

TUCKER, Gabriel A. Maga, Memes, and Magnificent Hair: How Have Alt-Right, White Supremacy, and White Nationalism Become Rooted in American History?. **Op-Ed Pieces**, 2018. Disponível em: <https://digitalcommons.augustana.edu/polsoped/20/>. Acesso em: 29 de dez. de 2019.

WILSON, Jason. ‘Cultural Marxism’: a uniting theory for rightwingers who love to play the victim. **The Guardian**, 19 de jan. de 2015. Disponível em: <https://www.theguardian.com/commentisfree/2015/jan/19/cultural-marxism-a-uniting-theory-for-rightwingers-who-love-to-play-the-victim>. Acesso em: 29 de dez. 2019-



ARTIGOS CIENTÍFICOS



COMPLEXO REGIONAL DE SEGURANÇA DO OESTE AFRICANO: A INTERDEPENDÊNCIA DAS DINÂMICAS DE SEGURANÇA DOS PAÍ- SES DA ECOWAS NO COMBATE AO TERRORISMO DO BOKO HARAM

WEST AFRICA REGIONAL SECURITY COMPLEX: THE INTERDEPENDENCE OF ECOWAS COUNTRIES SECURITY
DYNAMICS IN COMBATING BOKO HARAM TERRORISM

*Por Joubertth Wevertton Nunes Godoy e Rávilla Cintra Brandão**

Resumo: Este artigo propõe analisar as alterações nas dinâmicas de segurança dos países da ECOWAS, no oeste africano, resultantes do surgimento e atuação do grupo terrorista Boko Haram na região. À luz da Teoria dos Complexos Regionais dos autores Barry Buzan, Ole Wæver e Jaap de Wilde (1998) será possível demonstrar como as interações securitárias entre os Estados do oeste africano levaram à consolidação de um complexo de segurança, porém deficiente em seu papel de combater ameaças terroristas.

Palavras-chave: Complexo Regional de Segurança. ECOWAS. Boko Haram. Terrorismo. Securitização.

Abstract: This article proposes to analyze the changes in the security dynamics of ECOWAS countries in West Africa, resulting from the emergence and action of the terrorist group Boko Haram in the region. In light of the Theory of Regional Complexes by authors Barry Buzan, Ole Wæver and Jaap de Wilde (1998), it will be possible to demonstrate how security interactions between West African states have led to the consolidation of a security complex, but weak in its role to combat terrorist threats.

Keywords: Regional Security Complex. ECOWAS. Boko Haram. Terrorism. Securitization.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho, tem por finalidade verificar se o surgimento da ameaça do grupo terrorista Boko Haram, no final da primeira década do século XXI e a ação de securitização por parte dos atores envolvidos, pode representar uma alteração no status de proto-complexo da região do oeste africano, como cunhado assim por Barry Buzan em 1998. Partindo, pois, de uma análise histórica sobre os Estados e o processo de integração na região, pode-se observar que a fragilidade político-institucional dos Estados africanos constitui um ambiente instável decorrente do processo de *statebuilding* (AYOOB, 1997) e a tentativa de adoção do modelo westphaliano utilizado nos Estados colonizadores (BUZAN; WÆVER, 2003). O longo período de influência colonial europeia sobre os Estados africanos, foi determinante

* Graduados em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás)

nos conflitos e nas tensões sociais e culturais que de certa forma influenciaram as dinâmicas de segurança desses países no momento pós independência (VISACRO, 2009).

A prevalência das divisões territoriais impostas pelos colonizadores e a hierarquia social presente nesses Estados, guiaram os regimes e as práticas autoritárias adotadas pelos líderes, para a consolidação de seus governos. Desrespeitando os processos históricos e as etnias da população ao longo desse processo de construção do Estado, cria-se, um cenário propício para o surgimento e dispersão de ameaças, que tendem a conflagrar conflitos de difícil contenção, com longa duração e inconclusivos (KALDOR, 2010), sendo o surgimento do Boko Haram na região do oeste africano, um desses casos.

Entre os países desta região, o estado nigeriano é o ator mais afetado pelo terrorismo do Boko Haram e o combate individual à essa ameaça aparenta não possuir efetividade, o que ocasiona em uma expansão regional deste problema (SOLOMON, 2015). A assimetria dos conflitos gerados por este ator não estatal, tanto nas suas formas de ação quanto na capacidade de dispersão, cria barreiras para que haja uma efetiva resolução (GRAY, 2007). Portanto, para que uma solução efetiva possa ser atingida, é necessário que a ação seja pensada de maneira conjunta entre os Estados do oeste africano que, direta ou indiretamente, são afetados pelo avanço do Boko Haram sobre a região.

Assim, pensa-se na *Economic Community of West African States* (ECOWAS), enquanto nível de análise regional, já que ela engloba países ameaçados de forma concreta ou potencial. Já a Arquitetura de Paz e Segurança da União Africana (APSA), é analisada como o mecanismo continental para efetivar os esforços intergovernamentais, como meio de fortalecer as instituições e a transparência dos processos que garantam a eficiência no combate à referente ameaça política comum (ONUOHA; EZIRIM, 2013). Tendo essa ameaça como objetivo, “destruir ou abalar a estabilidade organizacional do Estado, para tanto, [podendo] atingir um ou mais dos seus três componentes: as ideias de Estado, a sua base física e suas instituições” (BUZAN, 1991 apud TANNO, 2003 p.64).

2 TEORIA DO COMPLEXO REGIONAL DE SEGURANÇA

A partir de uma análise pós-Guerra Fria sobre as dinâmicas de segurança mundiais, os autores Barry Buzan e Ole Wæver (2003 apud MAGALHÃES, 2012) concebem que a compreensão dessas práticas não pode ser mais interpretada separadamente do fenômeno da regionalização. Esse fenômeno se refere ao crescimento da integração social, econômica e política dentro de uma região, sendo esses processos muitas vezes involuntários. Essa maior integração social leva ao desenvolvimento entre os grupos sociais e os atores políticos de novas concepções de interesses comuns e também a reformulação de identidades coletivas (HURRELL, 1998).

Em uma concepção ainda tradicional e estadocêntrica, a teoria dos complexos regionais de segurança parte de uma perspectiva em que os Estados possuem certo grau de interações securitárias, onde as “[...] principais percepções e preocupações referentes à segurança são tão interligadas que seus problemas de segurança nacional não podem ser razoavelmente analisados ou resolvidos de maneira separada” (BUZAN, 1991, p.198 apud TANNO, 2003,

p.70).

Já na reformulação da teoria dos complexos regionais de segurança feita por Buzan e Wæver em 2003, uma visão alargada dos conceitos de segurança é adotada, estendendo-a para além dos assuntos militares, passando a abranger assuntos do âmbito político, econômico, social e ambiental (ROTHSCHILD, 1995) ao adotar outras unidades que de certa forma possuem sua segurança e sobrevivência ameaçadas. Sendo assim, os complexos regionais de segurança também podem ser formados quando “[...] um conjunto de unidades cujos principais processos de securitização, dessecuritização, ou ambos, são tão interligados que seus problemas securitários não podem ser analisados ou resolvidos de maneira separada entre as unidades” (BUZAN; WÆVER, 2003, p.44, tradução nossa).¹

Essa reformulação da concepção dos complexos regionais de segurança abarcando os outros setores da Escola de Copenhague,

permite que complexos de segurança sejam constituídos tanto ‘de cima para baixo’ quanto ‘de baixo para cima’. Na teoria de Buzan, complexos eram gerados apenas por intermédio dos Estados, considerados os únicos atores de uma análise de segurança. Na nova teoria, outros atores, tais como Nações, grupos ambientalistas e comunidades epistêmicas podem formar tais complexos (TANNO, 2003, p.70-71).

Apesar de formular tal teoria com propensões universalistas, o trabalho de Buzan e Wæver (2003) apresenta algumas inconsistências ou mesmo limitações para enquadrar a região do oeste africano como um complexo regional de segurança já consolidado. Fato é que, à época da formulação, em 2003, esta região não possuía níveis significativos de interdependência nas relações entre os agentes securitizantes e entre os Estados, com relação à segurança, suficientes para que se pudesse pensar em um complexo completamente estabelecido. Portanto, o oeste africano ficou caracterizado como um proto-complexo regional, devido à fragilidade e pouca relevância das suas dinâmicas regionais de segurança (ANTONELO, 2014), ocorrendo apenas situações de *spillover*² das dinâmicas domésticas entre os governos e atores não estatais, para as relações interestatais dos Estados africanos. Sendo tais interações geradas mais pela fraqueza dos Estados, que pela força de algum deles (BUZAN; WÆVER, 2003).

3 ECOWAS COMO COMPLEXO REGIONAL DE SEGURANÇA

A *Economic Community of West African States* passa a existir como uma organização de integração econômica regional em 1975, com o Tratado de Lagos. Ela é formada por 15 países do oeste africano, sendo eles, Benim, Burkina Faso, Cabo Verde, Costa do Marfim, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo. No entanto, a percepção da interação das dinâmicas de segurança, só começaram a

1 “[...] a set of units whose major processes of securitisation, securitisation, or both are so interlinked that their security problems cannot reasonably be analysed or resolved apart from one another.

2 Processo inter-relacionado de transbordamento de questões de níveis nacionais para o plano internacional (HAAS, 1970).

surgir após a manifestação de uma ameaça coletiva comum (ONUOHA; EZIRIM, 2013).

Embora esses Estados possuam características culturais, econômicas, históricas, estruturais e sociais distintas, o surgimento de uma ameaça de nível regional no oeste africano, o Boko Haram, reforçou a necessidade deles em desenvolver uma maior integração nos assuntos de segurança, para a efetivação das ações necessárias ao combate dessa ameaça comum (ONUOHA; EZIRIM, 2013).

Um fator muito importante nas análises das teorias dos complexos regionais de segurança refere-se às alterações que as dinâmicas de segurança podem sofrer ao longo dos anos, como fora previsto por Buzan e Wæver (2003). Na análise de 1998, para Buzan a região do oeste africano, não possuía uma dinâmica de segurança em que as relações de confiança ou desconfiança fossem compartilhadas por todos os membros da ECOWAS. Diante dessas diferenças securitárias que impediam uma análise unitária da região, a formação de um complexo regional de segurança ainda carecia de uma maior integração ou uma liderança regional. Fatos estes obtidos após o surgimento do Boko Haram e da consolidação da posição de liderança da Nigéria, no combate à ameaça e na formulação de uma ação regional conjunta.

Objetivando compreender a existência ou não de complexos regionais de segurança nas regiões geográficas analisadas, Buzan, Wæver e Wilde (1998), delimitam etapas prévias para a análise dos padrões de integração de segurança, sendo elas:

(1) A questão é securitizada com êxito por algum ator? (2) Se sim, rastreie os links e interações deste caso - como a ação de segurança, neste caso, implica na segurança dos outros, e onde isso ecoa significativamente? (3) Essas correntes podem então ser coletadas como um conjunto de preocupações de segurança interconectadas (BUZAN; WÆVER; WILDE, 1998, p.43, tradução nossa)³.

Referente à primeira etapa que questiona a securitização do assunto por algum ator da região, percebe-se a movimentação política e a conferência de importância para as medidas de combate ao terrorismo primeiramente em nível nacional, na Nigéria. Neste caso, o processo de securitização nacional do assunto consistiu na formação de Forças Tarefas Conjuntas Civis, que serviam como grupos de vigilantes com o objetivo de identificar os membros do Boko Haram. Essas medidas não surtiram efeito na população, que não aderiram às campanhas governamentais (U.S. HOUSE OF REPRESENTATIVES, 2013).

Com o avanço de ações terroristas do Boko Haram nos estados do norte e nordeste da Nigéria, o então presidente Goodluck Jonathan (2010-2015) se viu obrigado a declarar estado de emergência nos estados de Bauchi, Kano, Yobe e Borno, fazendo legítimo o uso de medidas extremas para o combate ao Boko Haram (OLIVEIRA; CARDOSO, 2015).

Em junho de 2011, o presidente Jonathan organizou uma força tarefa militar composta pela aeronáutica, marinha, exército, o Departamento de Segurança de Estado e a polícia nigeriana. Esta força tarefa, criada em resposta aos atos violentos do Boko Haram, tinha

3 “Is the issue securitized successfully by any actors? (2) If yes, track the links and interactions from this instance—how does the security action in this case impinge on the security of others, and where does this then echo significantly? (3) These chains can then be collected as a cluster of interconnected security concerns.

como objetivo contê-lo interceptando suas ações a fim de conter o fluxo de informações, a troca de recursos e o aumento das células do grupo. As fronteiras também foram fechadas a fim de conter a evasão do grupo para os Estados vizinhos. Essa ação foi marcada por um tom agressivo mostrando que o Estado nigeriano combateria a violência do Boko Haram com violência (SOLOMON, 2015).

No âmbito da ECOWAS, o problema tornou-se securitizado a partir do momento em que houve a percepção de que o grupo terrorista era uma ameaça potencial para os Estados localizados na região. O impacto da securitização do terrorismo na ECOWAS, enquanto complexo regional de segurança, afeta também as dinâmicas de segurança dos outros Estados do continente africano, pois sempre demanda a eles um grande efetivo militar e gastos elevados para combater pequenos grupos terroristas (HOBSBAWM, 2007).

Já em um nível continental com relação à União Africana, a politização da ameaça do Boko Haram coaduna com o processo securitizante da Nigéria. Por meio da Política Comum Africana de Defesa e Segurança, adotada pela Assembleia da União Africana, em 2004, tem-se o entendimento que um dos princípios dessa política é que

[...] a segurança de cada país africano está indissolúvelmente ligada à dos demais e à do conjunto do continente; por conseguinte, uma ameaça ou agressão a um país africano constitui igualmente uma ameaça ou agressão a todos, devendo imediatamente ser levada ao conhecimento da Assembleia e do Conselho de Paz e Segurança (SANTOS, 2011, p.70).

Na segunda etapa de análise, a partir do momento que a ameaça se transnacionaliza e atinge os países vizinhos da Nigéria, comprova-se que uma ação unilateral estatal não pode mais ser a única possível para combater o terrorismo. Além dessas ações do governo nigeriano não se provarem eficientes no combate ao Boko Haram, fica evidente que essa estratégia agressiva enfraquece ainda mais a estabilidade do país. Tendo as forças de segurança provocado um deslocamento do grupo terrorista para o norte do país e não seu controle ou redução (U.S. HOUSE OF REPRESENTATIVES, 2013).

Abordando a terceira etapa de análise, nota-se uma integração das dinâmicas de segurança que não podem mais ser observadas isoladamente, requerendo uma maior integração entre os Estados que de certa forma são ameaçados de fato pelo Boko Haram ou que consideram as ações do grupo terrorista como uma ameaça potencial a suas existências (OLIVEIRA; CARDOSO, 2015).

Finalizando a análise da aplicação da teoria dos complexos regionais de segurança à região da *Economic Community of West African States*, percebe-se claramente o cumprimento das três etapas de análise propostas por Buzan, Wæver e Wilde (1998), como a securitização do assunto por parte do governo nigeriano, da ECOWAS e da União Africana, a transnacionalização da ameaça e a necessidade de uma integração das dinâmicas de segurança e conseqüentemente as ações desempenhadas por meio dessa integração que possibilitam uma atuação conjunta ao combate à ameaça do Boko Haram.

4 BOKO HARAM: UMA AMEAÇA POLÍTICA REGIONAL

Após o atentado ao *World Trade Center* em 11 de setembro de 2001 o mundo passou a expressar maiores preocupações com o terrorismo, no entanto, essa questão não era novidade para a sociedade africana. Com o estabelecimento de uma nova ordem mundial, guiada pela guerra ao terror, os problemas de vulnerabilidades do oeste africano se tornaram alvo de preocupação internacional (ONUOHA; EZIRIM, 2013). Em grande medida o Boko Haram é responsável por conferir ao oeste africano este destaque e é considerado uma ameaça existencial, não só à Nigéria e aos países da ECOWAS, mas também aos atores extracontinentais (OLIVEIRA; CARDOSO, 2015).

Após a morte de seu líder, Mohammed Yusuf, em 2009, o grupo fundamentalista ficou inativo por mais de um ano, retornando suas atividades em 2010. Em seu retorno, sob a égide de um novo líder, Abubakar Shekau, o Boko Haram passou a apresentar uma estrutura mais ramificada e a perpetrar atos mais violentos em uma área ampliada, possuindo como alvo as forças policiais, igrejas e os civis (OLIVEIRA; CARDOSO, 2015).

Após a Guerra Fria o conceito de segurança passou por um alargamento, o que antes era concernente ao Estado, passou a abranger os indivíduos e o planeta (ROTHSCHILD, 1995). É notável a expansão das ações referentes à segurança, que agora também buscam proteger o indivíduo de possíveis ameaças existenciais.

Classificar o Boko Haram como uma questão de segurança é “[...] a chave para legitimar o uso da força, mas, em geral, abriu caminho para que o Estado se mobilize ou use recursos especiais, para lidar com ameaças existenciais” (BUZAN; WÆVER; WILDE, 1998, p.21, tradução nossa)⁴. Enquanto ameaça existencial, o Boko Haram se enquadra no setor político, onde “[...] ameaças existenciais são tradicionalmente definidas em termos de princípios constituintes da soberania, mas, também, ocasionalmente como ideologia estatal” (BUZAN; WÆVER; WILDE, 1998, p.22, tradução nossa)⁵. Tal ameaça, se justifica na medida em que o grupo terrorista, questiona e fere as regras, normas e instituições vigentes na Nigéria ao tentar impor a restauração do Sistema Legal da Sharia⁶, revogar a Constituição nigeriana e suspender a democracia no país (SOLOMON, 2015).

Para legitimar o uso da força os atores utilizam o discurso a fim de construir ameaças, isso não significa que elas não existam de fato, mas no processo de construção, algumas questões são percebidas como ameaça por meio do discurso do agente securitizante (OLIVEIRA; CARDOSO, 2015), configurando como questão de segurança nacional, cabível de medidas extremas e uso da força contra os atores beligerantes.

Este embate entre grupos terroristas fundamentalistas e forças de contenção ao terrorismo acaba por conflitar conflitos irregulares, sendo esta uma realidade latente no continente africano, em especial em sua parte oeste. As razões para o fortalecimento desses

4 “[...] the key to legitimizing the use of force, but more generally it has opened the way for the state to mobilize, or to take special powers, to handle existential threats.

5 “[...] existential threats are traditionally defined in terms of constituting principles sovereignty, but sometimes also ideology of state.”

6 Código de leis islâmicas baseado no Alcorão.

grupos são várias, porém é a ausência de autoridades competentes e a falta de coordenação conjunta entre Estados da região para combatê-los que agrava a situação (AKOKPARI, 2014). É inegável, entretanto, que existem esforços nesse sentido, mas os arranjos institucionais, tanto aqueles limitados à região (ECOWAS), quanto o que abarca todo continente (União Africana), continuam obtendo poucos resultados positivos em suas ações.

5 AÇÕES REGIONAIS DE COMBATE AO TERROR

Segundo Solomon (2015), existem evidências de que o Boko Haram estaria se tornando uma entidade regional, pois após sua ramificação ele passou a possuir membros em países como Chade, Níger e Mali, que não são membros da ECOWAS, mas possuem fronteiras com países membros. Por esta razão os países dessa região, necessitaram de um alinhamento regional em suas dinâmicas de segurança, a fim de conter o terrorismo perpetrado pelo grupo fundamentalista.

Este feito proporciona a possibilidade de analisar os possíveis agentes externos que possam vir a influenciar as ações e alvos do grupo. Essa urgência é notada ao se observar que os alvos do grupo sempre foram o governo nigeriano, forças militares e afins. No entanto, o ataque à sede da Organização das Nações Unidas (ONU) em Abuja em 2011, pode indicar uma mudança de alvo em nível global como outros grupos fundamentalistas já fizeram (SALOMON, 2015).

Todo esse processo de articulação de estratégias de segurança para o combate ao grupo, contou com o apoio de outros países (SOLOMOM, 2015) que percebiam o Boko Haram como uma ameaça potencial a sua sobrevivência, como é o caso dos Estados Unidos da América e, principalmente, os países da ECOWAS.

A ECOWAS trabalha em harmonia com a Carta das Nações Unidas por meio da ligação entre os capítulos VII e VIII da Carta e do Protocolo de Manutenção da Paz, no entanto, depende de contribuição financeira, logística e militar de países ocidentais. A Nigéria, ao reduzir sua contribuição para com a Comunidade, viu fomentar a dependência desta para com os antigos colonizadores, como nos casos da Guiné-Bissau (1999) e da Costa do Marfim (2002), que careceram de aparato militar europeu na resolução de seus conflitos internos (WET, 2014).

Com o Protocolo sobre Mecanismo para a Prevenção, Administração e Resolução de Conflitos, Manutenção da Paz e Segurança de 1999, a ECOWAS objetiva a realização de operações de natureza militar nos Estados em que há violação de direitos humanos, da lei ou dos princípios democráticos. Sejam essas violações perpetradas pelos agentes estatais ou por atores não estatais. Essas intervenções são realizadas por meio do Conselho de Mediação e Segurança (*Mediation and Security Council, MSC*) (HARTMANN; STRIEBINGER, 2015).

Já no âmbito continental, outro mecanismo que auxilia nas dinâmicas de segurança para a resolução de conflitos armados e no combate a ameaças existenciais é a Arquitetura de Paz e Segurança da União Africana (APSA). Ela tem como pilar o Conselho de Paz e Segurança da União Africana, com seu Protocolo constitutivo (2002). Sua finalidade é cumprida por meio do auxílio de outros organismos e documentos resultados da cooperação

entre as diferentes instituições regionais e internacionais (SANTOS, 2011).

Este Protocolo constitutivo de 2002, que estabeleceu o Conselho de Paz e Segurança da União Africana, reconheceu a escalada de conflitos no continente como algo a ser contido, buscando solucionar o problema em conjunto com outros organismos regionais. Credo, portanto, que nem todos os problemas de paz e segurança da África possam ser resolvidos apenas pela África, mas que a APSA pudesse fornecer um quadro de visão útil para procurar pontos de entrada para a parceria africana e internacional (VINES, 2013, p.109).

No entanto, o nível do engajamento da União Africana e sua estrutura de segurança, não são satisfatórios para os objetivos que desejam alcançar. Ainda prevalecem deficiências no que se refere à logística, financiamento e a internalização de normas pelos governos nacionais, que a impedem de se manter interligada com a ECOWAS e assim compartilhar de maior potencial para manter as dinâmicas de segurança a seu favor. Os problemas chegam ao nível logístico e financeiro, perpassando pela falta de compromisso dos Estados em contribuir com tropas para o contingente militar da União Africana (AKOKPARI, 2016).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo procurou demonstrar como a ameaça terrorista do Boko Haram teve influência na formação do complexo de segurança composto por países do oeste africano e como a fragilidade dos instrumentos dispostos pela *Economic Community of West African States* no combate à essa ameaça não conseguem conter o suposto avanço significativo da mesma. Para isso utilizou-se os conceitos de segurança e securitização utilizados por Buzan, Wæver e Wilde (1998), a teorização sobre complexo de segurança regional de Buzan e Wæver (2003) e as dinâmicas de segurança.

No que se refere à classificação adotada por Buzan em 1998 sobre a definição da região como um proto-complexo, podemos afirmar que a evolução nas dinâmicas de segurança, foram significativas, o que possibilitou a consolidação da ECOWAS como um complexo regional de segurança, de fato. O surgimento do Boko Haram e as medidas de combate adotadas tanto pela Nigéria, quanto pelos demais países da região afetados pelo terror, foram de extrema importância para consolidar a confiança e fortalecer as relações entre Estados historicamente em situação de desconfiança e conflito. Porém, esta interligação entre os Estados da região hoje, se dá muito mais pela presença do Boko Haram como uma ameaça e pelo medo da exploração das vulnerabilidades desses países pelo grupo terrorista, que de fato pelo fortalecimento de suas capacidades militares.

Apesar de objetivarem uma independência de seus efetivos no combate ao terrorismo, a capacidade tanto da ECOWAS quanto da União Africana em manter uma plena estabilidade regional através do processo de securitização e dessecuritização, do controle e eliminação de ameaças ou mesmo de um compartilhamento integrado dos problemas de segurança entre os Estados, seja a médio ou longo prazo continuará sendo de difícil observação. Será necessário que se presencie não apenas uma integração das dinâmicas de segurança, mas também uma internalização de legislação regional ou continental com relação ao combate de ameaças transnacionais, para um efetivo processo de eliminação dessas ameaças. É nesse sentido, que

perspectivas positivas acerca do futuro daquela região ficam no campo das incertezas.

REFERÊNCIAS

AKOKPARI, John. África do Sul e a Arquitetura de Paz e Segurança da União Africana: Velhas Responsabilidades e Novos Desafios. **Revista Brasileira de Estudos Africanos**, p. 30-50, 2016.

ANTONELO, Guilherme. **O Complexo Regional de Segurança no Chifre Africano: Revisão da Classificação e Definição de Fronteiras**. 2014. 35 f. Trabalho de conclusão de curso (Monografia) - Curso de Relações Internacionais, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, Rio Grande do Sul, 2014.

AYOOB, Mohamed. "Defining security: a subaltern realist perspective". In: KRAUSE, Keith.; WILLIAMS, Michael C. (edt). **Critical Security Studies: concepts and cases**. New York: Routledge, p. 121-146, 1997.

BUZAN, Barry; WAEVER, Ole. **Regions and powers: the structure of international security**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security: a new framework for analysis**. London: Lynne Rienner Publishers, 1998.

GRAY, Colin S. "Irregular warfare: guerrillas, insurgents and terrorists". In: GRAY, Colin S. **War, peace and international relations: an introduction to strategic history**. New York: Routledge, p. 245-263, 2007.

HAAS, E. B. The Study of Regional Integration: Reflections on the Joy and Anguish of Pretheorizing. **International Organization**, v. 24, n. 4. 1970.

HARTMANN, Christof; STRIEBINGER, Kai. Writing the Script? ECOWAS's Military Intervention Mechanism. In: BÖRZEL, Tanja A.; HÜLLEN, Vera van. **Governance Transfer by Regional Organizations: Patching Together a Global Script**, v. 1, n. 1, p. 68-83, 2015.

HOBSBAWM, Eric. **Globalização, democracia e terrorismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

HURRELL, Andrew. Security in Latin America. **International Affairs** (Royal Institute of International Affairs 1944), v. 74, n. 3, p.529-546, 1998.

KALDOR, Mary. Inconclusive wars: is Clausewitz still relevant in these global times?. In: **Global policy**, v. 1, n. 3, p.271-281, 2010.

MAGALHÃES, Diego T. A. Comunidade de segurança: a teoria no conceito. **Carta Internacional**, v. 7, n. 2, p.86-91, 2012.

OLIVEIRA, Guilherme; CARDOSO, Nilton. Renascimento e Securitização da África no Século XXI. In: **VIII Congresso Latinoamericano de Ciencia Política**, Peru, 2015.

ONUOHA, Freedom; EZIRIM, Gerald. “**Terrorism and Transnational Organised Crime in West Africa**”. Al Jazeera Center for Studies, 2013.

ROTHSCHILD, Emma. What is security?. **Daedalus**, v. 124, n. 3, p. 53-98, 1995.

SANTOS, Luís. **A Arquitetura de Paz e Segurança Africana**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.

SOLOMON, Hussein. **Terrorism and Counter-Terrorism in Africa: fighting insurgency from Al Shabaab, Ansar Dine and Boko Haram**. 1 ed. University of the Free State, Bloemfontein, 2015.

TANNO, Grace. A contribuição da escola de Copenhague aos estudos de segurança internacional. **Contexto Internacional**, v. 25, n.1, p. 47-80, 2003.

U.S. HOUSE OF REPRESENTATIVES. **Boko Haram: growing threat to the U.S. Homeland**. Committee on Homeland Security Report, U.S. House of Representatives, 2013.

VINES, Alex. A decade of African Peace and Security Architecture. **International Affairs**, v. 89, n. 1, p. 89-109, 2013.

VISACRO, Alessandro. Pressupostos teóricos da guerra irregular. In: VISACRO, Alessandro. **Guerra irregular: terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história**. São Paulo: Contexto, p. 221-278, 2009.

VISACRO, Alessandro. Terrorismo. In: VISACRO, Alessandro. **Guerra irregular: terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história**. São Paulo: Contexto, p. 279-293, 2009.

WET, Erika de. The Evolving Role of ECOWAS and the SADC in Peace Operations: A Challenge to the Primacy of the United Nations Security Council in Matters of Peace and Security? **Leiden Journal of International Law**, v. 27, n, 2, p. 356-369, 2014.

A EMANCIPAÇÃO DA CATALUNHA PELA PERSPECTIVA DO DIREITO INTERNACIONAL

THE EMANCIPATION OF CATALONIA FROM THE PERSPECTIVE OF INTERNATIONAL LAW

*Por Amanda de Souza Sobreira Silva, Manuella Assumpção Gonçalves Garcêz e Marllon Alves de Oliveira Souza Silva**

Resumo: Este trabalho tem por finalidade lançar uma análise sobre a mobilização da população catalã que busca se tornar independente do Estado espanhol. Para isso, serão explorados os usos de mecanismos do Direito Internacional Público para compreender se essa questão é amparada legalmente e se há alguma possibilidade de se atingir essa meta. Temáticas históricas serão tratadas para solidificar os argumentos expostos, apresentando um panorama da Catalunha desde o século XII, com a sua união com a coroa de Aragão, até a contemporaneidade, retratando como sua emancipação tem sido buscada e como os países europeus enxergam essa tentativa de independência dentro do Sistema Internacional. **Palavras-chave:** Catalunha. Direito Internacional Público. Independência. Autodeterminação. Nacionalismo.

Abstract: This paper aims to launch an analysis about the catalan population's mobilization, which seeks to become independent from the Spanish State. To attend so, it will be explored how the mechanisms of Public International Law were used to understand if this issue is legally supported and if there is any possibility of achieving this goal. Historical themes will be treated to solidify the exposed arguments, presenting an outlook of Catalonia from the 12th century, with its union with Aragon's crown, to the present, portraying how its emancipation has been sought and how European countries see this attempt of independency inside the International System.

Keywords: Catalonia. Public International Law. Independence. Self-determination. Nationalism.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo do presente artigo é analisar se a busca pela independência catalã é viável a partir dos parâmetros do Direito Internacional. Muito se tem debatido acerca deste tema, gerando impasses entre o governo espanhol e o catalão através do não-reconhecimento da tentativa emancipatória e das subsequentes revoltas populares desencadeadas. Dessa maneira, visando examinar este assunto, o trabalho se encontra dividido em três tópicos que

* Graduandos em Relações Internacionais pelo Instituto de Estudos Estratégicos da Universidade Federal Fluminense (INEST-UFF)

abordam o tema através de espectros complementares.

Assim sendo, primeiro será feita uma análise histórica para compreender o relacionamento entre a Comunidade Autônoma da Catalunha e o governo central espanhol, perpassando a questão da autonomia catalã e a centralização castelhana. Em seguida, será observado o processo de independência em si, tendo o nacionalismo catalão como um motor que justifica a mais recente narrativa de emancipação e o direito dos catalães em decidir o seu futuro. O último tópico irá analisar cirurgicamente como os conceitos existentes e amplamente conhecidos do Direito Internacional foram e ainda são usados para legitimar ou deslegitimar as ações catalãs no tangente à sua independência. Por fim, as considerações finais irão, a partir de uma retomada geral, responder às questões da análise.

Utilizaremos como base analítica o conceito de autodeterminação dos povos, conforme apresentado por Shaw (1997) ao afirmar que, muitas vezes, são as pessoas e seu padrão de habitação que determinam qual será os limites fronteiriços de um país. Dessa forma, o autor (1997, p. 481) mostra que o conceito de autodeterminação está intrinsecamente ligado à definição territorial. Ademais, tomaremos por apoio normativo a Constituição Espanhola de 1978 enquanto ferramenta de estudo em relação ao estado de direito catalão, assim como em relação ao Direito Internacional. Elencamos tais materiais, e auxiliares, visando responder este trabalho através de uma abordagem qualitativa de natureza básica, perpassando uma metodologia de revisão bibliográfica.

2 A CENTRALIZAÇÃO ESPANHOLA E O RESSENTIMENTO CATALÃO

A Espanha é um país unitário organizado territorialmente em 17 Comunidades Autônomas, que são divididas em províncias e municípios. Conforme o Artigo 137 da Constituição Espanhola (ESPANHA, 2003, p. 39), elas dispõem de autonomia para administrar e gerir os seus próprios interesses, formando um governo próprio. Devido a isso, o país se estrutura em quatro principais esferas governamentais: a municipal, a provincial, a comunitária, e a central, que se estabelece a partir da capital Madrid.

Segundo o Artigo 143 (ESPANHA, 2003, p. 40), para formar um governo próprio e autônomo alguns requisitos precisam ser cumpridos. Assim, excluindo-se as exceções, as Comunidades devem ser compostas por províncias com traços histórico-culturais e econômicos em comum. A possibilidade de se constituir um autogoverno deriva da formação do país, que é resultado de um processo de anexação de reinos e regiões com costumes, idiomas e nacionalidades distintas. Esse processo fez com que o reino da Espanha surgisse sem uma unificação, o que foi seguido por uma fraqueza de suas instituições em minar os regionalismos remanescentes e criar uma coesão nacional neste primeiro momento.

Ressalta-se que a Catalunha foi durante muito tempo um principado independente e, segundo Guillem Martínez (2016, p. 20 apud RIBEIRO 2018, p. 04), ela se uniu ao reino de Aragão por conta de uma união matrimonial no século XII. Apesar de perder a sua soberania com essa união, ela ainda assim desfrutava de autonomia para gerir suas próprias instituições e preservar os seus traços culturais. Entretanto, como uma consequência da consolidação do reino espanhol, enquanto produto do casamento entre Fernando de Aragão e Isabel de

Castela, essa situação mudou.

A alteração dessa realidade de autonomia se deu, sobretudo, em razão da prevalência da coroa de Castela sobre a de Aragão, que aconteceu por efeito de eventos históricos que conferiram poder a Castela e possibilitaram também uma centralização espanhola a partir de Madrid. Pode-se destacar nisso o fim da Guerra de Reconquista, com a expulsão dos mouros da Península Ibérica, o descobrimento das Américas, a publicação da gramática castelhana como “a gramática espanhola” e a Guerra de Sucessão ao trono de 1702 a 1714.

Todavia, para compreender o relacionamento de atrito entre a Catalunha e o governo central da Espanha, é preciso voltar-se principalmente para a Guerra de Sucessão. Este conflito crucial para a história da região se deflagrou em razão da morte do rei Carlos II da dinastia Habsburgo, que não possuía herdeiros, e a consequente ascensão ao trono espanhol por testamento do seu sobrinho-neto, o duque Filipe de Anjou, também neto de Luís XIV.

Esse evento levou às potências europeias a firmarem um acordo contra a França e Castela, devido à preocupação com uma possível união das coroas espanhola e francesa sob a dinastia Bourbon. A coalizão, conhecida por Grande Aliança, era composta pela Áustria, que reivindicava o trono através dos laços sanguíneos, a Inglaterra, os Países Baixos e outros reinos e regiões contrárias à ascensão de Anjou. De acordo com Guillem Martínez e Antonio Luis Cortes (2016, p. 32; 1986, p. 657 apud RIBEIRO 2018, p. 07), por certo tempo a Catalunha foi a favor da sucessão borbônica, contudo, durante o conflito houve uma mudança que pode ser entendida como uma apreensão de uma centralização nos moldes da monarquia francesa, uma ameaça às cortes autônomas em atividade na Espanha.

O conflito praticamente se encerra em 1713 com a assinatura do Tratado de Utrecht, que impossibilitava uma união entre França e Espanha. Todavia, ele ainda se arrastou até 1714 com Barcelona sendo o último polo em oposição ao novo monarca. A cidade só se rendeu no dia 11 de setembro, quando foi ocupada pelas tropas castelhanas depois de um ano de cerco. Esse dia entraria para a história catalã simbolizando o fim da sua autonomia, mas também representaria o começo de uma resistência nacional.

Anjou ao assumir o trono promoveu uma unificação suprimindo os regionalismos do país, e assim a coroa passou a desencorajar as manifestações culturais “não-espanholas”. Com isso, a identidade catalã seria apagada e só voltaria a florescer no século XIX com a *Renaixença*, período no qual houve um resgate da cultura e da língua. Simultaneamente, a Catalunha se transformou num polo industrial e, segundo Franklin Foer (2005, p. 174), no final do século somente os Estados Unidos, a Inglaterra e a França superaram a produção de tecido das fábricas da região. Entretanto, de acordo com o autor, quanto mais avançava economicamente, mais ela era submetida à dominação política que vinha de Madrid.

Foer (2005, p. 175) ainda salienta que os interesses do governo central chocavam-se com os dos capitalistas de Barcelona. Também havia um incômodo crescente da burguesia nacionalista da cidade porque os castelhanos usavam o governo para impor a sua cultura e língua, colaborando com o fortalecimento de um ressentimento catalão. Mas a relação entre a região e o governo central ainda atingiria um patamar mais intenso com as duas ditaduras que a Espanha vivenciou. Durante esses regimes a Catalunha sofreu grande repressão, tendo sua bandeira proibida, a língua excluída da esfera pública, e muitos civis e líderes opositores

mortos. Dentro disso o governo central se aproveitava para sufocar a identidade catalã.

Os catalães, assim como as outras nacionalidades da Espanha, só voltaram a demonstrar seus traços culturais com a morte do General Francisco Franco, após 36 anos de repressão do seu regime. Com a transição democrática, o país adotou a Constituição atual, de 1978, e ela celebra especialmente as diferenças da composição do país, permitindo que as nacionalidades formem as Comunidades e se governem de maneira similar aos estados de uma federação. Entretanto, a sensação de parte dos catalães, de não se sentirem parte da Espanha, não se atenuou, da mesma forma que o ressentimento oriundo do relacionamento histórico de atrito com o governo central e com Madrid, e, dessa forma, essas situações contribuem para dar razão e motivar os anseios de uma secessão territorial.

3 O NACIONALISMO E O PROCESSO DE INDEPENDÊNCIA

É notório ressaltar também que, além do ressentimento catalão, existem outros fatores que se somam a essa vontade de separação. Grande parcela das nacionalidades da Espanha, em especial a catalã, afirmam ter necessidades específicas, como a de proteção de suas línguas e cultura em virtude de sua historicidade. Disso, parte a base do nacionalismo catalão, o Catalanismo, um importante motor para a movimentação dos anseios emancipatórios, e que entende a cultura da região como distinta, afirmando que a Catalunha é oprimida pelo país desde sua ocupação pelas tropas castelhanas em 1714, e evidenciando a exploração econômica que ela está submetida por parte do Estado Espanhol.

Diante dos cenários de insatisfação já dissertados, esse nacionalismo culminou no projeto político independentista no qual parte dos catalães buscam base no Direito Internacional para legitimar a luta por separação, assim como para os referendos e ações tomadas pelo seu próprio governo. Salienta-se que um dos principais episódios na construção do Catalanismo foi o resgate cultural promovido pela *Renaixença*, ao expressar as diferenciações e o passado histórico da Catalunha em relação a Espanha, conforme vemos a seguir:

Em 1841, no prefácio de uma antologia poética em catalão, Joaquim Rubió pediu independência cultural e afirmou que a Espanha não representava a pátria dos catalães. Nos anos de 1850, o movimento já se havia consolidado na Catalunha e a organização dos Jogos Florais, concurso anual de poesia, iniciado em 1859, marcou importante impulso na recuperação do uso do catalão. (CARVALHO, 2016, p. 89 apud TAVARES, 2017, p. 24).

Como dito anteriormente, durante o período medieval a Catalunha tinha uma autonomia política marcada pela capacidade de execução de suas próprias cortes enquanto parte de Aragão, com a elaboração de leis que regiam o território. Dessa forma, as cortes catalãs operavam como instituições autônomas, mas não soberanas, marcando uma importante limitação do poder do governante da região. Segundo José Álvarez Junco (2016, p. 115 apud RIBEIRO, 2018, p. 04), a força das instituições próprias da Catalunha é de plena importância

para se compreender o discurso nacionalista, visto que é recorrente a identificação das instituições históricas como as únicas legítimas representantes da identidade da região.

Ademais, é notório lembrar que, como vimos, ao longo do século XIX a Catalunha ganhou cada vez mais importância para a Espanha na esfera econômica, visto que representava sua força industrial. Enquanto isso, no cenário político a exaltação da identidade catalã, influenciada pela *Renaixença*, ajudava a construir um caminho para o projeto político da República Catalã independente.

Assim, nota-se que o nacionalismo catalão perpassa um movimento estritamente cultural, buscando desde a reivindicação de um estado federal (o que vai contra à composição de um país unitário como a Espanha) até a pretensão de independência. Destaca-se ainda que “outro fator que colaborou para o nascimento do Catalanismo foi a [...] falta de promoção de uma unidade nacional por parte dos líderes nos primeiros séculos de formação do Estado, por receio do levantamento da soberania popular” (TAVARES, 2017, p. 56).

Vale salientar também que somente no final da década de 1970 que ocorreram as primeiras eleições democráticas desde a ditadura franquista, o que fez vir à tona a vontade popular dos catalães por um novo Estatuto de Autonomia, que funciona na Espanha como uma Constituição que rege cada Comunidade Autônoma. Na eleição em questão, os partidos que lutavam pela autonomia catalã receberam uma quantidade expressiva de votos na região e demandaram, antes mesmo da nova Constituição Espanhola, o restabelecimento do Estatuto de Autonomia catalão, que havia sido revogado com a ascensão de Franco ao poder, em que milhares foram às ruas e reclamaram “*llibertat, amnistia, Estatut d’Autonomia*” (LLIBERTAT..., 2001).

Como a nova carta não delimita o número de Comunidades autônomas ou as competências exatas de cada uma, conferindo a estas a liberdade de se organizarem e se autodeterminarem resguardando a soberania nacional ao Estado espanhol no seu conjunto, as autoridades catalãs optaram por adotar todas as competências possíveis disponibilizadas pela nova Constituição, porém não adentrando a questões referentes à soberania nacional (PIQUÉ, 2017, p. 299 apud RIBEIRO, 2018, p. 10).

Pedindo pelo direito de decidir enquanto nação, os catalães voltaram mais uma vez às ruas após terem 14 artigos vetados dentre os 233 pelo Tribunal Constitucional espanhol. Já em 2006, a Catalunha buscou juridicamente se elevar ao status de nação, por meio do seu Estatuto de Autonomia que foi aprovado em 2005, mas no ano seguinte o conservador Partido Popular (PP) entrou com recurso afirmando que esse estatuto seria uma espécie de Constituição Paralela, tendo este entrado em vigor, simultaneamente, ao trâmite do recurso na corte.

Em 2010, o Tribunal Constitucional emitiu uma resolução afirmando que a Constituição não reconhece outra nação além da espanhola, e determinou certos cortes no texto principal do estatuto. O peso dessa decisão não foi puramente jurídico e atingiu diretamente a população catalã, que passou a aderir cada vez mais a ideia de independência. Em julho do mesmo ano ela realizou a maior manifestação desde o fim da ditadura em 1975, mostrando a força do nacionalismo catalão como uma fonte de motivação por essa luta constitucional.

Devido ao sentimento de repressão por parte do governo central, e também a um contexto econômico de crise, as reivindicações foram se intensificando a cada ano, com as demandas dos nacionalistas se tornando mais radicais. Como abordado neste trabalho, a Catalunha integrou a Espanha através de matrimônios, o que, pela época, ocorreu sem consulta popular. Logo, o povo catalão tem um distanciamento claro em relação ao “outro” como estrangeiro, o qual não partilha de valores e elementos comuns, e devido ao contexto histórico e político da região, ele busca seu espaço autônomo e independente, com seu território e população visando constituir um Estado próprio.

Em 2014, a Catalunha realizou uma consulta popular de importância, posteriormente considerada como simbólica pela Justiça Espanhola, em que cerca de 80% dos votantes afirmaram querer que a região se tornasse um Estado independente. Ainda afirmaram que qualquer oposição à votação “seria um ataque direto contra a democracia e os direitos fundamentais” (CATALUNHA..., 2014, n.p), como disse o líder do Executivo catalão, Arthur Mas.

Mesmo com o não-reconhecimento do referendo pelo Tribunal Constitucional da Espanha, o separatismo catalão continuou se intensificando. Seguindo nesse procedimento que envolve um processo jurídico, interesses políticos e seus impactos no Sistema Internacional, além de cercar gerações de um mesmo povo, assim como a sobrevivência de sua cultura e história, entra em questão uma nova etapa: a independência unilateral proclamada pela Catalunha em outubro de 2017. O projeto de declaração de independência é uma resolução que solicita ao governo medidas necessárias para criar o marco legal de uma república soberana e independente da Espanha. No mesmo dia em que os partidos separatistas aprovaram a resolução, o Senado espanhol autorizou o governo central a assumir o controle dos poderes autônomos da Catalunha, amparados pela Constituição do país. Diante desse episódio a Comunidade Internacional se manteve contra a independência, defendendo a unidade do território espanhol.

Apesar disso, em 2018 o movimento independentista continuou ganhando força, mostrando que a rejeição internacional não abrandou o sentimento nacionalista catalão. Muitos separatistas afirmam que não se sentem espanhóis e também discordam das políticas adotadas pelo governo de Madrid — fator esse que vem se consolidando com os termos econômicos e à causa cultural e identitária dos separatistas. Ainda em 2018, a Catalunha lembrou o 1º aniversário do referendo de independência e durante as manifestações separatistas reclamam que “se torne efetivo o desejo da maioria do povo da Catalunha” (CATALÃES..., 2018, n.p).

Vale lembrar que esse movimento separatista, por mais que tenha se intensificado nas últimas duas décadas, não é homogêneo. Parte dos catalães não o apoia e se sente devidamente integrada e assistida pelo governo espanhol. Atualmente, nas divisões dos partidos, existem aqueles de viés anti-separatista, e seus apoiadores afirmam se sentir catalães e espanhóis, enxergando a cisão como prejudicial a ambos os lados.

Grupos que não só reprovam os movimentos independentistas, também levantam manifestações em prol da permanência, como em 2019 quando foram às ruas defender que “*Todos unidos somos más fuertes por una España sin fracturas*” (LA MANIFESTACIÓN...,

2019). A Sociedade Civil Catalã busca dar voz à “maioria silenciada” que não quer a separação da Espanha, em um contexto de forte divisão sobre a independência. O líder do conservador Partido Popular, Pablo Casado, chegou a afirmar para o jornal France Presse que “a região se opõe à violência e ao sectarismo com os quais os independentistas tentam quebrar a sociedade” e pediu ao governo socialista medidas extraordinárias “para garantir a ordem e as liberdades” na região. (MANIFESTANTES..., 2019).

Por outro lado, as questões políticas partidárias tem se tornado também uma força motivadora para novos protestos, porém, com alguns destes sendo mais violentos do que os anteriores, o que vai contra o histórico de natureza pacífica do movimento separatista, gerando uma onda de hostilidades pela prisão de líderes separatistas importantes. Todavia, mesmo com a ocorrência dessas mobilizações mais intensas e com novas motivações, os protestos não tiveram um efeito positivo para a melhoria da imagem da campanha de independência em si, e nem mesmo para a ideia de uma Catalunha emancipada ser bem vista pelos demais países europeus.

4 AS BASES DO DIREITO INTERNACIONAL PARA A EMANCIPAÇÃO

Como abordado, em outubro de 2017 a Catalunha proclamou unilateralmente sua independência, elencando argumentos que embasam a existência de um novo Estado, a República Catalã. Visando dar legitimidade ao documento de independência resultante disso, o governo autônomo da Catalunha utiliza-se de um conceito chave para o Direito Internacional: a autodeterminação dos povos. Na própria Declaração de Independência, as autoridades catalãs afirmam que:

Ante la constatación de que las instituciones del Estado han rechazado toda negociación, han violentado el principio de democracia y autonomía, y han ignorado los mecanismos legales disponibles en la Constitución, la Generalitat de Catalunya ha convocado un referéndum para el ejercicio del derecho a la autodeterminación reconocido en el derecho internacional. (LA VANGUARDIA, 2017).

Entretanto, devemos olhar com mais afincado ao princípio da autodeterminação dos povos, entendendo o que ele significa e a aplicação dele no caso da Catalunha. Este princípio tornou-se uma peça chave no tangente aos conceitos legais e políticos do Direito Internacional moderno (SHAW, 1997, p. 479), sendo referenciado no Artigo 1º, § 2º da Carta das Nações Unidas como um dos princípios basilares para o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações. Ele aparece também na Resolução 1514 (XV) da Assembleia Geral das Nações Unidas, a Declaração sobre a Concessão da Independência aos Países e Povos Coloniais, que declara que “todos os povos têm o direito de livre determinação; em virtude desse direito, determinam livremente sua condição política e perseguem livremente seu desenvolvimento econômico, social e cultural” (NAÇÕES UNIDAS, 1960).

A generalidade que o conceito traz ao abordar que todos os povos, independente de quem sejam ou do local geográfico que se encontram, fomenta debates calorosos entre quem

não acredita que a Catalunha tenha este direito e aqueles que, pelo contrário, defendem a autodeterminação catalã.

Josep Costa, atual primeiro vice-presidente da mesa do Parlamento da Catalunha, é um destes defensores. Em abril de 2017, publicou, através do Conselho de Diplomacia Pública da Catalunha, um relatório que defendia o princípio de autodeterminação dos povos como pilar para a sonhada independência, afirmando: “*we can see, therefore, that international law does not say that only colonial territories have the right to self-determination. It is clear that it is a right held by all peoples, although the definition of a ‘people’ is unclear*” (COSTA, 2017, p. 02).

Ademais, Costa (2017, p. 05) reitera que o status político da Catalunha é imposto pela Espanha e, sendo assim, não há uma perspectiva de um livre desenvolvimento da região. Ele corrobora esta afirmação dizendo que há uma baixa representatividade catalã no governo espanhol, haja vista que a representação não corresponde à demografia daquele território ou ao seu dinamismo político e social. Este fato justifica um apelo legítimo da Catalunha à autodeterminação para declarar a independência.

A Catalunha não é o primeiro território a declarar-se independente de outro. Em 2008, a antiga região que fazia parte da Sérvia e hoje conhecemos como República do Kosovo alcançou sua independência e, ainda, conseguiu sua secessão do território sérvio. Tudo isso tendo legitimidade concedida pela Corte Internacional de Justiça e o atual reconhecimento de mais de 100 países no Sistema Internacional.

Isto, porém, não cria uma jurisprudência utilizável para a Catalunha. O ponto-chave do caso do Kosovo, que possibilitou sua separação oficial e pronta aceitação de organismos internacionais e outros países, foi a realidade de conflitos étnicos e religiosos que assolavam a região. Para tentar cessar a violência, a independência unilateral da região foi proclamada. Não existem no território catalão confrontos parecidos que lhe dariam amparo para recorrer a este caso no Direito Internacional.

O autor Juan Jorge Pienas López (2016) assina o artigo *100 años de libre determinación de los pueblos. La evolución del principio* e nele aborda quatro diferentes etapas da autodeterminação dos povos. A última relaciona-se ao direito de autodeterminação dos povos aplicado a povos que existam dentro de um Estado soberano e, nesta, ele aborda sobre a Catalunha. No texto, López (2016, p. 291) chega até a comentar sobre o Kosovo e também sobre como concorda com outros autores ao explicitar que a Catalunha não tem sustento no Direito Internacional para sua declaração unilateral de independência.

Neste sentido, López fundamenta-se na Resolução 2625 (XXV) da Assembleia Geral da ONU de outubro de 1970: Declaração sobre os Princípios do Direito Internacional relativos às Relações Amistosas e à Cooperação entre os Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas, para afirmar que:

Lo anterior obedece a que el Estado español se conduce conforme al principio de libre determinación en el sentido de la Resolución 2625(XXV), pues no puede afirmarse que la población catalana esté discriminada, excluida del gobierno o de la administración pública o, menos aún, perseguida u oprimida, y esto hace que la integridad territorial del Estado español esté protegida por lo dispuesto cláusula de salvaguardia de la Resolución 2625(XXV) así como por otros textos como el Acta

Final de Helsínki y en la Declaración de Viena. (LÓPEZ, 2016, p. 291).

Desta maneira, López nos faz pensar na integridade territorial da Espanha, direito protegido pelo Artigo 2º da Constituição, que aborda a unidade da nação espanhola, colocando-a como unidade insolúvel e indivisível. E não é apenas na Carta Magna que este respaldo existe.

Na mesma Resolução 1514 (XV) que declara sobre a autodeterminação dos povos, há também, no sexto parágrafo desta, uma determinação sobre a integridade territorial de um país. Esta indica que “toda tentativa encaminhada a quebrar total ou parcialmente a unidade nacional e a integridade territorial de um país é incompatível com os propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas” (NAÇÕES UNIDAS, 1960).

Neste cenário, entende-se que o mesmo instrumento institucional que proclamou as fundações da autodeterminação, também, claramente, proibiu que houvesse uma quebra, sendo ela total ou parcial, da unidade nacional e da integridade territorial de Estados independentes que hoje existem (SHAW, 1997, p. 482).

Além disso, o quase inexistente apoio internacional à emancipação da Catalunha torna ainda mais difícil sua legitimação. Isso se dá devido a acordos não-verbais, mas de entendimento global, de que, nas relações entre Estados soberanos, deve haver a garantia do cumprimento das normas constitucionais de cada país.

Depois da determinação, aprovada pelo Parlamento regional, oficializando a independência da região, diversos países ao redor dos cinco continentes declararam-se, majoritariamente, contrários a esta decisão e em apoio ao então presidente espanhol Mariano Rajoy. O chefe de Estado da França, Emmanuel Macron, declarou apoio a Rajoy para que se faça respeitar o estado de direito na Espanha, afirmando que há regras constitucionais que devem ser respeitadas. Na Alemanha, o porta-voz do governo anunciou via rede social que, para o governo alemão, “a soberania e integridade territorial da Espanha são e continuam sendo invioláveis” (COMUNIDADE..., 2017, n.p). Apenas o governo escocês, que também passou por referendos populares para transformar a Escócia em um país independente, posicionou-se com uma abordagem moderada, sustentando um discurso de entendimento e respeito à decisão catalã, considerando válido a possibilidade de a Catalunha decidir seu próprio futuro (COMUNIDADE..., 2017).

Tendo como base os argumentos aqui apresentados, compreende-se que para que a Catalunha tenha sua secessão do território espanhol legitimada pelo Direito Internacional, não se pode apenas considerar o princípio da autodeterminação dos povos, visto que este apenas é aceito como argumento para separação se estiver em um contexto de violação dos direitos humanos básicos de um povo pelo governo maior que os rege - o que não é a realidade catalã.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de a Catalunha e o governo central espanhol terem um relacionamento delicado que deriva sobretudo da história que ambos compartilham, podemos concluir que

a emancipação da região é uma questão nebulosa e difícil de ser enxergada quando se toma por base o Direito Internacional. As questões relacionadas aos anseios de secessão parecem entrar em um profundo paradoxo, pois o mesmo regimento que lhe dá sustento para usar a autodeterminação dos povos, visando seguir com a independência, acaba também minando este objetivo ao registrar que o princípio da territorialidade de um país — no caso a Espanha — não pode ser desrespeitado.

Além disso, como já expressei, a região da Catalunha e o seu povo não enfrentam, atualmente, conflitos que colocam em risco a sua cultura e a vida de seus cidadãos, assim como não enfrentam violações de direitos advindas do governo central, como ocorreu no caso do Kosovo. A ausência desse fator deixa um grande vácuo na justificativa catalã de emancipação, visto que no contexto em que a Espanha se insere, com a existência de uma Constituição que resguarda as diferenças do país, não há um argumento pertinente para legitimar a alteração do espaço territorial espanhol através de uma secessão. Vale lembrar também que a ausência de reconhecimento internacional faz com que, no caso, da Catalunha, ela continue com sua posição histórica de Comunidade Autônoma espanhola.

Ademais, um estudo extraído do *Centre d'Estudis d'Opinió* (2019), publicado em julho, destaca que os próprios catalães se encontram divididos em relação ao desejo de se tornar um Estado, com apenas uma parte defendendo a independência, e, com isso, a atenuação da vontade popular, base do movimento, se transforma em um potencial elemento de enfraquecimento do mesmo. O desenrolar desta história ainda irá preencher capas de jornais e servir de material para pesquisadores ao redor do mundo. Entretanto, o que é possível compreender agora é que a força do nacionalismo catalão ainda não é o suficiente para conseguir uma grande vitória contra a Espanha ou perante à Europa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CATALÃES celebram um ano do referendo pela separação da Espanha. **Veja**, 2018. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/mundo/catalaes-celebram-um-ano-do-referendo-pela-separacao-da-espanha/>. Acesso em: 21 out. 2019.

CATALUNHA faz consulta popular sobre independência da Espanha. **BBC Brasil**, 2014. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/11/141109_catalunha_votacao_independencia_rb. Acesso em: 21 out. 2019.

CENTRE D'ESTUDIS D'OPINIÓ. **Baròmetre d'Opinió Política. 2a onada 2019**. 2019. Disponível em: <https://ceo.gencat.cat/ca/barometre/detall/index.html?id=7188>. Acesso em: 23 out. 2019.

COMUNIDADE internacional rejeita independência da Catalunha. **O Globo**, 2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/comunidade-internacional-rejeita-independencia-da-catalunha-22001782>. Acesso em: 23 out. 2019.

COSTA, Josep. **Does Catalonia have the right of self-determination?**. 2017. Disponível em: https://www.elconfidencialdigital.com/media/elconfidencialdigital/files/2017/09/27/ECDFIL20170927_0002.pdf. Acesso em: 22 out. 2019

EL texto íntegro de la Declaración de Independencia de Catalunya. **La Vanguardia**. Disponível em: <https://www.lavanguardia.com/politica/20171010/431970027817/declaracion-deindependencia-catalunya.html>. Acesso em: 22 out. 2019.

ENTENDA porque Catalunya quer se separar da Espanha. **O Globo**, 2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/entenda-por-que-catalunha-quer-se-separar-da-espanha-21881834>. Acesso em 21 out. 2019.

ENTRE protestos Catalunya lembra 1º aniversário do referendo de independência. **G1**, 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2018/10/01/entre-protestos-catalunha-lembra-1o-aniversario-do-referendo-de-independencia.ghtml>. Acesso em: 25 out. 2019.

ESPAÑA. [Constituição (1978)]. **Constitución Española**. rev. e atual. Madrid: Junta de Castilla y León, 2003. 53 p. Disponível em: <https://www.educa.jcyl.es/es/guiasypublicaciones/constitucion-espanola>. Acesso em: 24 out. 2019.

FOER, Franklin. Como o futebol explica o discreto charme do nacionalismo burguês. *In*: FOER, Franklin. **Como o futebol explica o mundo: Um olhar inesperado sobre a globalização**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2005. cap. 08, p. 169-188.

JUNCO, José Álvarez; MONGE, Gregorio de la Fuente. **El Relato Nacional**. 1. ed. Barcelona: Penguin Random House Grupo Editorial, 2017.

LA MANIFESTACIÓN constitucionalista por las calles de Barcelona en imágenes. **El Español**, 2019. Disponível em: https://www.elespanol.com/espana/20191027/manifestacion-constitucionalista-calles-barcelona-imagenes/439985999_3.html. Acesso em: 30 nov. 2019.

LA VANGUARDIA. **El texto íntegro de la declaración de independencia de Catalunya**. 2017. Disponível em: <https://www.lavanguardia.com/politica/20171010/431970027817/declaracion-deindependencia-catalunya.html>. Acesso em: 22 out. 2019.

LLIBERTAT, amnistia, estatut d'autonomia. **EL País**, 2001. Disponível em: https://elpais.com/diario/2001/02/01/catalunya/980993328_850215.html. Acesso em: 22 out. 2019.

LÓPEZ, Juan Jorge Piernas. 100 años de libre determinación de los pueblos: La evolución

del principio. **Anuario Español de Derecho Internacional**, v. 32, p. 259-295, set. 2016.

MANIFESTANTES contrários à separação da Catalunha voltam a protestar na Espanha. **O Globo**, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/10/27/antiseparatistas-voltam-a-protestar-apos-violencia-na-catalunha.ghtml>. Acesso em: 22 out. 2019.

NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas**. 1945. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/carta/>. Acesso em: 22 out. 2019.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração sobre a Concessão da Independência aos Países e Povos Coloniais**. 1960. Organização das Nações Unidas. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Bem-estar-Paz-Progresso-e-Desenvolvimento-do-Social/declaracao-sobre-a-concessao-da-independencia-aos-paises-e-povos-coloniais.html>. Acesso em: 22 out. 2019.

RIBEIRO, João Henrique V. **Reflexões jurídicas sobre o separatismo catalão: os parâmetros legais para a constituição de um novo estado na ordem internacional**. 2018. 29f. Trabalho de Conclusão de Curso – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, Porto Alegre, 2018.

SHAW, Malcolm N. Peoples, Territorialism and Boundaries. **European Journal of International Law**, v. 8, n. 3, p. 478-507, 1997.

SQUEFF, Tatiana de A. F. R. Cardoso. **A (I)legalidade da separação da Catalunha e(m) perspectiva(s)**. 2017. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-out-21/tatiana-squeff-ilegalidade-separacao-catalunha#top>. Acesso em: 23 out. 2019.

TAVARES, Nathany. **A exacerbação do nacionalismo separatista na Catalunha: um debate entre nação, estado e União Europeia**. 2017. 80f. Trabalho de Conclusão de Curso - UNISUL, FLORIANÓPOLIS, 2017.

OS IMPACTOS DA GUERRA DAS MALVINAS NA ESTRATÉGIA NAVAL BRASILEIRA

THE IMPACTS OF THE FALKLANDS WAR ON THE BRAZILIAN NAVAL STRATEGY

*Por Ana Caroline Rodriguez de Almeida Azevedo, Fabíola de Jesus Barros,
Francyne Coelli da Fonseca Motta Serra**

Resumo: A Guerra das Malvinas é derivada da reivindicação argentina da soberania das ilhas Malvinas frente a autodeterminação da população local defendida pelo Reino Unido. Embora a posição oficial do governo brasileiro durante o conflito em 1982 fosse de neutralidade, o contencioso desencadeou uma importante repercussão na política de defesa nacional no que tange a autonomia e operabilidade das Forças Armadas em relação as potências centrais. Considerando o caráter mutável de toda estratégia nacional, esta se atualizando de acordo com as particularidades internacionais, nacionais e contexto histórico, objetiva-se compreender como o contencioso influenciou a mudança do pensamento estratégico naval brasileiro. Para isso, será majoritariamente utilizado os escritos do Almirante Vidigal, assim como documentos oficiais da Marinha, para delimitar de quais formas a defesa brasileira foi positivamente influenciada pela experiência argentina na Guerra das Malvinas.

Palavras-chave: Guerra das Malvinas. Estratégia Nacional. Marinha do Brasil.

Abstract: The Falklands War was derived from the Argentine claim to the sovereignty of the Falkland Islands against the local population self-determination claim defended by the United Kingdom. Although the official position of the Brazilian government during the conflict was of neutrality, the conflict triggered an important repercussion in the national defense policy strategy regarding the autonomy and operability of the Armed Forces in relation to the central powers. Considering the changing nature of any national strategy, being changed according to international and national particularities and historical context, this paper aims to understand how the conflict influenced an important change on the Brazilian strategic naval planning. For this purpose, the writings of Admiral Vidigal will be used, as well as official documents of the Navy, to delimit in which ways the Brazilian defense was positively influenced by the Argentine experience in the Falklands War.

Keywords: Falklands War. National Strategy. Brazilian Navy.

INTRODUÇÃO

A Guerra das Malvinas foi um conflito entre a Argentina e o Reino Unido que ocorreu no ano de 1982. Este evento “envolveu forças de mar, ar e terra da Argentina e do Reino Unido

* Graduandas em Relações Internacionais pelo Instituto de Estudos Estratégicos da Universidade Federal Fluminense (INEST-UFF)

em um conflito armado limitado pela soberania do arquipélago” (PIVATTO JR; SVARTMAN, 2018, p.1), mas que também influenciou os rumos dos países vizinhos. Sua repercussão foi de grande importância para a ruptura do governo militar argentino e, em especial, para a repaginação do sistema de segurança coletiva respaldado pelo Tratado Interamericano de Assistência Pacífica (TIAR). A postura brasileira durante o contencioso, embora de orientação neutra, mas favorável a causa do país vizinho, possibilitou a intensificação das relações diplomáticas de ambos países do Cone Sul, além de uma reorientação na importância da defesa do Atlântico Sul como fator estratégico.

A repercussão da Guerra das Malvinas na política de defesa brasileira incentivou a cooperação e integração América do Sul. O conflito envolvendo um país vizinho, cuja as capacidades militares eram semelhantes à das Forças Armadas Brasileiras na época, frente a uma potência central, até então referência em termos de treinamento e doutrinação para os militares brasileiros (especialmente para a Marinha), possibilitou a mudança na percepção Estratégica Nacional de Defesa (END) do Brasil.

A atual Estratégia Naval Brasileira, em concordância com a END, foi instaurada em 2008 e estabelece a continuação do desenvolvimento científico-tecnológico nacional. A END passou a definir a organização doutrinária das Forças Armadas (FFAA) em torno das capacidades a quais as forças singulares devem estar aptas a desempenharem. No que tange a Estratégia Naval, a Marinha do Brasil (MB) tem a competência de desenvolvimento nuclear nacional. Simultaneamente, prega a modernização dos meios necessários, atribuindo a frota submarinista o maior destaque.

A evolução da Estratégia Naval Brasileira ao estágio atual foi decisivamente impactada pela condução do conflito entre Argentina e Reino Unido na década de 1980. Dessa forma, tendo em vista a importância de compreender a evolução do pensamento estratégico brasileiro, o presente trabalho busca analisar como a Guerra das Malvinas influenciou a mudança da formulação Estratégia Naval Brasileira. Considerando que a Marinha, por ser a força singular com maior propensão a ação diplomática, é o braço armado com maior vocação a exercer relações internacionais (DIONISIO; CARVALHO, 2019), utilizaremos neste trabalho as noções do pensamento naval brasileiro para evidenciar a mudança na política de defesa nacional ocorrida após o conflito de 1982.

A fim de confirmar a hipótese de que a Guerra das Malvinas trouxe para o setor de defesa naval brasileiro a busca por uma postura mais autônoma em relação aos países centrais, iremos primeiramente evidenciar como se deu o conflito entre Argentina e Reino Unido (ilustrando também os impactos da invocação do TIAR). Em seguida, será apresentado o pensamento estratégico brasileiro entre as décadas de 1960 e 1980 para assim, por último, indagar quais foram as mudanças práticas ocorridas neste com o conflito nas Malvinas. Para isso, será feita uma revisão de literatura de alguns trabalhos e autores estudiosos da temática, tais como: Almirante Vidigal, Pivatto Jr e Svartman, Eduardo Brick e Wilson Nogueira.

1 A GUERRA DAS MALVINAS

A Argentina é um país situado na América do Sul, que faz fronteira com países como

o Brasil, o Chile e o Uruguai. O Reino Unido, por sua vez, é composto por algumas ilhas que não estão territorialmente ligadas à Europa, sendo parte deste continente. Porém, enquanto o primeiro foi um país colonizado pela Espanha no período de expansão territorial, este último tem uma história colonizadora muito característica, tendo utilizado seu Poder Naval para conquistar territórios para além da Europa.

Mahan (1987) apud Carvalho (2015), expõe que a exploração das riquezas do mar é feita pelos Estados que possuem o domínio deste, expressado por meio de seu poder naval. Logo, tem-se a importância de desenvolver a Marinha de Guerra haja visto sua função de proteger as linhas de comunicação e dissuadir eventuais inimigos. Essas ideias, por sua vez, ficam mais bem delineadas após a Segunda Guerra Mundial, pois, segundo Vidigal (1998, p. 116):

É impossível negar que as duas guerras mundiais comprovaram as ideias básicas de Mahan relativamente à importância do poder marítimo para determinar a vitória na guerra, mas, ao mesmo tempo, mostraram as limitações de sua concepção relativamente à guerra de atrição ou de desgaste, à relatividade do domínio do mar, à projeção do poder naval sobre terra.

Com o objetivo de se fortalecer cada vez mais, a Marinha Britânica, conhecida como *Royal Navy*, teve papel de destaque no processo de manutenção do poder do Reino Unido no cenário internacional. Através de “uma rede de bases navais no mundo, e na região do Atlântico Sul vai se localizar nas Ilhas Malvinas” (CARVALHO, 2015, p.321), os britânicos buscaram não perder o controle dos mares ao redor do mundo. No contexto da Guerra Fria, o domínio das Ilhas no Atlântico Sul fez parte de um projeto de ampliação e afirmação de suas bases de operação.

As Ilhas Malvinas, ou Ilhas Falkland, é um território ultramarino do Reino Unido localizado no Atlântico Sul que é disputado pela Argentina. A relevância geopolítica deste território é tamanha que o contencioso chegou a um ápice no ano de 1982, tendo durado cerca de três meses. Entretanto, com o protesto argentino questionando a soberania das ilhas e o conflito armado nos anos 80 do século passado, o Reino Unido vem procurado formas de manter esse território chave sob sua influência (CARVALHO, 2015).

Durante mais da metade do século XX, a situação política da Argentina foi caracterizada por insatisfação social e econômica, além de disputas de poder entre diversos grupos, entre eles peronistas, socialistas, liberais, radicais e militares. Especialmente entre os anos de 1946 e 1982, o país vivera anos de intensa contestação política onde o estado de sítio foi persistente por quase duas décadas junto com, em média, mais de uma ruptura institucional por década. O revisionismo argentino em relação a reivindicação das Malvinas, eclodido no conflito armado na década de 1890, remete a instabilidade vivida pelo país ao longo do século. Desde a ocupação britânica em 1833 que o tema revisionista oscila na opinião pública do país (SANTOS, 2018).

Para Romero (2006 apud SANTOS, 2018, p. 5),

O constante revisionismo histórico em uma sociedade politizada como na Argentina

criava uma sensibilidade nacional que não se limitava somente aos militares e aos governantes: um conjunto de sentimentos, atitudes e ideias rascunhadas (...) que revelaram uma grande capacidade de dissolver polarizações

Neste contexto, segundo Novaro e Palermo, “entre os anos 1940 e 1960, muitos políticos argentinos passaram a articular as ilhas Malvinas ao destino da República, da democracia, dos tratados comerciais e até mesmo dos miseráveis do país” (2007 apud SANTOS, 2018, p. 6). A tentativa política de alcançar coesão nacional através do surgimento/criação de um inimigo externo comum é prática conhecida na política internacional. Tal estratégia foi novamente utilizada quando governo militar, insaturado no país em 1976, resgatou a reivindicação territorial das ilhas em uma tentativa de unir a população, insatisfeita e polarizada, em uma causa nacional. A crise no regime militar argentino certamente explica a opção por um conflito bélico na histórica reivindicação territorial. Como descrito por Santos,

O forte engajamento civil em torno de causas nacionais e a instabilidade política crônica do país contribuíram para legitimar as Forças Armadas argentinas como instituições centrais de poder no século XX acirrando questões de “segurança nacional” (2018, p.5).

Em continuidade, para melhor compreensão de como se deu a Guerra das Malvinas, Campos (2011, p.110) divide o conflito em três fases: “(1) da ocupação militar argentina até o desembarque britânico (exclusive); (2) estabelecimento e expansão, pelos britânicos, da cabeça-de-praia em San Carlos; e (3) ataque final britânico”. A Primeira Fase iniciou no dia 02 de abril de 1982; a Segunda Fase iniciou por volta dos vinte primeiros dias do mês de maio; a partir de 11 de junho a pressão das forças britânicas se intensifica, começando a derradeira ação para terminar com o conflito, ou seja, a Terceira Fase.

Durante a Guerra das Malvinas, o que estava em jogo era o domínio das Ilhas. Enquanto a Argentina reivindicou a soberania das Malvinas, o Reino Unido defendeu a autodeterminação da população. Descrente do desejo dos britânicos de tomar as ilhas, Galtieri, ditador argentino, não considerou a real disposição do Reino Unido em lutar pelo arquipélago. Ao longo das três fases apontadas por Campos, os britânicos não hesitaram em lançar mão da *Royal Navy* para dominar a região. Campos (2011) aponta que Galtieri insistiu que se deveria contra-atacar com os meios disponíveis, mas acabou obtendo o resultado oposto: exauriu de vez a força de vontade de Menéndez (general argentino), que decide pela rendição.

Apesar do final da Guerra não ter levado a uma definição acerca do destino das Ilhas Malvinas, Pivatto Jr e Svartman (2018, p.8) afirmam que:

A literatura especializada frequentemente salienta a capacidade de o Reino Unido despachar rapidamente uma força armada para retomar as ilhas e manter uma linha de suprimentos por ar e mar que se estendia por milhares de quilômetros entre o Atlântico Norte e o Sul. Essa capacidade era formada tanto pelo grau de disponibilidade e prontidão das forças armadas britânicas quanto pela possibilidade

de mobilizar recursos da marinha mercante, estaleiros, portos e demais sistemas logísticos civis.

Mesmo hoje, após mais de três décadas, o conflito entre o Reino Unido e a Argentina permanece sem solução. Ocorreram algumas tentativas de solucionar este contencioso ao longo dos anos, culminando nas “vitórias diplomáticas de Londres na ONU (Resolução 502¹), na Comunidade Econômica Europeia (sanções econômicas e embargo ao fornecimento de armas à Argentina) e junto aos Estados Unidos (que abandonou a posição de mediador e apoiou o Reino Unido na guerra)” (PIVATTO JR E SVARTMAN, 2018, p.1). Assim, cabe analisar a relevância dos Estados Unidos e do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR) no contexto da Guerra das Malvinas.

1.1 O Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR) e o Reino Unido

Acordo pensado logo após a Segunda Guerra Mundial, o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR) foi assinado somente em 1947 na Conferência Interamericana do Rio de Janeiro. O Artigo 3º, inciso nº1 aponta que (TIAR, 1947):

As Altas Partes Contratantes concordam em que um ataque armado, por parte de qualquer Estado, contra um Estado Americano, será considerado como um ataque contra todos os Estados Americanos, e, em consequência, cada uma das ditas Partes Contratantes, se compromete a ajudar a fazer frente ao ataque, no exercício do direito imanente de legítima defesa individual ou coletiva que é reconhecido pelo Artigo 51 da Carta das Nações Unidas.

O objetivo do TIAR era, em grande medida, aproximar os países que integram as Américas. Entretanto, os Estados não eram obrigados a aderir somente este tratado, ou seja, não era um tratado com exclusividade. Os Estados Unidos, por exemplo, não haviam aderido unicamente a este, mas faziam parte de outras instituições e organismos que os aproximavam de países de fora das Américas.

A questão da não exclusividade, ou até mesmo de prioridade nos tratados e acordos assinados pelos países, reverberou no conflito ocorrido nas Malvinas. Em momentos de tentativa de solucionar o contencioso, o lado argentino acreditava em uma potencial neutralidade norte-americana. Entretanto, segundo Campos (2011), pertencendo a dois tratados de defesa (TIAR e OTAN), os Estados Unidos, em vez de manter neutralidade (como esperavam os planejadores argentinos), deixariam claro seu apoio ao Reino Unido. A consequência disto foi a falta de credibilidade da postura dos Estados Unidos na manutenção da relação com os países da América Latina, em especial com os do Cone Sul.

1 Resolução lançada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) no dia 3 de abril de 1982, derivada da reunião de emergência solicitada pelo Reino Unido imediatamente após os inícios das hostilidades nas Malvinas pela Argentina. A Resolução exige o fim das hostilidades pelo país sul-americano, a retirada das tropas pelo mesmo e o estabelecimento da mediação diplomática entre os países para solução pacífica do contencioso.

Assim, a falta de reconhecimento, ou pelo menos a neutralidade, da soberania da Argentina sobre as Ilhas Malvinas “contribuiu para que se sentissem desobrigados de agir conforme os termos do TIAR” (CAMPOS, 2011, p.109). Essa desobrigação referia-se ao prosseguimento com o conflito armado contra o Reino Unido, o que configurava como uma violação da Carta da Organização das Nações Unidas e também ao TIAR. Afinal, como explicitado anteriormente, a guerra só é permitida em casos de legítima defesa individual e por este motivo, a Argentina não poderia solicitar a aplicação do tratado (*Ibidem*, p. 110).

Diante disto, apesar dos esforços da Argentina de angariar o apoio norte-americano através dos mecanismos legais, como por exemplo na Resolução nº 502, os resultados não foram satisfatórios. Apesar da postura neutra norte-americana em relação ao conflito visando adiar uma possível tomada de posição mais radical em relação ao conflito nas Malvinas, uma grande consequência desta postura foi o enfraquecimento do TIAR. Além disto, a não aplicação do TIAR no contencioso das Malvinas, por sua vez, gerou um sentimento de desconfiança não só com o país envolvido no conflito, mas com os países do Cone Sul a respeito da influência britânica no nosso continente.

Nesse sentido, Carvalho (2017, p. 48) aponta que:

Para os EUA, a validade do TIAR estava coadunada com o perigo do avanço soviético no continente americano, e o apoio ao Reino Unido foi consequência de uma interpretação estadunidense, na qual a Argentina teria iniciado o confronto (TRINDADE, 1983), o que torna ilegítima a invocação do instrumento continental (PINTO, 2015), bem como demonstra a importância marginal que a América Latina possui em relação aos EUA (MATTOS, 1976) e o apoio que estes prezam em primeiro lugar aos seus parceiros da OTAN (SILVA, 2014), que juntamente com o Pentágono solicitaram junto ao presidente dos EUA, Ronald Reagan, incrementos de natureza bélica no Atlântico Sul. (VISENTINI, 2012). Os EUA ao tentarem compor um processo de mediação não lograram êxito, pois ambos os países justificavam o conflito como meio de atender seu público interno, aliado a intransigência dos dois lados em ceder em suas pretensões. Mas, os EUA ao não apoiarem a aplicação do TIAR arcarão com o custo de ver deterioradas e enfraquecidas futuras tratativas com a América Latina, principalmente em laços de cooperação militar.

É importante, por fim, ressaltar que a presença militar de países que não fazem parte do Cone Sul precisa ser avaliada pelas instituições políticas e militares dos países que o compõem. A Guerra das Malvinas se mostra um caso pertinente no que diz respeito ao uso de poder militar estrangeiro no nosso entorno estratégico. É importante que os Estados que fazem parte da América do Sul utilizem suas respectivas Marinhas – e as outras forças militares – para proteger, defender e preservar a área compreendida pelo Atlântico Sul.

2 O PENSAMENTO ESTRATÉGICO BRASILEIRO DE 1960 A 1982

2.1 A Política Externa e a Política de Defesa Brasileira

A política externa brasileira anterior a época do contencioso de 1982 se dava mediante

quadros políticos e econômicos que inspiravam atenção e cuidados. A sua tradição era pautada pela solução pacífica de controvérsias, uma prática que tornava a diplomacia brasileira flexível de acordo com a necessidade, respeitando o direito internacional e o equilíbrio na região do Cone Sul. As relações internacionais brasileiras oscilavam entre sucessivas aproximações e afastamentos ora com os Estados Unidos, ora com os demais Estados americanos. No entanto, era possível verificar uma falta de entrosamento entre a política externa e a de defesa nacional conforme Oliveiros Ferreira (1988, p.143):

...há um erro de base: o Brasil não tem manobra. Ou, se possui, ela está desconectada com a política externa, que se orientava por uma estrada real que, a rigor, não exige manobra alguma e, por isso (apoiando-se no triunfalismo da retórica terceiro-mundista), serve de álibi inconsciente aos que, no campo militar, rejeitam a manobra associada, recusando não só os engajamentos automáticos, como também pensar nas necessidades da defesa.

Durante o governo Figueiredo (1979 – 1985), o Brasil prosseguia no seu processo “lento, gradual e seguro” de redemocratização da sua política, anteriormente iniciada por Geisel. No âmbito econômico, a crise econômica internacional refletia no milagre econômico brasileiro, que já dava sinais de colapso. A necessidade de reestruturação já era percebida:

Reafirmo a decisão de promover o equilíbrio de nossas contas internacionais. Muito do progresso até hoje alcançado só foi possível pelo aporte de recursos de poupança externa. Penso, porém, dada a dimensão da economia brasileira, que devemos financiar, nós mesmos, os custos do nosso desenvolvimento (BRASIL, 1979, p.5.).

Desta forma, a fragilidade político-econômica brasileira levava o país a investir na posição de negociador e apaziguador na sua política externa tanto bilateralmente, quanto multilateralmente, favorecendo a convergência dos setores políticos internos. No entanto, o Itamaraty não conseguiu aprovação unânime, como na visão do autor Roberto Campos (1999, p.15):

O problema é que o revisionismo do governo Geisel no tocante à política externa não foi pragmático nem responsável. Nada menos pragmático, por exemplo, do que hostilizarmos os dois fulcros de nosso relacionamento externo – Argentina, ao Sul, e os Estados Unidos, ao Norte – em relação aos quais se multiplicaram as áreas de atrito durante a gestão de Silveira no Itamaraty. E nada mais irresponsável do que embarcarmos num terceiro-mundismo ingênuo e estéril, com uma retórica acariciante para os subdesenvolvidos, quando os nossos reais interesses, que são a obtenção de captais, tecnologia e mercados, recomendariam priorizarmos nossas relações com o Primeiro Mundo.

As desconfianças na estratégia diplomática brasileira eram evidentes, porém, o presidente Figueiredo optou por manter a linha da política externa do seu antecessor, apenas frisando a vital importância de um bom relacionamento com a Argentina a fim de colocar de

lado as turbulências políticas sobre recursos naturais, equilíbrio de poder e limites territoriais como segue:

...é evidente que os nossos vizinhos da América do Sul, em particular os do Prata, em termos de volume de contratos, têm uma significação para muito especial para nós, são muito relevantes. O que nós podemos dizer sobre o atual estágio dessas relações é que, sendo elas muito boas, acontece que houve talvez um esforço muito maior para criar um grau de confiança mais acentuado, um clima de desinibição e de descontraimento que não diria que sempre existiu. (BRASIL, 1980, p.47)

2.2 O Pensamento Estratégico Naval Brasileiro

O desenvolvimento da estratégia nacional de um país é uma questão política deliberada pela percepção de defesa e segurança da sociedade civil, capacidade das forças militares e vontade das lideranças políticas. Logo, o estabelecimento de um pensamento estratégico (como pertencente a área de Estudos Estratégicos) é tido como “a arte de distribuir e aplicar os meios militares para atingir os fins da política” (BRICK, E. S.; NOGUEIRA, W. S. F, 2017, p.18). Dessa forma, pensar no desenvolvimento de uma estratégia nacional é necessariamente considerar a vontade do poder político como representante da sociedade civil, a capacidade das FFAA e o momento histórico no qual se vive. Dessa maneira, o pensamento estratégico de um país é tido como orgânico, capaz de se reestruturar e adaptar a novas realidades de acordo com a maneira com a qual suas variáveis interagem.

De acordo com Vidigal (2002), o pensamento estratégico naval brasileiro se deu em três partes sendo a primeira de influência inglesa (1822-1910), a segunda de influência norte-americana (1910-1977) e a terceira de pensamento autônomo (1977-2008).

Durante a segunda fase, com as duas guerras mundiais e o contexto da Guerra Fria, houve um distanciamento tecnológico dos países mais desenvolvidos para com os menos desenvolvidos. Assim, a Força Naval brasileira tornou-se frágil e dependente desses países de maior desenvolvimento, o que comprometia a sua capacidade de realizar operações navais e de combate. Depois de 1945 o país estava totalmente subordinado à tecnologia e aos interesses norte-americanos. A Estratégia Naval Brasileira da época já reconhecia a defasagem operacional da MB, sendo esta força “aquém do potencial de projeção mundial do Brasil e das tarefas mínimas que deveria cumprir (BRICK; NOGUEIRA, 2017, p.27)”. Diante deste cenário, na década de 1950, ocorreram diversas iniciativas de criação de fundos para a MB, iniciativas estas objetivando o a consolidação de um *know-how* técnico em assuntos navais inteiramente nacional. Embora de forma embrionária, a esta década é remetido o início do reconhecimento da importância de uma base industrial de defesa nacional forte e logo, a inclusão deste pensamento nas estratégias nacionais como fator implementado e constantemente aprimorado.

Embora os reais resultados deste pensamento só tenho de fato surgido após meados dos anos 1980, a MB foi a força que mais rápido iniciou sua implementação. Exemplos desta implementação é que, ainda na década de 1950, teve-se a inclusive com a criação do primeiro curso de engenharia naval na Universidade de São Paulo – USP em 1957, e com a criação do

Instituto de Pesquisas da Marinha – IPqM, em 1959. Em 1963 com o primeiro Plano Diretor da Marinha, os recursos foram adequados e melhor canalizados, mas só com o programa de renovação dos meios da Marinha, de 1967, que foi colocada a necessidade de nacionalização dos seus meios, mesmo com o programa de assistência militar americano ainda em vigor (*Ibidem*).

No período em que tais projetos foram incorporados, vigorava o Programa de Assistência Militar Americana (MAP) que fornecia equipamentos à Esquadra brasileira. Em teoria, o programa de renovação genuinamente nacional de 1967 substituíria a necessidade de continuar o aprofundamento das relações da MB com os EUA através do MAP. Entretanto, tal cenário não foi observado. Como descrito, “apesar do sucesso alcançado com alguns itens, não se conseguiu modificar a cultura da maioria da Marinha, que via com muito mais facilidade a obtenção dos equipamentos pelo MAP” (*Ibidem*, p.28). Só é notada relativa mudança em tal cenário na década de 1970.

A busca brasileira por melhores equipamentos e qualificação nacional levou o país a se afastar da influência norte-americana e se aproximar da Europa, o que foi ratificado pelo plano Constelação na década de 1970. Este distanciamento foi essencial para a execução do programa de renovação e capacitação que a MB buscava. Como descrito por Vidigal, (1985 apud BRICK; NOGUEIRA, 2017), os EUA mostraram mais dificuldades em fornecer os meios de capacitação tecnológica se comparados com os europeus. Desta forma, a Estratégia Naval Brasileira começa a de fato se distanciar da influência norte-americana, dando início a terceira fase do pensamento estratégico naval brasileiro.

Já a terceira fase se deu com o rompimento em 1977 do acordo militar com os EUA, MAP, de 1952. Assim, a indústria bélica brasileira entrou em ascensão a despeito da crise econômica que o país atravessava. A estratégia naval se dava conforme o Relatório da MB de 1982 (MARINHA DO BRASIL, 1982, p. III-9 apud BRICK; NOGUEIRA, 2017, p. 29):

Face a ausência de motivos de curto prazo, no contexto da segurança, que justifiquem a alocação de recursos importantes, a Marinha busca motivar o Governo a se engajar em um Programa de Reaparelhamento de etapas modestas e extenso no tempo, enfatizando o fator nacionalização.

A consolidação da terceira fase, intitulada como a fase do pensamento autônomo da Estratégia Naval Brasileira, leva em consideração eventos de ordem política e econômico que tiveram grande impacto para no setor de defesa naval. Embora impulsionado pelo distanciamento com EUA no final da década de 1970, a situação do Cone-Sul no início da década seguinte, em especial o conflito nas Malvinas, foi parte fundamental para o estabelecimento de sua fase autônoma.

Com a fundamentação teórica até aqui levantada, percebe-se que o Brasil buscava uma reaproximação com a Argentina antes do contencioso das Malvinas. Tendo em vista a realidade do país que estava em redemocratização, atravessava uma grave crise econômica e por isso buscava a diversificação dos seus mercados, o que fortaleceu o diálogo Sul-Sul. O anticomunismo alimentava a ânsia nas Forças por modernização do seu aparato, mas a

frustração pela busca de amparo militar foi se dando à medida que crescia a necessidade de liderança regional e que a ambição por uma inserção internacional se tornava mais incisiva.

O esforço norte-americano na Guerra do Vietnã (1955-1975), e a sua política de não proliferação nuclear fomentou o afastamento brasileiro, juntamente com as críticas sobre as violações aos direitos humanos durante o período militar.

Portanto, o Brasil foi levado a comprar aeronaves francesas, fundou a Embraer em 1969 com parceria italiana para a formação dos pilotos de caça brasileiros e em 1970 adquiriu fragatas e submarinos do Reino Unido. Tudo isso levou a Marinha a abandonar os modelos obsoletos fornecidos pelos EUA e a mudar a sua estratégia pois, se antes ela era uma força de guerra submarina subsidiária dos Estados Unidos, agora ela se aperfeiçoava na guerra de superfície ao operar mísseis e sistemas de tiro por computador. Essas mudanças aconteciam em conjunto com a redefinição brasileira do Atlântico Sul como entorno estratégico, uma vez que já em 1969 o país iniciava a exploração de petróleo no mar e em 1970 aumentava o seu mar territorial de 12 para 200 milhas náuticas. Quando em 1974 os EUA cortaram o fornecimento de urânio enriquecido para o país prejudicando o programa Átomos para a Paz, as negociações com a Alemanha foram ampliadas. A ideia do submarino nuclear passa a ser considerada entre 1976 e 1978 como uma forma de elevação do *status* brasileiro no sistema internacional.

Sendo assim, o conflito no Atlântico Sul se deu em um momento delicado para o Brasil, já que o país possuía planos de autonomia e de projeção internacional em meio a um período de crise e de desconfianças políticas e econômicas. Portanto, o fato de haver um choque de um ator internacional vizinho e de primordial importância, com uma potência central e tudo o que ela significa para os interesses do país, já se faz suficientemente relevante para atrair as atenções da Marinha do Brasil para tal acontecimento.

3 CONSEQUÊNCIAS DA GUERRA DAS MALVINAS PARA O BRASIL

De modo geral, observa-se que o Brasil em seu papel de “neutralidade favorável”, consegue distinguir a conveniência do sistema de alianças consolidado sistema internacional de 1982. A importância do fato do Reino Unido pertencer a OTAN se torna claro à análise brasileira; as sucessivas vitórias diplomáticas que levaram ao apoio do Reino Unido pela ONU, pelos EUA (especialmente após a invocação de TIAR pela Argentina), e também da então Comunidade Econômica Europeia (CEE).

Evidenciando o caso, a dependência argentina aos mísseis anti-navio francês *Exocet* reflete bem o cenário de aliança consolidado no contencioso. Como evidenciado por Vidigal (2002), o *Exocet* foi fundamental para o afundamento de navios-chaves da esquadra inglesa, entre eles um *destroyer* e um porta-aviões. Entretanto, em apoio ao Reino Unido, teve-se o cancelamento de sua venda por parte francesa para a Argentina no momento exato de sua maior necessidade de compra.

Dessa forma, em termos de estratégia marítima, a busca pela autonomia nacional na área, embora como visto já havia sido iniciada em 1977, se torna uma necessidade ainda mais reconhecida e desejada pela defesa brasileira. A guerra se mostrou relevante para o país

pois evidenciou a necessidade por uma obtenção e modernização dos sistemas de armas não mais vinculado à aquisição dos mesmos em mercado internacional. Logo, percebe-se por parte da defesa brasileira, a busca de uma política de Estado que visasse a “nacionalização do poder militar brasileiro e a capacidade deste de responder as ameaças e riscos de similares conflitos” (PIVATTO JR; SVARTMAN, 2018 p.6).

A consciência da necessidade de uma modernização das FFAA genuinamente nacional se mostra então como uma das principais lições obtidas pelo Brasil do conflito e seu impacto é de imediata notoriedade, especialmente na MB. Como anteriormente mencionado, em consequência da criação da EMGEPRON, a consciência sobre a importância da pesquisa nuclear já era consolidada na mentalidade nacional. A MB já estava se encaminhando para as primeiras pesquisas no processo de desenvolvimento de submarinos de propulsão nuclear. Neste ponto, passou-se a ter um enfoque maior no desenvolvimento de sua pesquisa haja visto o papel observado pelo submarino na estratégia de negação do uso do mar. Tendo tal realidade em vista, a modernização da MB não poderia deixar de incluir a produção autônoma de submarinos.

Outro aspecto que passa a ser analisado com mais atenção pela defesa nacional após as Malvinas, é o desenvolvimento da guerra eletrônica e sua incorporação na estratégia brasileira. Como evidenciado por Silveira no quase imediato fim do conflito (1983, p.44):

O desenvolvimento de técnicas de guerra eletrônica deveria ser considerado uma prioridade da Marinha Brasileira, havendo a necessidade de pesquisas voltadas para a produção de radares mais sofisticados. Outro aspecto importante a ser destacado seria a criação de softwares mais eficazes, uma vez que os mesmos não estariam à venda no mercado de armas.

Logo, a incorporação de estratégias de guerra eletrônica na conduta da defesa brasileira é tida como assunto de relevância desde o fim imediato do conflito no Atlântico Sul. Seu desenvolvimento nacional é assim, tido como essencial dado ao seu papel dissuasório frente a outros Estados que não possuem tal tecnologia.

Por último, é válido ressaltar como lição e impacto da guerra na reformulação da estratégia nacional de defesa, a importância de uma mobilização e aparato logístico bem consolidado. A capacidade de prontidão do Reino Unido em responder a ofensiva inicial argentina foi algo que chamou atenção a elite política militar brasileira (VIDIGAL, 1985). Como evidenciado por Pivatto Jr e Svatman (2018, p.8), “a capacidade (de mobilização) era formada tanto pelo grau de disponibilidade e prontidão das forças armadas britânicas quanto pela possibilidade de mobilizar recursos da marinha mercante, estaleiros, portos e demais sistemas logísticos civis”. Nesse sentido, a importância da consolidação de uma infraestrutura respaldada em indústrias e tecnologia nacional é essencial como outro fator que diminui a dependência do país a fornecimentos de mercado externo, assim como uma rápida capacidade de mobilização nacional. Como ainda mencionado pelos autores, se enquadrando bem na análise aqui feita a respeito da busca de autonomia em defesa como sendo o principal legado do conflito para a defesa brasileira, a marinha mercante brasileira

após 1982 passou a ter perfeitas condições de se adaptar a sua utilização devido a condição de um conflito (PIVATTO JR; SVARTMAN, 2018).

Dessa maneira, por fim, é possível indagar que as mudanças práticas ocorridas com o conflito nas Malvinas na Estratégia Naval Brasileira ressaltam o objetivo brasileiro de se portar como um ator autônomo nas relações internacionais. A maior consequência para área de defesa do conflito foi o surgimento de uma consciência nacional a respeito da necessidade de atuar com capacidade autônoma, especialmente em seu entorno estratégico, frente a presença de países centrais na região. Logo, a transformação da consciência nacional em políticas de Estado que expressem a capacidade da defesa brasileira de atuar de maneira dissuasória é vista como o principal aprendizado da “neutralidade favorável” brasileira durante a Guerra das Malvinas.

CONCLUSÃO

A Guerra das Malvinas pôs em xeque o sistema de segurança regional vigente até a década de 1980. A frustração argentina pela resposta negativa dada pelos EUA após a menção do TIAR estabelece o consenso da necessidade de integração sul-americana pelo Brasil. A presença de um conflito no Atlântico Sul entre uma potência central contra um país vizinho ao Brasil, este com capacidades militares similares a brasileira, desperta um olhar mais crítico nos formuladores da estratégia nacional a respeito do papel e condições do Brasil de atuar na região.

Como evidenciado, a evolução da estratégia nacional de defesa brasileira passou por três fases: a primeira de influência britânica, a segunda de influência americana e a última de postura autônoma. Embora a transição da segunda para a terceira fase seja no final da década de 1970, e desde então já se tenha tido políticas voltadas para uma menor dependência dos países centrais em matéria de defesa, a Guerra das Malvinas foi certamente um marco fundamental na busca por autonomia da defesa brasileira. Dessa maneira, é possível concluir que o desejo de autonomia nacional em produção de defesa se tornou componente essencial da estratégia adotada pelos formuladores de políticas e doutrinas de defesa nos anos seguinte.

Olhando o caso da MB para evidenciar os avanços na área de defesa após o conflito, já considerando tais avanços como consequências inerentes ao acontecimento do confronto no Atlântico Sul, a necessidade de modernização tecnológica da marinha é tida como principal “lição”. Como visto, a modernização da MB não poderia deixar de incorporar a autonomia no processo de desenvolvimento de uma frota submarinista, tendo em vista seu papel na estratégia de negação do uso do mar, assim como também a incorporação das estratégias de guerra eletrônica (e seu domínio nacional) e, por último, a importância de um aparato logístico bem consolidado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A GUERRA das Malvinas. Programa do Jô. Entrevistado: Roberto Lopes. São Paulo: TV Globo, 28 fev. 2013. Vídeo (21 min.), son., color. Programa de TV no YouTube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=RoqY4LlO-Kk>. Acesso em: 27/11/2019.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **A posse do Presidente João Figueiredo**. Resenha de Política Exterior do Brasil nº 21. 1979, p.5.

BRASIL. Saraiva Guerreiro explica a visita do presidente Figueiredo à Argentina. **Resenha de Política Exterior do Brasil**, nº. 25. 1980, p.47.

BRICK, E. S.; NOGUEIRA, W. S. F. A Estratégia Naval Brasileira e o Desenvolvimento da Base Logística de Defesa. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, v.23 n.1, p. 13 - 44. jan./abr. 2017.

CAMPOS, M. T. **A Guerra das Falklands/Malvinas e suas repercussões no Exército Brasileiro**. Tese (Doutorado em Estudos Estratégicos) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de Ciência Política, 2011.

CAMPOS, R. Prefácio. In BANDEIRA, M. **Relações Brasil – EUA no Contexto da Globalização: II – Rivalidade Emergente**. São Paulo: Editora Senac, 1999, p. 15.

CARVALHO, R. N. Ilhas Malvinas: a influência da Geopolítica Britânica e a Política Externa dos Países da América do Sul. **Anais do I Encontro Internacional de Política Externa Latino-Americana: Mapeando a Política Externa do Cone Sul**. Foz do Iguaçu, 2015. Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/bitstream/handle/123456789/1537/NUPELA%20-%20320-331.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acessado em: 30/11/2019.

CARVALHO, R. N. **A influência britânica no Atlântico Sul: o caso das Ilhas Malvinas**. Dissertação (Mestrado) - Escola de Guerra Naval, Programa de Pós-Graduação em Estudos Marítimos (PPGEM), 2017.

DIONISIO, D. S.; CARVALHO, C. A. Military Technical Cooperation for Development–The Brazilian Perspective of Interaction for The 21st Century. **Revista da Escola de Guerra Naval**, v. 25, n. 1, 2019.

FERREIRA, O. S. **Forças Armadas, para quê?** São Paulo: Edições GRD, 1988..

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Tratados Multilaterais. **Tratado Interamericano de Assistência Recíproca**. Rio de Janeiro, 1947. Disponível em: <http://www.oas.org/juridico/spanish/Tratados/b-29.html>. Acesso em: 27/11/2019.

PIVATTO JR, D. R.; SVARTMAN, E. M. O impacto da Guerra das Malvinas/Falklands no pensamento da Marinha do Brasil. **Anais do 10º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ENABED)**, 2018. Disponível em: https://www.enabed2018.abedef.org/resources/anais/8/1534787660_ARQUIVO_OimpactodaGuerradasMalvinasnaMarinhadoBrasil.pdf. Acessado em: 27/11/2019

SANTOS, R. M. R. A importância da guerra das Malvinas no pensamento estratégico das Forças Armadas Brasileiras e o redirecionamento da cooperação militar com a Argentina pós-1982. **Revista Neiba, Cadernos Argentina Brasil**, v. 7, n. 1, 2018

SILVEIRA, F. M. Defesa aeroespacial de forças navais **Revista Marítima Brasileira**. Outubro/Dezembro de 1983.

VIDIGAL, A. A. F. **A evolução do pensamento estratégico naval brasileiro**. 3. ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1985.

VIDIGAL, A. A. F. **A evolução do pensamento estratégico naval brasileiro meados da década de 70 até os dias atuais**. Rio de Janeiro: Clube Naval, 2002.

VIDIGAL, A. A. F. **Conflito no Atlântico Sul**. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 1985.

VIDIGAL, A. A. F. **Apontamentos de Estratégia Naval**. *Revista Marítima Brasileira*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha. jul/set, 1998.

ROHINGYAS: ANÁLISE SOB A ÓTICA DOS ESTUDOS CRÍTICOS E FEMINISTAS DE SEGURANÇA INTERNACIONAL

ROHINGYAS: ANALYSIS FROM THE PERSPECTIVE OF CRITICAL AND FEMINIST STUDIES OF INTERNATIONAL SECURITY

*Por Nathaly de Almeida Pedrini, Emily Rafany Brito Muniz Teodoro e Bruna Yoshimi Hasebe Komatsu**

Resumo: Tendo como fio condutor a Escola Galesa de Estudos Críticos e os Estudos Feministas de Segurança Internacional, o artigo analisa a crise de 2017 dos refugiados Rohingya. Em mais uma crise humanitária no Mianmar, cerca de 740 mil pessoas da minoria étnica Rohingya fugiram de uma onda de abuso de militares e demais etnias para Bangladesh. Dessa maneira, através de uma revisão bibliográfica com enfoque explicativo, o presente artigo tem como objetivo identificar as causas da migração forçada do povo Rohingya, bem como analisar as fontes de insegurança de pessoas em situação de migração forçada, demonstrando quando o Estado não só falha em garantir a segurança como, também, é a fonte de ameaça.

Palavras-chave: Rohingya. Segurança Internacional. Estudos Críticos.

Abstract: Following the Welsh School of Critical Studies and Feminist International Security Studies, the article analyses the 2017 Rohingya refugee crisis. In yet another humanitarian crisis in Myanmar, around 740,000 Rohingya people fled Myanmar to Bangladesh, after a wave of abuse by the military and other ethnic groups. Thus, through an explanatory bibliographic review, this article aims to identify the causes of forced migration of Rohingya people, as well as to analyze the sources of insecurity of people in forced migration situation, proving when the State not only fails in ensuring security but, as well, is the source of threat.

Keywords: Rohingya. International Security. Critical Studies.

1 INTRODUÇÃO

Os Rohingyas, minoria étnica muçulmana, assim como outras minorias étnicas e religiosas no Mianmar, têm sofrido uma série de abusos e violações de direitos humanos por décadas no país, que possui maioria budista. Desde a década de 1970, centenas de milhares de pessoas desta etnia fogem da perseguição em Mianmar por parte dos militares e, também, da discriminação de outras etnias, procurando refúgio principalmente em Bangladesh, Índia, Malásia e Tailândia. O governo birmanês impôs restrições à liberdade de movimento, casamento, natalidade e outros aspectos do cotidiano. Negaram acesso à cidadania por lei desde 1982, sendo a maioria dos Rohingyas considerados apátridas. O governo do Mianmar

* Graduandas em Relações Internacionais pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

nega a identidade étnica e os considera como imigrantes ilegais de Bangladesh, apresentando-os como uma ameaça existencial à cultura budista (FORTIFY RIGHTS, 2017).

Neste contexto, em 2017, mais uma crise humanitária se instaurou no país, quando cerca de 740 mil Rohingya fugiram de uma onda de violência e discriminação sistêmica no norte do estado de Rakhine. Buscaram refúgio no distrito de Cox's Bazar, em Bangladesh, onde se juntaram a 200 mil refugiados Rohingya de ondas anteriores de deslocamento, alojados em campos superlotados. O campo de refugiados de Kutupalong, localizado no distrito, conta atualmente com mais de 600 mil refugiados, sendo o maior e mais densamente povoado assentamento de refugiados do mundo, trazendo desafios de proteção, principalmente em relação à segurança de mulheres e meninas. E, ainda, cerca de 600 mil Rohingya continuam em campos e vilas no Mianmar, privados de direitos básicos (ACNUR, 2018; HUMAN RIGHTS WATCH, 2019a). Fugindo ou permanecendo, os Rohingya estão em constante estado de insegurança, onde o próprio Estado não apenas falha em mantê-los seguros, mas também seus agentes militares são a principal fonte de insegurança.

Reconhecendo a magnitude da crise humanitária instaurada em curto período no Mianmar, o objetivo deste artigo é identificar as causas de tal conjuntura, bem como analisá-las por meio de dois importantes estudos de Segurança Internacional: os estudos feministas e a Escola Galesa de Estudos Críticos. A metodologia a ser utilizada será a revisão de bibliografias de textos voltados para a Segurança Internacional. Quanto à estrutura, o artigo está dividido em três seções para além da introdutória: contextualização histórica do Mianmar pós-independência e o histórico de perseguição ao povo Rohingya; os aspectos gerais dos estudos críticos e feministas em Segurança Internacional e, ainda, a análise da crise humanitária de 2017 do povo Rohingya à luz das teorias apresentadas. Por fim, são expostas as considerações finais acerca do estudo.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO MIANMAR E DO POVO ROHINGYA

Mianmar, originalmente conhecido como Birmânia, é um país localizado no sudeste asiático. Colônia britânica entre 1824 e 1948, sua formação estatal se deu de modo desigual, uma vez que as diferentes questões religiosas e étnicas de seu povo foram ignoradas por seus colonizadores. Essa formação desigual do Estado teve como consequência o fomento de movimentos separatistas, formados por grupos que não se sentiam integrantes do país, havendo grupos pacíficos e grupos armados (os quais são denominados pelo governo birmanês como terroristas). Dessa forma, há uma dificuldade em unir as várias etnias sob um mesmo governo, o que acaba por resultar em problemas sociais, econômicos, entre outros (NUNES; LEONEL; SILVESTRE, 2018).

A população do Estado de Mianmar, com cerca de 55,6 milhões de pessoas, possui uma grande diversidade de religiões e etnias. São reconhecidos, constitucionalmente, 135 grupos étnicos dentro do território birmanês, com 5 grandes grupos étnicos que se subdividem em grupos menores, sendo estes: 68% da etnia Birmanesa; 9% da etnia Shan; 7% da etnia Karen; 4% da etnia Rakhine (não estando incluso nessa contagem os Rohingya), e; 2% da etnia

Mon. Os outros 10% são de etnias menores, que incluem Chineses e Indianos que moram em Mianmar. Sendo a maior parte da população da etnia Birmanesa de religião budista, são eles que ocupam os cargos importantes no governo e que, por terem influência nas Forças Armadas, desenvolvem grande vantagem social e política em detrimento das demais etnias do país.

A etnia Rohingya, de maioria muçulmana, com um entorno de 1,2 milhão de pessoas até 2017 e instalada, principalmente, no estado de Rakhine, é o povo mais desumanizado pelo governo. Não existe um consenso sobre sua origem no Estado birmanês. A mais difundida é que são descendentes de comerciantes árabes que se instalaram na região no século X. Já a narrativa oficial do governo afirma que são imigrantes ilegais de Bangladesh trazidos durante a colonização. Com essa percepção, apesar da Constituição de 1948 considerar os Rohingyas como nacionais de Mianmar, após o golpe militar de 1962 essa cidadania foi retirada. Em 1974, com a nova Constituição, os Rohingyas passaram a ser denominados imigrantes ilegais, pois não fazem parte de uma das 135 etnias nacionais reconhecidas. Por não serem considerados cidadãos, os Rohingyas têm a maior parte dos seus direitos negados, sofrendo discriminação por parte do resto da população que segue sendo apoiada pelo governo. Possuem dificuldades de acesso à saúde, educação, segurança e, principalmente, no exercício de sua religião, visto que, desde a década de 1980, suas escolas religiosas e mesquitas são atacadas e destruídas. O governo de Mianmar, através do Conselho Estatal de Paz e Desenvolvimento, aplica políticas restritivas que tem como objetivo expulsar os muçulmanos de Rakhine por meio da desapropriação de terras. Ou seja, a repressão foi institucionalizada contra os Rohingyas, o que resultou em uma migração em massa de cerca de um milhão de pessoas. A Organização das Nações Unidas (ONU) considera que os Rohingyas são a minoria mais perseguida do mundo e representam 10% de todos os apátridas do mundo (NUNES; LEONEL; SILVESTRE, 2018).

Como resposta a essas perseguições, foi criado o ARSA (Arakan Rohingya Salvation Army, em português: Exército de Salvação dos Rohingya de Arakan), um grupo paramilitar com o objetivo de lutar contra os abusos que os Rohingyas sofrem. De acordo com o governo de Mianmar, o ARSA trata-se de um grupo terrorista que possui ligações com outros grupos fundamentalistas islâmicos, como a Al-Qaeda, e, por isso, lidam de forma extrema contra eles. Já o líder do grupo, o paquistanês Ata Ullah, afirma que o ARSA não tem ligação e nem é financiado por grupos islâmicos. O movimento não possui bases islâmicas e tem como objetivo chamar a atenção do mundo para o descaso e os abusos praticados pelo Estado de Mianmar contra a minoria Rohingya e, principalmente, recuperar e conquistar direitos para a etnia.

Como visto, os Rohingyas já fugiam das repressões desde os anos 1970, porém, após 2017, houve uma maior migração em um período mais breve de tempo. As agências da ONU avaliam que pelo menos um milhão de Rohingyas fugiram de Mianmar para a fronteira com Bangladesh. A ONU estima, ainda, que mais de 1.000 pessoas morreram, enquanto a ONG Médicos Sem Fronteiras afirma que mais de 6.700 pessoas morreram devido às perseguições só no primeiro mês, com os soldados abrindo fogo contra civis em fuga, bem como instalando minas terrestres para impedir o êxodo (NUNES; LEONEL; SILVESTRE, 2018).

3 OS ESTUDOS CRÍTICOS DE SEGURANÇA INTERNACIONAL: A ESCOLA GALESA E OS ESTUDOS FEMINISTAS

A subárea de Estudos Estratégicos de Segurança Internacional se desenvolveu durante a Guerra Fria e foi a corrente teórica preponderante do período. De caráter realista e produzido de maneira positivista, o campo caracteriza a disciplina de Relações Internacionais e, particularmente, a Segurança Internacional como ciências mais objetivas. Para os Estudos Estratégicos, o Estado é o objeto principal da segurança, analisada em termos da soberania, segurança nacional e defesa militarizada. Isto se tornou possível graças ao seu monopólio legítimo do uso da força, que o permite não apenas a capacidade de responder às ameaças externas, mas também de garantir a ordem entre seus cidadãos. Neste sentido, a segurança é vista e sentida enquanto a garantia de cidadania, pois o Estado é o garantidor da segurança, que é determinada a partir de tudo aquilo que não é parte do território nacional, ou seja, tudo aquilo que, sendo externo aos interesses do Estado, se convertem em ameaças (AZEVEDO, 2009).

No entanto, ao final da Guerra Fria, as relações transnacionais e regionais foram impulsionadas e as fronteiras nacionais não mais eram obstáculos para a livre circulação de pessoas, bens, capitais e informações (AZEVEDO, 2009). Com a redução do papel estatal, sua posição como objeto central de segurança foi questionada. Os teóricos dos Estudos Estratégicos desconsideram o fato de que, por vezes, os sentimentos de medo e de não pertencimento não são causados apenas pelas ameaças externas, mas também, principalmente quando falamos de minorias étnicas, pelo próprio aparato estatal, suas instituições e mesmo os seus nacionais. Esse questionamento também abriu espaço para discutir temas antes marginalizados na agenda internacional, como a questão da hegemonia, emancipação, desigualdade, meio ambiente, conflitos étnicos, entre outros. Assim, o impacto da Guerra Fria nas Relações Internacionais e no subcampo da Segurança Internacional levou ao amadurecimento de correntes críticas que questionavam o conceito realista de segurança.

Consequente, os estudos críticos de segurança apareceram nesse contexto de reorganização das relações internacionais e das relações de poder. O campo ganhou maior notoriedade a partir da publicação do livro de Keith Krause e Michael Williams, *Critical Security Studies: Concepts and Cases*, no final da década de 90. Até então, o termo *estudos críticos de segurança*¹ era um rótulo que abarcava diferentes linhas de pensamentos, como: pós-modernistas, pós-estruturalistas, feministas, construtivistas, etc. Tais correntes são caracterizadas por rejeitarem o conceito tradicional de segurança, propondo novas abordagens que o ampliem e o redefinam, de modo a se adequar à nova realidade. Os estudos críticos de segurança encaram os processos que ocorrem nas relações internacionais como não estáticos, ou seja, os observam como socialmente construídos, portanto, questões de “como?” são a base de seus estudos, as quais só podem ser respondidas por meio de uma nova epistemologia e uma ontologia da segurança que considere a influência não somente das capacidades materiais do objeto para a segurança, mas também a ação das ideias e da

1 Para diferenciar o campo de estudos críticos de segurança, em inglês *critical security studies*, do projeto da Escola Galesa de Estudos Críticos o termo é escrito em minúsculas.

cultura sob este (AZEVEDO, 2009).

Assim, os estudos críticos enquanto campo de estudos, se convergem em três pontos principais: o descontento para com o neorrealismo predominante; a necessidade de responder questões que cercam a ordem mundial multilateral sem ter de usar os instrumentos da Guerra Fria; e, a vontade de analisar os problemas de segurança atuais sem se concentrar apenas nos assuntos de *high-politics*. Assim, os autores desse campo propõem uma agenda em que possam “repensar o objeto referente central da segurança; abandonar o enfoque da segurança como estritamente militar; propor um novo método para se estudar a segurança” (AZEVEDO, 2009, p. 41). Tais aspectos servem para compreender os atores internacionais e suas motivações e, dessa forma, desenvolver métodos de combate às possíveis ameaças criadas por eles.

Entre os estudos críticos, destacam-se as contribuições da Escola Galesa de Estudos Críticos de Segurança com Ken Booth e Wyn Jones, também conhecidos como autores de Aberystwyth. Os autores vinculam o termo “crítico” à Teoria Crítica da Escola de Frankfurt, tendo como base a relação sujeito/objeto e a mutabilidade da realidade social, estando preocupada com a emancipação social e a discussão da ética (GOMES, 2017; AZEVEDO, 2009). Assim, aqui Estudos Críticos de Segurança diferencia-se do campo de estudos antes mencionado pela sigla em inglês *Critical Security Studies* - CSS em maiúsculas.

Esses autores referem-se à segurança como um termo pós-estruturalista pois, para eles, o pós-naturalismo é o que une as abordagens críticas. Azevedo (2009, p. 22) afirma que para Booth existe uma “distância crítica e não uma neutralidade completa diante do mundo”, é uma distância que estimula a crítica para “libertar os grupos e os indivíduos das amarras estruturais que os impedem de serem livres, seguros, isto é, de serem emancipados”. Sendo assim, os seus principais pensamentos são baseados na segurança, emancipação e comunidade, e o foco da análise é o indivíduo, que é o sujeito e o objeto da segurança.

Ao partir da ideia de que a segurança é algo sentido e usufruído, em sua completude, pelos próprios indivíduos, os Estudos Críticos de Segurança buscam colocar estes como objeto central da segurança, considerando sua inserção no espaço-tempo, de modo a não serem tratados enquanto sujeitos desprovidos de subjetividades. Neste contexto, Azevedo (2009) destaca três diferentes modos de análise que se atravessam: o indivíduo enquanto pessoa; o indivíduo como cidadão; o indivíduo como objeto da segurança.

A primeira categoria questiona se, de fato, o Estado atua enquanto promotor e defensor dos direitos humanos de seus nacionais, uma vez que nem sempre o aparato estatal garante a plena vivência dos cidadãos, como, por exemplo, em casos de conflitos étnicos. Já a segunda categoria é responsável por trazer uma importante contribuição aos estudos de segurança ao observar o Estado enquanto a principal fonte de insegurança de seus cidadãos. Isso porque muitos dos Estados constituídos pós Segunda Guerra Mundial ainda não possuem suas instituições parcial ou totalmente estabilizadas, o que cria um ambiente propício aos “conflitos entre as diferentes etnias e segmentos sociais que compõem esses novos Estados” (AZEVEDO, 2009, p. 47). Neste contexto, a violência estatal pode ser utilizada contra seus próprios civis como forma de “garantir a cidadania”. Por último, a abordagem do indivíduo enquanto objeto da segurança permite que analisemos estes como

“membros de uma comunidade global que partilha das mesmas normas e valores universais, o que permite [...] uma maior interação com as novas ameaças que surgem em um mundo cada vez mais interdependente” (AZEVEDO, 2009, p. 48). Neste sentido, não há dissociação entre indivíduo, identidade e comunidade, pois as pessoas não são seres a-históricos, pelo contrário, possuem percepções e visões próprias a partir dos contextos em que se encontram e, também, da sua inserção no grupo.

Sendo o indivíduo o objeto de referência, parte-se para a necessidade de se repensar o conceito de segurança. Ken Booth em seu ensaio *Security and Emancipation*, acredita que o *status quo* pode ser desafiado e o conceito de segurança redefinido e, então, ressignifica segurança como emancipação. Pelo conceito de *survival-plus*, ele indica que a segurança vai além da sobrevivência, como a liberdade de viver sem a existência de ameaças e a criação de mais oportunidades. Para o autor

A emancipação é a libertação das pessoas (como indivíduos e grupos) das restrições físicas e humanas que a impedem de realizar o que livremente escolheriam fazer. A guerra e a ameaça de guerra são uma dessas restrições, juntamente com a pobreza e a opressão política (BOOTH, 1991, p. 319, tradução nossa).

Um dos pontos essenciais da emancipação é a ideia da reciprocidade de direitos. Com a ideia de que “minha liberdade depende da sua liberdade”, o processo de emancipação implica a quebra adicional das barreiras que perpetuamos entre a política externa e a política interna. Booth argumenta que, em meio ao cenário internacional repleto de mudanças turbulentas, é cada vez menos sustentável ver o “mundo externo” como um “domínio próprio”. Hoje em dia, as fronteiras não retêm assuntos “internos” ou “externos” (BOOTH, 1991). Questões como opressão política, rivalidade étnica, pobreza e doença podem criar instabilidades que exacerbam as tensões e a violência, sendo problemas “domésticos” com implicações internacionais, além do fato das fronteiras nacionais muito mais excluírem do que protegerem.

Outro conceito importante para a Escola Galesa é a de comunidade política. Argumenta-se que os indivíduos desejam ser livres para se expressarem e se afirmarem perante as diferenças, com o objetivo de serem considerados como iguais e viverem em comunidades. Dessa maneira, se sentem seguros ao pertencer a uma comunidade política, uma vez que possuem os mesmos direitos dos outros membros da comunidade (AZEVEDO, 2009). Cabe ressaltar que há uma conexão entre o projeto de emancipação e as comunidades políticas. A emancipação não implica em uma revolta de indivíduos ou grupos a outros grupos nacionais, afinal a emancipação se relaciona com a segurança e não se desvincula da ideia de uma política comunitária. Dessa forma, vem a ideia das comunidades emancipatórias. Para Booth, as comunidades emancipatórias exaltam a igualdade humana em um local com múltiplas identidades, na qual os “indivíduos seriam livres para se expressarem e se afirmarem no meio das diferenças, para que possam ser vistos como iguais e viverem ao mesmo tempo em várias comunidades” (AZEVEDO, 2009, p.23).

Ao lado da Escola Galesa, também a teoria feminista compõe o campo dos estudos

críticos de Segurança Internacional, possuindo similaridades na medida em que ambas contestam as definições e conceitos tradicionalmente impostos e elaborados sobre as temáticas de segurança.

A partir dos anos 1980, devido à complexidade das transformações políticas, econômicas e sociais em âmbito internacional, houve o enfraquecimento da lógica clássica de segurança, essencialmente estadocêntrica, focada no conflito bélico. O cenário pós-Guerra Fria e o surgimento de uma nova agenda global de discussões, a partir dos anos 1990, favoreceu as leituras pós-positivistas, que ganharam espaço nas análises de Segurança Internacional, preocupadas, agora, com questões como raça, gênero, etnia, classe e todas as problemáticas que podem decorrer destas perspectivas.

É neste momento, durante o terceiro debate das Relações Internacionais, entre positivistas e pós-positivistas, que o feminismo se insere nos estudos de Segurança Internacional e demais subáreas. As análises feministas partem do pressuposto de que as instituições e organizações sociais são edificadas num processo de socialização e, portanto, suas motivações criativas são questionáveis (COSTA; SELIS; SOARES, 2009). Isso porque, ao trazerem ao âmbito da segurança internacional o conceito de gênero, a teoria feminista propõe que as diferenças impostas entre os homens e as mulheres fazem parte de um discurso socialmente construído, que cria diferentes capacidades e lócus para o gênero feminino e masculino, sempre inferiorizando qualquer conceito ligado à feminilidade. Portanto, partindo de um sistema e estrutura essencialmente patriarcal, as instituições que decorrem desta também refletem essa divisão.

Nesta perspectiva, ao negarem o estudo da anarquia do sistema internacional, alegando ser esta carente de complexidade histórica e, então, com baixa possibilidade de análise de contexto, a teoria feminista parte da crítica ao modelo clássico estadocêntrico e aos conflitos militares, na medida em que estes visam a proteção primeira do aparato do Estado-nação, e não do indivíduo. E, ainda que em menor escala, a proteção das mulheres, visto que as violências pautadas no gênero perpassam todas as áreas das relações internacionais e impõem às mulheres um papel de constante subordinação. Assim, questiona-se o uso da violência para conter as ameaças à segurança, visto que o aparato militar nega, de forma sistemática, a condição do(a) outro(a) a ser contido (COSTA; SELIS; SOARES, 2009). Militarismo e guerras são, portanto, um processo empreendido pelos Estados, como forma de controle, e não eventos naturais isolados.

Dessa forma, através de uma visão feminista, o que se tem é a defesa de que os estudos de Segurança Internacional devem, preferencialmente, se estender do ambiente doméstico ao global, de forma a se ter uma melhor compreensão dos conflitos e desentendimentos que ameaçam hoje a segurança global (COSTA; SELIS; SOARES, 2009). Consequentemente, há a defesa do gênero enquanto uma categoria de análise, para entender os reflexos da estrutura político-econômica nacional e internacional na vida dos indivíduos e, principalmente, das mulheres. Assim como as constantes violações e constrangimentos submetidos a todos, a saber: violência sexual, física e psicológica e sequestros.

4 A CRISE HUMANITÁRIA DO POVO ROHINGYA

A seção tem como objetivo apresentar os eventos que ocorreram entre os anos de 2017 e 2019, que caracterizam a última crise humanitária no Mianmar envolvendo os Rohingya. Para tanto, faz-se uma análise a partir das perspectivas dos estudos críticos de Segurança Internacional, em particular a Escola Galesa, bem como pela lente dos Estudos Feministas. Tendo em vista as características de ambos estudos, a análise será de novos temas de Segurança Internacional: a migração forçada e as rivalidades étnicas intraestatais. Nosso objeto é o grupo étnico Rohingya e, particularmente, as mulheres da etnia. As ameaças são identificadas como sendo internas, uma vez que o próprio Estado não só falha em mantê-los seguros pela negação de cidadania plena, como seus militares se constituem como uma ameaça existencial ao grupo. Por conta disso, a segurança deveria ser mantida não pelos militares e demais ‘forças de segurança’, mas por políticas sociais e de gênero igualitárias que garantam a liberdade da população.

A conjuntura se iniciou em outubro de 2016, quando um grupo paramilitar Rohingya identificado como Harakah al-Yaqin realizou ataques a três postos policiais, matando nove oficiais de segurança do Estado. Posteriormente, em 2017, intitulando-se Exército de Salvação dos Rohingya de Arakan (ARSA), realizaram um novo ataque em 30 postos policiais e uma base militar, com 80 insurgentes e 12 oficiais mortos (FORTIFY RIGHTS, 2017). O grupo defende que suas ações foram para “chamar a atenção do mundo para o descaso e os abusos praticados pelo Estado de Mianmar contra a minoria Rohingya, bem como recuperar e conquistar direitos para a etnia” (BBC, 2017). A formação do grupo paramilitar pode ser vista pela perspectiva de os indivíduos serem sujeitos e objetos de segurança, podendo afirmar sua própria emancipação.

Em resposta a esses ataques, o Exército do Mianmar lançou “operações de remoção”, isto é, operações de combate e apreensão de militantes Rohingya. No entanto, em meio a essas operações, foram cometidos ataques sistemáticos e generalizados contra Rohingyas civis, o que fez com que a ONU considerasse o ocorrido como uma limpeza étnica. Dentre esses ataques, que ocorreram entre agosto e dezembro de 2017, forças de segurança do Estado atiraram abertamente em civis em fuga, soldados violaram e estupraram mulheres e meninas Rohingya, prenderam em massa homens e meninos e, ainda, imagens de satélites demonstraram vilas inteiras incendiadas propositalmente. Mediante essa situação, houve um grande fluxo de Rohingyas para as fronteiras com Bangladesh, fazendo com que a velocidade e a escala do fluxo resultam em uma crise humanitária (FORTIFY RIGHTS, 2017; SCHERF, GONZALEZ, 2018).

Partindo para análise, como pode ser visto na seção anterior, três conceitos interdependentes são a base da Escola Galesa de Estudos Críticos de Segurança: segurança, emancipação e comunidade. Quando se pensa em segurança, deve-se considerar: i) qual é o objeto de referência, isto é, a segurança de quem ou o que será assegurada e ii) quais são as ameaças que esse objeto enfrenta. Os estudos críticos de segurança constataram que a paz entre Estados não garante a segurança de sua população. Assim, o foco deixa de ser o Estado e os indivíduos e grupos passam a ser o objeto último de segurança. Com os estudos críticos,

os refugiados deixam de ser somente uma ameaça ao Estado e passam a ser o próprio objeto referencial. Esse é o caso do povo Rohingya.

Segundo Booth (1991), segurança é, empírica e teoricamente, emancipação. Emancipação é entendida como a remoção das barreiras estruturais que impedem certos grupos de total participação política ou criam situação de insegurança para os indivíduos. Desse modo, considerando o contexto do povo Rohingya, essas barreiras estruturais, ou seja, as ameaças, são observadas historicamente no Mianmar. Desde a pobreza extrema e falta de emprego na região de Rakhine; a discriminação institucionalizada que os impedem de acesso à cidadania plena e liberdade de movimento; tributação excessiva; conflitos étnicos, principalmente com a maioria budista; e, violência dos agentes públicos de segurança. Soma-se a essas ameaças a crise humanitária mais recente de 2017, quando foram expulsos de suas terras e mortos. No entanto, sua situação de insegurança e vulnerabilidade não teve fim quando se refugiaram em outros países. Nos campos de refugiados, como em Bangladesh, continuam sem acesso à saúde, educação e estão sujeitos a novas violências. Acresce o grau de insegurança para as mulheres, que além de sofrerem estupros durante as ondas de violência, de acordo com relatórios de mídia e testemunhos de refugiadas Rohingya, lidam com os altos níveis de violência baseada em gênero nos assentamentos, onde há casamentos infantis e a existência de redes criminosas que traficam mulheres e meninas para o trabalho sexual (OXFAM, 2018).

Esses são temas que não eram considerados nos estudos tradicionais de segurança. Percebe-se que a maior fonte de ameaça ao povo Rohingya não consiste na guerra ou no exército de uma nação vizinha, e sim no próprio Estado-Nação em que reside: o governo central não reconhece o uso do termo Rohingya para determiná-los; lhes é negado a cidadania plena e, conseqüentemente, aplicada a apatridia; o genocídio e perseguição, que teve seu ponto máximo em 2017, são negados; a falta de justiça aos seus perpetradores, além de grande parcela de budistas que impedem qualquer avanço na melhora da situação².

Além do mais, a visão estatista, militarizada, masculinizada e etnocêntrica de segurança traz mais prejuízos à segurança do que avanços uma vez que o esse conceito tradicional faz com que a segurança de alguns indivíduos seja em detrimento de outros (BETTS, 2014). Assim, é essencial se pensar em formas de se romper com essa lógica violenta que, por vezes, pode ser utilizada para desumanizar o outro. A escola Galesa vai considerar que sistemas de segurança baseados na insegurança alheia são insustentáveis, dessa maneira, as novas formas de organização política que dependem do diálogo, e não da ação estratégica, e a emancipação pode ser um primeiro passo para uma maior segurança de todos (ZAMARÓCZY, 2007). De forma semelhante, também a teoria feminista se opõe a este conceito tradicional de segurança, onde se constrói a visão de um inimigo de forma a justificar o seu extermínio em nome de uma falsa ideia de estar seguro, ao passo que a supressão de um grupo minoritário se perpetua (COSTA; SELIS; SOARES, 2009).

O caso empírico do povo Rohingya evidencia como a prática de segurança

2 Em 2015 os Rohingya haviam adquirido o direito temporário ao voto em referendo constitucional. No entanto, após protestos de grupos Budistas nacionalistas, o ex-primeiro ministro Thein Sein cancelou as carteiras de identidade temporárias que concediam o direito (ALBERT; MAIZLAND, 2020).

convencional falha em garantir a segurança de parcela de sua população. As forças de segurança birmanesas justificaram suas ações contra os Rohingya ao alegar que a campanha era para restabelecer a estabilidade na região oeste do país. Desse modo, através das narrativas oficiais, o governo birmanês e seu exército constituem o grupo como sub-humanos e uma ameaça aos demais grupos étnicos do país.

Além das violências tradicionais, a negação da autodeterminação de sua comunidade é uma fonte de insegurança e os afastam de sua emancipação. O termo “rohingya” não é reconhecido como uma das 135 etnias oficiais do Mianmar. Os Rohingya são considerados imigrantes ilegais de Bangladesh, embora muitos tenham suas raízes em Mianmar há séculos. Ele é um termo de autoidentificação usado desde a década de 50, o que os especialistas dizem que fornece ao grupo uma identidade política coletiva (ALBERT; MAIZLAND, 2020). Tal percepção vai de encontro com a noção de comunidade, para a Escola Galesa, e a importância da constituição de comunidades políticas e emancipatórias. A relação de segurança com a comunidade política fica clara no caso de migração forçada, quando refugiados só se sentem seguros quando têm os mesmos direitos assegurados (SCHERF; GONZALEZ, 2018; AZEVEDO, 2009).

A questão do reconhecimento da identidade da comunidade política não significa conflito com as demais comunidades no Estado, mas sim o diálogo entre as mais variadas etnias. Dessa forma, a segurança dos Rohingya depende não só de sua emancipação, mas da constituição de uma comunidade política emancipatória, que através do diálogo é capaz de conviver com as diferenças. A simples volta ao Mianmar, ou até mesmo a garantia de cidadania, não garantiriam sua segurança e promoção de direitos. A exemplo disso está a etnia Kaman.

[Os Kaman] são cidadãos de nascença e um grupo indígena reconhecido, mas cuja fé islâmica significa que muitos estão confinados em campos sem possibilidade de se locomoverem livremente ou de retornar às suas terras. A cidadania é, portanto, necessária, mas não suficiente para melhorar os direitos. O fim das políticas discriminatórias, incluindo restrições de movimento e melhoria da segurança e do estado de direito também são indispensáveis (INTERNATIONAL CRISIS GROUP, 2014, p. 2, tradução nossa).

Apesar da atenção internacional e do esforço humanitário, nenhuma resolução definitiva está em vista. Em 2017, o governo de Mianmar e o governo de Bangladesh assinaram um acordo de repatriação dos refugiados, que deveria ser completado em dois anos. No entanto, nenhum avanço significativo foi feito. Hoje em dia, o governo do Mianmar não demonstrou inclinação de criar condições para retornos seguros ou de abordar as causas da crise. Além do mais, ainda há muitas dificuldades para que a paz seja estabelecida. Entre elas está a manutenção do mito de que os Rohingyas invadiram o país, sendo reproduzido pelos historiadores e políticos locais que negam o pertencimento dessa população àquelas terras. Além disso, tem-se o alinhamento entre os militares e a população contra os Rohingyas e, principalmente, a influência do exército birmanês na política. Além de possuírem 25% das cadeiras no Parlamento, eles controlam a política de segurança e defesa do Estado, estando sob

seu controle os Ministérios de Assuntos Internos, Defesa e Assuntos Fronteiriços (NUNES; LEONEL; SILVESTRE, 2018; SHERF; GONZALEZ, 2018).

Merece especial atenção a condição das mulheres e meninas Rohingya neste ambiente de conflito em Mianmar e migração forçada para Bangladesh. Em Mianmar, estas mulheres já sofriam graves violações de direitos e constante violência, principalmente sexual, que se acentuaram a partir de 2017. Casos de estupros, casamentos forçados e venda de mulheres para o trabalho sexual eram recorrentes. Além do fato destas estarem inseridas em uma comunidade com práticas essencialmente patriarcais, como a *pardah* - separação entre homens e mulheres, seja física ou por vestimentas. Segundo relatório da Oxfam, estas problemáticas ainda persistem em Bangladesh, as mulheres continuam sendo o alvo principal dos ataques nos campos de refugiados, sendo que muitas relatam que se sentem inseguras ao se locomoverem nestes espaços, especialmente durante à noite (OXFAM, 2018).

Uma outra problemática, neste sentido, é a falta de acesso a ambientes adequadamente higienizados. A insegurança e o medo de andarem sozinhas nos campos, somados às dificuldades de acesso às latrinas e lavatórios tem feito com que, não somente as mulheres, mas também as crianças não tenham acesso a uma alimentação satisfatória, pois evitam a ida a estes locais. Consequentemente, casos de má nutrição e aumento de infecções, como as urinárias, são cada vez mais recorrentes. (OXFAM, 2018)

Desse modo, a crítica foca na deficiência das organizações envolvidas no processo de acolhimento dos Rohingyas em pensar espaços mais inclusivos às mulheres em situação de migração forçada, de forma que sua dignidade e segurança seja garantida. Isto se torna essencial principalmente após todos os processos que levaram os Rohingyas, como um todo, à essa situação degradante.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde o início da crise de refugiados Rohingya em Bangladesh - seu principal país de destino - incentivada pelo próprio uso da violência estatal desde 1970, milhares de Rohingyas foram violados e obrigados a fugir de Mianmar. Em uma nova ordem internacional, onde a segurança estatal não é garantia de que as pessoas que ali residem estejam seguras, torna-se necessário a superação do paradigma tradicional de Segurança Internacional, que é essencialmente estadocêntrico e militarista.

Os escassos estudos sobre a crise humanitária do povo Rohingya nas Relações Internacionais giram em torno das disciplinas de Migrações Forçadas e Direito Internacional e, quando abordados pela perspectiva de segurança, prevalece a Segurança Humana. Embora sejam perspectivas relevantes, torna-se oportuno abordar a questão pelas lentes dos Estudos Críticos de Segurança, em particular a Escola Galesa e os Estudos Feministas. A questão da migração forçada nos estudos de Segurança Internacional foi, por muito tempo, vista enquanto uma ameaça à integridade estatal, no entanto, as perspectivas críticas passaram a olhar para a figura do refugiado como sujeito e objeto de segurança. Além do mais, as teorias tradicionais de Segurança Internacional são feitas por homens para homens e, portanto, a questão feminina dentro desse fenômeno tende a ser invisibilizada. Considerando que as

mulheres possuem vulnerabilidades e inseguranças particulares, os Estudos Feministas de Segurança são capazes de abordar a questão de mulheres em situação de migração forçada e apatridia, como as Rohingya, por uma nova perspectiva. Propõe-se então uma reflexão e nova forma de enxergar esse fenômeno a partir da análise de novas ameaças e novas formas de garantir a segurança, um importante passo para a produção crítica de conhecimento.

Isto posto, tendo em vista que não houve um processo de redemocratização efetivo em Mianmar, o que faz com que a militarização excessiva não garanta a segurança de seus habitantes, esses estudos trazem uma perspectiva mais abrangente aos novos desafios postos ao campo da segurança. Para a Escola Galea, que vêem a segurança como emancipação, o povo Rohingya só estará seguro quando tiver não só sua cidadania e liberdade de movimento garantidas, mas também sua participação como comunidade política, detentora de direitos iguais às demais comunidades étnicas residentes no Mianmar, de forma que nenhum indivíduo seja descaracterizado e posto em situação de subordinação. Ainda, de acordo com as análises feministas, há de se considerar as problemáticas de gênero envolvidas em todos os níveis do conflito, uma vez que a garantia da segurança das mulheres e meninas Rohingya é sinônimo de garantia da segurança e sobrevivência de seu próprio povo.

Devemos questionar valores morais considerados universais, mas que não conseguem evitar as violações de direitos humanos presenciadas em todo o mundo. O muro construído pelas estruturas políticas dos Estados e outros atores internacionais com seus ideais de soberania e cidadania, “impedem a resolução de conflitos e a promoção da solidariedade entre membros de comunidades políticas diferentes, ou para com aqueles que não são membros de tais” (SHERF; GONZALEZ, 2018, p. 67). Além de impedir os possíveis diálogos para construir soluções práticas para os desafios da ordem internacional, há um entrave para a inserção de valores morais em nome da inclusão e para que se possa desconstruir os conceitos tradicionais, como soberania e cidadania, dos atores internacionais (SHERF; GONZALEZ, 2018).

Com a recusa do governo em permitir uma investigação credível ou mesmo o reconhecimento das causas da crise, oferecendo liberdade de movimento e um caminho claro para a cidadania, a maioria dos refugiados não irão retornar, uma vez que sempre estarão sob ameaça de um novo conflito. A menos que Mianmar tenha sucesso em criar um novo senso de identidade nacional que abranja a enorme diversidade cultural, étnica e religiosa do país, a paz e a estabilidade permanecerão evasivas, tanto para os Rohingya como para os demais grupos étnicos. Enquanto isso, é essencial para a comunidade internacional apoiar as necessidades humanitárias e de proteção das populações vulneráveis, que provavelmente ainda permanecerão por anos (INTERNATIONAL CRISIS GROUP, 2014). Nas palavras de Booth (1991, p. 326, tradução nossa): “na busca pela emancipação, as bases da segurança real estão sendo estabelecidas”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACNUR. **Um ano da emergência rohingya**: a crise de refugiados mais recente da Ásia merece solidariedade internacional e avanço nas soluções. 2018. Disponível em: <https://www.acnur.org>.

org/portugues/2018/08/24/um-ano-da-emergencia-rohingya-a-cri-se-de-refugiados-mais-recente-da-asia-merece-solidariedade-internacional-e-avanco-nas-solucoes/ Acesso em: 25 de out. de 2019.

ALBERT, Eleanor. MAIZLAND, Lindsay. **The Rohingya Crisis**. Council on Foreign Relations, 2020. Disponível em: <https://www.cfr.org/backgrounder/rohingya-crisis> Acesso em: 30 de nov. de 2020.

AZEVEDO, Thalia Lacerda de. **A escola galesa de estudos críticos de segurança: segurança como emancipação**. 2009. 92 p. Monografia (Mestrado em Relações Internacionais) - San Tiago Dantas. São Paulo.

BBC. **Rohingya crisis: Finding out the truth about Arsa militants**. 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-asia-41521268>. Acesso em: 5 de out. de 2019.

BETTS, Alexander. International Relations and Forced Migration. In FIDDIAN-QASMIYEH, Elena *et alii* (eds.). **The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies**. Oxford: Oxford University Press, 2014, p. 60-71.

BOOTH, Ken. Security and Emancipation. **Review of International Studies**, v. 17, n. 4, p. 313-326, 1991.

COSTA, Juliana da; SELIS, Lara M. R.; SOARES, Samuel A. De Afrodite à Meliade? O feminismo nos Estudos de Segurança. In: MATHIAS, Suzeley K. (Org.) **Sob o signo de Atena: Gênero na Diplomacia e Forças Armadas**. São Paulo: Editora Unesp, 2009, p. 205 – 227.

FORTIFY RIGHTS. Atrocity Crimes against Rohingya Muslims in Rakhine State, Myanmar. **Bearing witness report**, [S.l], p. 1-30, nov. 2017.

GOMES, Aureo de Toledo. A Escola Galesa de Estudos Críticos em Segurança Internacional: 25 anos depois. **Revista Carta Internacional**, v.12, n.1, Belo Horizonte, p.173-197, 2017.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Japan hold Myanmar account atrocities**. 2019a. Disponível em: <https://www.hrw.org/news/2019/10/19/japan-hold-myanmar-account-atrocities>. Acesso em: 25 de out. de 2019

HUMAN RIGHTS WATCH. **World Report 2019: Myanmar**. 2019b. Disponível em: <https://www.hrw.org/world-report/2019/country-chapters/burma#619ec4>. Acesso em: 25 de out. de 2019

INTERNATIONAL CRISIS GROUP. **Myanmar: The Politics of Rakhine State**. 2014. Disponível em: <https://www.crisisgroup.org/asia/south-east-asia/myanmar/myanmar-politics-rakhine->

state. Acesso em: 30 de nov. de 2020

NUNES, Daniel Mendes; LEONEL, Maria Eduarda Leite; SILVESTRE, Vinícius Eduardo Silvestre. A Limpeza Étnica em Mianmar e o Êxodo do Povo Rohingya. **Observatório de Conflitos Internacionais**, v. 5. n. 5. Marília, p. 1-8, out. 2018.

SANG, Dorothy. One year on: Time to put women and girls at the heart of Rohingya response. **Oxfam GB: Oxfam briefing paper**, Oxford, p. 1-25, set. 2018.

SCHERF, Erick da Luz; GONZALEZ, Rodrigo Milindre. Migração forçada e crise humanitária no Mianmar: Rohingya - Sem território, sem nação e sem direitos. **Revista de Iniciação Científica em Relações Internacionais**, Itajaí, v. 5 n. 10, pp. 37-73, out. 2018.

ZAMARÓCZY, Nicolas de. Book Review of Ken Booth's Edited Volume 'Critical Security Studies and World Politics' (2005). **In-Spire Journal**, jul. 2007. Disponível em: https://www.academia.edu/6217026/Book_Review_of_Ken_Booths_edited_volume_Critical_Security_Studies_and_World_Politics_2005_. Acesso em: 02 dez. 2020.

O APOIO DE CHINA E RÚSSIA NA CONTRAMÃO DO ISOLAMENTO INTERNACIONAL DA VENEZUELA

CHINESE AND RUSSIAN SUPPORT ON THE OPPOSITE VIEW OF INTERNATIONAL ISOLATION OF VENEZUELA

*Por Luiz Gustavo de Araujo**

Resumo: O presente artigo busca analisar a atual situação da Venezuela no tabuleiro geopolítico das grandes potências, em razão da forte crise econômica, política e social que tem atingido o país e da importância geoestratégica que a região possui em termos energéticos. Diante disso, o foco deste trabalho será o de analisar o apoio da China e da Rússia ao governo Nicolás Maduro na contramão da ideia de isolamento internacional que se tem usado para descrever a situação da Venezuela. Nesse sentido, será utilizada a teoria do Poder Global, de Fiori (2008), para demonstrar que China e Rússia possuem interesses econômicos e geopolíticos em torno do petróleo venezuelano, exemplificados por diversos acordos que ilustram as relações desses dois países com Caracas. É por fim, será questionada a noção paradoxal de isolamento internacional da Venezuela, pois, ao mesmo tempo em que se tem a ideia de isolamento no âmbito ocidental, o país se coloca no centro dos interesses econômicos e geopolíticos das maiores potências mundiais, o que não a torna tão “isolada” quanto possa parecer.

Palavras-chave: Venezuela. Isolamento Internacional. Poder Global. China. Rússia.

Abstract: The main goal of this paper is to analyze the current situation of Venezuela in the geopolitical frame of the great powers, in the light of the strong economic, political and social crisis that has unsettled the country, as well as of the geostrategic importance of the region in terms of energy. Therefore, this article aims to scan and analyze the support of China and Russia to the Nicolás Maduro government, which goes against the idea of international isolation that has been used to describe the situation of Venezuela. In this sense, Fiori's theory of Global Power (2008) will be used to demonstrate that China and Russia own economic and geopolitical interests towards Venezuelan oil, exemplified by various agreements that illustrate the relations of these two countries with Caracas. And finally, the paradoxical notion of international isolation of Venezuela will be questioned, because, even though an idea of isolation in the western scope is spread, the country is placed at the center of the economic and geopolitical interests of the major world powers, which does not make Venezuela as “isolated” as it may seem.

Keywords: Venezuela. International Isolation. Global Power. China. Russia.

* Graduado em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a Venezuela tem sido uma região de grande relevância no tabuleiro geopolítico das grandes potências mundiais, tornando-se objeto de grande debate nos fóruns internacionais e de frequente pauta nos veículos de comunicação. A conjuntura se dá em torno da forte crise que atinge o país no âmbito econômico, político e social, marcada pela condução contestada do governo de Nicolás Maduro e pela reação das grandes potências diante da instabilidade na região.

Neste ínterim, o quadro venezuelano tem sido amplamente associado a um processo de isolamento internacional¹, e em retaliação às ações de Nicolás Maduro, os Estados Unidos, juntamente com países latino-americanos e Estados-membros da União Europeia, passaram a articular medidas para pressionar o governo a recuar de suas práticas, principalmente após os eventos ocorridos em 2017, quando o judiciário assumiu as funções da Assembleia Nacional; e em 2018, diante da contestada reeleição de Maduro para mais seis anos de governo.

Torna-se necessário, contudo, entender a relação paradoxal entre os Estados Unidos e a Venezuela. Em termos econômicos, Washington se fez grande parceiro comercial de Caracas, tornando-se o maior importador do petróleo venezuelano, assim como o responsável pela maior fatia das importações da Venezuela. Por outro lado, acirrou-se a rivalidade entre os dois países no âmbito político e ideológico, sobretudo diante da retórica antiamericana e antiimperialista de Hugo Chávez e seu sucessor, Nicolás Maduro, que não se curvaram diante de pressões norte-americanas na Venezuela.

Diante disso, presume-se que haja interesse por parte dos Estados Unidos na reconfiguração política da Venezuela, de modo que uma nova liderança se alinhe aos interesses norte-americanos e estes possam ter acesso à região sem grandes barreiras políticas. A rápida aproximação entre Donald Trump e Juan Guaidó - opositor de Maduro autoproclamado presidente interino da Venezuela - serve de exemplo para tal análise.

Em direção oposta, países como China e Rússia formam base de apoio ao atual governo venezuelano, estreitando relações econômicas que envolvem empréstimos e investimentos em recursos energéticos; bem como relações militares, como a transferência de armamentos e aeronaves para Caracas. Sendo assim, o envolvimento das três grandes potências mundiais no entorno do país sul-americano lança luz sobre uma tensão geopolítica na região, contribuindo para que o tema e o objeto deste trabalho sejam sobre a Venezuela inserida no tabuleiro geopolítico das grandes potências mundiais.

Com isso, este estudo tem como objetivo entender melhor a crise venezuelana e os principais fatores externos e internacionais que contribuem tanto com as instabilidades internas quanto com o dito isolamento internacional da Venezuela. Nesse sentido, a pesquisa parte essencialmente de duas hipóteses. A primeira refuta a ideia neoliberal de que os interesses da China e da Rússia – incluindo os Estados Unidos - cumprem apenas

1 NEXO JORNAL. Por que a Venezuela está cada vez mais isolada na América do Sul. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2015/11/25/Por-que-a-Venezuela-est%C3%A1-cada-vez-mais-isolada-na-Am%C3%A9rica-do-Sul>. Acesso em: 03 dez. 2018

uma lógica de mercado sobre a Venezuela. Ou seja, busca-se demonstrar que há interesses geopolíticos estratégicos que coexistem com os interesses econômicos, principalmente no que se refere ao petróleo venezuelano e aos recursos naturais da América Latina.

A segunda hipótese questiona a ideia de isolamento internacional da Venezuela, pois, seguindo uma perspectiva ocidental, convencionou-se chamar de isolamento as medidas adotadas pelo grupo de países latino-americanos, tutelado pelos Estados Unidos, que restringiu suas relações com o país venezuelano, assim como os próprios Estados Unidos também aplicaram sanções diretas ao país. Entretanto, a Venezuela conta com o apoio das outras duas grandes potências mundiais, China e Rússia, as quais já reiteraram ações econômicas e militares em favor de Caracas. Isso faz com que a noção de isolamento se atenuem numa relação paradoxal, pois ao mesmo tempo em que se tem a ideia de isolamento, a Venezuela se coloca no centro dos interesses econômicos e geopolíticos das grandes potências mundiais e de seus países vizinhos, em virtude da importância geoestratégica que a região possui.

Desta forma, o artigo se distribui em três seções. A primeira seção aborda a teoria do Poder Global, de José Luis Fiori, que busca demonstrar que os interesses expansivos das grandes potências estão, historicamente, associados ao acúmulo de poder para além da lógica de mercado e de acumulação capitalista. Com isso, torna-se possível entender que as ambições expansivas e imperialistas dos Estados se baseiam na coexistência entre poder e riqueza, ou seja, entre o político e o econômico, que serve de base teórica para analisar o tema deste trabalho.

A segunda seção parte de uma breve análise histórica da Venezuela, abarcando desde a ascensão de Hugo Chávez ao poder, em 1999, até o atual governo de Nicolás Maduro. A terceira e última seção analisa a importância do petróleo venezuelano e destaca as diversas relações da Venezuela com a China e a Rússia, que se estendem tanto em acordos comerciais, quanto em acordos políticos e militares.

No que diz respeito à metodologia, este artigo conta com uma ampla revisão bibliográfica – baseada em artigos acadêmicos e conteúdo jornalístico, principalmente por se tratar de um tema recente e que necessita de intenso debate e maior produção acadêmica. Por fim, trata-se do estudo de uma importante região que envolve, atualmente, não só a América Latina, mas movimentam o cenário geopolítico das grandes potências mundiais, e que, portanto, tem grande relevância para as relações internacionais.

1 TEORIA DO PODER GLOBAL E A GEOPOLÍTICA DAS GRANDES POTÊNCIAS

A principal corrente teórica escolhida para nortear e compreender as hipóteses deste trabalho é a teoria do Poder Global, de Fiori, a qual revisita séculos passados para contrapor teorias convencionais sobre a relação entre poder e riqueza; e traça tendências sobre a situação do sistema mundial moderno.

Em sua análise teórica, Fiori (2010) parte da premissa de que a necessidade de acumulação do lucro e de riqueza não pode ser explicada a partir do mercado mundial

ou do jogo de trocas, pois, ainda que os homens tivessem uma propensão natural para trocar, não existe um determinante intrínseco ao mercado que justifique a simples decisão de acumulação. Mesmo porque, o comércio sempre existiu em tempos distintos, e durante maior parte da história, se ateve naturalmente às necessidades imediatas, se expandindo de forma lenta e permanecendo em territórios pequenos e restritos.

Com isto, Fiori preconiza que existe uma precedência lógica do poder sobre a produção e a distribuição da riqueza, elemento observado já entre os séculos XI e XVII, e “mesmo depois da formação do modo de produção capitalista e da consolidação do processo de concentração e centralização privada do capital” (FIORI, 2010, p. 133), foi possível notar o crescente aumento do papel do poder político nas estratégias expansivas dos capitais nacionais.

Fiori entende que toda a relação de poder exerce pressão competitiva entre si, tendo em vista que o poder político é sempre desigual; e a guerra e seus preparativos são o instrumento em última instância para a conquista e acumulação de poder, bem como a defesa e preservação deste (FIORI, 2010, p. 134).

Adicionalmente, o autor parte do princípio de que o sistema mundial moderno é composto por Estados-economias nacionais que se formaram na Europa e se transformaram em máquinas de acumulação de riqueza, imbuídas de um caráter expansivo maior do que o presenciado ao longo do século XIII. Tais Estados foram resultado da acumulação de poder e riqueza promovida nos tempos que antecederam o século XVI, com a diferença de que, nesse novo sistema competitivo, “as unidades envolvidas eram Estados e economias, articulados em um mesmo bloco nacional e com as mesmas ambições expansivas e imperialistas com relação aos demais ‘Estados-economias nacionais’ do sistema” (FIORI, 2010, p. 140-141).

Neste contexto, o objetivo da conquista não era mais, obrigatoriamente, a ocupação territorial de um Estado, pois poderia apenas ser imposta a submissão econômica sobre aquele. Mas o artifício da conquista e a monopolização do poder político e econômico se sustentaram como trampolim para o novo sistema, dando vazio a um regime de produção capitalista que se internacionalizou juntamente com “Estados-impérios” globais (FIORI, 2010, p. 141).

Diante do exposto, Fiori analisa que, no século XXI, o sistema mundial moderno veio passando por grandes transformações estruturais e de longo prazo, dentre as quais foi possível notar a multiplicação do número de Estados nacionais independentes, que saltou de cerca de 60, em 1945, para quase 200 em 2007; o deslocamento do centro de acumulação capitalista mundial para a Ásia, formando um novo eixo sino-americano articulador da economia mundial; o novo sistema monetário internacional (“dólar-flexível”), o qual se universalizou com o fim da Guerra Fria e consagrou a expansão do poder norte-americano; e a forte tendência da nova geopolítica mundial envolvendo, pelo menos, duas potências - Estados Unidos e China, consideradas cada vez mais complementares para o contexto econômico e financeiro, e essenciais ao aparato expansivo da economia mundial (FIORI, 2010, p. 148).

No âmbito desta “nova geopolítica das nações”, cabe sublinhar, ainda, as

estratégias geopolíticas da Rússia a partir da posse de Vladimir Putin, no ano 2000, as quais deram início a uma imediata reconstrução do Estado russo, como também lançou apoio ao complexo militar-industrial e reaproximou-se de quase todos os aliados da antiga URSS, estabelecendo alianças estratégicas com China e Índia (FIORI, 2007, p. 101). Além disso, uma expansão econômica e militar possibilitou a reinserção da Rússia entre as grandes potências mundiais, elemento visível em sua crescente intervenção em conflitos da Ásia Central e do Oriente Médio, além de se colocar como grande fornecedora de “armamento e tecnologia militar para a China, a Índia, o Irã e vários outros países ao redor do mundo, incluindo recentemente a Argentina e a Venezuela” (FIORI, 2007, p. 101).

Sendo assim, busca-se analisar a Venezuela na rota das novas potências do século XXI, momento em que a Rússia retomou sua posição de grande potência mundial - “capaz de rivalizar a liderança global dos Estados Unidos” (FIORI, 2007, p. 105); e a China despontou como potência em ascensão, diante do crescente desenvolvimento econômico e de sua estratégia de expansão global.

1.2 A importância geopolítica da América Latina no projeto das grandes potências

O conceito de geopolítica compreende as ações estratégicas dos Estados diante da relação entre o espaço e o poder nacional ou regional, “em que as condições geográficas (espaço e posição) influenciam a política, a estratégia e as relações exteriores de um Estado” (RODRIGUES, 2015, p. 30).

Neste sentido, torna-se importante compreender a relevância geopolítica da América do Sul em um cenário de expansão das grandes potências, já que a região dispõe de localização e recursos estratégicos que aguçam interesses dos que estão na disputa por vantagens econômicas, e principalmente, pelo poder.

Três períodos são destacados no caso da geopolítica latino-americana: o primeiro se enquadra entre o início da colonização de Portugal e Espanha até o período das Independências nacionais; o segundo se estende da autoridade britânica na região a partir da 1ª Revolução Industrial até a Primeira Guerra Mundial; e o terceiro compreende desde a hegemonia dos Estados Unidos na região, iniciada com a Doutrina Monroe em 1823, até os dias atuais (RODRIGUES, 2015, p. 31-32).

Analisando a partir do terceiro período, o qual tem relevância direta neste trabalho, “os princípios da Doutrina Monroe salientam o início da projeção de poder dos Estados Unidos em sua área de influência direta, a América Latina” (TRIAS, 1969, p. 39 apud RODRIGUES, 2015, p. 33). Tem-se, então, que a política externa dos Estados Unidos para a América Latina se valeu do intervencionismo como forma de manutenção de seu *status quo* na região e de sua superioridade, desde o início do século XX, no âmbito econômico, ideológico e militar (RODRIGUES, 2015, p. 36).

Torna-se importante entender como América Latina continua sendo, do ponto de vista geoestratégico, uma região de grande relevância para os Estados Unidos. Sabe-se

que a região latino-americana dispõe de imensos recursos naturais, elemento de extrema importância no século XXI, onde a luta pela liderança mundial se baseia na criação de novas tecnologias e na capacidade de acesso aos recursos essenciais nos processos de produção. E “historicamente, as riquezas da América Latina foram fundamentais para a conversão dos Estados Unidos em hegemonia mundial” (RODRIGUES, 2015, p. 43).

Contudo, é preciso ressaltar as mudanças nas relações de poder do sistema mundial do século XXI, tomando ciência de que os projetos de expansão das novas potências estão cada vez mais pautados na disputa por novas fontes de recursos energéticos e minerais. Acredita-se, desta forma, que houve uma revalorização da América do Sul em meio à competição por recursos naturais estratégicos, dada à diversidade e à quantidade de tais recursos na região (RODRIGUES, 2015, p. 43-44).

Para compreender a estratégia geopolítica das grandes potências na América do Sul, cabe analisar que o processo de globalização na transição do século XX para o século XXI revela uma tendência de escassez dos recursos naturais. Diante disso, torna-se evidente a intenção dos Estados em garantir acesso privilegiado a territórios que dispõem destes recursos, conferindo relevância ao controle político que tais Estados passam a exercer sobre países produtores e detentores destas reservas (RODRIGUES, 2015, p. 50).

Neste ínterim, as políticas neoliberais de estabilização e ajuste estrutural imprimiram a ideia que as economias sul-americanas devessem mergulhar nos mercados mundiais, induzindo os governos da região a acelerarem a mercantilização dos bens naturais e se inserirem numa competição internacional despreocupada com os mecanismos de controle, com as tributações, com a proteção do meio-ambiente e de suas populações. Com isso, a América do Sul foi uma das regiões mais afetadas diante da liberalização e desregulamentação econômica do final do século XX (RODRIGUES, 2015, p. 51).

A partir disso, configurou-se um novo cenário internacional, como retrata Rodrigues (2015, p. 51) em:

No início do século XXI, um quadro internacional inédito pode ser delineado: declínio do poder relativo – mas não estrutural – dos Estados Unidos no sistema internacional; estagnação da Europa e Japão; recuperação do protagonismo da Rússia; crescente gravitação de países como Índia, África do Sul e Brasil; a exponencial ascensão econômica e política da China.

No entanto, a presença de novas potências buscando espaço nas relações com a região sul-americana acaba por despertar o incômodo dos Estados Unidos, ao temer a queda do poder de influência sobre a região e o acesso privilegiado a recursos fundamentais para a manutenção do projeto de expansão do poder norte-americano.

A China, por exemplo, já se coloca no século XXI como ator fundamental na geopolítica dos recursos naturais estratégicos da América do Sul, capaz de afetar significativamente no preço do petróleo, de outras commodities e de toda a variedade de mercadorias. Sabe-se que em poucos anos a China será a maior economia do mundo, porém com grandes déficits de alimentos, fontes energéticas, matérias primas e de água, o que justifica a crescente presença

do país na região sul-americana (RODRIGUES, 2015, p. 54).

Deste modo, a China planeja aumentar a sua capacidade de influência para projeção de poder nas áreas que lhes fornecem matérias-primas críticas, especialmente combustíveis fósseis e minerais estratégicos. Tal fato constituiria uma ameaça significativa para os interesses de segurança dos Estados Unidos, o que necessariamente engendrará uma corrida competitiva pelos recursos sul-americanos. (RODRIGUES, 2015, p. 56)

Neste contexto, a competição internacional pelos recursos naturais e o acesso às importantes reservas do mundo colocam a América do Sul no eixo da geopolítica mundial, onde pelo menos dois projetos são postos em choque: “a afirmação da soberania como base para o desenvolvimento nacional e a integração regional; e a reorganização dos interesses hegemônicos dos grandes centros de poder mundiais” (RODRIGUES, 2015, p. 56).

No que se refere ao caso específico da Venezuela, objeto de estudo deste trabalho, trata-se do país com as maiores reservas de petróleo provadas do mundo (RODRIGUES, 2015, p. 61), o suficiente para colocar a região no centro gravitacional da geopolítica mundial. Tais elementos contribuem para entender a presença chinesa e russa no estado venezuelano, cujas relações no âmbito econômico e político criam um ambiente de rivalidade com os Estados Unidos.

É neste contexto, portanto, que a teoria do Poder Global pode ser utilizada para explicar os interesses de China, Rússia e Estados Unidos sobre a região venezuelana, os quais vão além de uma lógica de mercado e passam por estratégias geopolíticas que assegurem seus poderes de influência, seja em termos econômicos, políticos ou militares, como será melhor detalhado na terceira seção deste artigo..

2 ABORDAGEM HISTÓRICA E O ISOLAMENTO INTERNACIONAL DA VENEZUELA

Entender as características que sugerem o atual isolamento internacional da Venezuela requer uma breve análise da história recente do país, abarcando desde a ascensão de Hugo Chávez ao poder, em 1999 - cujas propostas já estremeciam as relações mantidas com os Estados Unidos, até o atual governo de Nicolás Maduro.

Quando eleito, Chávez buscou com firmeza alterar a política petroleira venezuelana – o que “significava a revisão da *Apertura Petrolera*² e da prática dos convênios operativos por parte da *Petróleos de Venezuela S.A. (PDVSA)*³” (CARMO; PECEQUILO, 2016, p. 47).

2 La Apertura Petrolera se puede definir como la puesta en práctica por parte del gobierno nacional y PDVSA de una política que busca la participación de empresas privadas, nacionales y extranjeras, dentro de los procesos de: exploración, producción, almacenamiento, transporte, distribución y comercialización de los crudos livianos, medianos, pesados y extra pesados venezolanos (...). Dicho proceso abarca el período comprendido entre 1992 hasta 1999. (LÓPEZ, 2005, p. 45)

3 “Empresa estatal venezuelana responsável pela exploração, produção, fabricação, transporte e comercialização de hidrocarbonetos na Venezuela.” PDV BRASIL (Brasil). Petróleo da Venezuela S.A. (PDVSA). Disponível em: <http://pdvdo brasil.com.br/pdvsa/>. Acesso em: 05 mar. 2019.

Tais mudanças, apesar de em primeiro momento se valerem de um caráter nacionalista - não assumidamente antiamericanista, inevitavelmente foram encaradas como ameaça aos interesses dos Estados Unidos, afinal de contas, “qualquer projeto de desenvolvimento nacional dos países da América Latina, que procure alterar as relações entre os empresários locais e os norte-americanos, o papel das empresas transnacionais, ou a relação com as potências dominantes gera tensões políticas com o governo dos EUA” (CARMO; PECEQUILO, 2016, p. 37).

Dentro deste contexto, torna-se importante sublinhar que a tentativa de golpe sofrida por Chávez e o reconhecimento imediato por parte dos EUA e da Organização dos Estados Americanos (OEA) só elevaram o grau de instabilidade entre estes atores. Com isso, desde 2002 é proibida a entrada de membros da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA na Venezuela, pois os relatórios da organização mantêm o país venezuelano entre os países que promovem ameaça à liberdade de expressão (NEXO JORNAL, 2015).

O apoio americano ao golpe de abril de 2002 tornou patente a posição do governo dos EUA em relação ao governo Hugo Chávez e, a partir daí, as tensões apenas se elevaram tanto na retórica do presidente Chávez como no discurso do governo norte-americano atacando as ações do presidente venezuelano e tentando interferir na política interna da Venezuela. (CARMO; PECEQUILO, 2016, p. 47)

Um fato importante é que a questão do petróleo não se tornou um ponto de conflito entre os dois países, e apesar das ameaças, a Venezuela não deixou de exportar petróleo para os Estados Unidos. No entanto, apesar de não imprimir uma política clara de diminuição de exportações de petróleo para os norte-americanos, a Venezuela praticou a política de diversificação dos parceiros comerciais, permitindo uma pequena diminuição do peso dos Estados Unidos como principal comprador. Esta tendência já apontava, no longo prazo, para a China como o país que rivalizaria com o parceiro comercial tradicional da Venezuela (CARMO; PECEQUILO, 2016, p. 54).

Outro caso que refletiu essa tendência de diversificação, agora no âmbito militar, foi a suspensão do acordo de cooperação militar entre a Venezuela e os Estados Unidos, em 2005. Em substituição, foi fortalecida a cooperação militar com a Rússia, aumentando também a compra de equipamentos militares provenientes desse país. Tal aproximação viabilizou, em 2008, o primeiro exercício militar russo na região desde o final da Guerra Fria, o que para a Rússia significou “uma oportunidade tanto para incrementar os negócios da indústria bélica do país na região como para realizar uma demonstração de poder numa região tradicionalmente sob a influência dos EUA” (CARMO; PECEQUILO, 2016, p. 47).

Somado a este quadro, a Venezuela também teria que contar com outras redes de sustentação e apoios no âmbito internacional, sobretudo com seus vizinhos, o que ocorreu quando Chávez fez alianças com as diferentes experiências “progressistas” do continente latino-americano da década passada⁴.

4 Fuser (2018, p. 68) analisa sobre o “ciclo progressista” na América Latina, o qual define como “os diferentes governos de esquerda estabelecidos na região a partir da virada do milênio [que] deviam sua existência a uma ‘janela de oportunidade’ no sistema capitalista internacional.” FUSER, Igor. Conquistas e

Adicionalmente, mesmo com aplausos da América Latina para o projeto chavista de união e integração latino-americana, isso não eximiu Chávez da crítica internacional, principalmente da mídia norte-americana, que ressaltava o aumento e a consolidação sistemática de seu poder autoritário na Venezuela. Além disso, Chávez era acusado por seus críticos de anular liberdades civis e limitar a liberdade de expressão através da perseguição a órgãos de comunicação (PEREIRA, 2013, p. 19).

Após a eleição de 2012, quando Chávez vence Capriles com uma margem menor do que a margem das outras eleições, a conjuntura se torna ainda mais delicada com a morte de Chávez em 2013, vítima de complicações no tratamento de um câncer.

Com a morte do líder, o então Ministro das Relações Exteriores da Venezuela e Vice-Presidente, Nicolás Maduro, assumiu o papel de principal expoente do PSUV (Partido Socialista Unido da Venezuela) e disputou as eleições convocadas para ocupar o lugar de Chávez, morto antes de ser empossado para um novo mandato.

Quando Maduro assumiu o poder em 14 de abril de 2013, a Venezuela apresentava elevada tensão na disputa pelo comando do país. Isso pode ser observado no pleito acirrado que elegeu Maduro com 50,75% dos votos, contra 48,97% de Henrique Capriles. Neste contexto, não se podia afirmar que o chavismo era unanimidade na Venezuela, o que serviu de base para questionar a continuação do projeto socialista de Hugo Chávez e exigiu de Maduro a capacidade de dialogar com a oposição para não mergulhar na ingovernabilidade.

As chances de diálogo, no entanto, esvaíram-se diante do discurso do novo presidente, que diferia do tom conciliatório utilizado por Chávez, o que confirmou previsões de opositores de que seu governo usaria outros mecanismos para a manutenção do poder “em detrimento da ausência do carisma de Hugo Chávez” (BASTOS; OBREGÓN, 2018, p. 10).

Muitos fatores estão por trás da crise contemporânea na Venezuela e grande parte se deve ao esgotamento do modelo econômico que foi adotado no país. Por ser extremamente dependente das exportações de petróleo, a Venezuela teve sua economia prejudicada quando o preço do barril começou a cair no mercado internacional, forçando o governo a apelar para um desequilíbrio fiscal a fim de manter políticas sociais de transferência de renda à população (G1, 2016).

Somado ao quadro de forte crise econômica, que aumentou o índice de pessoas vivendo na linha da pobreza, a Venezuela também tem sofrido com a crise no âmbito político, presente no constante embate entre o chavismo e a oposição. O aprofundamento da crise se deu com a perda do apoio parlamentar de Maduro nas eleições de 2015, fato que se somou ao episódio ocorrido em 2017, em que o Tribunal Supremo de Justiça (TSJ) da Venezuela assumiu as funções da Assembleia Nacional sob a alegação de que o Legislativo agiu em desacato à Constituição, por ter juramentado três deputados

fracassos dos governos progressistas: elementos para o balanço de um ciclo político que se recusa a morrer. *Revista de La Red Intercatedras de Historia de América Latina Contemporánea*, Córdoba, v. 5, n. 8, p. 68, jun-nov. 2018. Disponível em: <https://revistas.unc.edu.ar/index.php/RIHALC/article/view/20460>. Acesso em: 24 fev. 2019.

acusados de fraude eleitoral (FOLHA, 2017). Apesar desses conflitos internos, Nicolás Maduro conseguiu se reeleger em 2018 para mais seis anos de mandato, cujo pleito foi marcado por “denúncias de fraude, tentativa de boicote da oposição, abstenção de 54% dos eleitores e falta de reconhecimento por grande parte da comunidade internacional” (G1, 2018).

Nesse sentido, torna-se importante compreender a narrativa que sugere o isolamento internacional da Venezuela. Dentre os elementos que podem sugerir tal afirmação, estão as duas suspensões sofridas pelo país do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). A primeira suspensão ocorreu em 2016 sob alegação de que o país não cumpriu o acordo “de aderir a diversos compromissos jurídicos e internalizar em seu direito doméstico os tratados internacionais propostos pelo bloco” (NEXO JORNAL, 2016). E depois, em 2017, sofreu nova suspensão do MERCOSUL por conta de uma “ruptura da ordem democrática” no país, após a criação da Assembleia Constituinte da Venezuela.

Seguindo nessa direção, ainda no ano de 2017, houve a formação do chamado Grupo de Lima, um fórum de articulação política criado para acompanhar a situação na Venezuela (FOLHA, 2019). O grupo foi composto, inicialmente, por 12 países - Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguai e Peru - e, em janeiro de 2018, Guiana e Santa Lúcia também se juntaram ao grupo (EL NACIONAL, 2018).

Tão logo o grupo se formou, foi emitida a Declaração de Lima, um documento que incluía: o não reconhecimento do grupo à Assembleia Nacional Constituinte; manifestação de repúdio à violência e uso da força; preocupação com a crise humanitária; apelo para o encerramento da transferência de armas à Venezuela. Além disso, dentre outras declarações, os países firmaram o compromisso em continuar acompanhando a situação venezuelana “até o pleno restabelecimento da democracia no país” (MRE, 2017).

Adicionalmente, o ano de 2018 continuou dando sinais de um crescente “isolamento” da Venezuela. Além do não reconhecimento da reeleição de Nicolás Maduro por grande parte da comunidade internacional, os Estados Unidos impuseram novas sanções econômicas ao país, proibindo os norte-americanos de negociarem títulos da dívida venezuelana (G1, 2018). No ano de 2017, o governo norte-americano já havia aplicado sanções de mesma natureza, além de ter proibido a compra de bônus da estatal petrolífera PDVSA (BBC BRASIL, 2017).

Cabe, ainda, mencionar que um dos principais episódios que marcou o aumento da crise política na região ocorreu em janeiro de 2019, quando Juan Guaidó, presidente da Assembleia Nacional e líder da oposição ao chavismo, autoproclamou-se presidente interino da Venezuela. Tal ato foi reconhecido por diversos países, incluindo o Brasil, os Estados Unidos, países da União Europeia e os do Grupo de Lima; enquanto China, Rússia e outros doze países continuaram reconhecendo Maduro como presidente eleito democraticamente.

Identificados acima os fatores que sugerem um isolamento internacional da Venezuela, serão analisados na próxima seção elementos que vão de encontro a essa prerrogativa, dadas às relações que o país possui com a China e a Rússia, bem como

aos interesses que envolvem a maiores potências mundiais sobre a região sul-americana.

3 A QUESTÃO DO PETRÓLEO E O APOIO DE CHINA E RÚSSIA À VENEZUELA

Sabe-se que a Venezuela goza de grande potencial em recursos naturais, dispondo de grandes reservas de petróleo, assim como de gás natural e de minérios (ferro, ouro, bauxita e diamantes). Em 2016, o país detinha as maiores reservas provadas de petróleo do mundo, com aproximadamente 300 bilhões de barris, bem como reservas de gás natural que somavam 5,8 trilhões de metros cúbicos, transformando a Venezuela na maior reserva de hidrocarbonetos do globo. Além disso, o PIB do país atingiu pouco mais de US\$ 287 bilhões em 2016, o quarto maior PIB da América Latina (DELGADO et al, 2017, p. 10).

Neste íterim, diante dos elementos apresentados que evidenciam a perda do apoio regional que o país vem sofrendo, é preciso destacar que outros atores têm desempenhado papel fundamental na sustentação do regime de Maduro, como é o caso do apoio chinês e russo. Com isso, pretende-se analisar os principais aspectos nas relações da Venezuela com a China e a Rússia.

Iniciando pela China, segundo Barros e Pinto (2012, p. 103), a presença chinesa na Venezuela pode ser dividida em três fases: a de “gestação”, que se inicia em 1997 e é reestruturada entre 1999 e 2001; a de “incremento na incerteza”, compreendida entre 2002 e 2006; e a de “prioridade estratégica setorial”, que teria durado ao menos até o momento da publicação do artigo destes autores, em 2012 (BARROS; PINTO, 2012, p. 103).

A primeira fase se caracteriza pela chegada de Chávez ao governo, em 1999, que reestruturou a presença da China na região. Na fase de “incremento na incerteza”, consagrava-se o intercâmbio bilateral entre os dois países, que através do mecanismo de *project for resources*, estabelecia que a Venezuela aumentaria as exportações de petróleo para a China e, em troca, receberia a contribuição de US\$ 9 bilhões dos chineses para a construção de ferrovias no país. A incerteza adviria, contudo, da instabilidade política que acometeu a Venezuela entre 2001 e 2004 – diante das tentativas de golpe ao governo Chávez (BARROS; PINTO, 2012, p. 104-105).

Mesmo diante das incertezas, a China seguiu liberando linhas de crédito à Venezuela, articulando projetos e iniciativas que objetivassem acesso maior à fatia de petróleo. Em análise recente, constatou-se que Pequim concedeu à Caracas empréstimos que somaram 62,2 bilhões de dólares entre 2005 e 2016, tornando-se a principal credora de um país sem acesso ao mercado financeiro internacional (EL PAIS, 2018).

Importante ressaltar, ainda, que em agosto de 2017 foi realizada em Caracas a 5ª China-Venezuela High Level Joint Commission, um encontro na busca de avaliar estratégias de desenvolvimento para ambos os países. Adicionalmente, a China manifestou interesse na reativação de aproximadamente 800 poços no Cinturão de Orinoco, juntamente com a PDVSA, que renderia 42 mil barris de petróleo por dia à produção da Venezuela (DELGADO et al, 2017, p. 10).

Ante o exposto, compreende-se que o grande elo que vincula Venezuela e China são as reservas de petróleo venezuelanas. Contudo, este artigo busca confirmar que tais relações não se restringem à ordem meramente econômica e mercadológica, mas que também partem da estratégia geopolítica de se estabelecer na região e garantir acesso privilegiado aos recursos mencionados. Conforme analisado no primeiro capítulo, Fiori sustenta que a origem histórica do capital não decorre do mercado mundial ou do jogo das trocas, mas da ânsia pela acumulação do poder, pela expansão dos poderes vitoriosos.

Seguindo esta lógica, entende-se que a China, cada vez mais, tem despontado como potência que visa aumentar sua capacidade de influência sobre áreas ricas em matérias-primas, especialmente combustíveis fósseis e minerais – recursos escassos e indispensáveis ao crescimento econômico e à expansão do poder chinês. Neste sentido, tais recursos se tornam objeto de disputa política, pois, como bem argumenta Senhoras e Neto (2009, p. 24), “um recurso natural torna-se estratégico quando ele é escasso e potencialmente vital para o desenvolvimento.” Além disso, “os hidrocarbonetos (..), pelo papel ímpar que possuem no desenvolvimento do capitalismo e por sua distribuição geográfica foram transformados, em determinados momentos da história mundial, em arma política” (SENHORAS E NETO, 2009, p. 24).

Dessa forma, existe um fator geopolítico na presença da China em território venezuelano e, em geral, na América Latina. A formação de parcerias estratégicas em áreas de influência tradicional dos Estados Unidos acaba se tornando uma contestação à hegemonia não-compartilhada de Washington no continente americano.

Sem desconsiderar a última análise, é preciso reconhecer, contudo, que o papel de contrabalançar a influência dos Estados Unidos na região sul-americana está mais associado à Rússia do que à China. Sabe-se que Moscou tem se apresentado como um garantidor da ordem na Venezuela, onde as concessões de crédito em troca de ativos de petróleo aproximam cada vez mais a estatal venezuelana PDVSA e a estatal russa, Rosneft. A Rússia e a Rosneft já transferiram para a Venezuela cerca de US\$ 17 bilhões em empréstimos e linhas de crédito, entre 2006 e 2017 (DELGADO et al, 2017, p. 10).

Outro ponto relevante é o fato de que a Rosneft tem se colocado como intermediária na venda do petróleo venezuelano, revendendo 225 mil barris diários e representando 13% das exportações totais da russa, que servem como pagamento da dívida venezuelana referente aos empréstimos recebidos de Moscou. Além disso, foi assinado em 2016 um projeto de extração, processamento e venda do gás natural das regiões de Patao, Mejillones e Campos do Rio Caribe, onde também surgiram acordos para possível criação de uma empresa conjunta de gás natural entre os dois países (DELGADO et al, 2017, p. 10).

Apesar das relações econômicas que envolvem a Venezuela e os interesses russos em garantir espaço numa região que é fonte de recursos naturais, é preciso destacar a forte cooperação técnico-militar que existe entre Moscou e Caracas. No período de 2003 a 2007, a Rússia foi responsável por 93% do fornecimento de armas para a Venezuela, elevando o país da 56ª para 24ª posição de maior importador de equipamentos bélicos. Este fator também contribuiu para que as exportações russas subissem de US\$ 18 milhões, em 1998, para a marca de US\$ 403 milhões em 2007, colocando a Venezuela na terceira posição

de mercado para as exportações russas, atrás da China e da Índia. (BARROS; PINTO, 2012, p. 107)

Barros e Pinto (2012) revelam que em dado momento, mais especificamente em meados de 2008, as relações entre os dois países superaram a ordem comercial de compra e venda de armas. Com a aproximação mais consolidada, “os venezuelanos puderam usar a Rússia para modernizar seu arsenal e os russos puderam usar a Venezuela como plataforma de provocação aos Estados Unidos quando necessário” (BARROS; PINTO, 2012, p. 107).

Em episódio mais recente, foi anunciado pela exportadora estatal de armas Rosoboronexport, em 2018, a abertura de uma fábrica de fuzis Kalashnikov na capital venezuelana. Já em dezembro daquele mesmo ano, a Rússia também enviou para a Venezuela dois bombardeios com capacidade nuclear para exercício militar conjunto entre os dois países, acompanhado de um avião cargueiro Na-124 e um avião de passageiro II-62 (G1, 2018).

Ante o exposto, torna-se aplicável a teoria do Poder Global para explicar que os interesses russos vão além da ordem meramente econômica que envolve o potencial energético da Venezuela. Como registrado na primeira seção deste artigo, Fiori fundamenta que todos os poderes soberanos são e sempre serão expansivos, buscando, em última instância, a garantia de um poder cada vez mais global, ou seja, um poder político - sem desconsiderar os anseios econômicos que advém da busca pela acumulação de riquezas.

CONCLUSÃO

Mais do que abordar o contexto de forte crise que a Venezuela tem enfrentado internamente, o presente trabalho buscou analisar o envolvimento das grandes potências mundiais naquele país, sobretudo os interesses que motivaram as sanções promovidas pelos EUA e o apoio chinês e russo na contramão das retaliações internacionais.

Além dos fatores internos que envolvem a crise econômica, política e social da Venezuela, a pesquisa buscou se aprofundar nos fatores externos que também influenciam na situação de crise que acomete o país. Para isso, foi utilizada a teoria do Poder Global, que ressalta o tabuleiro geopolítico global e a influência das grandes potências mundiais em regiões que possam garantir seus interesses.

A partir desse marco teórico, a pesquisa estabeleceu duas hipóteses. A primeira hipótese reflete que os interesses dessas potências vão além de uma simples lógica de mercado, pois, somados ao âmbito econômico, existem claros interesses no âmbito geopolítico – a exemplo das investidas chinesas e russas, que vão desde investimentos em recursos energéticos à transferência de arsenal militar à Caracas. Sendo assim, considera-se comprovada a primeira hipótese que, à luz da teoria do Poder Global e dos elementos identificados nesta pesquisa, ressalta a correlação entre os interesses econômicos e geopolíticos das grandes potências mundiais sobre a Venezuela.

Em relação à segunda hipótese, que trata sobre o “isolamento internacional” da Venezuela, esse artigo obteve comprovação apenas parcial, uma vez que ao longo desse

processo, a Venezuela se aproximou de outras potências internacionais, como Rússia e China, através de relações de cooperação tanto no âmbito econômico quanto no âmbito político e militar. Em outros termos, diversos fatores sugerem que a Venezuela enfrenta um processo de isolamento, dadas as sanções aplicadas pelos Estados Unidos com o apoio da maioria dos países latino-americanos e de países da União Europeia. Diante disso, sob uma perspectiva ocidental, pode-se afirmar que a Venezuela, de fato, vem sofrendo isolamento político e econômico por parte dos países mencionados. No entanto, o país sul-americano recebe forte apoio da China e da Rússia, além de ser uma das regiões de maior relevância para o cenário geopolítico das grandes potências mundiais. Sendo assim, tem-se um paradoxo por trás da noção de isolamento da Venezuela, pois é contestável ter como isolada aquela que é o próprio objeto de disputas e interesses internacionais.

Cabe destacar, ainda, a estratégia de acumulação de poder dos Estados russo e chinês, uma vez que, mesmo com a possibilidade de os investimentos em território venezuelano não gerarem lucro, ambos seguem com promessas de apoio político, econômico e militar à região.

Diante dos novos acontecimentos, torna-se possível afirmar que muitas análises ainda poderão ser realizadas ou continuadas a partir deste trabalho. A iminente ameaça de golpe de Estado; a autoproclamação de Guaidó; a repressão aos protestos; a censura dos meios de comunicação; o desejo de intervenção dos Estados Unidos; as acusações de crime contra a humanidade; a articulação entre os países do Grupo de Lima; as transferências de armamentos russos a Caracas e os discursos chinês e russo de apoio à Venezuela compõem alguns dos vários elementos que, certamente, serão objetos de análises futuras.

Em conclusão, a temática se revela de suma importância para o contexto latino-americano e para o estudo das Relações Internacionais, dado o impacto transfronteiriço com que se tem projetado. Este artigo buscou trazer, sem esgotar o arcabouço teórico e analítico sobre o tema, dados e perspectivas de um quadro que desperta preocupação internacional e que ainda não apresentou sinais claros de quando e qual será o desfecho. Até que isso aconteça, cabe à comunidade internacional zelar, minimamente, pela garantia dos princípios democráticos que envolvem os países na instabilidade da região.

REFERÊNCIAS

BARROS, Pedro Silva; PINTO, Luiz Fernando Sanná. A Presença dos Países do Brics na Venezuela. **Boletim de Economia e Política Internacional**: IPEA, Brasília, v. 1, n. 9, p.101-115, jan. 2012. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=13601&Itemid=4. Acesso em: 08 mar. 2019.

BASTOS, Julia Pedroni Batista; OBREGÓN, Marcelo Fernando Quiroga. Venezuela em Crise: O Que Mudou com Maduro? **Derecho y Cambio Social**, Lima, n. 52, v. 1, p. 1-16, 01 abr. 2018. Disponível em: https://www.derechoycambiosocial.com/revista052/VENEZUELA_EM_CRISE.pdf. Acesso em: 28 fev. 2019.

BBC BRASIL. **Quais as consequências das sanções dos EUA para a economia da Venezuela?**. Caracas, 26 ago. 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-41060655>. Acesso em: 29 abr. 2019.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Declaração de Lima**. 2017. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/17073-declaracao-de-lima>. Acesso em: 05 mar. 2019.

DELGADO, Fernanda *et al.* **Precisamos Falar Sobre a Venezuela: Impactos Petropolíticos e Reflexos para o Brasil**. Rio de Janeiro: FGV Energia, 2017. p. 4-5. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/19483/Coluna%20Opinio_Dezembro-Venezuela_FINAL.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 08 mar. 2019.

EL NACIONAL. **Perú convoca al Grupo de Lima para analizar elecciones en Venezuela**. 08 fev. 2018. Disponível em: http://www.el-nacional.com/noticias/mundo/peru-convoca-grupo-lima-para-analizar-elecciones-venezuela_222480. Acesso em: 05 mar. 2019.

EL PAIS (Pequim). **China fecha a torneira do crédito à Venezuela**. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/02/internacional/1525228067_970906.html. Acesso em: 09 mar. 2019.

FIORI, José Luís da Costa. Prefácio ao Poder Global. **Revista Tempo do Mundo**, Brasília, v. 2, n. 1, p.131-149, abril. 2010. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/rtm/100923_rtm_port02.pdf. Acesso em: 11 fev. 2019.

FIORI, José Luis da Costa. A nova geopolítica das nações e o lugar da Rússia, China, Índia, Brasil e África do Sul. **Oikos**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p.77-106, 2007. Semestral. Disponível em: <http://revistaosikos.org/seer/index.php/oikos/article/view/10/6>. Acesso em: 12 fev. 2019

FOLHA DE S. PAULO. **Suprema Corte da Venezuela do assume as funções Legislativo**. São Paulo, 30 mar. 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2017/03/1871141-supremo-corte-da-venezuela-assume-as-funcoes-do-parlamento.shtml>. Acesso em: 03 mar. 2019.

FOLHA DE S. PAULO. **O que é o Grupo de Lima, que reúne 14 países para discutir a crise na Venezuela**. São Paulo, 25 fev. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/02/o-que-e-o-grupo-de-lima-que-reune-14-paises-para-discutir-a-crise-na-venezuela.shtml>. Acesso em: 05 mar. 2019.

G1. **Maduro vence eleição na Venezuela marcada por denúncias de fraude, boicote da oposição e alta abstenção.** 20 maio 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/maduro-e-reeleito-presidente-da-venezuela-diz-conselho-eleitoral.ghtml>. Acesso em: 03 mar. 2019.

G1. **Venezuela: veja perguntas e respostas para entender a crise.** 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/06/venezuela-veja-perguntas-e-respostas-para-entender-crise.html>. Acesso em: 28 fev. 2018.

G1. **Após reeleição de Maduro, EUA impõem novas sanções econômicas à Venezuela.** 21 maio 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/apos-reeleicao-de-maduro-eua-impoem-novas-sancoes-economicas-a-venezuela.ghtml>. Acesso em: 29 abr. 2019.

LÓPES, Jesús Francisco Rodríguez. **La Apertura Petrolera en Venezuela (1992-1999)**. 2005. 94 f. TCC (Graduação) - Curso de História, Escuela de Historia, Universidad de Los Andes, Mérida, 2005. Disponível em: http://bdigital.ula.ve/storage/pdftesis/pregrado/tde_arquivos/5/TDE-2006-07-06T12:58:17Z-153/Publico/Jesus%20Francisco%20Rodriguez%20L.pdf. Acesso em: 08 dez. 2020.

NEXO JORNAL. **Venezuela é suspensa do Mercosul. Qual a importância prática e a simbólica do ato.** Sp, 02 dez. 2016. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2016/12/02/Venezuela-é-suspensa-do-Mercosul.-Qual-a-importância-prática-e-a-simbólica-do-ato>. Acesso em: 03 mar. 2019.

NEXO JORNAL. **Por que a Venezuela está cada vez mais isolada na América do Sul.** Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2015/11/25/Por-que-a-Venezuela-está-cada-vez-mais-isolada-na-América-do-Sul>. Acesso em: 03 dez.2018

SENHORAS, Elói Martins; NETO, Ricardo Borges Gama. **Petróleo como arma de poder: Uma contextualização da petrodiplomacia venezuelana nas relações internacionais.** *Meridiano 47*, Brasília, v. 1, n. 105, p.24-26, abr. 2009. Disponível em: <http://www.ibri-rbpi.org/?p=2116>. Acesso em: 09 mar. 2019.

An illustration of a typewriter. The top part shows the carriage and paper support in shades of blue. Below that is a dark grey carriage with a white line. The middle section is an orange band with the word 'COLUNAS' in white, serif font. The bottom part shows a grey keyboard with two hands typing. The hands are light skin tone with yellow cuffs and green sleeves. The background is dark grey.

COLUNAS

INFÂNCIA PERDIDA: O CASO DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO NA BUSCA PELO COBALTO

Por Eliza Guimarães Rouede de Andrade

A noção de evolução e desenvolvimento na atualidade abarca os mais variados setores, pode-se citar o político, o econômico, o tecnológico e o industrial. Dentre eles, o campo da tecnologia se destaca pela sua interseção à outras áreas com o fim de otimizar ou facilitar métodos e procedimentos, a ponto de visualizarmos a aparição de novos sistemas, câmeras e equipamentos, por exemplo. Apesar de serem entendidas como símbolo do avanço da humanidade, em sua base estão os retrocessos, que são em grande parte negligenciados.

As empresas mundialmente conhecidas de produtos eletrônicos têm suas sedes localizadas nos países financeiramente mais ricos do globo, enquanto os componentes necessários para o processo produtivo são extraídos dos países geologicamente mais ricos. O cobalto é o principal elemento contido na fabricação de baterias de íons de lítio, item em alta no mercado em razão de ter capacidade elevada de armazenamento de energia. Neste momento, sua demanda cresce exponencialmente graças à busca por veículos elétricos, que dispõem de notoriedade quando se tornam alternativa possível no empenho para o desenvolvimento sustentável.

A partir disso, a República Democrática do Congo, antigo Zaire, situa-se no contexto ao dispor de aproximadamente 60% das reservas mundiais de cobalto, assim, a região torna-se alvo dos interesses internacionais, sem que ganhe a infraestrutura e os retornos desejados para si. A destruição de casas e mudança do ambiente local mostram a adequação da rotina ao redor das minas artesanais no sul do país em adequação à fonte de renda, uma consequência do interesse internacional no insumo.¹

Historicamente, a mineração é a principal atividade do país, sendo o setor primário o que prevalece em relação às exportações². A busca por matéria-prima se estabeleceu na RDC

1 KELLY, Annie. APPLE and Google named in US lawsuit over Congolese child cobalt mining deaths. **The Guardian**. 16 de dez. de 2019. Disponível em: <https://www.theguardian.com/global-development/2019/dec/16/apple-and-google-named-in-us-lawsuit-over-congolese-child-cobalt-mining-deaths#:~:text=A%20landmark%20legal%20case%20has,cars%2C%20the%20Guardian%20can%20reveal>. Acesso em: 07 fev. de 2020.

2 JOSEPH, Kabila, de 'arquiteto da paz'; do Congo a líder autoritário. **El País**. 06 de jan. de 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/01/05/internacional/1546707987_718983.html. Acesso em: 08 fev. de 2020.

como a fonte mais comum de ocupação entre a população e, assim, a informalidade controlou tal espaço de modo que a remuneração corresponde de U\$1 a U\$2 por dia (AMNESTY INTERNATIONAL, 2016, p. 6). O trabalho informal foi, na verdade, encorajado durante a Segunda Guerra do Congo e foi, assim, perpetuado ao longo do tempo. Laurent Kabila, presidente durante o período de 1998 a 2003, iniciou a política de incentivo à mineração individual em meio à crise econômica, uma vez que a guerra em vigência tornava inconcebível o investimento governamental nas minas artesanais (AMNESTY INTERNATIONAL, 2016, p. 5).

Na tentativa de oficializar a extração mineral, as chamadas ZEAs (Zonas de Exploração Artesanal) foram criadas em 2002, no Código de Mineração, com disposição de delimitar os locais propícios à atividade, mesmo assim, vastas regiões ricas em minério foram desconsideradas (AMNESTY INTERNATIONAL, 2016, p. 5-7). Avaliadas, então, como ilegais, elas podem ser um espelho de um país rico geologicamente que ao mesmo tempo é marcado pela pobreza, destruição ambiental, corrupção e guerra. Por isso, discute-se entre especialistas a inclusão de minerais como coltan, cobalto, ouro, urânio, cobre, diamante, entre outros, na classificação de minerais de conflito, uma vez que estão diretamente envolvidos na condição de violência, e que em contrapartida, exportam grandes números para os países desenvolvidos.

As grandes marcas, portanto, são compradoras do cobalto extraído no Congo, contudo, evidências que expõem os índices elevados de trabalho infantil e de violações de direitos humanos tornam o processo eticamente problemático. Questões de condições de trabalho na mineração transparecem a lacuna de preocupação com fornecedores de insumos, o que justifica a permanência como uma falta de controle sobre todas as etapas de seus produtos.

A publicação de “*This is What We Die For*”³, detalhado relatório da Anistia Internacional sobre abuso de direitos humanos no Congo, declara que:

Artisanal miners sell their products at authorized buying houses close to the mines, many of which are run by foreign nationals. These buying houses then sell the ore to international trading companies, which refine it within the DRC before export. Typically, the mineral is then loaded onto trucks and driven to the South African port of Durban. From there, ships carry most of it to China for further processing and sale to component manufacturers.⁴ (2016, p. 18)

O procedimento comum na mineração consiste em achar, lavar, selecionar e triturar os minerais para estarem prontos para a venda. Na primeira etapa, os chamados *creuseurs* escavam a procura de cobalto através de túneis construídos pelos mesmos utilizando lanternas e ferramentas básicas guiadas pela força bruta. Com pás e marretas, os túneis prontos podem alcançar

3 THIS IS WHAT WE DIE FOR. Amnesty International USA. 2016. Disponível em: https://www.amnestyusa.org/files/this_what_we_die_for_-_report.pdf. Acesso em: 09 fev. de 2020.

4 Os mineiros artesanais vendem seus produtos em casas de compras autorizadas próximas às minas, muitas das quais são administradas por estrangeiros. Essas casas compradoras vendem o minério para empresas de comércio internacional, que o refinam na RDC antes da exportação. Normalmente, o mineral é carregado em caminhões e levado ao porto sul-africano de Durban. A partir daí, os navios transportam a maior parte para a China para posterior processamento e venda aos fabricantes de componentes. (ANISTIA INTERNACIONAL, 2016, p. 18, tradução nossa)

100 metros de profundidade⁵ e, ao adentrá-lo, nenhum tipo de equipamento de segurança é colocado à disposição. Somado a isso, trabalhadores relatam dormir nos locais - estreitos, escuros, por vezes alagados devido às chuvas⁶ -, mesmo que suscetíveis a acidentes e a enfermidades.

Médicos congolezes explicam que a exposição demasiada aos componentes podem causar danos à saúde. Efeitos frequentemente verificados são problemas respiratórios, de pele, além de mulheres grávidas relatarem o nascimento de bebês com anomalias raras. O quadro se agrava ainda mais quando crianças são introduzidas na problemática, onde as condições extremas do ambiente não possibilitam a formação correta para a vida adulta. De acordo com a UNICEF, cerca de 40.000 crianças trabalham em minas de Katanga, província ao sul da República Democrática do Congo, em 2012.⁷

O trabalho infantil na mineração, particularmente, é situada em grande ameaça para crianças. O perigo trazido pelas minas e pelos minerais em si podem causar danos irreversíveis já que a assistência médica é ausente na maioria dos casos. Peso excessivo, alto índice de umidade, cansaço constante, falta de equipamentos e treinamentos, além do risco de mutilações e fraturas em acidentes, podem levar a criança à incapacidade de trabalhar em um momento futuro apropriado por danos físicos e mentais permanentes (ILO, 2005).

O acesso à educação e dificuldades econômicas são as causas centrais do problema em pauta. Na RDC, a educação é tida como gratuita, porém uma pequena taxa é cobrada para manter o funcionamento das escolas e o salário dos professores (UNICEF, 2012). Ainda que seja um pequeno valor, a realidade socioeconômica não permite que todas as famílias arquem com a despesa, fato que leva as crianças para o trabalho precoce, sem perspectivas de retorno aos estudos e de planejamento de uma carreira.

A categoria de “Trabalho Infantil Perigoso” tratada na Recomendação N° 190 sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil da OIT, adotada em 1999, é composta pelas seguintes atividades:

- (a) Os trabalhos que exponham a criança a maus tratos físicos, psicológicos ou sexuais;
 - (b) Os trabalhos efetuados no subsolo, debaixo de água, em alturas perigosas ou em espaços confinados;
 - (c) Os trabalhos com máquinas, material ou ferramentas perigosas, ou que envolvam a manipulação ou o transporte de cargas pesadas;
 - (d) Os trabalhos em ambiente insalubre que pode, por exemplo, expor a criança a substâncias, agentes ou processos perigosos, ou a condições de temperatura, ruído ou vibrações prejudiciais à sua saúde;
 - (e) Os trabalhos efetuados em condições particularmente difíceis, por exemplo durante muitas horas ou de noite, ou para execução dos quais a criança fica injustificadamente retida nas instalações do empregador.
- (OIT, 1999, p. 3)⁸

5 CONGO, child labour and your electric car. **Financial Times**. 6 jul. 2019. Disponível em: <https://www.ft.com/content/c6909812-9ce4-11e9-9c06-a4640c9feebb>. Acesso em: 15 fev. de 2020.

6 COBALT mining in Congo: Child labor still rife. **CNN**. 01 mai. 2018. Disponível em: <https://edition.cnn.com/interactive/2018/05/africa/congo-cobalt-dirty-energy-intl/>. Acesso em: 15 fev. de 2020.

7 IN DR Congo, UNICEF supports efforts to help child labourers return to school. **UNICEF**. 13 jun. 2012. Disponível em: <https://reliefweb.int/report/democratic-republic-congo/dr-congo-unicef-supports-efforts-help-child-labourers-return-school>. Acesso em: 4 nov. de 2020.

8 Recomendação 190 - OIT. 1999. Disponível em: <http://www.tst.jus.r/documents/2237892/0/Reco->

Desse modo, reconhece-se a vulnerabilidade das crianças na condição de trabalho perigoso, no qual a segurança revela-se insuficiente. Não é incomum que haja a queda dos túneis onde os *creuseurs* permanecem horas do seu dia com o intuito de ganhar o mínimo para sobreviver e, entre eles, inúmeras crianças já foram vítimas fatais. Em 2019, empresas do ramo tecnológico foram alvos de uma ação judicial da International Rights Advocates acusando-as de cumplicidade ao trabalho forçado e infantil. As famílias das vítimas denunciam a exploração e a falta de assistência a crianças que resultaram em acidentes graves e mortes (FRANKEL, 2016).

As Convenções Internacionais sobre Trabalho Infantil⁹ foram ratificadas pelo país e, embora ainda tenha obtido mínimo avanço, esforços têm sido arranjados contra os abusos de direitos humanos cometidos no território. O governo do país trabalha para a alteração do cenário por meio de leis, políticas públicas e programas sociais (USDOL, 2018). Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), as convenções:

São tratados internacionais que definem padrões e pisos mínimos a serem observados e cumpridos por todos os países que os ratificam. A ratificação de uma convenção ou protocolo da OIT por qualquer um de seus 187 Estados-Membros é um ato soberano e implica sua incorporação total ao sistema jurídico, legislativo, executivo e administrativo do país em questão, tendo, portanto, um caráter vinculante.¹⁰

Já uma recomendação “[...] frequentemente complementa uma convenção, propondo princípios reitores mais definidos sobre a forma como esta poderia ser aplicada”¹¹ (OIT), isto é, serve como referência para as decisões dos Estados. As medidas tomadas para cessar o problema incluem a atuação do governo, participação de organizações e fundos internacionais.

Projetos financiados pelos Estados Unidos e pelo Banco Mundial visam mitigar as origens do impasse ao aperfeiçoar as condições de trabalho e a qualidade da educação. No âmbito nacional, o NCCL¹² planeja mapear os locais com maior índice de trabalho infantil para combatê-lo, além disso, uma parceria com a UNICEF almeja conscientizar a população e promover esforços de monitoramento, prevenção e reintegração¹³. Ainda assim,

menda%C3%A7%C3%A3o+190+da+OIT+sobre+Proibi%C3%A7%C3%A3o+e+a%C3%A7%C3%A3o+imediate+para+a+elimina%C3%A7%C3%A3o+das+piores+formas+de+trabalho+infantil. Acesso em: 18 fev. de 2020.

9 A RDC ratificou as seguintes Convenções sobre trabalho infantil: ILO C. 138, Minimum Age; ILO C. 182, Worst Forms of Child Labor; UN CRC; UN CRC Optional Protocol on Armed Conflict; UN CRC Optional Protocol on the Sale of Children; Child Prostitution and Child Pornography; Palermo Protocol on Trafficking in Persons. USDOL, 2018. Disponível em: https://www.dol.gov/sites/dolgov/files/ILAB/child_labor_reports/tda2018/Congo%2C%20Democratic%20Republic%20of%20the.pdf. Acesso em: 15 fev. de 2020.

10 NORMAS Internacionais de Trabalho (OIT Brasília). **International Labor Organization**. [s.d.] Disponível em: <https://www.ilo.org/brasil/temas/normas/lang-pt/index.htm>. Acesso em: 16 fev. de 2020.

11 *Ibidem*

12 Comitê Nacional para o Combate às Piores Formas de Trabalho Infantil.

13 CONGO, Democratic Republic of the. The U.S. Department of Labor’s 2018 findings on the worst forms of child labor. **US Department of Labor**. Bureau of International Labor Affairs: Child Labor and Forced

a falta de financiamento é um grande obstáculo para concretizar os resultados esperados.

É evidente, portanto, que o desempenho do jornalismo investigativo contribuiu para a notoriedade dos casos. Todavia, o cenário tem mais expectativas do que realizações até o momento. Logo, medidas efetivas exigem ações dos atores envolvidos para garantir a regularização, fiscalização e retorno econômico das empresas às comunidades locais, a fim de sustentar a relação de dependência de forma justa e em consonância com os direitos da população. Ademais, discutir saúde e educação é discutir sobre direitos humanos, dos quais devem ser universalmente garantidos.

REFERÊNCIAS

AMNESTY INTERNATIONAL. “**This is What We Die For**”: Human Rights Abuses in the Democratic Republic of the Congo Power the Global Trade in Cobalt. London: Amnesty International, 2016.

FRANKEL, Todd C. The Cobalt Pipeline. **Washington Post**. 30 set. de 2016. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/graphics/business/batteries/congo-cobalt-mining-for-lithium-ion-battery/>. Acesso em: 14 fev. de 2020.

INTERNATIONAL LABOR ORGANIZATION. **Digging for Survival: The Child Miners**. Geneva: ILO-IPEC, 2005.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Recomendação nº 190** - Sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação imediata para sua Eliminação. Brasília: OIT, 1999-A. Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/temas/trabalho-infantil/WCMS_242762/lang--pt/index.htm. Acesso em: 18 fev. de 2020.

UNICEF. In **DR Congo, UNICEF supports efforts to help child labourers return to school**. 2012. Disponível em: https://www.unicef.org/childsurvival/drcongo_62627.html. Acesso em: 13 fev. de 2020.

U.S. DEPARTMENT OF LABOR. 2018 **Findings on the Worst Forms of Child Labor: Congo, Democratic Republic of the**. Washington: Bureau of International Labor Affairs: Child Labor and Forced Labor Reports, 2018. Disponível em: https://www.dol.gov/sites/dolgov/files/ILAB/child_labor_reports/tda2018/Congo%2C%20Democratic%20Republic%20of%20the.pdf. Acesso em: 16 fev. de 2020.

Labor Reports. 2018. Disponível em: https://www.dol.gov/sites/dolgov/files/ILAB/child_labor_reports/tda2018/Congo%2C%20Democratic%20Republic%20of%20the.pdf. Acesso em: 16 fev. de 2020.

O ASSASSINATO DE JAMAL KHASHOGGI: UM ESCÂNDALO INTERNACIONAL SOB A ÓTICA DOS TWEETS DE DONALD TRUMP

Por Rafael de Mattos

Segundo relatório da organização Repórteres Sem Fronteiras (2019), 941 jornalistas de diferentes países foram mortos entre 2010 e 2019. No ano de 2018, um caso gerou ampla repercussão e perplexidade entre governos e cidadãos. Apesar de não ter sido a primeira vez em que a morte de um jornalista chocou a comunidade internacional, o assassinato de Jamal Khashoggi alertou mais uma vez o mundo sobre a brutalidade do regime saudita e a perseguição a esses profissionais.

Sua história é apresentada em um artigo de opinião do *The Washington Post*, onde o jornalista trabalhava recorrentemente. Em 2018, Karen Attiah, em *The silencing of Jamal Khashoggi*, explicou que, por muitos anos, Khashoggi exerceu cargos na imprensa e na diplomacia saudita, mas o aumento de poder do príncipe herdeiro Mohammed bin Salman provocou uma situação que tornou sua permanência insustentável no país. O crescimento da repressão e da perseguição por parte do governo da Arábia Saudita o transformou em um ferrenho crítico da ditadura sunita (ATTIAH, 2018).

Em 02 de outubro de 2018, Jamal Khashoggi foi ao consulado saudita em Istambul, na Turquia, para resolver pendências e não foi mais visto. Não demorou muito para as primeiras conclusões das autoridades turcas vazarem: Khashoggi teria sido brutalmente assassinado dentro do consulado a mando do governo saudita por uma equipe que foi com esse propósito a Istambul. Em vários momentos, manifestações da comunidade internacional se mostraram essenciais para dar andamento às investigações e responder àqueles que clamavam por justiça.

Diariamente, Donald Trump recorre a suas redes sociais, em especial ao *Twitter*, para abordar os mais diversos assuntos, com destaque a política internacional. Em consequência da utilização cada vez mais popular dessa ferramenta digital, foi cunhado o termo *twiplomacy* ou diplomacia do *Twitter*, que se consiste no uso específico dessa rede social por chefes de Estado, líderes de organizações internacionais e diplomatas com o objetivo de estabelecer posições em questões nacionais e internacionais (TORREALBA, 2015, p. 155-156, apud GONÇALVES; ASSIS, 2019, p. 46).

No contexto do assassinato de Khashoggi, a diplomacia do *Twitter* de Donald Trump

não se fez menos presente. Os seus primeiros *tweets* sobre o caso se deram no dia 16 de outubro do mesmo ano. O presidente dos Estados Unidos escreveu que havia acabado de falar com o príncipe da Arábia Saudita, que negou saber sobre o que ocorreu em seu consulado turco (TRUMP, 2018a) e afirmou que expandiria a investigação de seu país sobre o assunto (TRUMP, 2018f).

Ao contrário do que geralmente se pode esperar, a sua primeira declaração sobre o tema na rede social não lamentou a morte do jornalista, o que Donald Trump já havia feito para a imprensa, mas sim buscou apresentar as ações e a visão de bin Salman sobre o escândalo. Esse depoimento de Trump ocorreu após as mais fortes críticas que o presidente fez ao país, prometendo severas punições caso fosse confirmada a participação de Riad no assassinato.

Como resposta, o Reino Saudita, em uma dura nota enviada por meio da Agência de Notícias Saudita, afirmou que rejeitava ameaças ou tentativas de enfraquecê-lo e que responderia a qualquer ação contra o país com outra ainda maior (TORCHIA, 2018). Dessa forma, o compartilhamento de uma suposta parte do conteúdo da conversa que os dois líderes tiveram sobre o assunto foi uma tentativa clara do presidente estadunidense de se utilizar da diplomacia do *Twitter* para apaziguar um aumento de tensão entre as duas partes.

O escândalo, no entanto, estava longe de terminar. Novos vazamentos da polícia turca revelaram um áudio que havia registrado toda a crueldade acerca do assassinato de Jamal Khashoggi. Após ser interrogado, o jornalista foi torturado ao ter seus dedos da mão cortados e, por fim, asfixiado e decapitado. A brutalidade do assassinato ressoou ao redor do mundo e causou ainda mais indignação e cobrança por respostas.

Alguns dias depois, Donald Trump fez novas declarações sobre o tema, afirmando que, após o retorno do secretário de Estado Mike Pompeo da Arábia Saudita e da Turquia, o presidente havia se encontrado “[...] com ele esta manhã, onde a situação saudita foi discutida em grandes detalhes, incluindo sua reunião[...]” (TRUMP, 2018d, tradução nossa) com o príncipe herdeiro. Pompeo estaria, segundo o presidente, “[...] aguardando os resultados das investigações que estão sendo feitas pelos sauditas e pela Turquia [...]” (TRUMP, 2018g, tradução nossa).

Após sua primeira declaração, Trump enviou Mike Pompeo para pessoalmente conversar de forma amistosa sobre o caso com bin Salman. Nesse sentido, o envio de um de seus secretários mais importantes para a Arábia Saudita e sua mais nova declaração no *Twitter* foram amostras da continuidade da postura adotada para diminuir a aflição e retomar o relativo pacifismo que marca a aliança estratégica entre os países.

O presidente então deixou mais notório que tentava isentar a monarquia de participação no caso do assassinato e endossar a narrativa propagada por Riad de que os sauditas também estavam interessados em solucionar a questão seriamente. Trump, portanto, utilizou-se da diplomacia do *Twitter* para reforçar a postura dos Estados Unidos como um defensor e aliado de longa data do Reino saudita também nessa situação.

Essa postura desagradou não só a oposição democrata, como também os correligionários de Trump. Entre eles destaca-se o ex-senador do Tennessee e ex-Presidente do Comitê do Senado para Relações Exteriores Bob Corker (2018, tradução nossa) que publicou que nunca pensou que veria a Casa Branca se parecendo com uma empresa de relações públicas do

príncipe herdeiro da Arábia Saudita.

Coincidentemente, um dia após a demonstração de complacência de Donald Trump no *Twitter*, a Arábia Saudita enfim reconheceu que Khashoggi estava morto. As estatais de imprensa do Reino noticiaram que o jornalista havia falecido em uma briga de punho dentro do consulado saudita em Istambul e os supostos assassinos envolvidos no crime estavam presos. Excetuando-se o 45º presidente dos Estados Unidos, poucos acharam a história credível.

O senador republicano da Carolina do Sul Lindsey Graham (2018, tradução nossa) afirmou que “dizer que sou cético em relação à nova narrativa saudita sobre o Sr. Khashoggi é um eufemismo”, uma opinião compartilhada não somente entre a maioria dos políticos estadunidenses de ambos os partidos, mas também entre vários governos, autoridades políticas e ativistas de direitos humanos ao redor do mundo.

A narrativa da realeza sunita caiu de vez quando foi vazado na imprensa que a Agência Central de Inteligência (CIA) concluiu o que para muitos já estava claro: Mohammed bin Salman pessoalmente havia ordenado o assassinato de Jamal Khashoggi, feito por funcionários sauditas supervisionados por seu assessor mais próximo. Segundo a agência, a operação contou ainda com ajuda do irmão do príncipe que teria dito que a segurança do jornalista estava garantida no consulado (DUCHIADÉ, 2018).

Donald Trump (2018e), no entanto, desconsiderou as investigações da CIA em uma problemática declaração oficial ao dizer que os líderes da Arábia Saudita negam participação no crime e que talvez o príncipe não sabia do plano de matar o jornalista. Além disso, também trocou afagos com o Reino ao exaltar o comércio de armamentos entre os dois países e a possibilidade da monarquia fornecer assistência humanitária, além de apresentar que, no ponto de vista saudita, Khashoggi era um inimigo de Estado (TRUMP, 2018e, tradução nossa).

Um dia após o pronunciamento, em nova declaração na rede social, Trump (2018b, tradução nossa) escreveu que “os preços do petróleo estão ficando mais baixos. Ótimo! Como um grande corte de impostos para a América e o mundo. Aproveitar! [...] Obrigado à Arábia Saudita, mas vamos diminuir!” Com esse *tweet*, que indiretamente reforçava a mensagem do pronunciamento ao trocar de tema, Trump não apenas demonstrou que havia comprado a narrativa saudita, mas que também se utilizou da diplomacia do *Twitter* para dar fim à discussão no âmbito de sua presidência.

O *tweet* não só representava uma vitória de Riad, como também falava sobre um de seus motivos: A dependência estadunidense dos sauditas para diminuir o preço do petróleo, alargada por ações do próprio governo Trump como o fim do acordo nuclear com o Irã. Essa situação fez com que a execução fosse passada para segundo plano, frente a necessidade dos Estados Unidos de agradecerem pelo barateamento da *commodity*.

Ademais, repercutiu negativamente a maneira como a declaração foi dada, pois Trump não apresentou constrangimento algum ao agradecer e engrandecer de forma pública um governo acusado mundialmente de ser o mandante do assassinato de um jornalista. Mais uma vez, o presidente estava se isolando e indo na contramão do mundo, na medida em que vários outros líderes políticos buscavam se afastar e condenar os governantes sauditas.

Em demonstração rara de discordância e insatisfação suprapartidária, o senado dos Estados Unidos aprovou, em dezembro de 2018, o fim do apoio à Arábia Saudita no conflito do Iêmen. Na mesma sessão, por unanimidade, o senado também acatou uma resolução que responsabiliza pessoalmente o príncipe-herdeiro da Arábia Saudita pela morte de Khashoggi (DAVIS; SCHIMITT, 2018). Dessa forma, o legislativo confrontou publicamente a postura do presidente sobre o tema.

O presidente estadunidense não pareceu se abalar com as críticas da maioria dos senadores e, na véspera de Natal, escreveu um *tweet* de comemoração:

A Arábia Saudita agora concordou em gastar o dinheiro necessário para ajudar a reconstruir a Síria, em vez dos EUA. Viram? Não é legal quando países imensamente ricos ajudam a reconstruir seus vizinhos ao invés do Grande País, os EUA, que fica a 5.000 milhas de distância. [...] (TRUMP, 2018c, tradução nossa).

A mensagem de Trump, no entanto, era uma estratégia com um objetivo ainda maior: criar uma imagem positiva da Arábia Saudita para justificar o seu posicionamento favorável a ela em uma tentativa de reverter as fortes e crescentes críticas que o país vinha sofrendo de seus correligionários e de alguns de seus apoiadores pelo assassinato de Jamal Khashoggi e por sua frequente violação de direitos humanos. Assim, o republicano buscou vendê-la como uma aliada sensibilizada às questões humanitárias.

Mais do que isso: a Arábia Saudita também assumiria uma espécie de fardo ao financiar a reconstrução da Síria que, segundo a narrativa trumpista, anteriormente caberia aos Estados Unidos da América assumir. Trump então coloca o Reino como um facilitador de sua visão para o país, ecoando em seu pensamento de *America First*. Depois do presidente assumir o papel de advogado, com esse *tweet* também assumiu o papel de marqueteiro do Reino Saudita.

Dito isso, deve-se notar que a utilização de uma rede social por um governante é, acima de tudo, um importante relato das opiniões e dos posicionamentos de um líder em um determinado período. O fato de Trump em nenhum momento ter citado o nome de Khashoggi em seu perfil no *Twitter* diz muito sobre qual é a visão de mundo do presidente dos Estados Unidos e sobre quais são as suas prioridades enquanto líder.

Para além disso, o *Twitter* mostra-se cada vez mais como uma ferramenta valiosa no âmbito das relações internacionais. No caso estudado, em nenhum momento a rede social assumiu um protagonismo durante a ação, mas a diplomacia do *Twitter* foi sabiamente usada como um reforço para as mensagens que o presidente dos Estados Unidos queria passar, seja para apaziguar os ânimos, mostrar apoio, encerrar discussões, justificar suas escolhas ou melhorar a imagem de um aliado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ATTIAH, Karen. The silencing of Jamal Khashoggi. *The Washington Post*, 03 out. 2018.

Global Opinions. Disponível: <https://www.washingtonpost.com/news/global-opinions/wp/2018/10/03/the-silence-of-jamal-khashoggi/> Acesso em: 20 maio 2020.

CORKER, Bob. **I never thought I'd see the day a White House would moonlight as a public relations firm for the Crown Prince of Saudi Arabia.**, 20 nov. 2018. Twitter: @SenBobCorker. Disponível em: <https://twitter.com/SenBobCorker/status/1065006401272143873>. Acesso em: 4 jul. 2020.

DAVIS, Julie; SCHIMITT, Eric. Senate votes to end aid for Yemen fight over Khashoggi killing and Saudis' war aims. **The New York Times**, Washington, 13 dez. 2018. Politics. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2018/12/13/us/politics/yemen-saudi-war-pompeo-mattis.html>. Acesso em: 4 jul. 2020.

DUCHIADE, André. CIA conclui que príncipe saudita ordenou assassinato de Jamal Khashoggi, diz jornal. **O GLOBO**. 16 nov. 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/cia-conclui-que-principe-saudita-ordenou-assassinato-de-jamal-khashoggi-diz-jornal-23241007>. Acesso em: 4 jul. 2020.

GRAHAM, Lindsey. **To say that I am skeptical of the new Saudi narrative about Mr. Khashoggi is an understatement**, 19 out. 2018. Twitter: @LindeyGrahamSC. Disponível em: <https://twitter.com/LindseyGrahamSC/status/1053419267360743424>. Acesso em: 4 jul. 2020.

REPÓRTERES SEM FRONTEIRAS (França). **Balanço 2019 dos jornalistas mortos, presos, reféns e desaparecidos no mundo**. Paris, 2019. Disponível em: https://rsf.org/sites/default/files/rsf_2019_pt.pdf. Acesso em: 20 maio 2020.

TORCHIA, Andrew. Arábia Saudita ameaça retaliar contra qualquer sanção relativa ao desaparecimento de Khashoggi. **Reuters**, Dubai, 14 out. 2018. Disponível em: <https://br.reuters.com/article/topNews/idBRKCN1MO0LQ-OB RTP> Acesso em: 4 jul. 2020.

TORREALBA, Alfredo. Twiplomacy: Impact of Twitter Social Network on Diplomacy. **Vestnik**, Moscou, v. 15, n. 3, p. 152-166, 2015.

TRUMP, Donald. **Just spoke with the Crown Prince of Saudi Arabia who totally denied any knowledge of what took place in their Turkish Consulate. He was with Secretary of State Mike Pompeo...**, 16 out. 2018. Twitter: @realDonaldTrump. Disponível em: <https://twitter.com/realDonaldTrump/status/1052268011900555265>. Acesso em: 4 jul. 2020.

TRUMP, Donald. **Oil prices getting lower. Great! Like a big Tax Cut for America and the World. Enjoy! \$54, was just \$82. Thank you to Saudi Arabia, but let's go lower!** 21 nov. 2018. Twitter: @realDonaldTrump. Disponível em: <https://twitter.com/realDonaldTrump/>

status/1065225779825598465. Acesso em: 4 jul. 2020.

TRUMP, Donald. **Saudi Arabia has now agreed to spend the necessary money needed to help rebuild Syria, instead of the United States. See? Isn't it nice when immensely wealthy countries help rebuild their neighbors rather than a Great Country, the U.S., that is 5000 miles away. Thanks to Saudi A!**, 24 de dez. 2018. Twitter: @realDonaldTrump. Disponível em: <https://twitter.com/realDonaldTrump/status/1077253411358326785>. Acesso em: 4 jul. 2020.

TRUMP, Donald, **Secretary of State Mike Pompeo returned last night from Saudi Arabia and Turkey. I met with him this morning wherein the Saudi situation was discussed in great detail, including his meeting with...**, 18 out. 2018. Twitter: @realDonaldTrump. Disponível em: <https://twitter.com/realDonaldTrump/status/1052947507238658049>. Acesso em: 4 jul. 2020.

TRUMP, Donald. **Statement from President Donald J. Trump on Standing with Saudi Arabia. Statements & release**, Washington, 20 nov. 2018. Foreign Policy. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/briefings-statements/statement-president-donald-j-trump-standing-saudi-arabia/>. Acesso em: 4 jul. 2020.

TRUMP, Donald....**during the call, and told me that he has already started, and will rapidly expand, a full and complete investigation into this matter. Answers will be forthcoming shortly.**, 16 out. 2018. Twitter: @realDonaldTrump. Disponível em: <https://twitter.com/realDonaldTrump/status/1052268013876064256>. Acesso em: 4 jul. 2020.

TRUMP, Donald. **...the Crown Prince. He is waiting for the results of the investigations being done by the Saudis and Turkey, and just gave a news conference to that effect.**, 18 out. 2018. Twitter: @realDonaldTrump. Disponível em: <https://twitter.com/realDonaldTrump/status/1052947510271111170>. Acesso em: 4 jul. 2020.

UM PROBLEMA INVISÍVEL: A QUESTÃO DA APATRIDIA NO CONTEXTO CANADENSE

Por Analice Quintanilha Porto Gomes

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948 diz em seu 15º artigo que todo ser humano tem direito a uma nacionalidade e ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudá-la (UN, 1948). No entanto, mesmo após mais de 70 anos de existência da DUDH, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) estima que há 10 milhões de apátridas ao redor do mundo – pessoas que não são reconhecidas como nacionais por nenhum Estado –, apesar de 3,9 milhões serem formalmente identificadas como apátridas (UNHCR, 2018). Dessa forma, essa população não consegue acessar nem mesmo os direitos mais básicos, vivem à margem da sociedade e, muitas vezes, são como estrangeiros em seu próprio país.

No âmbito do Direito Internacional, a Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas de 1954 e a Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia de 1961 são tratados que evidenciam os direitos e responsabilidades desse grupo e dos Estados nos quais habitam. Os apátridas, entretanto, não se apresentam como um grupo homogêneo e podem ser identificados de duas formas distintas. Apátridas *de facto* são aqueles que possuem formalmente a nacionalidade de um país, mas que não é reconhecida ou eficaz e, na prática, não desfrutam dos mesmos direitos que outros cidadãos. Em paralelo, apátridas *de jure* são pessoas que não são reconhecidas como nacionais sob as leis de nenhum Estado. A Convenção de 1954, portanto, engloba apenas os apátridas *de jure*.

A Convenção de 1954 é a mais importante convenção internacional que destaca os direitos dos apátridas, sendo ela de suma relevância, uma vez que esses grupos continuam a enfrentar sérios problemas por não serem reconhecidos como nacionais por nenhum Estado. O Canadá, no entanto, país conhecido por políticas migratórias favoráveis, não é signatário dessa convenção e evidencia algumas razões para isso. O país acredita que não há necessidade de ratificá-la, pois duplica a Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, a qual é signatária; a lei canadense possui os mecanismos necessários para lidar adequadamente com a situação dos apátridas; e o Estado teme que a ratificação fomente apátridas a irem para o país, além de incentivar a renúncia da nacionalidade de pessoas que já vivem lá (BROUWER, 2003, p. 17). Esse trabalho visa, portanto, analisar de maneira breve os dados sobre apátridas no contexto canadense.

Os apátridas, não erroneamente, são identificados como pessoas que não conseguem ter acesso aos mais básicos direitos e vivem frequentemente em situações de vulnerabilidade. Uma vez sem documentação, não são considerados cidadãos ou nacionais de um país. Nesse sentido, encontram dificuldades para acessar sistemas de educação, saúde, possuir bens, abrir uma conta no banco, ter um trabalho legalizado, transitar livremente, entre outros, alguns desses inimagináveis para quem sempre teve sua nacionalidade reconhecida. Em um mundo pautado pela existência de Estados, que conferem às pessoas uma nacionalidade, não ser cidadão de nenhum lugar – nenhum país - implica em uma restrição de acesso a direitos para disfrutar de uma vida digna e, portanto, configura-se como uma violação aos Direitos Humanos.

Mesmo com a afirmação do Canadá no que diz respeito a possuir os mecanismos necessários para lidar com as mais diversas situações dos apátridas, é possível notar lacunas nas leis vigentes no país. Apátridas que não se enquadram na categoria de refugiados não possuem proteção legal no Canadá, mas podem buscá-la das seguintes maneiras: ao solicitar refúgio por possuir um fundado temor de perseguição, pela concessão de residência permanente ou naturalização (BROUWER, 2003, p. 21). No entanto, nem todos os apátridas são também refugiados para que possam encontrar amparo legal pelo motivo de temor de perseguição. Ademais, o processo de aplicação para residência permanente custa caro e demanda diversas comprovações de documentação e línguas faladas, o que muitas vezes é inacessível para um apátrida, além de ser um pré-requisito para a naturalização.

Há dois sistemas mais comuns reconhecidos para a concessão da nacionalidade. São eles o *jus soli* – nacionalidade concedida baseado no lugar de nascimento, direito de solo – e o *jus sanguinis* – nacionalidade concedida com base na descendência, direito pelo sangue. Ambos possuem diversas variações ao redor do mundo, o que contribui para a continuidade de crianças apátridas, que tendem a passar esse status para as próximas gerações. Apesar de o Canadá conceder a nacionalidade por ambos *jus soli* e *jus sanguinis*, ainda assim há muitas crianças de famílias canadenses que correm o risco de serem apátridas, caso o país no qual nasceu não conceda nacionalidade com base no *jus soli*. Com as mudanças na Lei da Cidadania Canadense de 2009, uma criança nascida fora do Canadá de pais com cidadania canadense também nascidos fora do país não é cidadã canadense, a não ser que um dos parentes tenha se naturalizado canadense.

Segundo informações do Censo de 2016, 3.790 pessoas se auto identificaram como apátridas no Canadá, sendo 3.400 residentes permanentes e 390 residentes não-permanentes (KANE, 2019, p. 5). No entanto, fontes oficiais canadenses alegam que há 316,882 apátridas que possuem residência permanente no país desde o ano de 1981 (CANADIAN..., 2017, p. 11). A aquisição da residência permanente é de grande importância, uma vez que um leque de direitos vem junto com esse status, como viver, trabalhar, ter acesso aos serviços médicos e estudar. Contudo, as informações coletadas por órgãos de imigração, refúgio e cidadania são insuficientes para compreender e analisar melhor a realidade desse grupo complexo e diverso, composto desde indígenas até crianças de segunda geração nascidas fora do Canadá.

A falta de dados qualitativos e também da própria identificação dos apátridas como tal corrobora para que vivam na informalidade, como grupos invisíveis e vulneráveis. Além

dos dados apresentados sobre apatridia não serem claros e precisos, o país não é signatário da Convenção de 1954. Apesar de alegar que possui os mecanismos necessários para a proteção dessa população, os órgãos que lidam diretamente com a questão não possuem uma definição clara e direcionada sobre pessoas apátridas em seus escopos, o que é mais uma barreira para a identificação e criação de dados sobre os apátridas. *Statistics Canada, Immigration and Refugee Board of Canada, Citizenship and Immigration Canada, e Canadian Border Services Agency* apresentam dados superficiais e com conteúdo pouco significativo para atuar na resolução de problemas e conceder proteção legal.

Diante da falta de aparatos legais canadenses para conferir os meios para que um apátrida tenha acesso a direitos básicos, surgem diversos relatos sobre o que é viver sem uma nacionalidade, como o de Dave. Ele morou grande parte de sua vida no Canadá, enfrentando a precariedade do trabalho informal, noites dormidas em bares e motéis, não ter dinheiro para comer, entre outros, apesar do seu sentimento de pertencimento ao país (KANE, 2019, p. 23-26).

Dave é um homem indígena nascido na América do Norte. Ele não sabe se nasceu nos Estados Unidos ou no Canadá. Seu nascimento não foi registrado em nenhum dos dois países e ele nunca possuiu documentos de identificação. [...] Os pais de Dave não o explicaram se ele nasceu antes ou depois cruzarem [a fronteira dos Estados Unidos] para o Canadá e agora eles são falecidos, impedindo Dave de saber (KANE, 2019, p. 19-20).

Além das lacunas já evidentes com relação a dados concretos e legislação, é interessante analisar como a questão da apatridia é construída no Canadá. Nesse sentido, é possível evidenciar como as relações de poder ficam mais latentes com a diferenciação do *self* versus *other*, sendo o outro o estrangeiro, o imigrante. O status de cidadão é responsável por distinguir o “nós” do “eles”, de maneira similar à forma que a apatridia é construída, reforçando as relações de poder existentes entre aqueles que “pertencem” ao Canadá e aqueles que “não pertencem”, uma divisão que corrobora para que as pessoas apátridas ocupem a posição mais baixa em uma escala de hierarquia de pertencimento (KANE, 2013, p.2).

A mídia é outra ferramenta muito poderosa de construção e consolidação de ideias dentro de uma sociedade. Em seu trabalho, Jocelyn Kane estudou e analisou 616 artigos dos jornais *Toronto Star* e *The Globe and Mail* publicados entre os anos de 1930 e 2011 sobre a temática da apatridia, de formas quantitativa e qualitativa. Os termos “apátrida” e “apatridia” foram mais recorrentes em períodos como a década de 1950 devido ao pós-Segunda Guerra e às convenções sobre refugiados e apatridia (KANE, 2013, p. 37). No início dos anos 2000, por conta dos conflitos no Afeganistão e no Iraque, assim como no final do século XX, por conta das guerras na Iugoslávia, as menções sobre apatridia em artigos canadenses foi bem elevada, apesar do período logo após ao fim da URSS ter sido o recordista, uma vez que deixou inúmeras pessoas sem nacionalidade (KANE, 2013, p. 37).

As análises de Kane têm inúmeras variantes, mas as de tom e gênero são interessantes de ressaltar. Dos centenas de artigos que mencionam apatridia, 32,6% tinham um tom positivo,

47,2% um tom neutro e 20,1% um tom negativo (KANE, 2013, p. 38). Além disso, quanto maior o foco no assunto da apatridia, mais positivo é o tom da abordagem (KANE, 2013, p. 45), o que sugere que a mídia canadense se refere a pessoas apátridas, geralmente, de um modo positivo, o que vai contra a posição hierárquica e marginalização que se encontram na sociedade canadense. Dos 116 artigos canadenses sobre apatridia que fizeram referência a pessoas, apenas 12,5% deles foram sobre o gênero feminino. Esses dados, no entanto, não estão de acordo com o grupo mais afetado, o das mulheres, o que pode passar uma imagem distorcida da realidade discriminatória existente.

O Canadá é um dos principais destinos para reassentamento no mundo e ainda assim apresenta muitas falhas em relação a coletas de dados e medidas legais para os apátridas, que encontram-se sem direitos sociais, econômicos e políticos. Sem nenhuma identificação legal, os apátridas formam um complexo e heterogêneo grupo de pessoas que estão entre os mais vulneráveis do mundo por viverem em um limbo, mesmo em países como o Canadá, que aceita um alto número de imigrantes. Pelo fato dos apátridas serem frequentemente migrantes sem documentação, não possuir residência permanente ou cidadania pode conferir a pessoa a incapacidade de sair do país ou entrar em qualquer outro, ou seja, um eterno limbo.

A apatridia vai muito além de uma criança de pais canadenses não naturalizados nascer em um país em que o direito de solo não vigora. A apatridia se manifesta em exclusão de certos grupos minoritários, na discriminação por gênero, religião e etnia, na ausência de um registro de nascimento, em conflitos envolvendo nacionalidade, na complexidade das leis de naturalização, entre outros. Não possuir nacionalidade significa ter seus direitos mais básicos restringidos. Uma vez que uma pessoa não tem uma ligação em termos de pertencimento legal com nenhum país, ela é invisibilizada. Nesse sentido, juntamente com a coleta de dados mais precisos para entender a realidade dos apátridas, o *jus soli* e o *jus sanguinis* combinados poderiam ser caminhos para uma longa luta contra a apatridia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BLITZ, Brad K.; LYNCH, Maureen. **Statelessness and the Benefits of Citizenship: A Comparative Study**. Geneva Academy of International Humanitarian Law and Human Rights and the International Observatory on Statelessness, Oxford Brookes University, UK, 2019. Disponível em: <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.737.2660&rep=rep1&type=pdf>. Acesso em: 10 de maio de 2020.

BROUWER, Andrew. **Statelessness in Canadian Context: A discussion paper**. United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR), 2003. Disponível em: <https://www.unhcr.org/protection/statelessness/40629ffc7/statelessness-canadian-context-discussion-paper.html>. Acesso em: 5 de maio de 2020.

BROUWER, Andrew. **Statelessness in Canadian Context: An updated discussion paper**. United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR), 2012. Disponível em: <https://www.unhcr.ca/wp-content/uploads/2014/10/DP-2012-03-statelessness-e.pdf>. Acesso em: 5

de maio de 2020.

CANADIAN Centre on Statelessness. **Data Collection on Stateless Persons in Canada**, 2017. Disponível em: http://www.statelessness.ca/uploads/3/1/9/0/31903945/ccs_data_collection_2017.pdf. Acesso em: 7 de junho de 2020.

ERAUW, Gregg. **Compatibility of the 1954 Convention Relating To The Status Of Stateless Persons With Canada's Legal Framework And Its International Human Rights Obligations**. United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR), 2015. Disponível em: <https://www.refworld.org/docid/564eca594.html>. Acesso em: 10 de junho de 2020.

Government of Canada. **Citizenship Grants: Statelessness**. Citizenship Act, 2009. Disponível em: <https://www.canada.ca/en/immigration-refugees-citizenship/corporate/publications-manuals/operational-bulletins-manuals/canadian-citizenship/grant/statelessness.html>. Acesso em: 6 de maio de 2020.

KANE, Jocelyn. **Statelessness in Canada: A Study of the situation of stateless persons in Canada**. United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR), 2019. Disponível em <https://www.refworld.org/es/pdfid/5d7fb80431.pdf>. Acesso em: 5 de maio de 2020.

KANE, Jocelyn. **The Social Construction of Statelessness in Canada: A Study of National Media 1930-2011**. Ryerson University, Canadá, 2013. Disponível em: http://digital.library.ryerson.ca/islandora/object/RULA%3A2959/datastream/OBJ/download/The_social_construction_of_statelessness_in_Canada__a_study_of_national_media_1939-2011.pdf.%20Accessed%2010%20February%202017. Acesso em: 10 de junho de 2020.

MCBETH, Adam; NOLAN, Justine; RICE, Simon. Refugees and Stateless Persons. In: **The International law of Human Rights**. 2. ed. Austrália: Oxford University Press, 2017. cap. 16, p. 495-525.

UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES (UNHCR). **Convention on the Reduction of Statelessness**, 1961.

UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES (UNHCR). **Convention Relating to the Status of Stateless Persons**, 1954.

UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES (UNHCR). **Global Trends: Forced Displacement in 2017**, 2018. Disponível em: <https://www.unhcr.org/5b27be547.pdf>. Acesso em: 8 jun. 2020.

UNITED NATIONS (UN). **Universal Declaration of Human Rights**, 1948. Disponível em: <https://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/>. Acesso em: 10 jun. 2020.

POR MAIS QUANTO TEMPO O MOVIMENTO ANTI-BASES TERÁ QUE LUTAR POR OKINAWA?

Por Yasmin Rodrigues Dias Da Motta

Nos últimos cinco anos intensificaram-se as manifestações anti-bases norte-americanas em Okinawa, Japão, cujas reivindicações envolvem, entre outras, a preservação ambiental, a devolução de terras produtivas a nativos locais, precauções contra acidentes durante treinamentos e atividades militares e, como demanda central, o fim da violência contra as mulheres de Okinawa por parte de militares norte-americanos (TAKAZATO, 2000). Apesar dessas manifestações terem origem em 1972, ano no qual os Estados Unidos devolveram a posse da região às autoridades japonesas, elas só começaram a ganhar visibilidade, tanto nacional, quanto internacional, após o famoso caso do “The Rape of 1995”¹ (MIKANAGI, Yumiko, 2004, p. 4).

Ficou conhecido como o “Estupro de 1995” o caso de três militares da marinha americana que estavam servindo em Okinawa — Marcus Gill, Rodrico Harp e Kendrick Ledet. No dia 4 de setembro de 1995, eles alugaram um carro, circularam por algumas horas em locais próximos à base na qual trabalhavam e, após algumas tentativas fracassadas, conseguiram sequestrar uma estudante de 12 anos de idade, a quem espancaram e estupraram. Após o ato, os militares a largaram na beira de uma estrada, sangrando e inconsciente, acreditando que não haveria denúncias, tendo em vista que apenas uma minoria ínfima dos casos de violência sexual eram (e são) denunciados (KINDIG, 2019).

Jessie Kindig (2019) expôs a forma pela qual um dos agressores, Marcus Gill, ao depor, justificou a sua ação alegando que ele e seus amigos não tinham condições de pagar o serviço de prostituição (que eram muito utilizados durante as licenças R&R²) e também afirmou que muitos de seus colegas já haviam estuprado locais e nada lhes havia acontecido. Kindig (2019, p. 2) torna ainda mais evidente como a violência sexual contra locais era banalizada ao citar uma fala de Gill, na qual ele, com suas palavras, diz que “It was just for fun”³.

Ademais, perante a notabilidade do caso, foram exigidos os pareceres das autoridades

1 “O Estupro de 1995” (tradução nossa).

2 “Rest and Recuperation”, ou seja, “descanso e recuperação” (tradução nossa). Devido à incidência de abusos e estupro, essa licença ficou amplamente conhecida como “Rape and Restitution”, ou “estupro e restituição” (tradução nossa).

3 “Foi só por diversão” (tradução nossa).

japonesas e americanas sobre o ocorrido. Dentre as pessoas a se pronunciar, o comandante das Forças Ásia-Pacífico dos EUA, Almirante Richard Macke, merece ser citado por ter impactado muito negativamente as opiniões local, pública e internacional ao comentar “What fools!... for the price they paid to rent the car, they could have had a girl”⁴ (TAKAZATO, Suzuyo, 2000, p. 43).

Suzuyo Takazato (2000) defende que esse estupro obteve destaque, ao contrário de diversos outros que não são comentados, por alguns motivos: primeiramente, a estudante, ao se recuperar, tomou a surpreendente e corajosa decisão de denunciar seus agressores; secundamente, o ataque ocorreu durante a IV Conferência Mundial sobre a Mulher (4 de setembro a 15 de setembro de 1995), a qual declarou que violências contra mulheres eram violações dos direitos humanos; e, terceiramente, o estupro ocorreu durante os aniversários de 50 anos da Batalha de Okinawa e de 40 anos após o marcante caso de sequestro, estupro e assassinato de uma menina de 6 anos por tropas americanas.

Ademais, como bem apontado por Takazato (2000), a violência sexual feita por militares ocorre não somente durante conflitos belicosos, mas também em situações de ocupações militares, de dominações coloniais, de controle político militar e, inclusive, durante as operações de *peacekeeping* da ONU. Desta forma, no período entre os anos de 1972 e 1999 foram denunciados 141 casos de estupro perpetrados por militares norte-americanos em Okinawa (MIKANAGI, 2004).

É imprescindível ressaltar que o número de vítimas que denunciavam e tornavam pública a violência que tinham sofrido era, e ainda é, muito pequena. Isso se deve ao fato de que as vítimas de violência sexual eram (e são) bastante estigmatizadas e, no caso das vítimas de Okinawa, os seus agressores recebiam punições muito leves. Tal aspecto se torna evidente principalmente ao serem comparados, no Sistema Legal japonês, os crimes de roubo e de estupro, os primeiros costumavam receber sentenças de cinco a quinze anos, enquanto os crimes de estupro apenas eram condenados a sentenças de seis meses a sete anos (TAKAZATO, 2000).

E, assim como Takazato (2000) reiterou, tanto a violência contra locais, quanto o movimento anti-bases estiveram presentes na região a partir de 1972, mesmo que enfraquecido em alguns momentos. Apesar do movimento não se tratar tão somente de violência sexual, Kindig (2019) afirma que toda vez que o mesmo volta a ganhar força e destaque, constituindo o que ela chamou de “grandes ondas” (*major waves*) do movimento, ele está associado a algum caso de violência sexual que ganha notoriedade. O último caso a ganhar destaque foi o assassinato e tentativa de estupro de Rina Shimabukuro, uma mulher local de 20 anos, por Kenneth Gadson, um ex-marinheiro que trabalhava na Base da Força Aérea de Kadena⁵. Como bem acusado por Jessie Kindig (2019), Gadson era um homem mentalmente doente que fantasiava sequestrar e estuprar mulheres e que abertamente afirmou ter se tornado militar por desejar matar pessoas.

Desde 2016, então, o movimento anti-bases de Okinawa se encontra em uma “*major*

4 “Que idiotas!... Pelo preço que eles alugaram o carro, eles poderiam ter tido uma garota” (tradução nossa).

5 KINDIG, op. cit..

wave”, na qual a população tem se organizado principalmente por meio de comícios, os quais já chegaram a mobilizar mais de 70.000 pessoas em 2018 (TÓQUIO..., 2019), sempre pressionando ambas as autoridades japonesas e americanas, tanto para assegurar a integridade física e sexual da população, quanto para reduzir o contingente de militares americanos na região.

Portanto, em novembro de 2018, quando o governo japonês retomou as obras para a construção de uma nova base militar estadunidense na região, a reação da população de Okinawa foi imediata. Após serem mobilizadas várias manifestações, um referendo foi realizado em fevereiro de 2019, no qual 72% dos japoneses locais (aproximadamente 434.000 pessoas) votaram contra a construção de uma nova base militar norte-americana (TÓQUIO..., 2019). No entanto, como resposta, o Primeiro-Ministro japonês, Abe Shinzō, afirmou que, apesar do significativo resultado desse referendo, o projeto não irá ser interrompido e que a nova base será construída para substituir a Estação Aérea dos Fuzileiros Navais⁶. Abe declarou que continuaria a se esforçar para buscar o apoio local e fazer a população compreender que a permanência americana na região é necessária (MCCURRY, 2019).

A resistência da população se justifica, para além do medo da violência sexual, por conta do fato de um quinto do território de Okinawa ser controlado pelas forças militares estadunidenses (KINDIG, 2019) e por conta acidentes durante treinamentos militares já terem criado muitas vítimas ao longo dos anos (MIKANAGI, 2004). Atualmente, 70% das bases militares americanas no Japão estão instaladas na prefeitura de Okinawa (KINDIG, 2019) e estão localizadas sobre os terrenos mais produtivos da área (TAKAZATO, 2000.).

No entanto, Akemi Johnson (2019) alegou que, a partir do momento em que o histórico de estupro locais começa a ser visto e utilizado pelo movimento anti-bases como ferramenta de protesto, as mulheres vítimas começam a ser apagadas e esquecidas. Em suas palavras:

Quando os militares norte-americanos estupram uma mulher em Okinawa, Okinawa se torna uma menina indefesa — sequestrada, espancada, contida, e violentada pelo criminoso Estados Unidos. Tóquio é um cafetão que permite o abuso, tendo autorizado a entrada do criminoso. Logo, ninguém está falando da verdadeira vítima ou o que aconteceu; eles estão usando o estupro como a arma anti-bases especial que ele é (JOHNSON, Akemi, 2019, apud KINDIG, 2019, p. 4, tradução nossa)⁷.

É evidente que o povo de Okinawa não irá aceitar a instalação de mais uma base militar em seu território e continuará a lutar pela sua segurança e bem estar. Contudo, durante esse processo, é necessário salientar as próprias vítimas de violência sexual sem compreendê-las apenas como ferramentas úteis para formulação de argumentos a favor do movimento. De mais a mais, medidas para conscientizar e educar os militares americanos precisam ser tomadas como tentativa de diminuir a incidência de casos de abusos. Por fim, a pergunta a

6 TÓQUIO..., op. cit..

7 “When a US serviceman rapes a woman in Okinawa, Okinawa becomes the innocent girl — kidnapped, beaten, held down, and violated by a thug United States. Tokyo is a pimp who enabled the abuse, having let the thug in. Soon, no one is talking about the real victim or what happened; they’re using the rape as the special anti-base weapon that it is.”

ser feita é: até quando os interesses dos governos norte-americano e japonês continuarão a se sobrepor sobre os direitos das mulheres e cidadãos de Okinawa?

REFERÊNCIAS

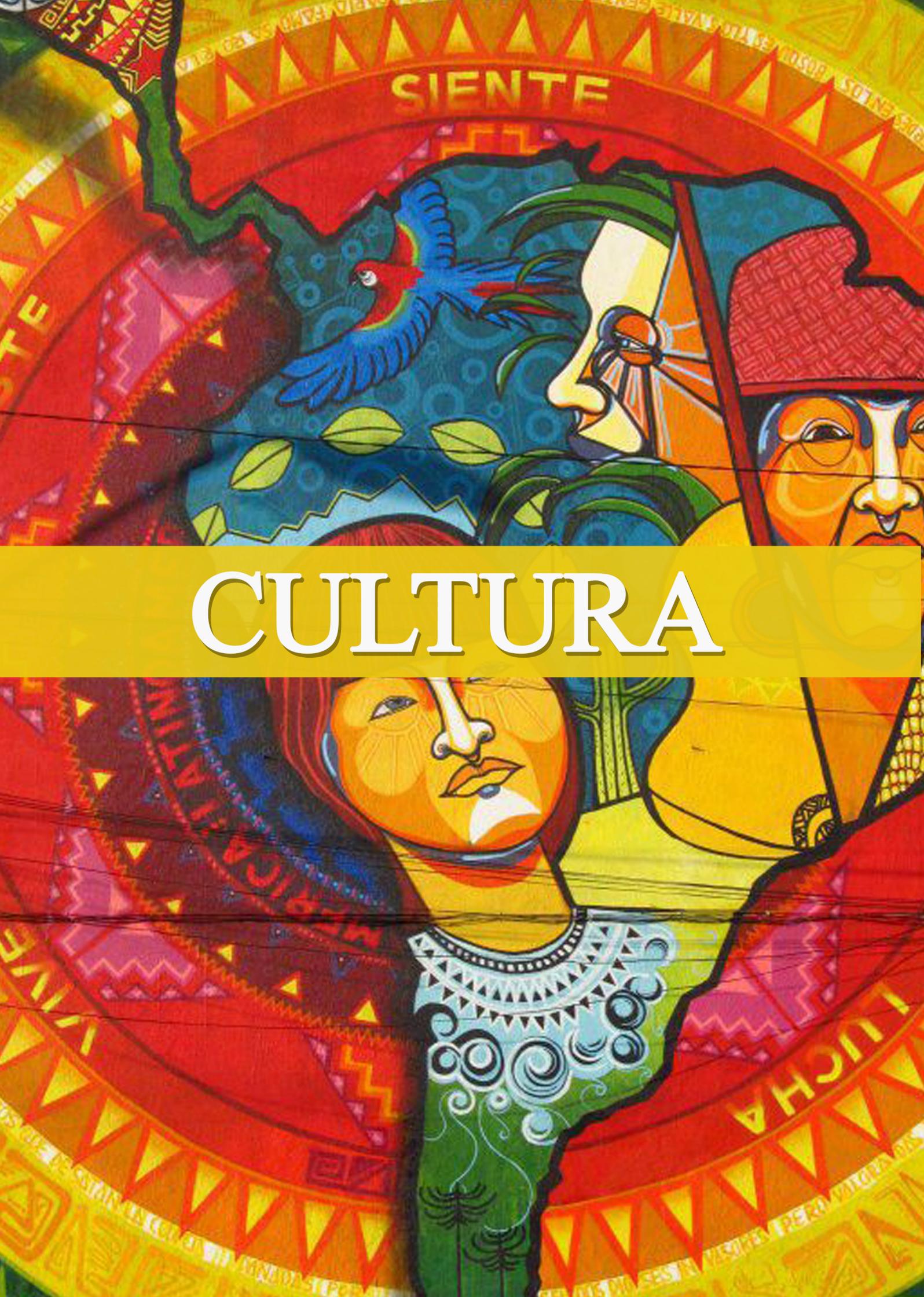
KINDIG, Jessie. “No rape, no base, no tears”. **Jacobin**, 29 nov. 2019. Disponível em: https://www.jacobinmag.com/2019/11/night-american-village-review-okinawa-base?__cf_chl_jschl_tk__=ea57ca8e2a5992dea6ff2848255fec9587f655-1577499526-0-AWFRIN9PKsCUEAKigMjpMkw2ZeKLoUUK4b0iluBYF4C5pPURrRUNCpUxvzetMPaV5jiEQg8i vwfEqXI9jMHjSou1cHK_9wxG-hHPiIQHv1g4fBSyYXCoJNkxxgubsjdYs8AhO9SU-xN7o7g9ptzI_crqfUD2g6km9yc5-raFL0mija9BxOOYTBzc6JetjqnCQGF4ClDR2bP1tO8fzySpUTzf3qIG0StHjX9MjAtt3MKpNpIpGU-slInRtt__WZ192BG71qs8X_zH5rxLte_fvcFn9xObd1d2oE5NW-vZdIx3DInnMJ05CZPgIMCbqHKjOAtkST1Pb7tYOrBGJP9SckpCWVzyT854-YKCxo6I0UNouZaF9h2YLZT-_jV7_-6LbR7oN9W6Gj2Q4KDTb96nuDs. Acesso em: 18 de dezembro de 2019.

MCCURRY, Justin. Okinawa rejects new US military base but Abe vows to push on. **The Guardian**, 25 fev. 2019. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2019/feb/24/okinawa-referendum-rejects-new-us-military-base-but-abe-likely-to-press-on>. Acesso em: 18 de dezembro de 2019.

MIKANAGI, Yumiko. Okinawa: women, bases and US-Japan relations. **International Relations of the Asia-Pacific**, Oxford, v. 4, n. 1, p. 97-11, 2004. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/26156559?seq=1>. Acesso em: 18 de dezembro de 2019.

TAKAZATO, Suzuyo. Report from Okinawa: long-term U.S. Military presence and violence against women. **Canadian Woman Studies**, Toronto, v. 19, n. 4, p. 42-47, 2000. Disponível em: <https://cws.journals.yorku.ca/index.php/cws/article/view/7929>. Acesso em: 20 de dezembro de 2019.

TÓQUIO vai anular referendo contra bases dos EUA em Okinawa. **Diário de Notícias**, 25 fev. 2019. Disponível em: <https://www.dn.pt/mundo/toquio-vai-anular-referendo-contrabase-dos-eua-em-okinawa-10615781.html>. Acesso em: 20 de dezembro de 2019.



CULTURA

RESENHA DO FILME “CORRA!”

Por Patrícia Luízar Espinoza

Jordan Peele é um ator e cineasta norte-americano, nascido em 1979, conhecido atualmente como um dos principais nomes do gênero contemporâneo terror antirracismo. Apesar de ter dedicado boa parte de sua carreira à comédia, com destaque para séries como *Key and Peele* (2012-2015), ele inaugurou seus trabalhos no cinema como diretor a partir do longa de terror e suspense *Corra!* (*Get Out*) de 2017 (DOURADO, 2017?).

A questão do racismo nos Estados Unidos é um problema histórico. Ainda no início do século XX era possível observar a segregação dos negros na sociedade, sobretudo nos estados do sul. Tal situação começou a sofrer mudanças com a ajuda de movimentos como o Movimento pelos Direitos Civis, durante as décadas de 1950 e 1960, que buscava a promoção da igualdade e dos direitos da população negra. Contudo, a luta contra o racismo ainda persiste no país, visto que essa atitude continua se manifestando de maneira camuflada em diferentes espaços da sociedade, o que contribui para reacender as tensões raciais no país.

Nesse sentido, esse tema se torna um importante debate a ser levantado pela Década Internacional dos Afrodescendentes, instituído pela Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas (ONU) entre o período de 2015 a 2024. Apenas nas Américas existem cerca de 200 milhões de pessoas que se identificam como afrodescendentes, tornando essa iniciativa um grande passo em direção à implementação de atividades no espírito de reconhecimento, justiça e desenvolvimento (DÉCADA INTERNACIONAL DOS AFRODESCENDENTES, 2015?). Desse modo, observa-se que suas ações visam a valorização da população afrodescendente na sociedade, a garantia de sua inclusão e o combate ao racismo, ao preconceito, à xenofobia e à intolerância.

Diante disso, o aclamado filme *Corra!* (2017) se torna uma interessante fonte de análise e discussão. Uma das principais temáticas da trama corresponde ao racismo velado presente até os dias atuais. Isso pode ser visto no modo como a obra retrata os sofrimentos cotidianos vivenciados pela população negra e a percepção branca sobre essa parcela da sociedade, bem como seus atos racistas.

A primeira questão que o filme levanta é a sensação de insegurança e de medo que muitos negros enfrentam constantemente por sua cor. Na cena inicial, um homem negro

caminha por um bairro deserto durante a noite e é perseguido por um carro. Ao se dar conta da situação, ele muda seu trajeto, porém isso não impede que ele seja abordado por um homem branco, que o agride sem explicações. A partir dessa situação, ao refletir sobre uma mudança de papéis, possíveis questionamentos que podem ser feitos são: será que o mesmo ocorreria se o homem que caminhava fosse branco? Ou, ainda, o medo seria maior se a perseguição fosse feita por um homem negro?

Após essa abertura, a trama se inicia com os anseios do jovem Chris, interpretado pelo ator Daniel Kaluuya, sobre a reação que os pais de sua namorada Rose, encenada por Allison Williams, de família branca, terão ao descobrir que ela está se relacionando com um homem negro pela primeira vez. Diante desse cenário, Rose o tranquiliza ao garantir que seus pais não são racistas e, para isso, ela argumenta que seu pai até votaria no Obama uma terceira vez se fosse necessário. Essa cena ilustra o típico racismo velado, no qual a pessoa sente a necessidade de se afirmar contra o racismo, adotando estrategicamente uma pessoa de determinada cor como prova de sua tolerância. Contudo, isso não ameniza a prática do racismo, uma vez que não trata o negro como uma pessoa, mas como alguém distinto devido à cor de sua pele.

Outra demonstração de racismo ocorre quando Chris acompanha sua namorada a caminho da casa de seus pais e os dois sofrem um acidente de carro. Ao serem interrogados pela polícia, apesar de Rose estar no volante, o policial exige ver os documentos de Chris, dando a entender que ele teria sido o responsável e culpado pelo acidente. Essa é uma crítica muito recorrente à ação policial movida contra negros nos Estados Unidos, em que frequentemente são denunciados casos de violência policial a essa população, muitas vezes, sem uma real necessidade ou justificativa coerente.

Finalmente, quando ele conhece os pais de sua namorada, interpretados por Bradley Whitford e Catherine Keeper, o comportamento observado por Chris é diferente do que esperava e ele é bem recebido na casa. Porém, um clima de mistério se instaura no ar, principalmente pelo fato dos empregados da casa serem negros e agirem de forma rígida e reprimida, tal como robôs. Enquanto isso, os pais de Rose demonstram interesse em saber mais sobre a vida de Chris, embora não vejam o relacionamento da filha com seriedade, mas sim como resultado de uma mera relação carnal, o que evidencia a constante objetificação sexual do negro, presente em vários momentos ao longo do filme.

A forma como a família de Rose passa a se portar com a presença do namorado dela também parece não agradá-la muito, mesmo assim eles mantêm seu plano de passar o fim de semana na casa. A presença do casal, inclusive, motivou seus pais a organizarem uma festa de família com alguns amigos durante esse período. O pai de Rose era um neurocirurgião e sua esposa, psiquiatra. Isso abre espaço para que a mãe de Rose oferecesse uma sessão de hipnose para Chris, na tentativa de acabar com seu vício ao descobrir que ele é fumante, mas ele rejeita. Apesar disso, naquela mesma noite, após uma série de eventos estranhos, Chris se encontra hipnotizado contra sua vontade. Posteriormente, no dia da festa, com a chegada dos convidados, todos se encantam com o rapaz e demonstram ter algum interesse inusitado nele. A situação piora e a mente de Chris é tomada por grande desconfiança e medo profundo. Sua intuição o diz que algo de errado está acontecendo e logo seu único

desejo se torna fugir desse ambiente.

O filme é um excelente convite para refletir sobre a temática do racismo que diversas vezes se faz implícito na sociedade e, por esse motivo, deixa de ser debatido. Contudo, torná-lo evidente é fundamental para dar voz a quem é alvo dessa discriminação diariamente. Nesse aspecto, *Peele* teve um papel relevante, pois conseguiu, por meio desse filme, fortalecer a luta antirracista na indústria do entretenimento e isso contribuiu para denunciar a prática do racismo na sociedade. Aclamado pela crítica e pelos espectadores, o diretor construiu uma narrativa bem amarrada e fez uso de sequências que causam revolta e medo no público a medida que são apresentadas situações impactantes. O resultado disso foi a indicação do filme a quatro categorias do Oscar, vencendo como Melhor Roteiro Original. Essa foi a primeira vitória de um negro nessa categoria, o que trouxe mais diversidade à premiação.

Nesse debate, devem se fazer presentes pensamentos como o da filósofa, negra e ativista pela igualdade racial e de gênero, Ângela Davis: “Numa sociedade racista não basta não ser racista. É necessário ser antirracista” (NGANGA, 2019). Desse modo, a luta pelo fim do racismo deve se manifestar nos mais diversos espaços da sociedade, desde o ambiente familiar até o educacional. Por conseguinte, a discussão dessa temática no ambiente acadêmico se mostra relevante e atua como uma forma de aumentar sua difusão em toda a sociedade. Isso é essencial, tendo em vista sua importância no âmbito internacional, uma vez que se trata de um problema que ultrapassa fronteiras. Ainda, promover tais discussões torna o debate mais acessível e seus objetivos mais claros na busca por uma sociedade mais unida e igualitária.

REFERÊNCIAS

DÉCADA INTERNACIONAL DE AFRODESCENDENTES. Disponível em: <https://decada-afro-onu.org/background.shtml>. Acesso em: 08 Nov. 2020.

DOURADO, P. **Biografia: Jordan Peele**. Disponível em: <https://institutodecinema.com.br/mais/conteudo/biografia-jordan-peeel>. Acesso em: 08 Nov. 2020.

GET out (Corra! em português). Direção: Jordan Peele. Estados Unidos: Blumhouse Productions & Monkeypaw Productions QC Entertainment, 2017. Netflix (104 min.)

NGANGA, J. **O Ativismo Negro Por Meio Do Cinema: Ações e representações dentro e fora das telas**. 2019. 200f. Dissertação de Doutorado – UFU, Uberlândia, 2019.

